



PREFEITURA DE ITATIAIUÇU
Secretaria Municipal de Educação
Rua Santo Antônio, 12 - Robert Kennedy | Itatiaiuçu - MG
CEP 35.685-000



PLANO MUNICIPAL Da Primeira Infância 2024/2025



ITATIAIUÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



Realização



Apoio técnico



Apoio



FICHA TÉCNICA

Governo 2025 - 2028

Prefeito Municipal: Romer Soares das Chagas

Vice-Prefeita: Adriana Camargos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE - Secretária: Rosiane Aparecida da Cunha

Secretaria Municipal de Planejamento de Governo - SEPLAG - Secretária: Bruna Moraes Curry Carneiro

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - Secretária: Ana Flávia da Silva

Secretaria Municipal de Administração - SMA - Secretária: Marcela Bertuane Carvalho

Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Secretária: Edinelle Vieira da Silva

Secretaria Municipal de Cultura - SMC - Secretária: Mariana Daniele Teixeira

Secretaria Municipal de Esporte - SME - Secretário: José Lande Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação - SEMED - Secretária: Márcia Cristina dos Anjos Flores

Secretária Municipal de Fazenda - SMF - Secretário: Júlio César Silva Ribeiro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA - Secretário: Lucas Lima Andrade Belo

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI - Secretário: Macsandro Aquino da Silva

Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU - Secretária: Tamara Silva Moraes

Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas - SMTVP - Secretário: Ilton Márcio Ferreira

Secretaria Municipal de Turismo - SMT - Secretário: Nordesteino Andrade dos Santos

Procuradoria Geral do Município - PGM - Procuradora: Juliana da Silva Pinto

Gabinete do Prefeito - GP - Chefe de Gabinete: Adelcio Rosa de Moraes

Controladoria-Geral do Município - CGM - Controlador: Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista

Guarda Civil Municipal - GCM - Comandante: Weberton Alysson da Silva

FICHA TÉCNICA

Governo 2021 - 2024

Prefeito Municipal: Adalcio Rosa de Moraes

Vice-Prefeito: Romer Soares das Chagas

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SMPDE - Secretário: Afrânio Danilo Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - Secretária: Ana Flávia da Silva

Secretaria Municipal de Administração - SMA - Secretário: Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista

Secretaria Municipal de Cultura - SMC - Secretária: Mariana Daniele Teixeira

Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Secretária: Edinelle Vieira da Silva

Secretaria Municipal de Esporte - SME - Secretário: José Lande Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação - SEMED - Secretária: Márcia Cristina dos Anjos Flores

Secretária Municipal de Fazenda - SMF - Secretária: Bruna Moraes Curry Carneiro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA - Secretário: Lucas Lima Andrade Belo

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SMIU - Secretário: Macsandro Aquino da Silva

Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas - SMTVP - Secretário: Ilton Márcio Ferreira

Procuradoria Geral do Município - PGM - Procurador: Roberto Gabriel Alves Gonçalves

Gabinete do Prefeito - GP - Chefe de Gabinete: Rosiane Aparecida da Cunha

Controladoria-Geral do Município - CGM - Controladora: Jaqueline Pereira da Silva

Guarda Civil Municipal - GCM - Comandante: Weberton Alysson da Silva

Comitê Gestor Intersectorial para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância

- Constituído pela Portaria de nº 5.451, de 08 de janeiro de 2025, conforme Decreto nº 4.464, de 19 de agosto de 2024.

a) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento de Governo e Desenvolvimento Econômico

Titular: Tatiana Karla de Carvalho

Suplente: Cleonice Ferreira da Silveira Alves

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Vandercy Candido Rodrigues

Suplente: Larice da Silva Teles

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eliana Penido

Suplente: Livia Caroline Silva

d) Representante da Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Rejane Aparecida Santana

Suplente: Thaís Andrade Sant’ána

e) Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Marcela Pedrosa Resende

Suplente: Rosilaine de Moraes Rodrigues

f) Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Wagner Pablo Gurgel Monteiro

Suplente: Ana Vitória Borges

g) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Cristina dos Santos Rodrigues

Suplente: Heberte Carlos de Menezes

h) Representante da Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Bruna Moraes Curry

Suplente: Sandra Renata silva Diniz

i) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Ana Flávia da Silva

Suplente: Patrícia Aparecida Reis da Silva

j) Representante da Câmara Municipal

Titular: Rafaela Parreiras Anjos

Suplente: Luzia dos Santos Ferreira

k) Representante do Conselho Tutelar

Titular: Fabiana Imaculada Oliveira Silva

Suplente: Rozimare Aparecida Resende

l) Representante do Instituto INPAR
Titular: Camila Ribeiro
Suplente: Isadora Raquel

m) Representante da APAE
Titular: Isabela Nogueira da Silva
Suplente: Alexandra Regina da Silva

n) Representante do CMDCA
Titular: Camila Yukie Taniguchi
Suplente: Aline Sabino Souza Pinto

o) Representante da ABRACI
Titular: Aguida Aparecida Silva
Suplente: Alex Marques Ferreira

p) Representante da Guarda Civil Municipal
Titular: Mateus da Silva Prisco
Suplente: Júnio Barbosa Gomes

Comitê Gestor Intersectorial para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância

- Constituído pela Portaria de n.º 5.152, de 27 de novembro de 2024, conforme Decreto n.º 4.464, de 19 de agosto de 2024.

a) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento de Governo e Desenvolvimento Econômico

Titular: Tatiana Karla de Carvalho

Suplente: Cleonice Ferreira da Silveira Alves

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Vandercy Candido Rodrigues

Suplente: Larice da Silva Teles

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eliana Penido

Suplente: Cintia Maria Teixeira Brandão

d) Representante da Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Rejane Aparecida Santana

Suplente: Thaís Andrade Sant’ána

e) Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Marcela Pedrosa Resende

Suplente: Rosilaine de Moraes Rodrigues

f) Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Wagner Pablo Gurgel Monteiro

Suplente: Ana Vitória Borges

g) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Cristina dos Santos Rodrigues

Suplente: Heberte Carlos de Menezes

h) Representante da Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Bruna Moraes Curry

Suplente: Sandra Renata silva Diniz

i) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Ana Flávia da Silva

Suplente: Camila Yukie Taniguchi

j) Representante da Câmara Municipal

Titular: Rafaela Parreiras Anjos

Suplente: Luzia dos Santos Ferreira

k) Representante do Conselho Tutelar

Titular: Fabiana Imaculada Oliveira Silva

Suplente: Rozimare Aparecida Resende

l) Representante do Instituto INPAR
Titular: Camila Ribeiro
Suplente: Isadora Raquel

m) Representante da APAE
Titular: Isabela Nogueira da Silva
Suplente: Alexandra Regina da Silva

n) Representante do CMDCA
Titular: Kely Fátima Medeiros
Suplente: Aline Sabino Souza Pinto

o) Representante da ABRACI
Titular: Aguida Aparecida Silva
Suplente: Alex Marques Ferreira

p) Representante da Guarda Civil Municipal
Titular: Mateus da Silva Prisco
Suplente: Júnio Barbosa Gomes

Suporte teórico, metodológico e instrumental

- Andréia Freitas de Araújo - FVN Consultores Associados.
- Fernando Antônio Paula Nacif - FVN Consultores Associados.
- João Baptista Santiago Neto - FVN Consultores Associados.
- Josemara Vasconcelos Camelo Dornas - FVN Consultores Associados.

Apoio técnico: Maria Eduarda Mendes Neris - FVN Consultores Associados.

Cuida bem de mim

Fernando Nacif

Cuida bem de mim
Porque sou criança
Leva-me a um jardim
Dê-me flores de esperança

Cuida bem de mim
Porque sou criança
Crescerei eu enfim
Tendo em ti confiança

Cuida bem de mim
Dê-me casa boa para morar
Em rua com rosas e jasmim
Para seu perfume eu aspirar

Cuida bem de mim
Dê-me parques e praças
Para eu brincar assim
Entre sabiás e garças

Cuida bem de mim
Por favor me proteja
Finja que sou querubim
Onde quer que eu esteja

Cuida bem de mim
Oh! família querida
Serei de vós até o fim
Vossa sagrada guarida

Cuida bem de mim
Oh! minha vizinhança
Cuida com muito estim
Porque sou uma criança

Cuida bem de mim
Vez que sou geração futura
Fantasia-me de arlequin
Dê-me banhos de cultura

Cuida bem de mim
Dê-me árvores frondosas
Ipê e acácia e angelim
Além de flores mimosas

Cuida bem de mim
Com carinho e amiúde
Dê-me uvas cor carmim
Propicie-me boa saúde

Cuida bem de mim
De ti eu não quero esmola
Dê-me acesso ao saber sem fim
Ao ar livre e na escola

Cuida bem de mim
Venha comigo brincar
De bola de gude ou patim
Ou uma pipa empinar

Cuida bem de mim
Respeita meu ser pueril
Não me venda por um florim
Livra-me do trabalho infantil

Cuida bem de mim
Livra-me da violência
Da maldade e de coisa ruim
Eu preciso é de querência

Cuida bem de mim
De coisas boas me farte
Ensina-me a tocar flautim
Dê-me música e arte

Cuida bem de mim
Que eu cresça saudável e forte
Considere que estou afim
De ter acesso ao esporte

Cuida bem de mim
Dê-me boa alimentação
Não preciso de festim
Quero de cada dia o pão

Cuida bem de mim
Faça-o com todo ardor
Digo ainda outrossim
Dê-me afeto e muito amor

Ah! se cuidares bem de mim
Guardarei isso como herança
Quando eu crescer por fim
Cuidarei de toda criança

Cuida bem de mim!

Lista de siglas

ACIRPA - Associação de Artesãos e Produtores Caseiros de Itatiaiuçu e Região

AEE - Atendimento Educacional Especializado

AILCA - Academia Itatiaiuçuense de Letras, Ciências e Artes

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

BNCC - Base Nacional Comum Curricular

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CADÚNICO - Cadastro único

CAPI - Centro de Atendimento Psicopedagógico e Intervenção

CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil

CF/88 - Constituição Federal de 1988

CGIPI - Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNUDC - Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CT - Conselho Tutelar

DP - Defensoria Pública

DUDH - Declaração Universal dos Direitos Humanos

EAD - Educação a Distância

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LDB - Lei de Diretrizes Básicas

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA - Lei Orçamentária Anual

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

MLPI - Marco Legal da Primeira Infância

MPMG - Ministério Público de Minas Gerais

ONU - Organização das Nações Unidas

PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família

PDPNP - Princípios e Diretrizes do Plano Nacional da Primeira Infância

PMPII - Plano Municipal de primeira Infância de Itatiaiuçu

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNE - Plano Nacional de Educação

PNPI - Pacto Nacional pela Primeira Infância

PP - Políticas Públicas

PPA - Plano Plurianual

PSB - Proteção Social Básica

PSC - Prestação de Serviços à Comunidade

PSE - Proteção Social Especial

SEEMG - Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais

SEMED - Secretaria municipal de Educação

SGD - Sistema de Garantia de Direitos

SGDKA - Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes

SMA - Secretaria Municipal de Administração

SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUS - Sistema Único de Saúde

UPA - Unidade de Pronto Atendimento

VIJ - Vara da Infância e da Juventude

Apresentação

O Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Itatiaiuçu - PMPII - é um instrumento que norteará a atuação do Poder Público, da sociedade e das famílias, garantindo o pleno desenvolvimento das crianças, desde a concepção, perpassando por Políticas Públicas relacionadas à sua educação até a sua relação e convivência com o público externo.

Assim, precisa-se cuidar da Primeira Infância como forma de garantir a sua proteção, dando condições para o exercício dos direitos e da cidadania. Para que isto ocorra é necessário investir nas crianças, sendo esta a melhor forma de quebrar o ciclo da desigualdade social e da pobreza, dando oportunidades para elas se desenvolverem.

Este é o objetivo do Chefe do Poder Executivo Municipal, que tem neste Plano a oportunidade de melhorar a vida dos moradores da cidade, de trabalhar pelo desenvolvimento humano e social das crianças.

O PMPII pode justamente oferecer um instrumento de trabalho que mostre de forma bem objetiva como transformar o desejo em ação política. O seu foco está no desenvolvimento das capacidades dos (as) gestores (as) municipais e no estímulo à mobilização social e à participação das crianças.

A proposta é colaborar para que sejam oferecidos às crianças serviços de qualidade através das diversas Políticas Públicas.

Em comparação à antiguidade da História da ciência, é recente a descoberta de que as crianças passam, nos seus primeiros anos de vida, por um extraordinário processo de desenvolvimento.

Elas começam a aprender no dia em que nascem, incorporando experiências que as influenciarão por toda a vida. Por isso, é fundamental que tenhamos Políticas Públicas voltadas a elas e suas especificidades.

A Constituição Federal de 1988, no art. 227, reza que a criança é prioridade, sendo a Primeira Infância uma fase considerada essencial para o seu desenvolvimento físico, emocional e cognitivo.

É importante observar que o PMPII é um instrumento político e técnico que orienta o Poder Público, a sociedade civil e as famílias na promoção do desenvolvimento das crianças. Ele é construído de forma participativa, envolvendo Órgãos Públicos, Poder Legislativo, Judiciário e Sociedade Civil, sendo um compromisso permanente.

Entretanto, é o esforço de cada município que torna o resultado uma realidade, contemplando - o no Plano Nacional pela Primeira Infância.

Introdução

A necessidade de se enfrentar os inúmeros problemas sociais e de infraestrutura urbana que afetam as crianças de 0 a 6 anos deve-se ao fato de que em muitas situações elas são invisíveis para o conjunto das Políticas Públicas.

É importante ressaltar que mais de 46% das crianças de 0 a 6 anos do Município são de famílias cadastradas no Cadastro Único - CadÚnico, o que revela um quadro preocupante em relação ao alcance das Políticas Públicas junto a esta faixa etária.

Registra-se, também, como motivação para a construção deste Plano Municipal pela Primeira Infância o alto número de casos registrados no Conselho Tutelar referentes ao núcleo familiar, com destaque para os casos de negligência familiar, infrequência e abandono escolar e conflitos familiares diversos.

Para a construção deste PMPI, o Município contou com importantes orientações da Rede Nacional Primeira Infância - RNPI e da Rede Estadual Primeira Infância - REPI/MG, as quais disponibilizaram documentos e material educativo e informativo fundamentais para a compreensão de todo o processo.

Sendo assim, este Plano está organizado segundo tais orientações e está estruturado conforme abaixo:

➤ **Apresentação**

➤ **Introdução**

➤ **Capítulo I - Características Gerais do Município.**

- Trata de informações básicas para se compreender o contexto social referente ao Município.
- São apresentados aspectos tais como: localização geográfica, população, história e atividades econômicas, de acordo com as estatísticas oficiais.
- Aqui já são introduzidos alguns dados acerca da Primeira Infância.

➤ **Capítulo II - Primeira Infância Primeiro.**

- Trata da importância do PMPI, do seu marco normativo e de um breve histórico pertinente à Política Nacional pela Primeira Infância, dos Princípios e Diretrizes do Plano Nacional da Primeira Infância, e de alguns conceitos importantes para se compreender a especificidade da Primeira Infância.
- Trata, ainda, do processo de elaboração deste Plano e da escuta das crianças.

- Está organizado nos seguintes tópicos:
 - ✓ **II.1- Marco Legal da Primeira Infância.**
 - ✓ **II.2- Breve Histórico da Política Nacional da Primeira Infância.**
 - ✓ **II.3- Princípios e Diretrizes do Plano Nacional da Primeira Infância.**
 - ✓ **II.4- A Primeira Infância e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.**
 - ✓ **II.5- Primeira Infância: Alguns Conceitos.**
 - ✓ **II.6- O Processo de Construção Coletiva do PMPI.**
 - ✓ **II.7- A escuta de crianças: Direitos Fundamentais e Caminhos para a Participação Ativa.**

➤ **Capítulo III - Eixos Estratégicos: Diagnósticos Situacionais da Primeira Infância e Planos de Ação.**

- Trata dos Eixos Estratégicos com seus respectivos Diagnósticos Situacionais da Primeira Infância e Planos de Ação, organizados por Políticas Públicas e Sistema de Garantia de Direitos.
- Cada Eixo Estratégico é composto pelo seu respectivo Diagnóstico Situacional da Primeira Infância e do correspondente Plano de Ação, com propostas de intervenção no curto, médio e longo prazo, considerando o período 2025-2034.
- Os Diagnósticos Situacionais da Primeira Infância são compostos por marcos normativos, organização e cobertura das diversas Políticas Públicas, a partir da relação de ações e atividades desenvolvidas, de indicadores organizados em tabelas, quadros e gráficos, além de contar com análises críticas e registros fotográficos.
- A seguir, os Eixos Estratégicos deste PMPI:
 - ✓ **III.1- Eixo Estratégico: Educação**
 - ✓ **III.2- Eixo Estratégico: Saúde**
 - ✓ **III.3- Eixo Estratégico: Assistência Social**
 - ✓ **III.4- Eixo Estratégico: Segurança Alimentar e Nutricional**
 - ✓ **III.5- Eixo Estratégico: Habitação de Interesse Social**
 - ✓ **III.6- Eixo Estratégico: Cultura, Lazer e Turismo.**
 - ✓ **III.7- Turismo.**
 - ✓ **III.8- Eixo Estratégico: Esporte**
 - ✓ **III.9- Eixo Estratégico: Meio Ambiental Sustentável**
 - ✓ **III.10- Eixo Estratégico: Parentalidade Positiva**

- ✓ **III.11- Eixo Estratégico Administração Municipal**
- ✓ **III.12- Eixo Estratégico: Sistema de Garantia de Direitos.**
 - **III.12.1- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**
 - **III.12.2- Conselhos Tutelares**
 - **III.12.3- Defensoria Pública**
 - **III.12.4- Ministério Público - Promotoria de Justiça das Crianças e dos Adolescentes.**
 - **III.12.5- Vara da Infância e da Juventude.**

➤ **Capítulo IV - Governança e Comunicação (Acompanhamento, monitoramento e divulgação das ações).**

- Trata das condições para a execução das Políticas Públicas de forma integrada e intersetorial, da criação da Coordenadoria da Infância e da Adolescência no âmbito do Executivo Municipal, da continuidade dos trabalhos do Comitê Gestor Interstorial da Primeira Infância, em especial do processo de monitoramento do PMPI, do diálogo com setores organizados da sociedade e com a população em geral acerca da Política pela Primeira Infância e da ampla divulgação e publicidade deste Plano.

➤ **Capítulo V - Orçamento da Primeira Infância do Município de Itatiaiuçu**

- Trata do estudo e análise do Orçamento do Executivo Municipal para o ano de 2024, tendo em vista a identificação do montante de recursos previstos para investimentos com impacto direto e indireto na faixa etária de 0 a 6 anos.
- Tem por objetivo subsidiar as Secretarias Municipais, o Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância, o CMDCA, entidades e Organizações da Sociedade Civil e demais Órgãos Públicos, quando da elaboração dos Planos Plurianuais e das Leis Orçamentárias Anuais, tendo em vista qualificar o debate e a garantia dos recursos necessários para a execução dos Planos de Ação deste PMPI e a consequente elevação do investimento per capita para as crianças de 0 a 6 anos.

➤ **Considerações finais.**

- Trata de algumas considerações sobre a Política pela Primeira Infância e das atribuições do Executivo e do Legislativo Municipal para a implementação das propostas contidas no PMPI.
- Trata também da necessidade de se ampliar as parcerias do Poder Público com Organizações da Sociedade Civil e as Universidades, tendo em vista a ampliação da oferta de serviços, programas, projetos e ações voltadas à Primeira Infância.
- Trata, ainda, da importância do fortalecimento dos diversos Conselhos Municipais e da manutenção de um processo permanente de reflexão sobre a Primeira Infância.

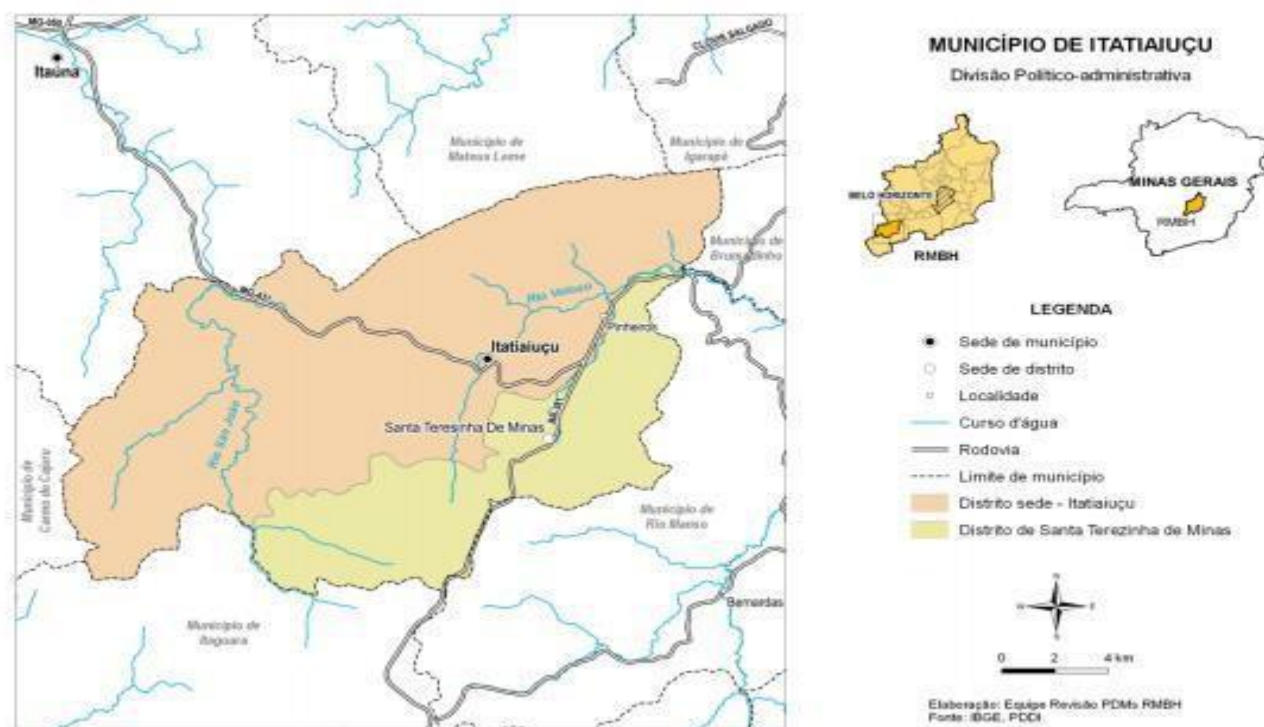
A seguir, os Capítulos que compõem o Plano Municipal pela Primeira Infância.

Capítulo I - Características Gerais do Município

I.1 Itatiaiuçu - Breve histórico

Itatiaiuçu é um pequeno Município da Região Metropolitana de Belo Horizonte, situado a uma distância de 70 km da capital mineira, em meio à Cordilheira do Espinhaço, com uma extensão territorial de 295,64 km². Limita-se com os municípios de Igarapé, Mateus Leme, Itaúna, Carmo do Cajuru, Itaguara, Rio Manso e Brumadinho (Figura 1). Seu território está fragmentado em nove povoados: Vieiras, Ponta da Serra, Curtume, Chaves, Pedras, Córrego Soldado, Rio São João, Medeiros, Pinheiros e o distrito de Santa Terezinha de Minas. A cidade-sede está localizada a 5,5 km da BR-381 (Rodovia Fernão Dias) que interliga os estados de Minas Gerais e São Paulo.

Figura 1 - Mapa do município de Itatiaiuçu



Fonte: PDDI-RMBH / 2017, p. 14 30

As origens do atual Município remontam ao movimento de bandeirantes em busca do ouro, que acabaram por se fixar às margens do Rio Veloso. Ainda hoje, a região continua sendo explorada pela atividade minerária, porém, de extração de minério de ferro.

Itatiaiuçu formou-se em um território habitado por Índios Cataguases e outras etnias que acabaram sendo eliminados com a chegada dos bandeirantes. O seu nome deriva de designação indígena na Tupi, com o significado “grande pedra dentada”: *Ita* = pedra + *tiaia* = denteada + *açu* = grande. O nome está relacionado ao Pico do Itatiaiuçu, a famosa Pedra Grande, patrimônio ambiental da região, e as suas cachoeiras que recebem muitos visitantes, sobretudo no verão.

Além dos indígenas, desde o Século XVII, o território foi povoado inicialmente pelos bandeirantes paulistas que, depois de lutarem e serem derrotados pelos Emboabas, tiveram acesso às regiões onde se concentravam as serras em busca do ouro. Relata a história que o bandeirante Borba Gato foi um dos primeiros homens a percorrer os caminhos que levavam a Itatiaiuçu na tentativa de fugir dos Emboabas¹. A partir de então, muitos garimpeiros e escravos percorreram o mesmo caminho em busca de ouro, o que provocou rápido aumento da concentração populacional.

Essa situação se intensificou porque muitos dos que tinham o mesmo intuito, porém em outros pontos de Minas e Goiás no século XVII, passavam pela serra de Itatiaiuçu, ampliando, assim, o fluxo nesta área. Parte destas pessoas fixaram residência no local, fazendo assim surgir o povoado. Em 1704, o bandeirante Mateus Leme fundou o arraial de Itatiaiuçu (PDDI-RMBH, 2017).

A sua formação administrativa transcorreu da seguinte forma: criação do distrito de *Itatiaiuçu*, pela Lei Provincial nº 471 de 01/06/1850 e Lei Estadual nº 2 de 14/09/1891, que o deixou subordinado a Bonfim. Depois, houve a transferência dessa subordinação para Itaúna em 1901. A sua grafia foi alterada de *Itatiaiuçu* para *Itatiaiuçu* em 1948. Em 30/12/1962 passou à condição de município, emancipando-se de Itaúna (PDDI-RMBH, 2017, apud Rodrigues, 2020).

O município é dividido em 8 povoados e dois distritos: Santa Terezinha de Minas e Pinheiros.

(Fonte: **RODRIGUES**, Vandercy Candido. O Kennedy: um bairro de migrantes no município de pequeno porte Itatiaiuçu, Minas Gerais / Vandercy Candido Rodrigues. Belo Horizonte, 2020. 78 f.:il).

I.2 - Aspectos Geográficos

Localização: Central

Área: 295,64 km

Altitude:

¹- Denominação pejorativa dirigida aos forasteiros, vindos de diversos pontos da colônia e de Portugal, que queriam explorar as minas de ouro em Minas Gerais, e por isso não eram estimados pelos paulistas. (APOLINÁRIO, 2007, p. 39. apud Rodrigues, 2020).

Máxima: 1334 m

Local: Pico do Itatiaiuçu

Mínima: 993 m

Local: Represa de Benfica

Ponto central da cidade: 880m

Temperatura:

Média anual: 20,5 C

Média anual máxima: 27,8 C

Média mínima anual: 14,2 C

Índice médio pluviométrico anual: 1480 mm

Relevo:

Topografia: %

Plano 5

Ondulado 80

Montanhoso: 15

Principais rios:

Rio Veloso

Rio São João

Ribeirão Itatiaia

Bacia: Bacia Rio São Francisco

Fonte: Wikipedia

Inserção de Itatiaiuçu nas regionalizações do Estado.

Área da unidade territorial: 295,64 km²

Hierarquia urbana (2018): Centro Sub-regional B (3B) – Município integrante do Arranjo Populacional de Itaúna/MG.

Região de Influência (2018): Arranjo populacional de Belo Horizonte/MG – Metrópole 1C.

Região intermediária (2021): Divinópolis.

Região imediata (2021): Divinópolis.

Mesorregião (2021): Metropolitana de Belo Horizonte.

Microrregião (2021): Itaguara.

Fonte: IBGE.

Territórios de Desenvolvimento: Metropolitano.

Regional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE): Metropolitana de Belo Horizonte.

Delegacia: 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil (DRPC) - (Divinópolis).



1.3 - Aspectos Demográficos, Educacionais e Econômicos.

O Município de Itatiaiuçu localizado no Estado de Minas Gerais, segundo o censo do IBGE, em 2022, possuía 12.966 habitantes conforme Quadro I.

Quadro I

Características Populacionais Itatiaiuçu

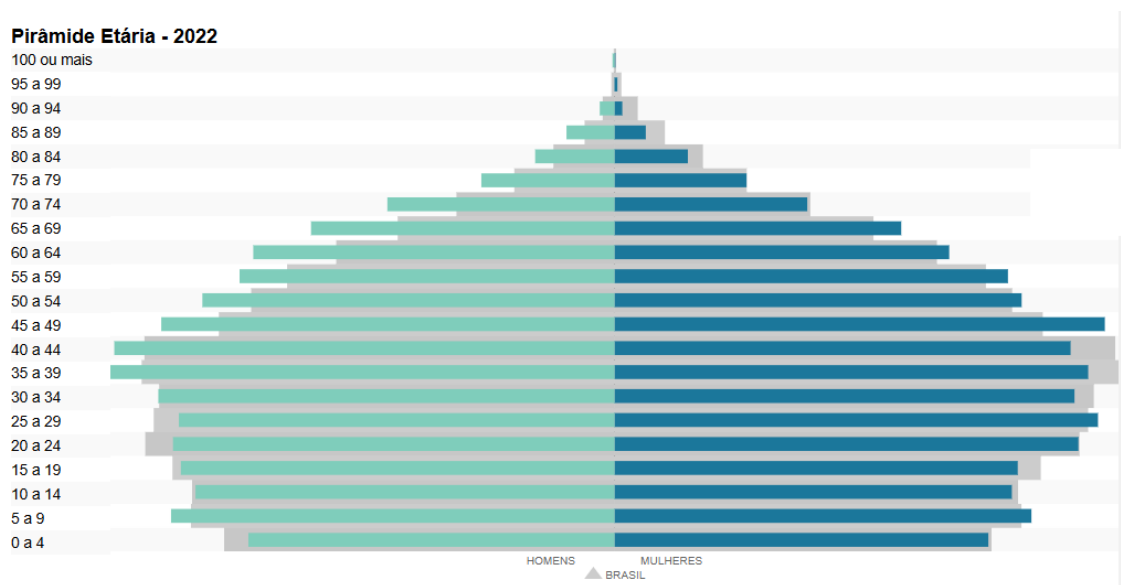
População no último censo [2022]	12.966 pessoas
População estimada [2024]	13.603 pessoas
Densidade demográfica [2022]	43,93 habitante por quilômetro quadrado

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/itatiaiuçu/panorama>

Segundo o Gráfico I de Pirâmide Etária abaixo, a maior parte da população está entre 20 a 54 anos de idade. Percebe-se o estreitamento da pirâmide etária inferior aos 20 anos de idade, demonstrando a mesma tendência que o país de menor natalidade nos últimos 20 anos, com famílias com menos filhos.

Gráfico I

Pirâmide Etária Itatiaiuçu 2022



Observa-se no Quadro II, que do total de 12.996 habitantes em 2.022, 2.469 eram crianças e adolescentes, incluindo jovens de 19 anos. O que representa 19% da população do município. As crianças, de 0 a 4 anos, totalizavam 756 pessoas ou 5,8% da população total em 2022.

Quadro II
População por faixa Etária Itatiaiuçu

Faixa Idade	Homens	Mulheres	Total
10 a 19	428	406	834
5 a 9	453	426	879
0 a 4	374	382	756
Total	1.255	1.214	2.469

Fonte: IBGE Cidades, elaboração própria FVN.

O município de Itatiaiuçu está localizado na Região Intermediária de Divinópolis próximo à Mesorregião de Belo Horizonte. A área urbanizada em 2019 era de 7,4km², correspondendo a 0.00025% da área total do município conforme Quadro II abaixo. O esgotamento sanitário em 2010 era de 74,7% e a arborização era de 4.9% da área urbanizada. Deve-se observar que urbanização das vias públicas datam de 2010. O município, tem seu PIB, conforme será demonstrado nesse estudo, realmente em crescimento a partir de 2020 com a expansão da mineração, impactando na arrecadação municipal e melhorado os serviços públicos.

Quadro III
Características Meio Ambiente

Características	Data Informação	Valor
Área urbanizada	2019	7,24km ²
Esgotamento Sanitário Adequado	2010	74,70%
Arborização Vias Públicas	2010	4,90%
Urbanização Vias Públicas	2010	4%

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/itatiaiuçu/panorama>

No que se refere ao Trabalho e Rendimento Quadro IV, Itatiaiuçu estava, em 2022, com o salário médio mensal de 3,6 salários mínimos. A população ocupada era de 41,55%, correspondendo a 5.388 pessoas. O que significa um desemprego baixo e uma remuneração média bem alta em relação a Minas Gerais e ao País.

Quadro IV

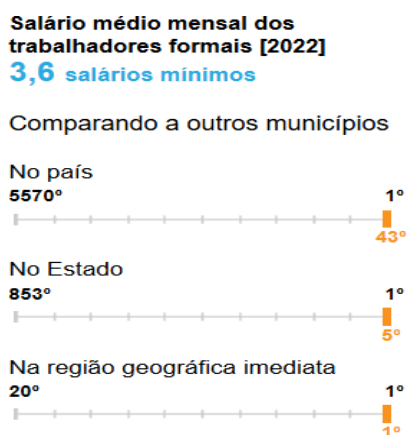
Trabalho e Rendimento Itatiaiuçu

Item	Data Apuração	Valor
Salário Médio mensal dos trabalhadores Formais	2022	3,6 salários-mínimos
Pessoal Ocupado	2022	5.388 pessoas
População Ocupada	2022	41,55%
% População renda. Mensal até 1/2 s.m.	2010	35,10%

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/itatiaiuçu/panorama>

Na comparação com o país, conforme Quadro V abaixo, em 2022, Itatiaiuçu estava entre as 43 primeiras posições dentre as cidades de renda média mais elevada e, em relação a Minas Gerais, ficava na 5ª. Posição. Isso significa que Itatiaiuçu tem um dos maiores salários mensais médios do País, estando entre as 5 maiores de Minas Gerais.

Quadro V



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/itatiaiuçu/panorama>

No que se refere à Educação, Quadro VI, Itatiaiuçu estava, em 2010, com 96,4% de sua população de 0 a 14 anos escolarizada. Com IDEB no ensino fundamental de 6,1 e no ensino médio de 5 em 2023. Percebe-se uma grande diferença entre matrículas no ensino fundamental e médio no ano de 2023, com 1.706 no ensino fundamental contra apenas 507 no ensino médio para o mesmo ano. Isso significa uma redução para apenas 30% das matrículas de estudantes que entraram no fundamental.

Quadro VI

Educação Itatiaiuçu

Informação	Data Apuração	valor
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010)	2010	96,70%
IDEB- Anos iniciais do ensino(rede Pública)	2023	6,1
IDEB - anos Finais do ensino fundamental rede Pública	2023	5
Matrículas ensino fundamental	2023	1.726
Matrículas ensino médio	2023	507
Docentes no ensino médio	20223	120
Docentes no ensino fundamental		33
Número de estabelecimentos ensino fundamental	2023	7
Número de estabelecimentos ensino médio	20223	1

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/itatiaiuçu/panorama>

Na comparação com outros municípios do estado, Itatiaiuçu, em 2010, ficava na 634ª posição dentre 853 municípios no que se refere à taxa de escolarização. Em relação ao País, nesse quesito, ficava na posição 3987 dentre 5570, ou seja, entre os 50% dos resultados mais fracos em 2010. O IDEB de 2023, em relação a Minas Gerais, para os anos iniciais, ficava na 392ª posição e para os anos finais na posição 204ª entre 853, respectivamente.

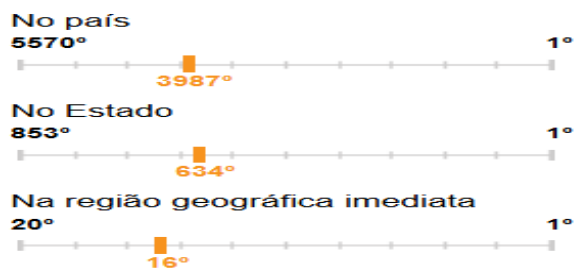
Quando comparado com o País, ficava nas posições 2111 e 1979 respectivamente. Embora tenha um alto salário mensal médio, Itatiaiuçu não reflete na Educação a posição que espelha na remuneração do trabalho, conforme Quadro VII abaixo.

Quadro VII

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]

96,7 %

Comparando a outros municípios



IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]

6,1

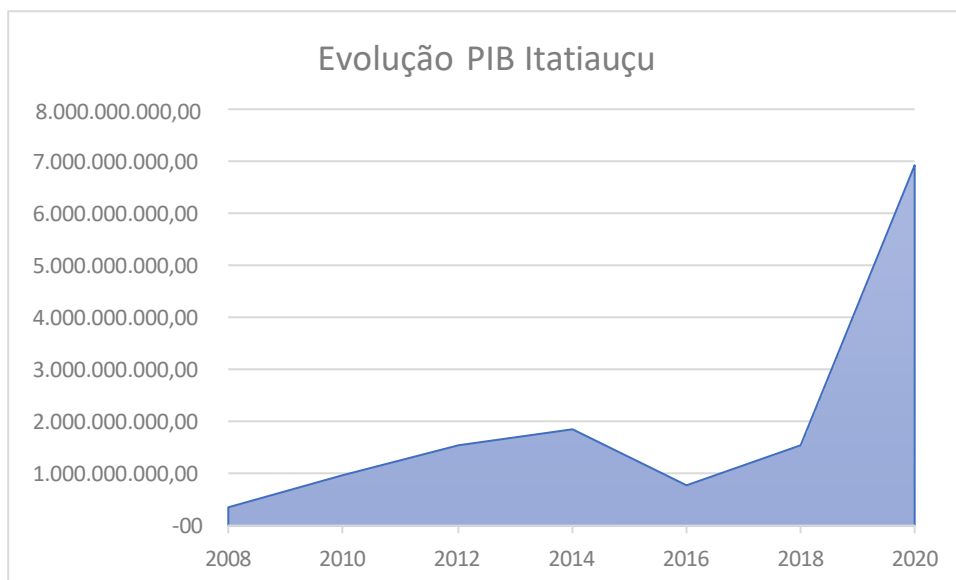
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]

5,0

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/itatiaiuçu/panorama>

No que se refere à economia de Itatiaiuçu, o município tem seu PIB formado principalmente pela mineração. Como pode ser observado no Gráfico II, abaixo, mesmo quando considerados valores nominais, dada a baixa inflação acumulada no período, a evolução de 797% entre 2015 e 2020, demonstra a razão da alta remuneração média dos salários de trabalhadores empregados nas empresas mineradoras.

Gráfico II



Fonte: IBGE

Segundo o IBGE, em 2021, o PIB per capita era de R\$610.779,65. Na comparação com outros municípios do estado, Itatiaiuçu ficava na 3ª posição e, em relação ao País, era a 4ª colocada entre 5.570 municípios.

Segundo o relatório RAIS, em 2021, segundo o Quadro VIII, a distribuição de renda de Itatiaiuçu era a que conta no Quadro VIII abaixo:

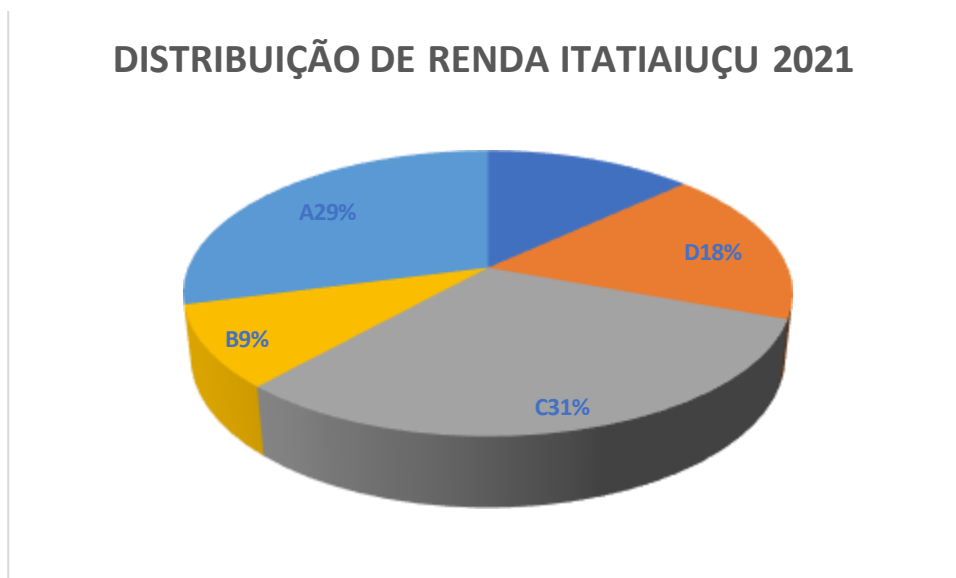
Quadro VIII

Classe	Faixa de Renda	Participação %
E	Até 2sm	13,1
D	3 a 4 sm	17,6
C	5 a 10 sm	30,9
B	11 a 20 sm	9,3
A	21 ou +	29,1

Fonte; RAIS

Ainda sobre a distribuição de renda no município, o Gráfico III, abaixo, demonstra que as classes C, D e E, participam com 61% da renda total. Enquanto a Classe A, que tem renda acima de 21 salários mínimos ou mais, participam com 29,1% da renda.

Gráfico IV



Fonte: RAIS

Capítulo II - Primeira Infância Primeiro

Este Capítulo apresenta o Marco Legal que vem priorizar a Primeira Infância, numa perspectiva histórica, um Breve Histórico do processo de construção do Plano Nacional e do Marco **Legal da Primeira Infância**, com os **Princípios e Diretrizes** que norteiam a **Política para a Primeira Infância**.

Apresenta, também, alguns conceitos que definem a Primeira Infância e a importância de se cuidar da criança nessa faixa etária de 0 a 6 anos.

II.1 - Marco Legal da Primeira Infância

➤ **Declaração Universal dos Direitos Humanos**

A Declaração Universal dos Direitos Humanos é um documento marco na história mundial que estabeleceu, pela primeira vez, normas comuns de proteção aos direitos da pessoa humana, a serem seguidas por todos os povos e todas as nações.

Elaborada por representantes de diferentes origens jurídicas e culturais, a DUDH foi proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em Paris, no dia 10 de dezembro de 1948, por meio da Resolução 217 A (III) da Assembleia.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos possui 30 artigos.

Destaca-se aqui o seguinte Artigo:

Artigo 25 1. Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade. **2. A maternidade e a infância têm direito a ajuda e a assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozam da mesma proteção social.**

➤ **Constituição Federal de 1988**

No Capítulo II - Da Seguridade Social, na Seção IV - Da Assistência Social, destaca-se o seguinte artigo e incisos:

“Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

(...)”

No Capítulo VII – Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso, destaca-se o artigo:

“**Art. 227.** É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, **com absoluta prioridade**, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

§ 3º O direito à proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

V - Obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e **respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento**, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade;

(...)”

➤ **Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (Decreto nº 99.710/1990).**

A Convenção sobre os Direitos da Criança foi adotada pela Assembleia Geral da ONU em 20 de novembro de 1989. Entrou em vigor em 2 de setembro de 1990.

É o instrumento de direitos humanos mais aceito na história universal. Foi ratificado por 196 países. Somente os Estados Unidos não ratificaram a Convenção. O Brasil ratificou a Convenção sobre os Direitos da Criança em 24 de setembro de 1990.

➤ **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**

O Estatuto da Criança e do Adolescente foi aprovado pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e se configura como um importante marco legal na implantação de políticas para a infância e adolescência, de modo especial no que se refere à sua proteção e garantia de direitos.

Destaca-se aqui o seu artigo 1º:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

➤ **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.**

Criado em 1991 pela Lei nº 8.242, é um órgão colegiado permanente, de caráter deliberativo e composição paritária, previsto no artigo 88 da lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Integrante da estrutura básica do Ministério dos Direitos Humanos, o Conanda é o principal órgão do Sistema de Garantia de Direitos.

➤ **Marco Legal da Primeira Infância**

A Lei Nº 13.257, de 8 de março de 2016, institui as Diretrizes para a Primeira Infância no país, sendo considerada o seu Marco Legal.

Esta lei dispõe sobre as Políticas Públicas para a Primeira Infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012.

➤ **Pacto Nacional pela Primeira Infância.**

Firmado em 25 de junho de 2019, entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e centenas de atores que integram a Rede de Proteção à Infância no Brasil, abriu nova perspectiva para fortalecer as instituições públicas voltadas à garantia dos Direitos difusos e Coletivos previstos na legislação brasileira e promover a melhoria da infraestrutura necessária à proteção do superior interesse da criança.

➤ **Marco Legal Municipal**

- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselho Tutelar.**

- ✓ Lei nº 827/98, de 01 de junho de 1998, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Conselho Tutelar.
- ✓ Decreto 4.464, de 19 de agosto de 2024, que cria o Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância. Considerando, que este foi revogado, vigorando o Decreto nº 4.479, de 15 de outubro de 2024.

II.2 - Breve Histórico da Política Nacional da Primeira Infância

Este item tem como fonte de referência o Plano Nacional da Primeira Infância.

O Plano Nacional da Primeira Infância foi elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância (RNPI) e aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) em dezembro de 2010.

A Rede Nacional Primeira Infância (RNPI) construiu este Plano entre 2009 e 2010, estendendo sua vigência até 2022. Justificou-se a escolha dessa data por ser o aniversário do bicentenário da Independência, ao qual se associava o seguinte desejo: quando o Brasil fosse comemorar 200 anos de nação independente, de governo autônomo, tendo poder e responsabilidade para dirigir seu próprio destino e cuidar do seu povo, deveria ter garantido os meios para cada uma das crianças viver sua infância com plenitude e desenvolver seu imensurável potencial humano.

O Plano foi revisado e atualizado em 2020 (entre o segundo semestre de 2019 e o primeiro de 2020).

Sua aprovação pelo CONANDA, em dezembro de 2010, colocou-o sob o “guarda-chuva” geral do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, como plano voltado para a especificidade da Primeira Infância.

A atualização do PNPI teve como referência e guia o Marco Legal da Primeira Infância (MLPI), como é mais conhecida a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

O PNPI antecedeu essa lei em seis anos e a experiência tanto na sua elaboração quanto na sua implementação inspirou muitos dos dispositivos do MLPI. No entanto, dado que o Marco Legal da Primeira Infância representa o estágio mais avançado na concepção das Políticas Públicas integradas e elaboradas intersetorialmente, almejando o cuidado integral e integrado da criança, esta atualização coloca o PNPI na altura das proposições do Marco Legal da Primeira Infância e se torna um desenho operacional dos seus dispositivos. Este entrecruzamento histórico os faz andar lado a lado.

A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil, que compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, são regidos por dois princípios fundamentais: a autonomia dos entes federados e a cooperação técnica.

Sendo assim, o quadro jurídico e institucional da República determina que o PNPI tenha a característica de plano programático, ou seja, requer seu desdobramento em planos estaduais e municipais, nos quais as questões nacionais abordadas, as diretrizes de ação propostas e os objetivos e as metas estabelecidos sejam particularizados e apropriados por cada um dos entes federados, segundo suas competências e as características regionais e locais.

Os Planos devem ser construídos num processo de ampla participação social, submetidos à análise e aprovação do competente Poder Executivo, e devem ser encaminhados na forma de Projeto de Lei ao Poder Legislativo, para análise, aperfeiçoamento e aprovação

A construção do PNPI contou com participação da sociedade, centenas de especialistas e organizações que atuam no país com o tema.

Seu objetivo final é a realização dos direitos garantidos pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, mas aprofundando o olhar sobre os primeiros anos.

II.3 - Princípios e Diretrizes do Plano Nacional da Primeira Infância

Ao estabelecer princípios e diretrizes orientadores para a formulação e a implementação de Políticas Públicas voltadas para a Primeira Infância, a lei reafirma a prioridade absoluta expressa na Constituição Federal para as crianças e a importância de ações do Estado nos primeiros anos de vida para o desenvolvimento pleno do ser humano. Pela importância dos primeiros anos de vida, a criança, na Primeira Infância, deve ser a prioridade dentro da prioridade.

A Política Nacional Integrada para a Primeira Infância, dentro do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA), é o principal instrumento para que o Estado alcance todas as crianças no território nacional, principalmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.

É a partir dessa política que será possível operacionalizar os princípios e diretrizes do Marco Legal e concretizar a oferta dos serviços relacionados aos direitos fundamentais das crianças nos primeiros anos de vida.

Ressalta-se que o Brasil é signatário da Agenda 2030 da ONU, que tem os cuidados com a infância como um dos pilares dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

• Princípios

Os princípios a seguir orientarão a atenção e as ações, que visam à proteção e à promoção dos direitos da criança de até 06 (seis) anos de idade.

1. A criança é sujeito, indivíduo, única, com valor em si mesma. *Sujeito*, não objeto de atenções, de cuidado ou de educação. *Indivíduo*, não número nas estatísticas demográficas, educacionais, de saúde, da violência, da pobreza. *Única*, insubstituível, com uma vocação para a vida e uma presença pessoal na cultura e na sociedade. Com *valor em si mesma*, isto é, a criança tem uma dignidade, uma tarefa existencial, um significado no conjunto da vida humana enquanto criança e não apenas em razão de sua futura inserção na vida social e econômica.
2. Diversidade étnica, cultural, de gênero e geográfica como traço constitutivo da sociedade e, por inclusão, da infância no Brasil.
3. Integridade da criança.
4. Inclusão de toda criança em todas as circunstâncias.
5. Integração das visões científica, ética, política, estética e humanista da criança.
6. Articulação das ações.
7. Sinergia das ações
8. Prioridade absoluta dos direitos da criança.

9. Prioridade, com destinação privilegiada de recursos, aos programas e às ações para as crianças.

10. Deveres da família, da sociedade e do Estado.

- **Diretrizes políticas**

1. Atenção à prioridade absoluta na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no Plano Plurianual (PPA) e no Orçamento, para atender o que os direitos da criança (e do adolescente) requerem.

2. Articulação e complementação dos Planos Nacional, Estaduais, Distrital e Municipais pela Primeira Infância.

3. Manutenção de uma perspectiva de longo prazo.

4. Elaboração dos planos em conjunto: governo e sociedade, gerando corresponsabilidade do Estado, da sociedade e das famílias.

5. Participação do Poder Legislativo no processo de elaboração do Plano.

6. Atribuição de prioridade para regiões, áreas geográficas ou localidades com maior necessidade.

7. Participação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- **Diretrizes Técnicas**

1. Integralidade do Plano, abrangendo todos os direitos da criança no contexto familiar, comunitário e institucional.

2. Multissetorialidade das ações, com o cuidado para que, na base de sua aplicação, junto às crianças, sejam realizadas de forma integrada.

3. Valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança.

4. Valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com as crianças ou cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida das crianças de até 06 (seis) anos. O lema é “cuidar de quem cuida”.

5. Reconhecimento de que a forma como olha, escuta e atende a criança expressa o valor, o respeito, a solidariedade e o compromisso que assume com ela; reconhecimento, também, de que a criança capta a mensagem desses sentimentos e valores pela maneira como é tratada pelos adultos.

6. Escuta qualificada da criança como sujeito capaz e participante, acolhimento de suas mensagens e resposta a ela sobre a sua participação.

7. Foco nos resultados. São necessárias insistência e persistência para alcançarem os objetivos e as metas do PNPI.

8. Transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e na avaliação do PNPI.

II.4 - A Primeira Infância e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Os 193 Estados membros da ONU, incluindo o Brasil, comprometeram-se a adotar a chamada Agenda Pós-2015, considerada uma das mais ambiciosas da história da diplomacia internacional. A partir dela, as nações trabalharão para cumprir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Os ODS representam um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade ao longo da vida para todos, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas até 2030.

Estão baseados nos compromissos para as crianças e os adolescentes nas áreas de pobreza, nutrição, saúde, educação, água e saneamento e igualdade de gênero contidos nos precursores dos ODS, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

Os ODS também incluem novos objetivos e metas relacionados à proteção da criança e do adolescente, à Educação Infantil e à redução das desigualdades.

Essa nova agenda apresenta **uma oportunidade histórica para melhorar os direitos e o bem-estar de cada criança e cada adolescente**, especialmente os mais desfavorecidos, e garantir um planeta saudável para as meninas e os meninos de hoje e para as futuras gerações. (Fonte: [Objetivos de Desenvolvimento do Milênio](#)).

A agenda é composta por 17 objetivos ambiciosos e interconectados, desdobrados em 169 metas, com foco em superar os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo, promovendo o crescimento sustentável global até 2030. Tem foco em criar cidades inclusivas, sustentáveis e justas.

Por definição, a sustentabilidade social é um conjunto de medidas voltadas para a melhoria do bem-estar da população como um todo.

Faz parte dos 17 ODS estimular ações relacionadas às necessidades humanas, como a saúde e a educação.

Os Planos Municipais pela Primeira Infância, ao seguir os Princípios, Diretrizes e as orientações do PNPI, certamente estarão dialogando com os ODS e contribuindo para o alcance das metas neles estabelecidas.

Quais são os ODS?



Fonte: Organizações das Nações Unidas - ONU

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável abrangem diferentes temas, relacionados a aspectos ambientais e sociais. Assim como as metas de cada ODS, eles foram construídos de maneira interdependente. Ou seja, quando um país conseguir atingir um deles, muito provavelmente terá conseguido avançar em outros.

- 1. Erradicação da pobreza:** Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
- 2. Fome zero e agricultura sustentável:** Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
- 3. Saúde e bem-estar:** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em qualquer idade.
- 4. Educação de qualidade:** Assegurar a Educação Inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
- 5. Igualdade de gênero:** Alcançar a igualdade de gênero e empoderamento de todas as mulheres.
- 6. Água potável e saneamento:** Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.
- 7. Energia limpa e acessível:** Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.

- 8. Trabalho decente e crescimento econômico:** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.
- 9. Indústria, inovação e infraestrutura:** Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
- 10. Redução das desigualdades:** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
- 11. Cidades e comunidades sustentáveis:** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
- 12. Consumo e produção responsáveis:** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- 13. Ação contra a mudança global do clima:** Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
- 14. Vida na água:** Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
- 15. Vida terrestre:** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.
- 16. Paz, justiça e instituições eficazes:** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
- 17. Parcerias e meios de implementação:** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

(Fonte: ODS 11: conheça os objetivos da ONU para as cidades).

II.5 - Primeira Infância Primeiro: Alguns Conceitos.

A Primeira Infância é o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança.

São nos primeiros anos de vida que ocorrem o amadurecimento do cérebro, a aquisição dos movimentos, o desenvolvimento da capacidade de aprendizado, além da iniciação social e afetiva.

Estudos mostram que quanto melhores forem as experiências da criança durante a Primeira Infância e quanto mais estímulos qualificados ela receber, maiores são as chances de ela desenvolver todo o seu potencial.

Pesquisas têm demonstrado que essa fase é extremamente sensível para o desenvolvimento do ser humano, pois é quando ele forma toda a sua estrutura emocional e afetiva e desenvolve áreas fundamentais do cérebro relacionadas à personalidade, ao caráter e à capacidade de aprendizado.

Esse processo continua ao longo do tempo, moldado pelas experiências positivas ou negativas vividas e compartilhadas, principalmente, com seus pais, parentes e cuidadores em geral.

Por isso, a proteção é essencial: problemas graves logo no início da vida, como violência familiar, negligência e desnutrição, podem interferir no desenvolvimento saudável do cérebro.

Por outro lado, o estímulo adequado gera benefícios, que vão desde o aumento da aptidão intelectual, que favorece o acompanhamento escolar e diminui os índices de repetência e evasão, até a formação de adultos preparados para aprender a lidar com os desafios do cotidiano. {Fonte: Primeira Infância — Ministério da Saúde (www.gov.br)}

- **Desenvolvimento Infantil**

A Primeira Infância é um período muito importante para o desenvolvimento mental e emocional e de socialização da criança.

É fundamental estimular a criança nessa fase, para que ela tenha uma vida saudável e possa se desenvolver bem na infância, na adolescência e na vida adulta. {Fonte: Primeira Infância — Ministério da Saúde (www.gov.br)}.

A Primeira Infância, período que vai da concepção até os 6 (seis) anos de idade, é considerada uma janela de oportunidades crucial para a saúde, o aprendizado, o desenvolvimento e o bem-estar social e emocional das crianças.

Estudos científicos têm demonstrado que as primeiras experiências vividas na infância, bem como intervenções e serviços de qualidade ofertados nesse período, estabelecem a base do desenvolvimento. Ou seja, o que acontece nos primeiros anos de vida é fundamental para o desenvolvimento integral de crianças, de modo que é preciso que haja investimentos nessa fase para que esses impactos sejam positivos para toda a sociedade.

A neurociência comprova que o cérebro da criança pequena tem uma grande plasticidade, ou seja, está sempre aprendendo e é sensível a modificações, particularmente nos primeiros dias, desde a concepção até os 2 anos de idade. Nesse período, o desenvolvimento cerebral ocorre a curto prazo: as células cerebrais podem fazer até 1.000.000 (um milhão) de novas conexões neuronais a cada segundo – uma velocidade única na vida.

Essas conexões formam a base das estruturas que dão sustentação à aprendizagem ao longo da vida. É quando aprendemos as habilidades emocionais, cognitivas e sociais, e desenvolvemos nossa capacidade intelectual, aptidões e competências com maior facilidade.

Por isso, é tão fundamental estimular as crianças nessa fase em um ambiente estimulante e acolhedor, com cuidado, afeto, carinho e interações frequentes com os adultos importantes para a criança.

A falta de atenção integral – que inclui acesso a saúde, nutrição adequada, estímulos, amor e proteção contra o estresse e à violência – pode impedir o desenvolvimento dessas estruturas cerebrais.

{(Fonte: Desenvolvimento Infantil (unicef.org)}

II.6 - O processo de construção coletiva do PMPI

O Poder Executivo Municipal de Itatiaiuçu, visando garantir os direitos das crianças de 0 a 6 anos, implementando programas, políticas e serviços para esta etapa da vida, em consonância e cumprimento das exigências da legislação, resolveu e delegou, através de uma reunião com a Consultoria FVN, que a SEMED (Secretaria Municipal de Educação) ficaria responsável pela coordenação e elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Itatiaiuçu.

A primeira reunião ocorreu antes da criação do Decreto, na qual o Poder Executivo destinou a responsabilidade da condução do processo à Secretaria Municipal de Educação.

A segunda reunião ocorreu na SEMED, com a participação da Secretária Municipal de Educação e os consultores da FVN.

Foi criado o Decreto nº 4.464, de 19 de agosto de 2024, designando os representantes titulares e suplentes da SEMED para coordenar e auxiliar na elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância. Houve solicitação às demais secretarias para indicarem os nomes dos titulares e suplentes para compor e instituir o Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância.

Após Decreto nº 4.464, de 19 de agosto de 2024, que instituiu os responsáveis pela elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, iniciaram-se os trabalhos na SEMED, onde foram discutidos os assuntos pertinentes para a elaboração do Plano Municipal da PMPII. Entretanto, como ficou decidido em reunião do Comitê, outros órgãos públicos deveriam ser complementarmente inseridos nos trabalhos. Com isso revogou-se o Decreto nº 4.464, de 19 de agosto de 2024, passando a vigorar o Decreto nº 4.479, de 15 de outubro de 2024.

Em seguida, foi agendada a terceira reunião no CEMEI “Margarida Arcanja de Oliveira” com os representantes do Comitê e órgãos internos e externos do município que estão ligados diretamente às crianças de 0 a 6 anos.

Nesta reunião, houve uma capacitação, realizada pela FVN Consultores Associados, com a explicação do que é o Plano Municipal da Primeira Infância, o papel e atribuição de cada órgão e secretarias, e a necessidade da criação de uma Portaria.

A seguir, foto da reunião do Comitê no dia 04/09/2024 - Capacitação sobre o Plano pela Primeira Infância de Itatiaiuçu.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Itatiaiuçu. 2024

No dia 18 de setembro de 2024, aconteceu a quarta reunião no CEMEI Margarida Arcanja de Oliveira, onde reuniram-se o Comitê, os Consultores da FVN e representantes dos demais órgãos internos e externos do município de Itatiaiuçu para a criação da Portaria nº 5152, 27 de novembro 2024, que estabeleceu os nomes e representantes Titulares e Suplentes de cada Secretaria e órgãos ligados às crianças.

Nesta reunião, houve a participação dos consultores da FVN que deram orientações sobre a questão dos recursos financeiros necessários para a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Itatiaiuçu.

A seguir, fotos da reunião com o Comitê, do dia 16/09/2024, para a criação da Portaria e orientações sobre os recursos financeiros para a implementação do Plano pela Primeira Infância de Itatiaiuçu.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Itatiaiuçu. 2024



Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Itatiaiuçu. 2024

A quinta reunião ocorreu no dia 25 de setembro de 2024, no CEMEI Margarida Arcanja de Oliveira. Os representantes da SEMED e consultores da FVN reuniram-se com os Diretores Escolares, Técnicos em Educação e Professores de Apoio Pedagógico para informar sobre o que é o Plano Municipal da Primeira Infância e a necessidade da escuta das crianças, protagonistas do Plano.

Foram apresentadas sugestões de como se fazer a escuta. No final da reunião, definiram-se e organizaram-se as ações de como se dará a escuta das crianças, famílias e Profissionais da Educação.

A seguir, fotos da reunião do dia 25 de setembro de 2024 com a participação dos Diretores Escolares, Técnicos em Educação e Professores Apoio Pedagógico para informar sobre o que é o Plano Municipal pela Primeira Infância e a necessidade da escuta das crianças.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Itatiaiuçu. 2024



Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Itatiaiuçu. 2024

A sexta reunião realizou-se no dia 02 de outubro de 2024, no CEMEI Margarida Arcanja de Oliveira. Nesta reunião, foram apresentadas fotos tiradas durante o XVI Encontro Ampliado do Fórum Mineiro de Educação Infantil e exibição do vídeo compartilhado pelos organizadores do Plano pela Primeira Infância da cidade de Itabira.

Também foram apresentadas as sugestões de perguntas para a realização da escuta das crianças, famílias e profissionais. Organizou-se uma Agenda do Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância para melhor organização do trabalho e atendimento a cada secretaria.

A seguir, fotos da reunião do dia 02 de outubro de 2024 com a participação do Comitê Gestor Intersetorial pela Primeira Infância para análise das perguntas relacionadas às escutas das crianças e organização de uma agenda para atendimento a cada Secretaria.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Itatiaiuçu. 2024



Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Itatiaiuçu. 2024

Dando sequência ao cumprimento da Agenda do Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância para a elaboração do Plano, ocorreu na Secretaria de Esportes, a sétima reunião, no dia 09 de outubro de 2024. Nesta reunião, houve também atendimento à Secretaria de Cultura.

Os consultores da FVN orientaram sobre a elaboração das perguntas para a realização da escuta das crianças, famílias e profissionais. Houve também esclarecimentos sobre o Diagnóstico Situacional e preenchimento do Plano de Ação das respectivas Secretarias.

A seguir, fotos da reunião do dia 09 de outubro de 2024 no atendimento às Secretarias de Esporte e Cultura, seguindo a agenda preestabelecida pelo Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância

No dia 30 de outubro de 2024, no CEMEI Margarida Arcanja de Oliveira, aconteceu a oitava reunião para discussão e análise da primeira parte do Plano. Houve a divisão por Secretarias e iniciou-se a discussão da elaboração do Plano de Ação.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Itatiaiuçu. 2024



Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Itatiaiuçu. 2024

O Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância, juntamente com os consultores da FVN, realizou a nona reunião no dia 06 de novembro de 2024, no CEMEI Margarida Arcanja de Oliveira, para tratativa de assuntos pertinentes à elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Itatiaiuçu.

Nesta reunião houve a separação e contabilização das escutas das crianças, das famílias e dos funcionários das escolas. Foram computadas 1090 escutas no total geral, sendo 491 (quatrocentos e noventa e uma) escutas das crianças, 118 (escuta dos profissionais) e 481 (escutas das famílias). A partir das escutas será elaborado o Plano de Ação de cada secretaria.



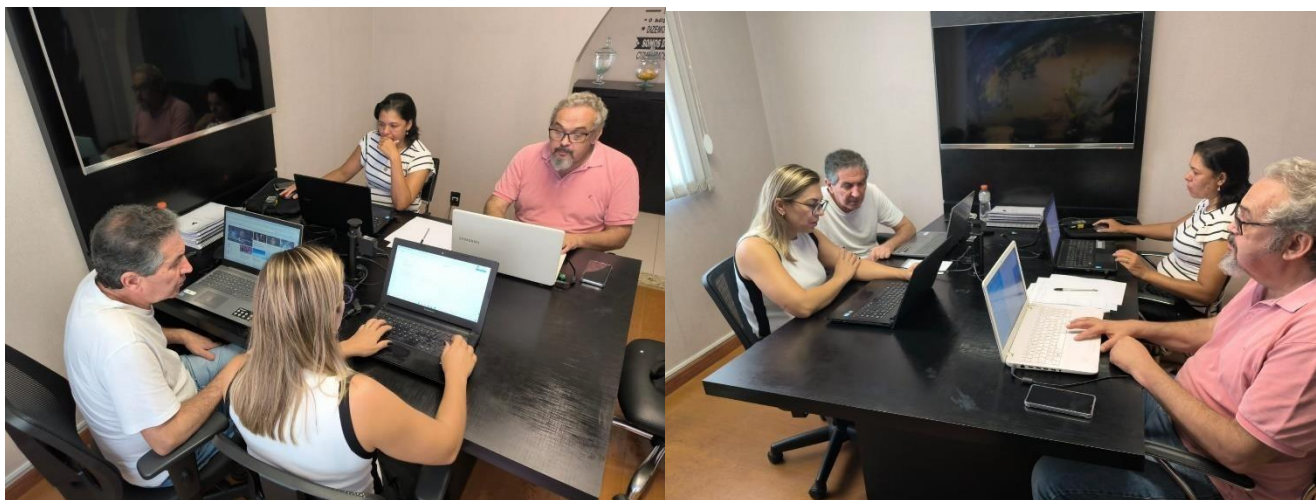
Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Itatiaiuçu. 2024

A décima reunião aconteceu no dia 13 de novembro de 2024, no CEMEI Margarida Arcanja de Oliveira. O Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância e os consultores da FVN analisaram os desenhos das escutas das crianças e iniciaram a redação do Plano de Ação. Cada secretaria ficou responsável de analisar a escuta para contemplar os anseios das crianças nos seus respectivos Planos.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Itatiaiuçu. 2024

No dia 20 de novembro de 2024, os consultores da FVN fizeram atendimento no escritório e trabalharam organizando a estrutura do Plano Municipal pela Primeira Infância de Itatiaiuçu.



Fonte: Secretaria de Educação

No 24 de novembro de 2024 no CEMEI Margarida Arcanja de Oliveira, aconteceu a décima primeira reunião, que contou com a participação dos representantes da FVN Consultores e do Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância. O objetivo da reunião foi analisar o que já foi redigido no Plano de Ação de cada secretaria.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Itatiaiuçu. 2024

No dia 04 de dezembro de 2024, não houve reunião com todos os integrantes do Comitê Intersetorial do Plano da Primeira Infância. Os consultores da FVN fizeram atendimento *in loco*, atendendo às Secretarias de Saúde e Assistência Social para tratativa de demandas pontuais.



Fonte: FVN- Itatiaiuçu. 2024

No dia 11 de dezembro de 2024, a equipe da FVN Consultores trabalhou em escritório na revisão e organização do Plano, fazendo, ainda, levantamento de itens pendentes para a entrega simbólica do PMPPII, datada para 17 de dezembro de 2024, no Gabinete do Prefeito.

A entrega simbólica, em 2024, representa o compromisso do atual prefeito com a Primeira Infância Municipal. O ato foi marcado com a entrega do atual prefeito Adalcio para o novo prefeito Romer, com assinatura do compromisso em oficializar a entrega do Plano ao Poder Legislativo.

A entrega oficial não foi findada, em 2024, em virtude da necessidade da análise final por parte do Comitê, aprovação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e o prazo do recesso da Câmara Municipal de Vereadores. Sendo assim, a data para publicação e entrega oficial ficou marcada para os primeiros meses do ano de 2025, após conclusão do Plano.

II.7- A escuta de crianças: direitos fundamentais e caminhos para a participação ativa.

A escuta de crianças é um processo essencial para garantir que suas vozes sejam ouvidas, respeitadas e incorporadas nas decisões municipais que afetam diretamente suas vidas. No contexto da formulação de Políticas Públicas, como o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), ouvir as crianças é um passo fundamental para construir uma cidade que realmente reflita suas necessidades, desejos e percepções.

Os desejos, ainda que fantasiosos, reforçam a necessidade da ampliação do que é possível fazer pelas crianças, ressignificando os sentidos, na construção de uma cidade justa, igualitária e possível de se viver bem em qualquer faixa etária. Como escrito por Gonzaguinha *“Eu fíco com a pureza e a resposta das crianças...”*

A criança é um sujeito de direitos, conforme previsto nas legislações vigentes, e esses direitos precisam ser garantidos e fiscalizados pelos órgãos competentes. Reconhecer a criança como um indivíduo com direitos próprios significa também garantir que ela tenha espaço para expressar suas opiniões e participar ativamente na construção da sociedade. Sabendo disso, foram ouvidas 491 crianças matriculadas na Rede Municipal de Educação de Itatiaiuçu.

II.6.1 - Escuta e participação de crianças no Plano Municipal pela Primeira Infância

No processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, a escuta ativa das crianças é essencial para que o Plano não reflita apenas a visão dos adultos sobre as Políticas Públicas, mas também a perspectiva dos próprios sujeitos a quem essas políticas se destinam. Para que o PMPI seja verdadeiramente eficaz, ele deve ser construído com base na compreensão do que as crianças pensam sobre a cidade em que vivem, como elas enxergam os espaços públicos e privados, e quais são seus desejos em relação ao futuro do lugar onde estão crescendo.

As crianças vivenciam a cidade de uma forma única. Seus olhares são capazes de revelar aspectos que muitas vezes passam despercebidos pelos adultos. Elas têm uma visão sincera e direta sobre questões como mobilidade, lazer, segurança e bem-estar. Por isso, é essencial que suas percepções sejam consideradas ao planejar a cidade para o futuro.

- **A importância de incorporar as vozes das crianças no PMPI**

Ouvir o que as crianças têm a dizer é um passo vital para que suas necessidades específicas sejam atendidas e para que as Políticas Públicas voltadas à Primeira Infância sejam, de fato, transformadoras.

Quando a voz da criança é ouvida e considerada, ela deixa de ser apenas um destinatário passivo das decisões adultas e passa a ser um agente ativo na construção de sua própria realidade. Isso fortalece sua autoestima e promove o exercício de sua cidadania desde os primeiros anos de vida.

- **A participação infantil no PMPI**

Em âmbito da Educação, o processo de escuta se deu por meio de questionários, conforme anexos. Os questionários para a escuta das crianças foram compartilhados no email das escolas e CEMEIs do município.

As perguntas relacionadas à escuta das crianças foram criadas com o intuito de nortear o trabalho dos professores, qualificando as temáticas e fomentando abordagens para posterior construção de um Plano centrado nos anseios delas.

Foi escolhida uma organização dentro da rotina escolar, nos momentos destinados às rodas de conversa com os estudantes, em que se optou por abordagens simples e de fácil compreensão.

Cada turma poderia responder um bloco de perguntas diferentes, definidos entre professores e Técnico/Professor de Apoio Pedagógico. As perguntas não eram “engessadas”, os professores tinham como norte e outras abordagens poderiam ser contempladas conforme interesse e demanda das crianças. Para as crianças de menor idade foi proposto a realização de um desenho, em uma folha de papel, onde o professor registrou por meio da escrita o que a criança desenhou.

Dentre as 491 escutas realizadas, foi possível identificar demandas para os diversos setores municipais, como: Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente, Obras, Segurança, dentre outros. As crianças participantes da escuta são matriculadas na Rede Municipal de Ensino e totalizam o percentual de 34% das crianças de 0 a 6 anos do município.

Foram pontuados desejos de permanência de direitos básicos, já resguardados em lei, aos quais foram registrados nos Planos de cada órgão/secretaria como permanência do cumprimento legal, como por exemplo direito a escola, transporte escolar, alimentação, assistência médica, limpeza urbana, entre outros.

O processo de escuta foi essencial para validar as construções dos órgãos competentes, ampliando os olhares da necessidade de manter serviços e/ou expandir oferta, como por exemplo o acréscimo da diversidade de modalidades esportivas existentes no município.

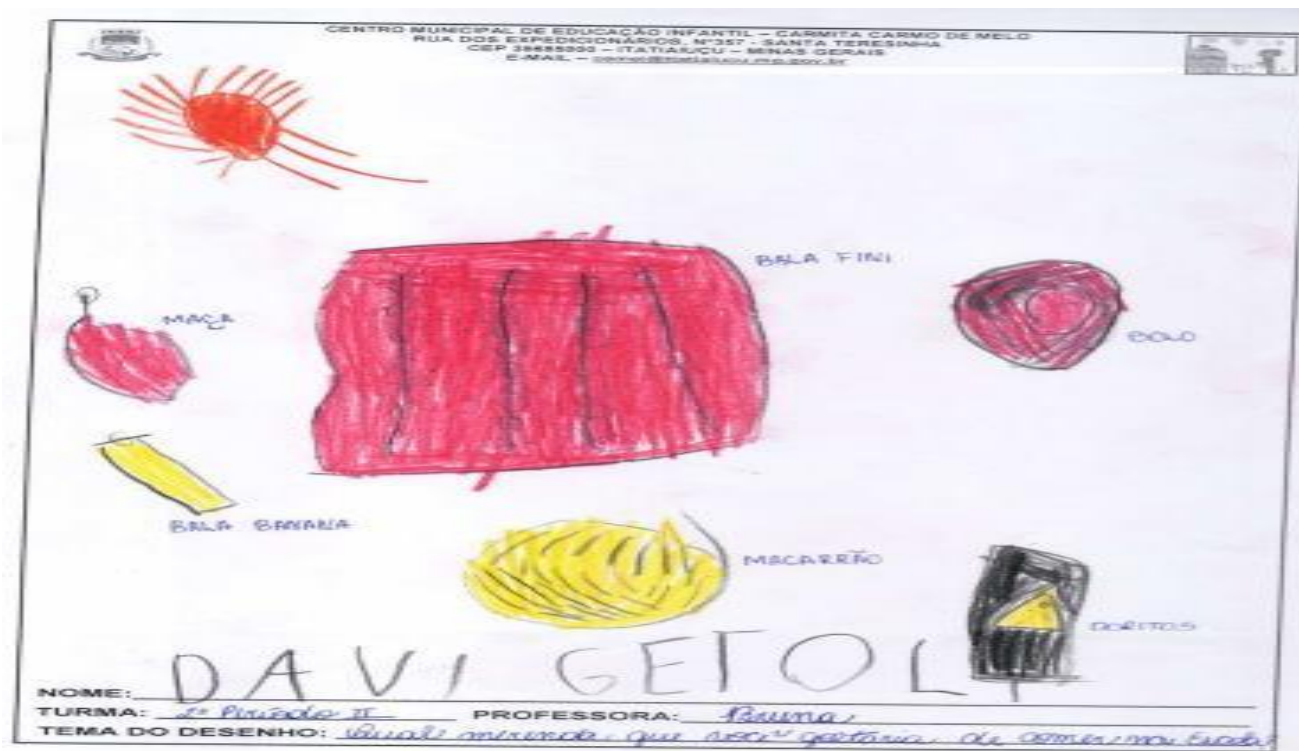
Priorizou-se a escuta das crianças na elaboração dos Planos de Ação para a entrega simbólica do Plano Municipal pela Primeira Infância, datada para 17 de dezembro de 2024, entretanto, o documento foi finalizado em 2025, contemplando todas as escutas dos demais participantes, com revisão do documento e aprovação do CMDCA e Câmara Municipal.

A escuta foi um momento de estreitamento da atual política municipal para o desenho de uma cidade vislumbrada pelas crianças Itatiaiuquenses.

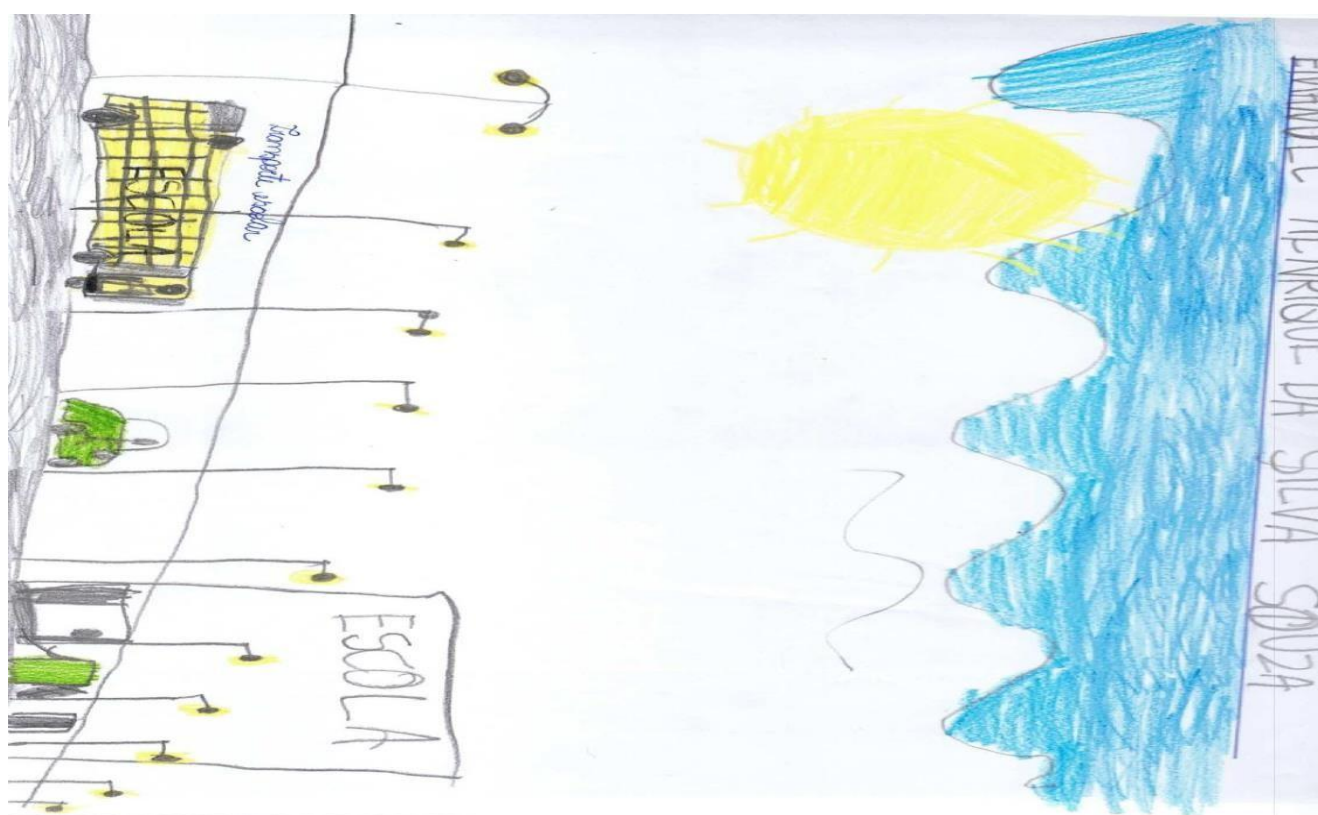
Ressalta-se que o processo de escuta das crianças envolveu a construção de inúmeros desenhos, os quais expressam a visão das crianças em relação aos seus sonhos, em especial em relação à escola.

O conjunto dos desenhos compõem os anexos deste Plano.

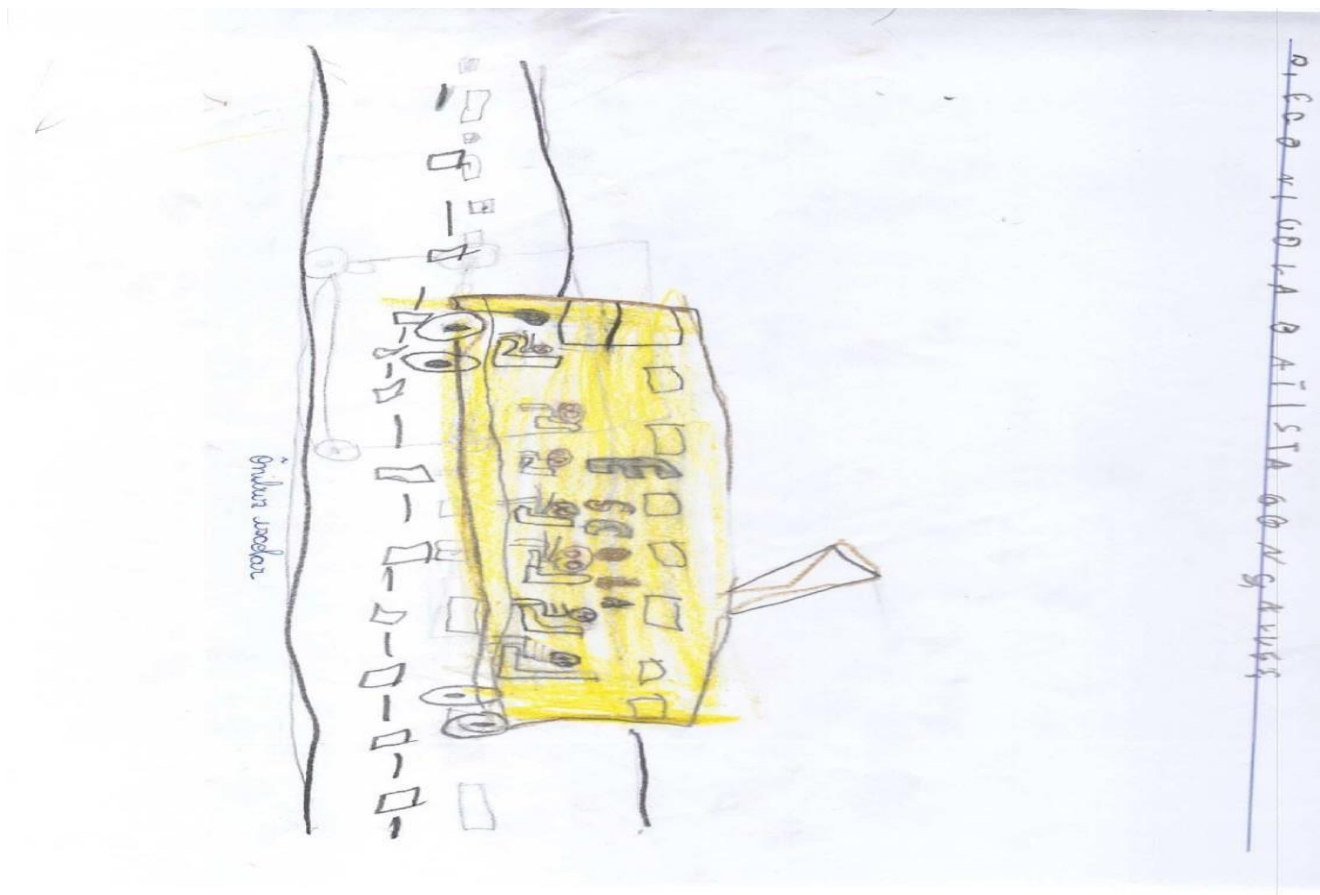
A seguir, apresentam-se alguns desenhos das crianças.



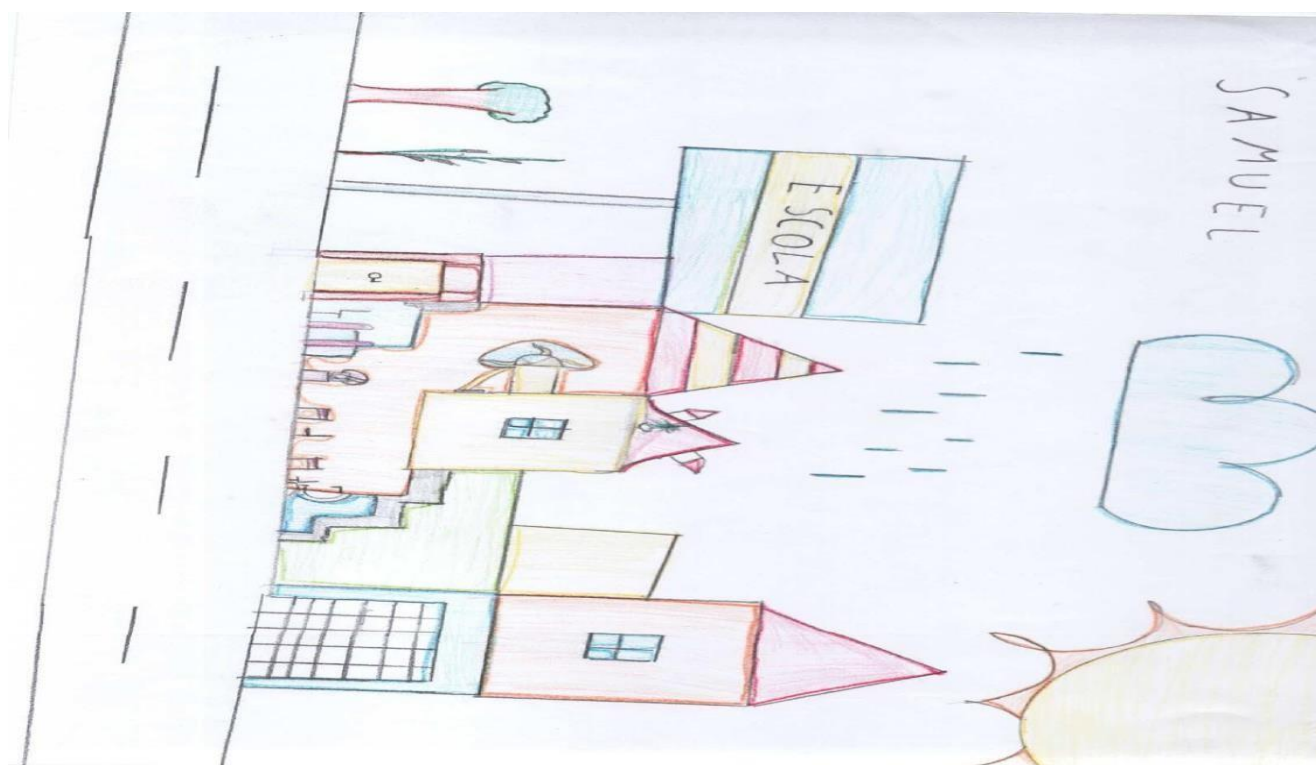
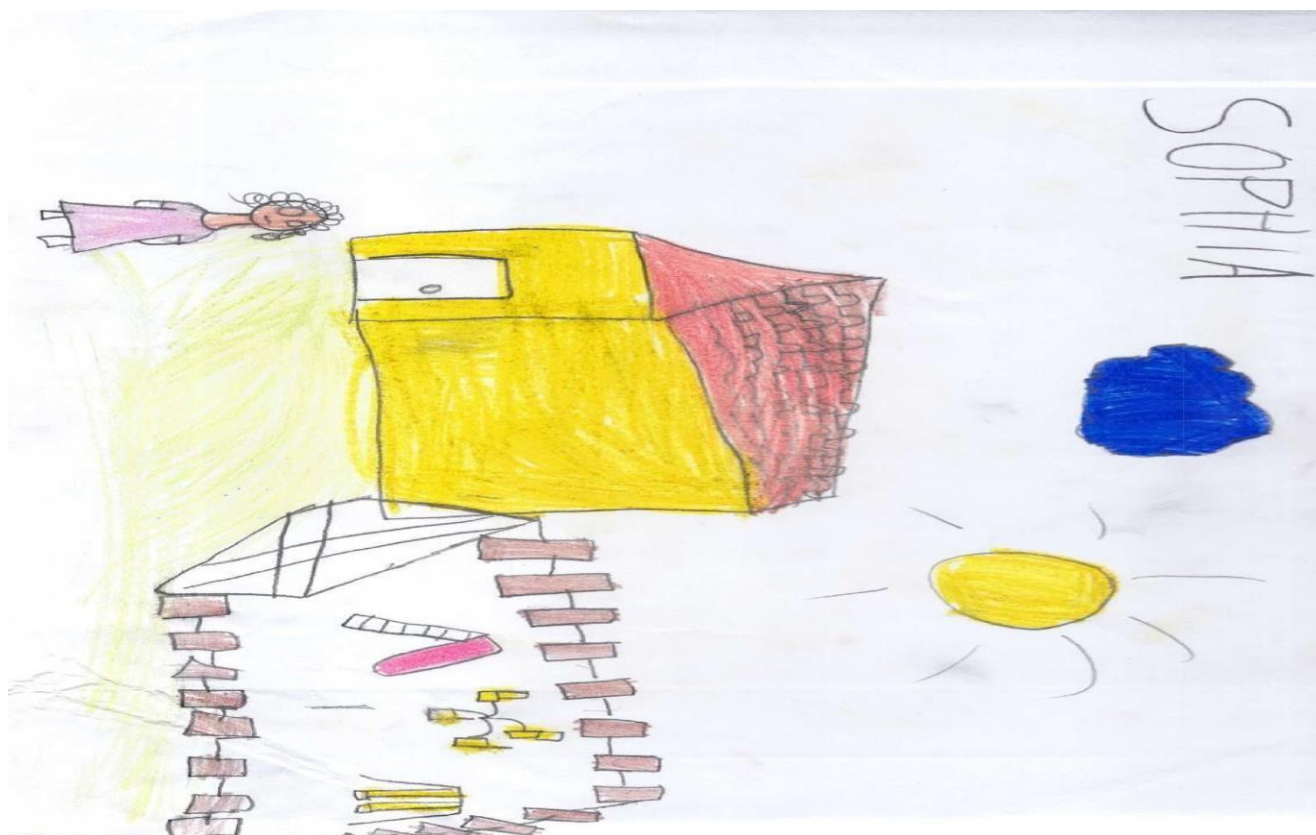
Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Itatiaiuçu. 2024



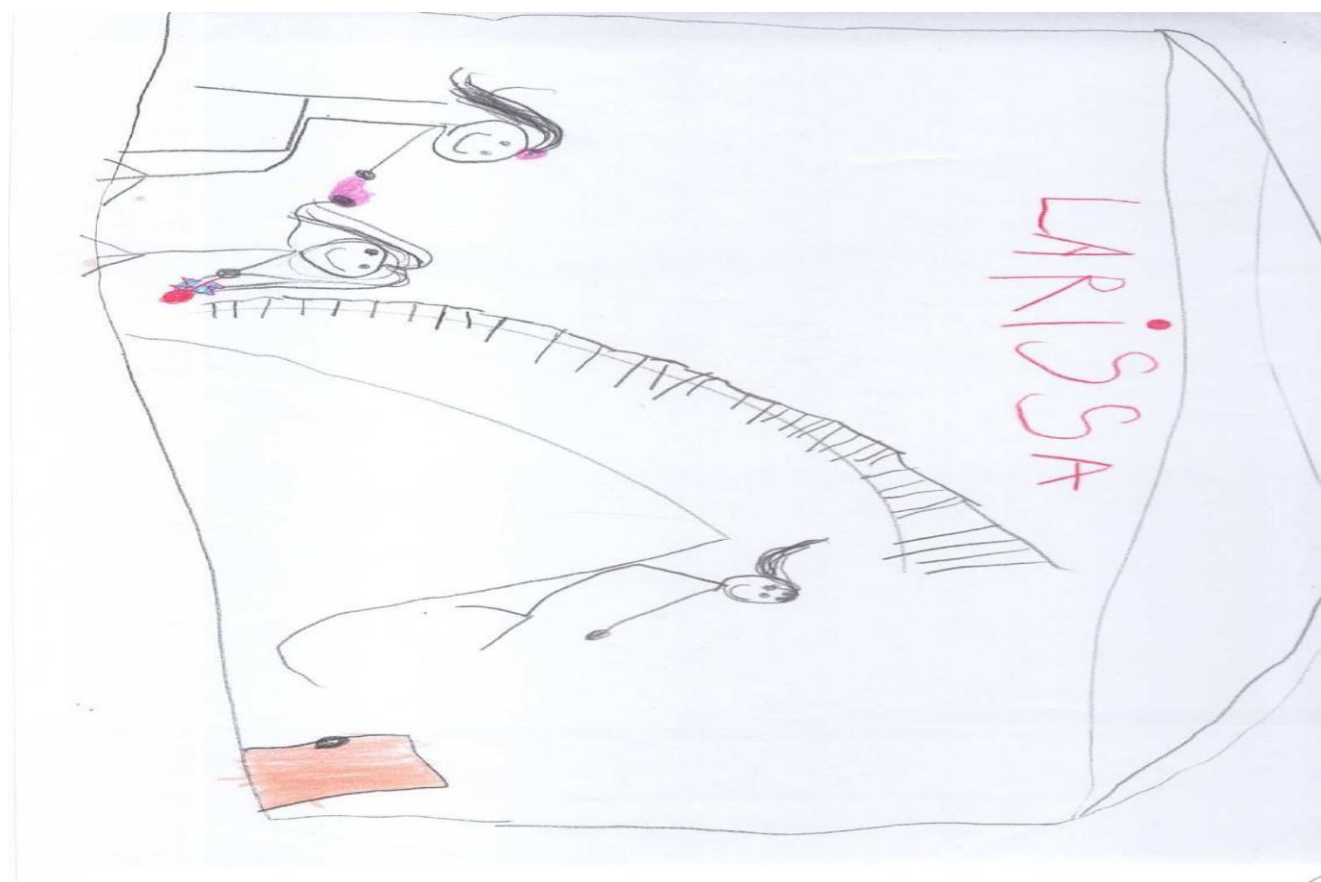
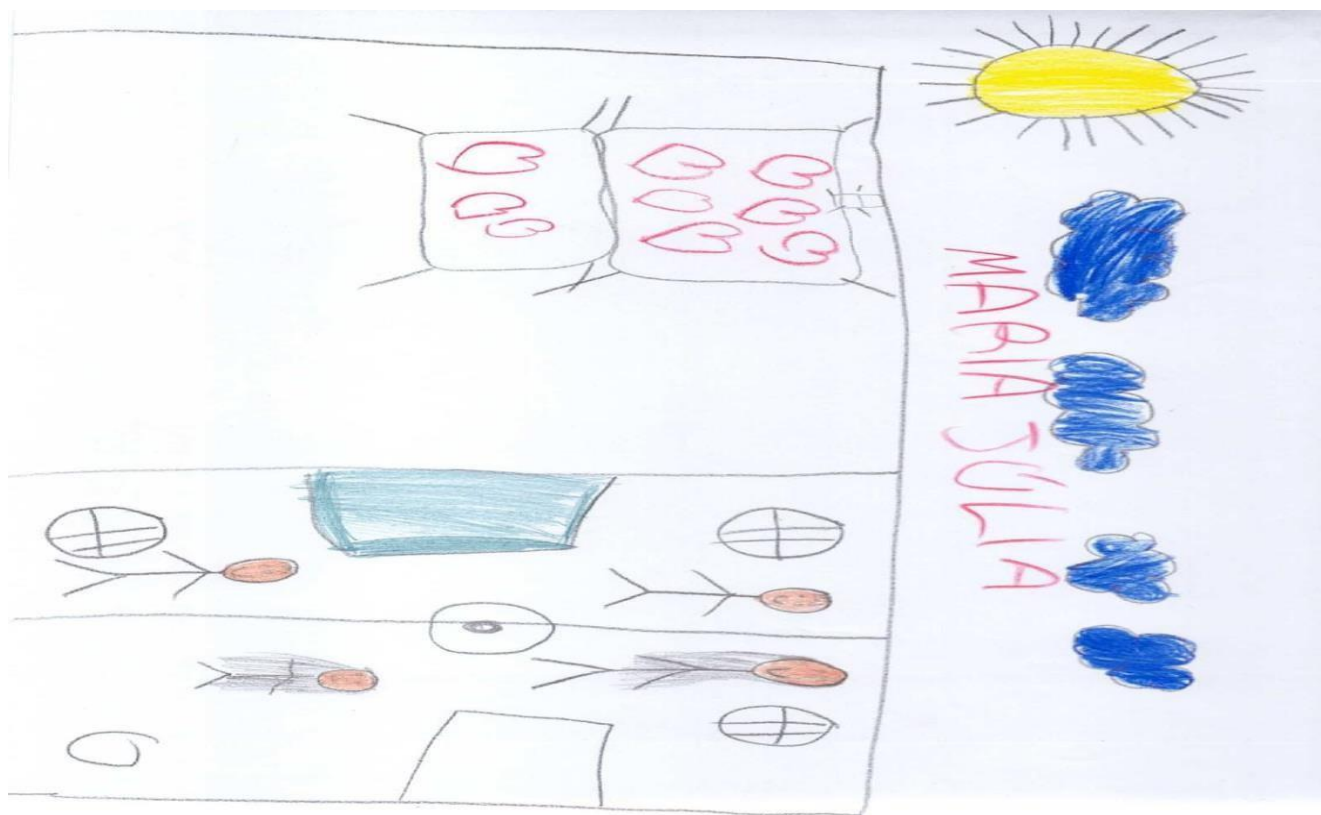
Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Itatiaiuçu. 2024



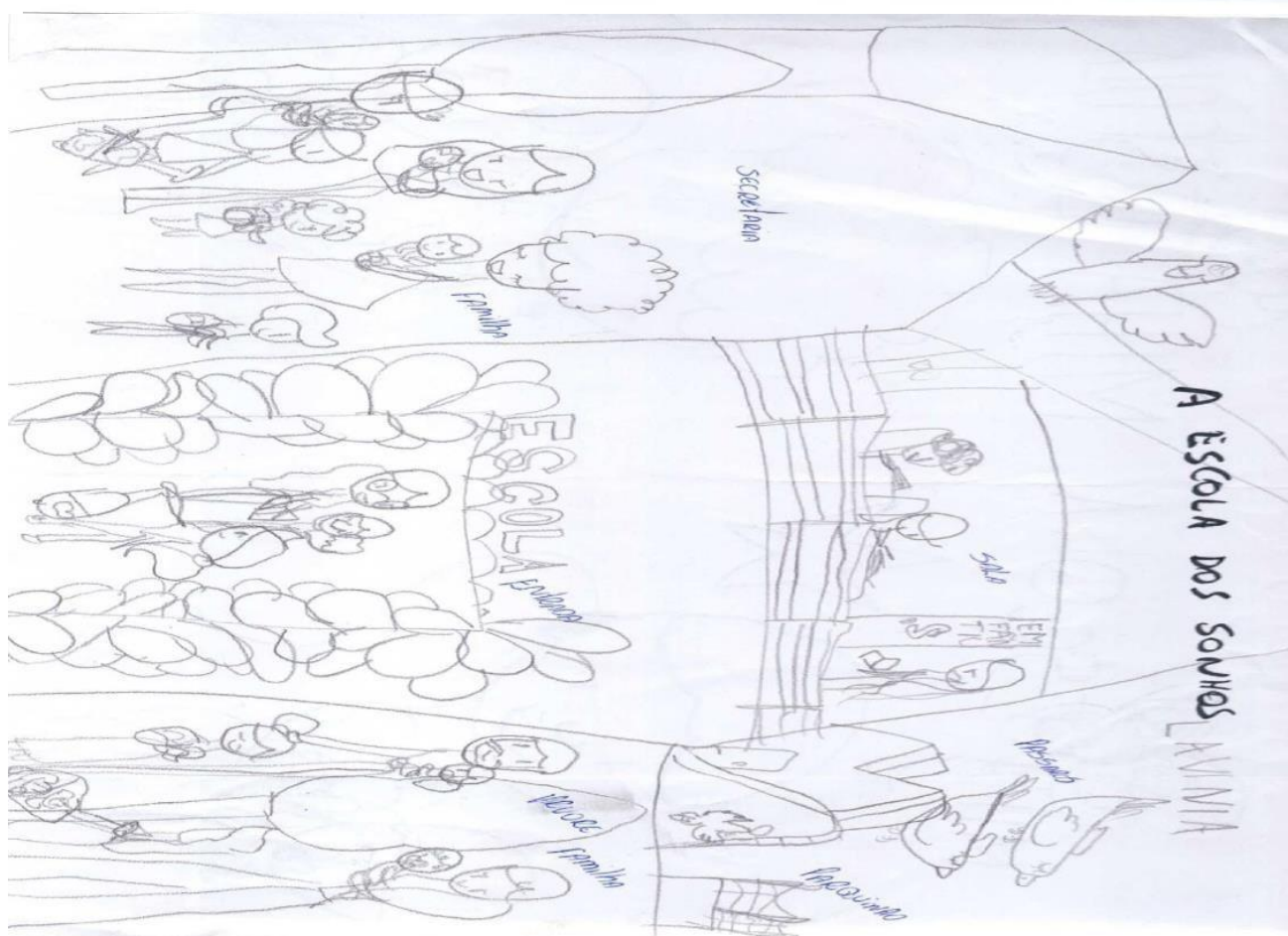
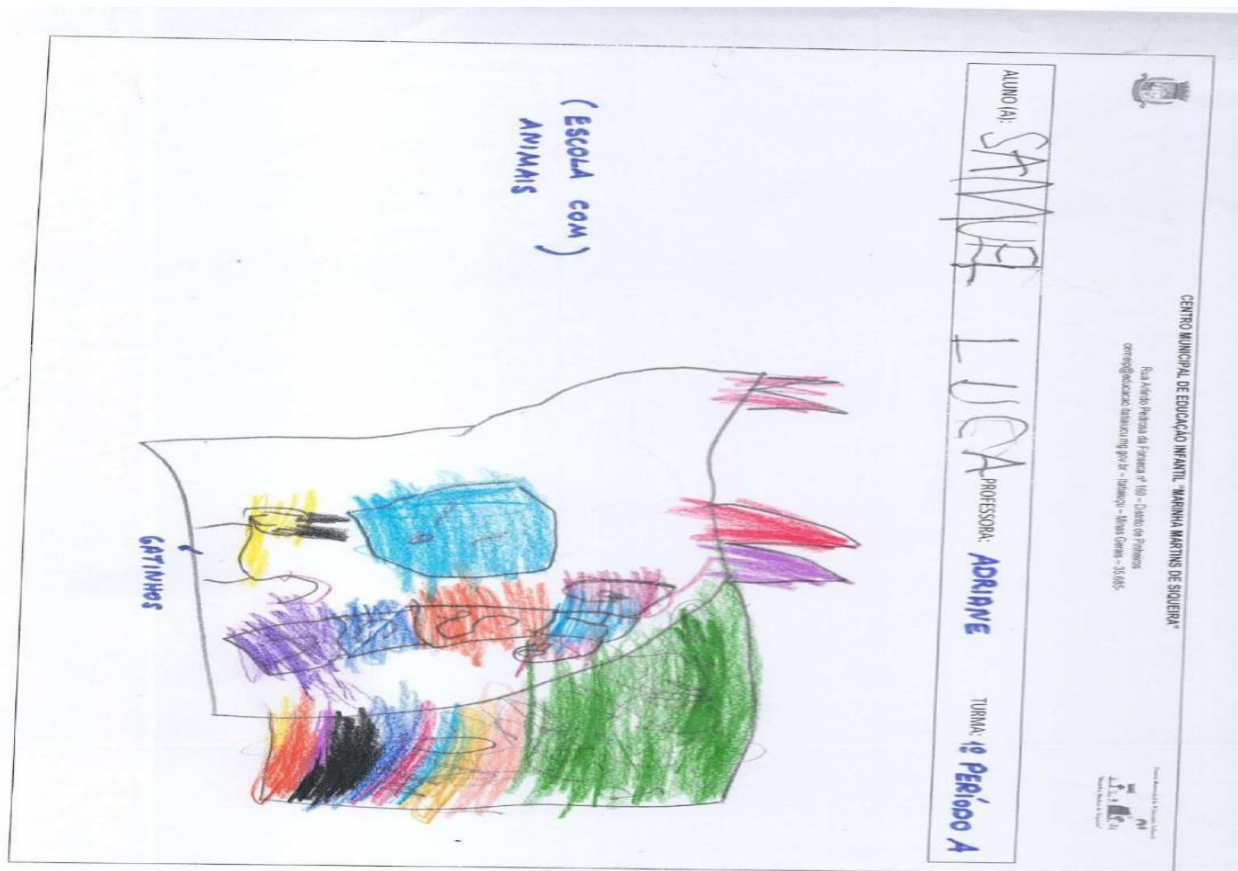
Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Itatiaiuçu. 2024



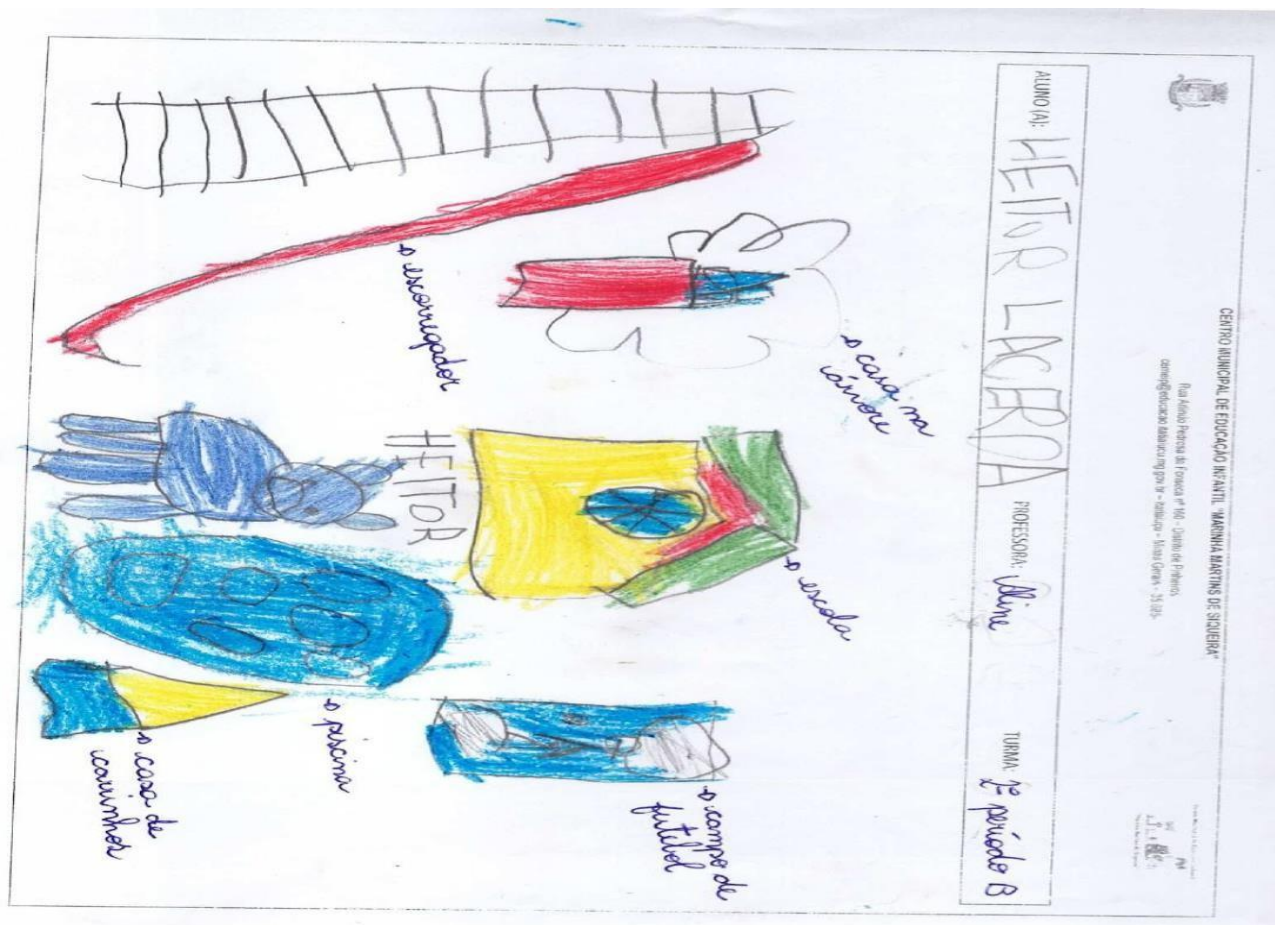
Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Itatiaiuçu. 2024



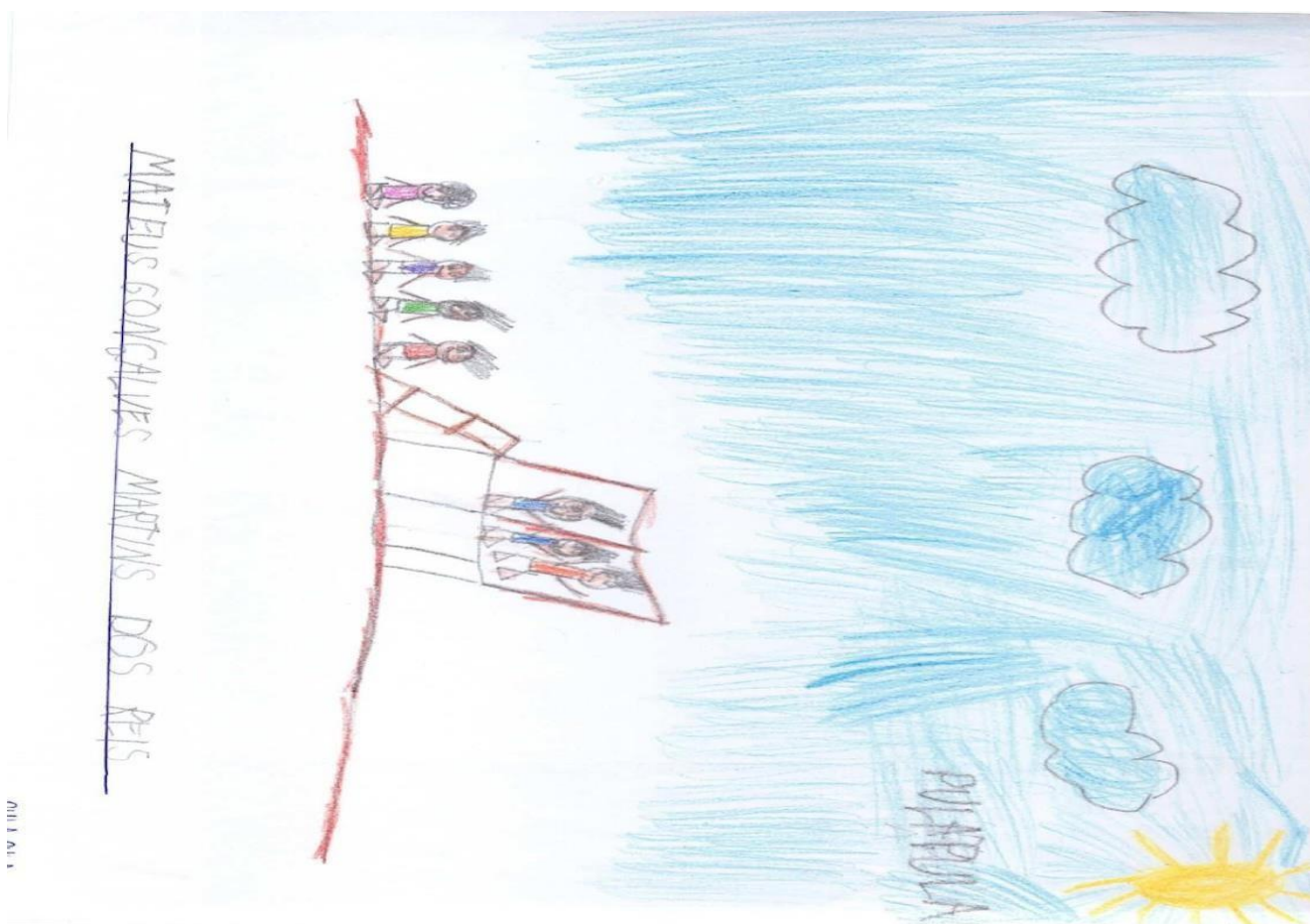
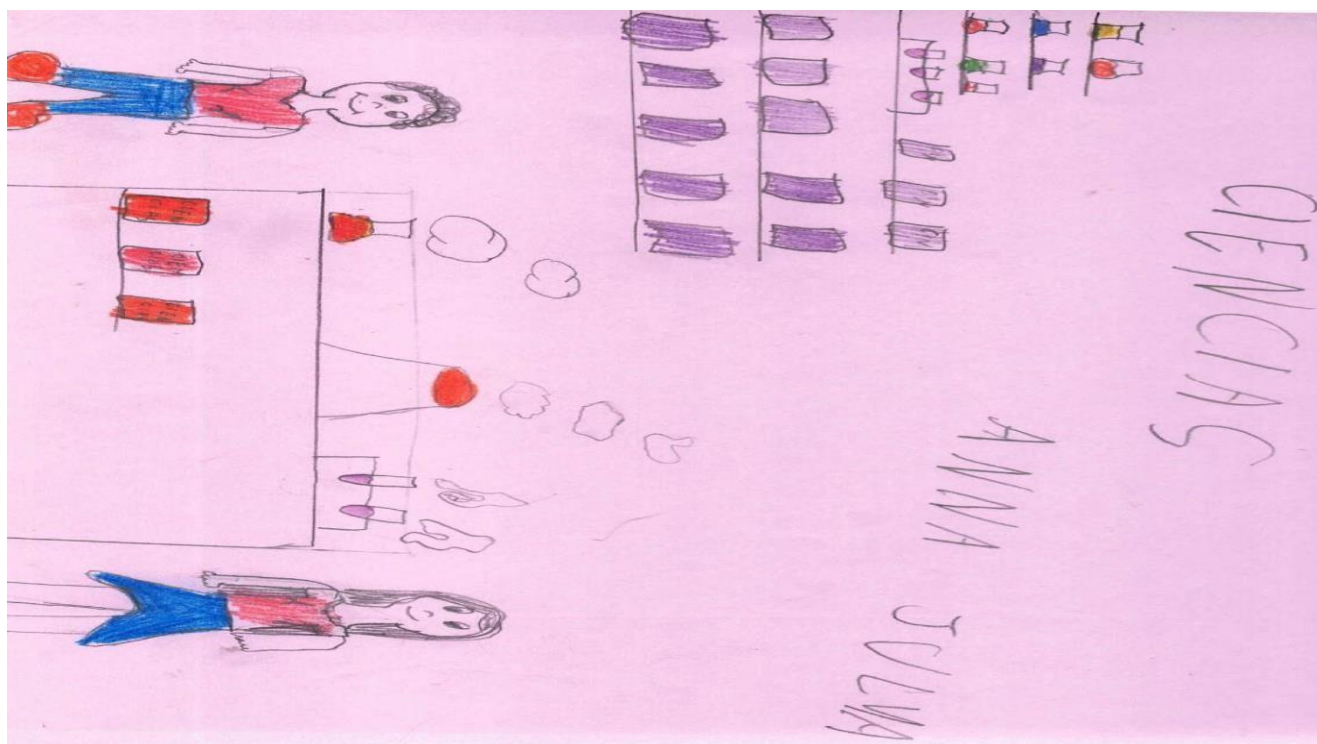
Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Itatiaiuçu. 2024



Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Itatiaiuçu



Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Itatiaiuçu. 2024



Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Itatiaiuçu. 2024

III.- Eixo Estratégico: Educação

Neste capítulo, são apresentados os Eixos Estratégicos que estruturam o Plano de Ação do Plano Municipal da Primeira Infância, tendo como ponto de partida o Diagnóstico Situacional da Primeira Infância, o qual subsidia o conjunto de propostas de ação para o enfrentamento dos problemas identificados.

Os Eixos Estratégicos estão organizados por políticas e temas que afetam direta ou indiretamente a Primeira Infância, sendo que, num primeiro momento, contêm um Diagnóstico Situacional com foco na faixa etária de 0 a 6 anos, contendo texto, gráficos, tabelas e mapas; e, em seguida, o Plano de Ação para o Período de 2024-2034.

O Plano de Ação/ Quadro Operativo é uma Matriz de Planejamento, que contém os objetivos, ações, prazos, responsáveis, apoio e outros atores sociais envolvidos.

Ressalta-se que o Plano de Ação/ Quadro Operativo está relacionado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com as Ações Finalísticas do Plano Nacional da Primeira Infância.

A seguir, apresenta-se os Eixos Estratégicos na seguinte ordem: Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional, Habitação de Interesse Social, Cultura Lazer e Turismo, Esporte, Meio Ambiente, Parentalidade Positiva e Sistema de Garantia de Direitos.

III.1.1- Marco Legal:

A Política de Educação no país é definida e organizada a partir da Constituição Federal de 1988, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei Ordinária Federal nº 9.394/96), de outras leis correlatas e às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE), bem como também dos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação.

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 205 e 208, estabelece que:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:
(...)

IV - Educação Infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade”. A Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB Nº 4), de 13 de julho de 2010, define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e deixa claro em seu artigo 5º:

Art. 5º. A Educação Básica é direito universal e alicerce indispensável para o exercício da cidadania em plenitude, da qual depende a possibilidade de conquistar todos os

demais direitos, definidos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na legislação ordinária e nas demais disposições que consagram as prerrogativas do cidadão.

A política de Educação, definida pela LDB é organizada em Níveis, Etapas e Modalidades de Ensino, cabendo à Educação Infantil o cuidado com as faixas etárias de 0 a 3 anos (Creche) e 4 e 5 anos (Pré-Escolar).

Para efeito deste Plano, é importante ressaltar que as crianças de 6 anos são matriculadas no Primeiro Ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Em relação à Educação Infantil é importante destacar o que define a LDB nos seguintes artigos e seus incisos:

Art. 4º. O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:
(...)

I- educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma: (Redação dada pela Lei 12.796, de 2013).

a. Pré-escola (Incluído pela Lei 12.796, de 2013).

(...)

II - educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

X - vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade. (Incluído pela Lei nº 11.700, de 2008).

Art. 18. Os sistemas municipais de ensino compreendem:

I - as instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelos Poder Público municipal;

II - as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;

(...)

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II - pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por seu turno, repete quase literalmente o dispositivo constitucional, conforme os artigos 53 e 54:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes:

(...)

V - Acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Art. 54- É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

(...)

IV - Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade.

É importante destacar, ainda, que a Meta 1 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 é dedicada à Educação Infantil.

Em âmbito municipal, a Resolução Nº 01, de 05 de janeiro de 2022, do Conselho Municipal de Educação, fixa normas e dispõe sobre a organização e o funcionamento das Instituições de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Itatiaiuçu.

Ressalta-se, aqui, o seu artigo 1º:

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é um direito da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e constitui dever do Município e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade.

Parágrafo único. A Educação Infantil será oferecida em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até 3 (três) anos de idade e em pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, sendo esta de matrícula obrigatória.

A seguir, apresenta-se o estado atual da organização da Política de Educação no município nas esferas administrativas municipal, estadual e privada, tendo como foco a Primeira Infância.

III.1.2 - Organização e Cobertura da Política de Educação no Município.

A Política de Educação no município é exercida pela Rede Pública Municipal de Ensino, Rede Pública Estadual de Ensino e Unidades de Ensino Tecnológico e Superior, não havendo até a presente data instituições particulares para oferta da Educação Básica.

A Educação Infantil é exercida pela Rede Pública Municipal de Ensino e o Ensino Fundamental, pelas instâncias municipal e estadual.

A organização da Política de Educação no Município está exposta a seguir pela Rede de Ensino.

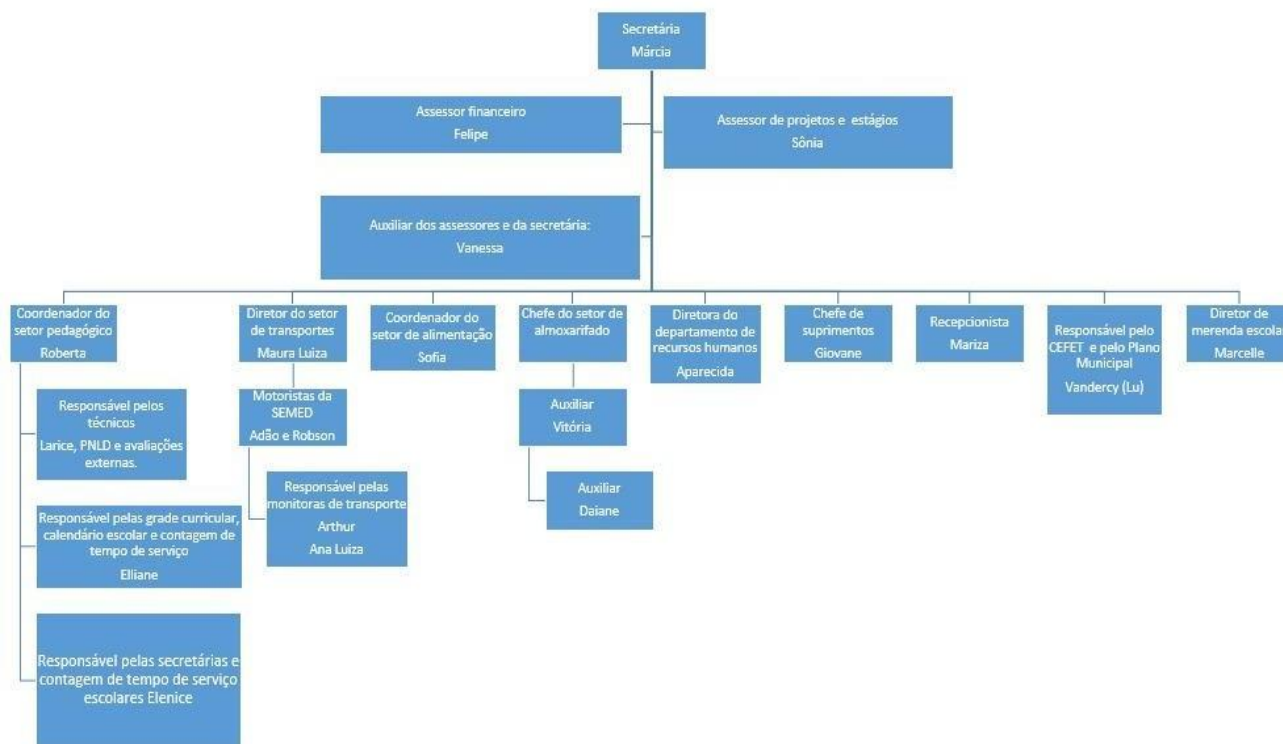
Nº	INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO	SEGMENTO
01	E.M. “Arminda Evangelista Ferreira”	Povoado de Pedras, Itatiaiuçu-MG	Educação Infantil, 1º e 2º período; Ensino Fundamental; Anos Iniciais e Anos Finais.
02	E.M. “Dona Balbina Antunes Penido”	Rua Manoel Pinheiro Diniz, 210, Pinheiros, Itatiaiuçu-MG.	Ensino Fundamental; Anos Iniciais e Anos Finais.
03	E.M. “João Gomes Ferreira”	Povoado de Vieiras, Itatiaiuçu-MG.	Educação Infantil, 1º e 2º períodos; Fundamental e Anos Iniciais.
04	E.M. “João Marques Machado”	Rua Santa Lúcia, 270, Robert Kennedy, Itatiaiuçu-MG.	Ensino Fundamental; Anos Iniciais e EJA.
05	E.M. “Raimundo Benedito De Faria”	Rua São José, 281, Santa Teresinha, Itatiaiuçu-MG.	Ensino Fundamental anos iniciais e finais.
06	E.M. “José Antônio Ferreira”	Povoado de Ponta da Serra, Itatiaiuçu-MG.	Educação Infantil, 1º e 2º períodos; Fundamental e Anos Iniciais.
07	CEMEI Margarida Arcanja De Oliveira	Rua São Benedito, 474, São Francisco, Itatiaiuçu-MG.	Educação Infantil: creche (de 0 a 3 anos) e pré-escola (1º e 2º período).
08	CEMEI “Carmita Carmo De Melo”	Rua Expedicionários, 357, Santa Terezinha, Itatiaiuçu-MG.	Educação Infantil: creche (de 0 a 3 anos) e pré-escola (1º e 2º período).
09	CEMEI “Aneides Silva Borges”	Rua Santa Terezinha, 699 – Robert Kennedy, Itatiaiuçu-MG	Educação Infantil: creche (de 0 a 3 anos) e pré-escola (1º e 2º período).
10	CEMEI “Marinha Martins De Siqueira”	Rua Arlindo Pedrosa da Fonseca, 160, Pinheiros	Educação Infantil: creche (de 0 a 3 anos) e pré-escola (1º e 2º período).

Creches/Escolas Municipais que atendem as crianças da 1ª Infância.

III.1.2.1 - Organização e Cobertura da Rede Pública Municipal de Ensino

A Rede Pública Municipal de Ensino é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que está organizada conforme o Organograma abaixo.

Organograma da Secretaria Municipal de Educação de Itatiaiuçu- 2024



Organograma SEMED – 2024.



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU
Secretaria Municipal de Educação

Lista de dados das Escolas Municipais de Itatiaiuçu-MG.

Escola	Endereço	E-mail	Telefone	INEP	CNPJ
E.M. ARMINDA EVANGELISTA FERREIRA	Povoado de Pedras, Itatiaiuçu.	emaef@educacao.itatiaiuçu.mg.gov.br	(31) 999240947 Izadora	31038148	02.530.388/0001-68
E.M. DONA BALBINA ANTUNES PENIDO	Rua Manoel Pinheiro Diniz, 210, Pinheiros, Itatiaiuçu-MG.	emdbap@educacao.itatiaiuçu.mg.gov.br	(31)9979558200 Graciele	31038067	01.905.450/0001-96
E.M. JOÃO GOMES FERREIRA	Povoado de Vieiras, Itatiaiuçu- MG.	emigf@educacao.itatiaiuçu.mg.gov.br	(31)998761601 Gislene	31038083	07.485.771/0001-65
E.M. JOÃO MARQUES MACHADO	Rua Santa Lucia ,270, Robert Kennedy, Itatiaiuçu-MG.	emjmm@educacao.itatiaiuçu.mg.gov.br	(31)999350917 Mariza	31038091	01.905.445/0001-83
E.M. RAIMUNDO BENEDITO DE FARIA	Rua São José, 281, Santa Teresinha, Itatiaiuçu-MG.	emrbf@educacao.itatiaiuçu.mg.gov.br	(31)999372542 Claudia	31038156	01.905.452/0001-85
E.M. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA	Povoado de Ponta da Serra, Itatiaiuçu-MG.	emjaf@educacao.itatiaiuçu.mg.gov.br	(37)999454834 Renata	31038105	02.530.390/0001-37
CEMEI MARGARIDA ARCANJA DE OLIVEIRA	Rua São Benedito, 474, São Francisco, Itatiaiuçu-MG.	cemeisf@educacao.itatiaiuçu.mg.gov.br	(31)995349849 Jordana	31367010	44.663.603/0001-49
CEMEI CARMITA CARMO DE MELO	Rua Expedicionários, 357, Santa Teresinha, Itatiaiuçu-MG.	cemeist@educacao.itatiaiuçu.mg.gov.br	(31)996928398 Viviane	31362840	24.301.559/0001-10
CEMEI ANEIDES SILVA BORGES	Rua Santa Terezinha , 699 – Robert Kennedy – Itatiaiuçu-MG	cemeiasb@educacao.itatiaiuçu.mg.gov.br	(31)99612-1495 Sirlene		54.852.837/0001-98

III.1.2.2 - Projetos Desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Este item apresenta os Projetos da Secretaria Municipal de Educação que são desenvolvidos junto às crianças de 0 a 6 anos, aos quais são importantes componentes do processo de ensino aprendizagem.

➤ AEE - Atendimento Educacional Especializado

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é um serviço destinado a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com o objetivo de proporcionar a essas pessoas as condições necessárias para o seu pleno desenvolvimento e aprendizagem no ambiente escolar.

Ele está alinhado com a Política Nacional de Educação Especial e com a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), que garantem o direito à educação para todos, sem discriminação.

O AEE busca apoiar os estudantes em suas necessidades específicas, com intervenções personalizadas e adequadas ao seu perfil. Esse atendimento pode ocorrer de diversas formas, como:

Apoio no currículo escolar: Adaptando atividades e conteúdo para que o estudante consiga acessar o ensino de forma plena.

Desenvolvimento de habilidades: Focando em estratégias que aprimorem a autonomia, a comunicação e outras competências essenciais para a vida acadêmica e social.

Serviços especializados: Como apoio de psicopedagogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, entre outros profissionais.

O AEE é realizado em todas as escolas que demandam o respectivo atendimento, no contra turno escolar, entretanto, se necessário for, ele pode ser ofertado em um espaço adaptado, ou em serviços de atendimento externo, dependendo da situação e das necessidades do estudante. O atendimento também pode ocorrer em formato individualizado e continuado, respeitando os tempos e as peculiaridades de cada estudante.

A oferta promove a inclusão, garantindo que todos os estudantes, independentemente de suas características ou desafios, tenham acesso ao currículo e possam participar ativamente do processo educativo.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação





QUEBRA CABEÇA DOS NÚMEROS DE 1 A 10

ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES COGNITIVAS COMO A CONCENTRAÇÃO, A COORDENAÇÃO MOTORA FINA E A PERCEPÇÃO VISUAL. PROMOVE A SOCIALIZAÇÃO, O RECONHECIMENTO DOS NÚMEROS E ASSOCIAÇÃO AS SUAS QUANTIDADES COM PRAZER E DIVERSÃO.



POESIA NA LATA : LEILÃO DE JARDIM

ESTIMULA A CRIATIVIDADE, A ORALIDADE E O RECONHECIMENTO DE RIMAS. POSSIBILITA A IDENTIFICAÇÃO DE DIFERENTES SONS, E ANIMAIS QUE CONVIVEM CONOSCO NO DIA A DIA.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação

➤ Alimentação Escolar

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma Política Pública que tem como objetivo contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos estudantes.

Os cardápios da rede Municipal de Itatiaiuçu são elaborados pela nutricionista de forma a atender as necessidades nutricionais de cada faixa etária, ou seja, crianças a partir de 6 meses de idade.

São disponibilizados cardápios semanalmente para todo o período letivo, sendo duas refeições para estudantes de período parcial e quatro refeições para estudantes de período integral.

A alimentação é baseada principalmente em alimentos *in natura* e minimamente processados, variados e seguros, respeitando a cultura e os hábitos alimentares locais, a sazonalidade e a diversidade agrícola da região. Muitos produtos são adquiridos através da Agricultura Familiar.



Estudantes após comer pitaya e brócolis inseridos na alimentação escolar
Fonte: Secretaria Municipal de Educação

CARDÁPIO - CRECHE						
MODALIDADE DE ENSINO (creche e educação infantil)						
ZONA (urbana, rural)						
FAIXA ETÁRIA (7 - 11 meses), (01 - 3 anos) e (4 e 5 anos)						
PERÍODO (integral)						
NOVEMBRO/2024						
Semana 4	2ª FEIRA 25/11	3ª FEIRA 26/11	4ª FEIRA 27/11	5ª FEIRA 28/11	6ª FEIRA 29/11	
Café da manhã/ Horário: _____	- Leite com Cacau em Pó - Pão de Sal com Manteiga	- Leite com Cacau em Pó - Bolo de Cenoura	- Leite com Cacau em Pó - Pão de Sal com Manteiga	- Leite com Cacau em Pó - Pão de Sal com Manteiga	- Leite com Cacau em Pó - Pão de Sal com Manteiga	
Almoço/ Horário: _____	- Arroz - Feijão Carioca Inteiro - Carne Moída com Mandioca - Tomate	- Arroz - Feijão Carioca Inteiro - Carne Bovina em Cubos - Cozida com Pimentão - Brócolis	- Arroz - Feijão Carioca Inteiro - Estrogonofe de Frango - Salada de Alface com Tomate	- Arroz - Feijão Carioca Inteiro - Carne Moída - Purê de Batatas - Tomate	- Arroz - Feijão Preto com Carne Suína - Angu Simples - Tomate	
Sobremesa	Fruta	Fruta	-	Laranja	Maçã	
Lanche/ Horário: _____	- Vitamina de Manga - Pão de Sal com Manteiga	- Suco de Uva - Bolo de Cenoura	- Mamão e Maçã	- Mamão e Banana	- Laranja e Banana	
Jantar / Horário: _____	- Sopa de Macarrão com Frango e Feijão	- Arroz - Carne Suína com Batata	- Sopa de Macarrão com Carne Moída, Cenoura e Feijão	- Arroz - Carne Bovina com Cará	- Sopa de Macarrão com Frango e Feijão	
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET		Ca (mg)
						Fe (mg)
Sofia C. Leonardo Nutricionista CRN-9/19036 Nome, número do CRN e assinatura do nutricionista.						

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITATIAIUÇU- MG						
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE						
CARDÁPIO- ETAPA DE ENSINO (Pré-Escola, Ensino Fundamental I e II)						
MODALIDADE DE ENSINO						
ZONA (urbana, rural)						
FAIXA ETÁRIA (4 a 15 anos)						
PERÍODO (parcial)						
NOVEMBRO /2024						
ALUNOS DO TEMPO INTEGRAL						
Semana 4	2ª FEIRA 25/11	3ª FEIRA 26/11	4ª FEIRA 27/11	5ª FEIRA 28/11	6ª FEIRA 29/11	
Lanche/ Horário: _____	- Leite com Achocolatado - Pão Doce	- Leite com Achocolatado - Pão de Sal com Manteiga	- Leite com Achocolatado - Biscoito Papa Ovo	- Leite com Achocolatado - Pão de Sal com Manteiga	- Leite com Achocolatado - Pão de Sal com Manteiga	
Almoço/ Horário: _____	- Arroz - Feijão - Carne Moída com Mandioca Cozida - Tomate	- Arroz - Feijão - Farofa de Carne Suína com Cenoura e Ovos - Brócolis	- Arroz - Feijão - Estrogonofe de Frango com Milho - Salada de Alface com Tomate - Mel	- Arroz - Feijão Preto com Carne Suína - Angu Simples - Salada de Tomate com Pimentão - Laranja	- Arroz - Feijão - Carne Bovina em Cubos Cozida - Purê de Batatas - Tomate - Laranja	
Lanche/ Horário: _____	- Leite com Achocolatado - Pão Doce	- Suco de Uva - Pão de Sal com Manteiga	- Leite com Achocolatado - Maçã e Banana	- Vitamina de Manga - Maçã e Banana	- Leite com Achocolatado - Maçã e Banana	
Composição nutricional (Média semanal)	Energia (Kcal)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)		
		55% a 65% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET		
 Sofia C. Leonardo Nutricionista CRN-9/19036 Nome, número do CRN e assinatura do nutricionista.						

Exemplos de cardápios.
Fonte: Secretaria Municipal de Educação

➤ Transporte Escolar

O Município de Itatiaiuçu, através da Secretaria Municipal de Educação, oferece transporte escolar gratuito para adultos, jovens, adolescentes e crianças, atendendo desde a creche a partir 6 meses acompanhado pelos pais ou responsáveis. Todas as modalidades de ensino são atendidas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Além do transporte para a Educação Básica, são ofertados transportes para os estudantes no contraturno e turno regular, para os Centros de Educação Inclusiva das Instituições Municipais e Estadual de Ensino.

É ofertado ainda o transporte aos estudantes matriculados no Ensino Superior, cursos profissionalizantes (SENAI e CEFET) devendo, o estudante, estar devidamente cadastrado na Secretaria Municipal de Educação para utilização dos serviços.

A oferta do transporte escolar é disponibilizada a todos os estudantes interessados. São atendidos estudantes matriculados e cadastrados na área rural, assegurando-os pontualidade, conforto e segurança. A Secretaria conta com uma empresa terceirizada para ampliação da rota e atendimento de toda demanda solicitada.

A Secretaria Municipal de Educação conta com uma frota própria que é utilizada para levar os munícipes em projetos estruturados pelos órgãos municipais, como visitas às mineradoras, aldeias indígenas, cidades históricas, Universidades, Escolas Técnicas Profissionalizantes, Parques Temáticos e Aquáticos (Mambeba e Aquabeat), cinema, eventos culturais, campeonatos, encontros de formação, entre outros.

QUANTITATIVO DE ESTUDANTES QUE UTILIZAM TRANSPORTE MUNICIPAL

EDUCAÇÃO INFANTIL	
ESCOLA	Nº DE ESTUDANTES
E.M. Arminda Evangelista Ferreira	30
E.M. João Gomes Ferreira	09
E.M. Jose Antônio Ferreira	21
CEMEI Margarida Arcanja Oliveira	19
CEMEI Marinha Martins Siqueira	33
CEMEI Carmita Carmo De Melo	17
CEMEI Aneides Da Silva Borges	90
TOTAL	219

ENSINO FUNDAMENTAL	
ESCOLA	Nº DE ESTUDANTES
E.M. “Arminda Evangelista Ferreira”	135
E.M. “João Gomes Ferreira”	34
E.M. “Jose Antônio Ferreira”	118
E.M. “Raimundo Benedito de Faria”	96
E.M. “Dona Balbina Antunes Penido”	146
E.M. “João Marques Machado”	301
TOTAL	830

EJA	
ESCOLA	Nº DE ESTUDANTES
E.M. “João Marques Machado”	31
TOTAL	31

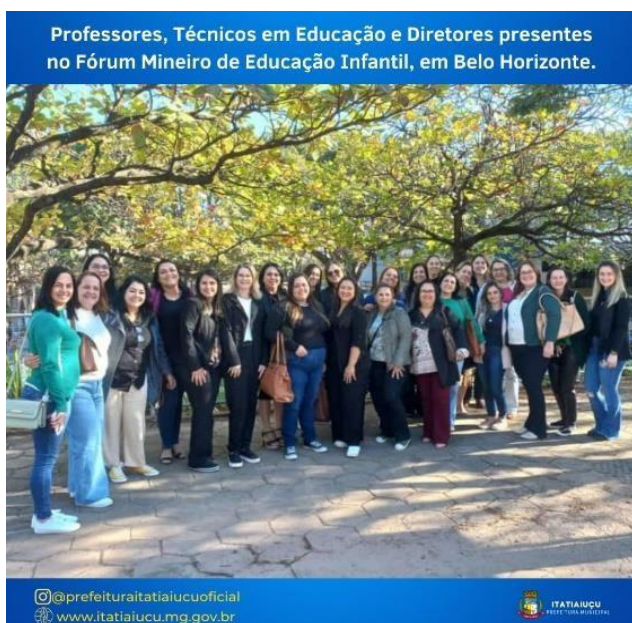
Obs.: Mês de referência: setembro 2024. Fonte: Secretaria Municipal de Educação



Fonte: <https://www.folhapovoitaiacu.>

- **Formação continuada**
- **Formação de Técnicos em Educação e Professores.**

É ofertada para professores e pedagogos, através do Departamento de Ensino Municipal, formação com temáticas atuais e voltadas às atribuições dos respectivos profissionais no âmbito das unidades escolares municipais. As temáticas são diversas e envolvem desde legislações educacionais em âmbito municipal, estadual e federal a planejamentos, intervenções e as diversas situações pedagógicas demandadas pela equipe escolar.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

➤ **Curso de Formação Docente em parceria com o Governo Federal - LEEI**

A Secretaria Municipal de Educação aderiu ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, onde é ofertada formação aos professores das turmas das crianças de 04 e 05 anos de idade.

O programa tem como objetivo melhorar a qualidade do trabalho pedagógico e fortalecer a alfabetização das crianças.

O LEEI é uma Política Pública federal que faz parte do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. O programa visa criar a cultura da leitura, escrita e oralidade na rotina das crianças.

➤ **Formação de Diretores e Coordenadores Escolares**

É ofertada aos Diretores e Coordenadores Escolares, através da Secretaria Municipal de Educação, formação com temáticas atuais e voltadas às atribuições dos respectivos profissionais, além de temáticas que atendam as demandas da gestão escolar.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Itatiaiuçu. 2024

➤ **Formação de Secretárias Escolares**

As formações ofertadas aos secretários escolares visam atender as demandas das atribuições dos cargos e funções, como por exemplo: Acadêmico, Histórico Escolares, Livro de Pontos, ficha individual do estudante e professores, aprofundando estudo de toda escrituração escolar no âmbito das unidades escolares municipais, acrescidos das temáticas sobre legislação da educação.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Itatiaiuçu. 2024

➤ **Formação de Professores - Jornada Tecnológica**

No segundo semestre de 2024, iniciou no formato on-line, o curso de formação continuada para todos os professores da Rede Municipal de Ensino interessados em aprender tecnologias.

O curso Jornada Tecnológica tem o objetivo de auxiliar os professores que possuem dificuldades em lidar com as tecnologias e também oportunizar mais conhecimento para aqueles que se interessam e gostam das novas tecnologias, principalmente as que otimizam as práticas pedagógicas e estimulam as crianças a aprenderem de forma lúdica e divertida.

➤ **Formação de Professores - Projeto Conhecendo as Gerais**

Em 2023, a Secretaria Municipal de Educação criou o Projeto Conhecendo as Gerais. O Projeto foi idealizado para propiciar aos professores da Rede Municipal de Educação a oportunidade de conhecerem as cidades históricas de Minas Gerais e outras cidades mineiras. São ofertados aos professores transporte, lanche e folder com orientações relacionadas aos destinos escolhidos para visita. Em 2023, as cidades escolhidas foram: São João Del Rey e Tiradentes. Em 2024, o destino escolhido foi Ouro Preto.

➤ **Projetos direcionados aos estudantes**

❖ **Projeto Educação Tempo Integral**

A Rede Municipal de Ensino de Itatiaiuçu, desde setembro de 2013, implantou a Educação em Tempo Integral. A primeira escola a ser contemplada foi a Escola Municipal “João Gomes Ferreira”, atendendo estudantes de 4 a 5 anos e do fundamental aos anos iniciais. Em 2014, a Escola Municipal “João Marques Machado” e a escola “Dona Balbina Antunes Penido” também passaram a funcionar em tempo integral, atendendo estudantes do ensino fundamental - anos iniciais. Em 2015 foi inaugurado o CEMEI “Carmita Carmo de Melo”, com espaços adequados para atendimento às crianças de 0 a 6 anos.



Visando a ampliação do atendimento às crianças de 0 a 6 anos, em 2016, houve a inauguração dos CEMEIs: Margarida Arcanja de Oliveira e Marinha Martins de Siqueira. Em 2024, a Escola

“Arminda Evangelista Ferreira” passou a funcionar em Tempo Integral, atendendo estudantes de 4 a 5 anos e do fundamental aos anos iniciais.

Dessa forma, pode-se afirmar que a maioria das Escolas e CEMEI's da rede municipal de Ensino de Itatiaiuçu funcionam em Tempo Integral, ou seja, as crianças/estudantes entram nas Unidades Escolares às 7 (sete) horas e permanecem até às 15h35min.

Desta maneira, as famílias sentir-se-ão mais seguras, pois, com o tempo integral a criança/estudante permanece por mais tempo na Instituição Escolar.

A matriz curricular vivenciada pelos estudantes nas escolas oferece, além dos componentes curriculares obrigatórios, várias oficinas na parte diversificada, tais como:

- a. Momento de Descanso e Cuidados Especiais;
- b. Literatura e Arte (música);
- c. Acompanhamento Pedagógico (Língua Portuguesa e Matemática);
- d. Monitoramento da Aprendizagem;
- e. Contação de Histórias;
- f. Atividades Rítmicas;
- g. Esportes Coletivos, jogos brincadeiras, basquete e sorvebol.

Atualmente, estão matriculadas crianças/estudantes em duas Escolas Municipais e quatro CEMEI's de Itatiaiuçu, sendo: 298 crianças nas creches: (6 meses a 3 anos), 222 pré-escola (4 e 5 anos) e 15 Ensino fundamental anos iniciais - 1º ano: 6 (seis) anos de idade.

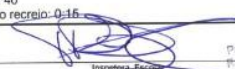
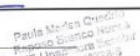


Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Itatiaiuçu. 2024

PLANO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL 1º E 2º PERÍODO - PROETI - ANO: 2024					
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "MARINHA MARTINS DE SIQUEIRA"					
MUNICÍPIO: ITATIAIUÇU		ESTADO: MG		TURNO: 1º / 2º	
Currículo referência de Minas Gerais	Eixos estruturantes	Direitos de Aprendizagem	Campos de Experiências	1º período	2º Período
	Brincadeiras e interações	Brincar Conhecer-se Conviver Expressar Explorar Participar	• Eu, o outro e o nós • Escuta, fala, pensamento e imaginação • Escuta, fala, pensamento e imaginação com ênfase Língua Inglesa • Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações • Corpo, gestos e movimentos • Corpo, gestos e movimentos com ênfase Educação Física • Traços, sons, cores e formas	800,00 horas anuais	800,00 horas anuais
Indicadores Fixos:					
Módulo aula: 50 minutos		Dias letivos anuais: 200		Semanas letivas anuais: 40	
Carga horária anual: 800,00		Duração do turno: 4:15		Duração do recreio: 0:15	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES				1º e 2º Período	
				AS	CHA
Formação Pessoal e Social Complementar	Momento descanso e Cuidados Especiais *			5	133,20
	Acompanhamento Pedagógico	Literatura e Arte		3	100,00
		Língua Portuguesa		4	133,20
		Matemática		3	100,00
		Monitoramento da aprendizagem		2	66,40
		Contação de histórias		5	166,40
	Esporte e Lazer	Atividades Rítmicas		1	33,20
		Esportes		2	66,40
	Subtotal			25	800,00
Total de Geral:				800,00 + 800,00 = 1600,00	
Indicadores Fixos:					
Módulo aula: 50 minutos		Dias letivos anuais: 200		Semanas letivas anuais: 40	
Módulo aula: 40 minutos *		Carga horária anual: 800,00		Duração do turno: 4:15	
				Duração do recreio: 0:15	
Mônica Cristina dos Anjos Flores Secretaria Municipal de Educação				Paula Maria Chaves Profa. de Língua Portuguesa Assessoria Pedagógica	

PLANO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL 1º E 2º PERÍODO - PROETI - ANO: 2024					
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "ANEIDES DA SILVA BORGES"					
MUNICÍPIO: ITATIAIÇU		ESTADO: MG		TURNO: 1º / 2º	
Currículo referência de Minas Gerais	Eixos estruturantes	Direitos de Aprendizagem	Campos de Experiências	1º período	2º Período
	Brincadeiras e interações	Brincar Conhecer-se Conviver Expressar Explorar Participar	• Eu, o outro e o nós • Escuta, fala, pensamento e imaginação • Escuta, fala, pensamento e imaginação com ênfase Língua Inglesa • Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações • Corpo, gestos e movimentos • Corpo, gestos e movimentos com ênfase Educação Física • Traços, sons, cores e formas	800,00 horas anuais	800,00 horas anuais
Indicadores Fixos: Módulo aula: 50 minutos Carga horária anual: 800,00					
Dias letivos anuais: 200 Duração do turno: 4:15			Semanas letivas anuais: 40 Duração do recreio: 0:15		
ATIVIDADES COMPLEMENTARES				1º e 2º Período	
Formação Pessoal e Social Complementar	Momento descanso e Cuidados Especiais *			AS	CHA
	Acompanhamento Pedagógico	Literatura e Arte		5	133,20
		Língua Portuguesa		3	100,00
		Matemática		4	133,20
		Monitoramento da aprendizagem		3	100,00
		Contação de histórias		2	66,40
	Esporte e Lazer	Atividades Rítmicas		5	166,40
		Esportes		1	33,20
				2	66,40
	Subtotal			25	800,00
Total de Geral:				800,00 + 800,00 = 1600,00	
Indicadores Fixos: Módulo aula: 50 minutos Módulo aula: 40 minutos *					
Dias letivos anuais: 200 Carga horária anual: 800,00			Semanas letivas anuais: 40 Duração do recreio: 0:15		
Mônica Cristina dos Anjos Flores Secretária Municipal de Educação			Paula Maria Chaves Profa. de Língua Portuguesa Assessoria Pedagógica		

PLANO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL 1º E 2º PERÍODO - PROETI - ANO: 2024					
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CARMITA CARMO DE MELO"					
MUNICÍPIO: ITATIAIUÇU		ESTADO: MG		TURNO: 1º / 2º	
Currículo referência de Minas Gerais	Eixos estruturantes	Direitos de Aprendizagem	Campos de Experiências	1º período	2º Período
	Brincadeiras e interações	Brincar Conhecer-se Conviver Expressar Explorar Participar	• Eu, o outro e o nós • Escuta, fala, pensamento e imaginação • Escuta, fala, pensamento e imaginação com ênfase Língua Inglesa • Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações • Corpo, gestos e movimentos • Corpo, gestos e movimentos com ênfase Educação Física • Traços, sons, cores e formas	800,00 horas anuais	800,00 horas anuais
Indicadores Fixos: Módulo aula: 50 minutos Carga horária anual: 800,00					
		Dias letivos anuais: 200 Duração do turno: 4:15	Semanas letivas anuais: 40 Duração do recreio: 0:15		
ATIVIDADES COMPLEMENTARES				1º e 2º Período	
Formação Pessoal e Social Complementar	Momento descanso e Cuidados Especiais *			AS	CHA
	Acompanhamento Pedagógico	Literatura e Arte		5	133,20
		Língua Portuguesa		3	100,00
		Matemática		4	133,20
		Monitoramento da aprendizagem		3	100,00
		Contação de histórias		2	66,40
	Esporte e Lazer	Atividades Rítmicas		5	166,40
		Esportes		1	33,20
				2	66,40
	Subtotal			25	800,00
Total de Geral:				800,00 + 800,00 = 1600,00	
Indicadores Fixos: Módulo aula: 50 minutos Módulo aula: 40 minutos *					
		Dias letivos anuais: 200 Carga horária anual: 800,00	Semanas letivas anuais: 40 Duração do recreio: 0:15		
Mônica Cristina dos Anjos Flores Secretaria Municipal de Educação					
Paula Maria Quintão Inspeção Municipal de Educação Assessoria Técnica MASP: 1143142-5					

PLANO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL 1º E 2º PERÍODO - PROETI - ANO: 2024						
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "MARGARIDA ARCANJA DE OLIVEIRA"						
MUNICÍPIO: ITATIAIUÇU		ESTADO: MG		TURNO: 1º / 2º		
Currículo referência de Minas Gerais	Eixos estruturantes	Direitos de Aprendizagem	Campos de Experiências	1º período	2º Período	
	Brincadeiras e interações	Brincar Conhecer-se Conviver Expressar Explorar Participar	• Eu, o outro e o nós • Escuta, fala, pensamento e imaginação • Escuta, fala, pensamento e imaginação com ênfase Língua Inglesa • Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações • Corpo, gestos e movimentos • Corpo, gestos e movimentos com ênfase Educação Física • Traços, sons, cores e formas	800,00 horas anuais	800,00 horas anuais	
Indicadores Fixos:						
Módulo aula: 50 minutos		Dias letivos anuais: 200		Semanas letivas anuais: 40		
Carga horária anual: 800,00		Duração do turno: 4:15		Duração do recreio: 0:15		
ATIVIDADES COMPLEMENTARES				1º e 2º Período		
				AS	CHA	
Formação Pessoal e Social Complementar	Momento descanso e Cuidados Especiais		*	5	133,20	
	Acompanhamento Pedagógico	Literatura e Arte		3	100,00	
		Língua Portuguesa		4	133,20	
		Matemática		3	100,00	
		Monitoramento da aprendizagem		2	66,40	
		Contação de histórias		5	166,40	
	Esporte e Lazer	Atividades Rítmicas		1	33,20	
		Esportes		2	66,40	
	Subtotal			25	800,00	
Total de Geral:				800,00 + 800,00 = 1600,00		
Indicadores Fixos:						
Módulo aula: 50 minutos		Dias letivos anuais: 200		Semanas letivas anuais: 40		
Módulo aula: 40 minutos *		Carga horária anual: 800,00		Duração do turno: 4:15		
				Duração do recreio: 0:15		
 Secretaria Municipal de Educação  Inspectora Escolar  Paula Maria Quintão Pesquisa, Ensino e Normas e Avaliação da Educação Infantil						

Planos curriculares - Fonte: Secretaria Municipal de Educação – Itatiaiuçu. 2024.

➤ Projeto Itatiaiuçu Leitora - Conectando saberes

É a prática intencional para potencializar as experiências da Educação Infantil, que deverão ocorrer em ações estabelecidas em fases distintas, porém, sequenciais e interconectadas.

Tem como objetivo aprender a gostar das histórias e dos livros a partir das diferentes situações que vivenciam, nas quais têm prazer e atribuem sentido ao conteúdo das narrativas.

Quantidade de crianças atendidas no projeto: 970 crianças.





Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Itatiaiuçu. 2024.

➤ **Brinquedoteca**

Com o objetivo de resgatar o interesse pela leitura, tão necessária aos processos cognitivos e educativos, e todas as vantagens que a ela vêm agregadas, como a capacidade de exercitar o cérebro, facilitando a interpretação de textos e favorecendo o desenvolvimento de habilidades na escrita, a Secretaria Municipal de Educação, em 2024, investiu na aquisição de jogos, acervos literários, mobiliários e tenda infantil para que todos os estudantes das Escolas e CEMEI's tivessem acesso a uma educação de qualidade.

A intenção é oportunizar às crianças o contato diário com a leitura, permitindo que estabeleça conexões entre palavras lidas e (grafadas corretamente) com as utilizadas oralmente, e desse modo, facilitar a lembrança de como escrevê-la, logo, quem lê com mais frequência se comunica melhor e também escreve melhor.

Segue abaixo os links para acompanhar as brinquedotecas do município:

https://drive.google.com/file/d/1H5-OROMQVc5Zvd8R_gJhXkPT9IBnJAa4/view?usp=drive_link

https://drive.google.com/file/d/1omPoacI3O3loDAQ2SZOH-xU8JhwXfdm/view?usp=drive_link

Quantidade de crianças atendidas no projeto:

Educação infantil: (0 a 3 anos): 381.

Pré-escola: 395.

Ensino Fundamental Anos Iniciais: (1º ao 5º): 902

➤ Projeto Sorvebol

O Projeto foi criado em 2023 pela Secretaria Municipal de Educação com o intuito de ofertar às crianças uma modalidade esportiva diferente. Foram realizadas aquisições do material específico e formação sobre o projeto para os professores de educação física.

O objetivo foi ensinar às crianças e incentivá-las à prática de um novo esporte e o desenvolvimento da coordenação motora. Trata-se de um jogo diferente com cones e bolas coloridas, em que se pode criar várias outras formas de jogar. O projeto está inserido nas aulas de educação física e atende os estudantes dos CEMEI's e Escolas.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação – Itatiaiuçu. 2024.

➤ Projeto Educação Digital

No projeto Recomposição de Aprendizagem, as professoras usam a sala de informática como um espaço para desenvolver atividades interativas com os estudantes, através das plataformas Wordwall e Kahoot. Essas atividades, além de promover uma aprendizagem significativa, proporcionam o contato

do estudante com a informática, despertando ainda mais seu interesse e desenvolvendo habilidades básicas quanto ao seu uso.



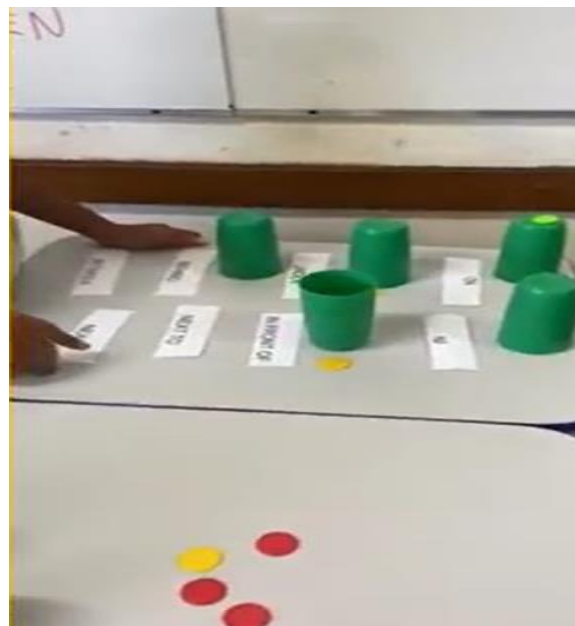
Fonte: Secretaria Municipal de Educação Itatiaiuçu. 2024.

➤ **Projeto Inglês para Todos**

Em 2023, houve a implantação do Projeto Inglês para Todos a partir da Educação Infantil, atendendo as crianças dos 6 (seis) meses de idade (Berçário) até o 5º ano do Ensino Fundamental. O projeto tem como objetivo promover o ensino da língua inglesa de forma acessível para os estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Itatiaiuçu, buscando formas de tornar equânimes as oportunidades e com o intuito de desenvolver as habilidades linguísticas, cognitivas e culturais, por meio de aulas presenciais e online, interativas e dinâmicas.

Os estudantes do 6º ao 9º já possuem aulas de Língua Inglesa contempladas na parte diversificada da grade curricular.

Quantidade de crianças atendidas no projeto: 1703 crianças.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Itatiaiuçu. 2024.

➤ **Projetos escolares não padronizados**

• **Colcha de Retalhos**

O Projeto colcha de retalhos foi desenvolvido no Centro Municipal de Educação Infantil Carmita Carmo de Melo, com as turmas do Infantil ao 2º Período.

O Projeto tem como objetivo: desenvolver a imaginação das crianças; criatividade; afetividade; ter cuidado com os materiais; interação da criança com a família;



Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Itatiaiuçu. 2024.

- **Projeto Cidadania: Eleitores do Futuro**

O Projeto Cidadania foi desenvolvido no Centro Municipal de Educação Infantil – Margarida Arcanja de Oliveira. O Projeto Cidadania Foi Elaborado Pela Professora Elaine de Alacoque Pereira.

O Projeto Cidadania: Eleitores do Futuro constitui-se de uma série de ações didático - pedagógicas contemplando a educação para o exercício da cidadania e atendendo os estudantes da Educação Infantil (1º e 2º períodos) do CEMEI Margarida Arcanja de Oliveira do Município de Itatiaiuçu/MG.

A proposta objetiva que tais ações promovam a conscientização sobre a importância do exercício da cidadania, com enfoque na relevância do processo eleitoral. Faz-se necessário ressaltar que as orientações de educação para o exercício da cidadania devem ser contínuas, todas as oportunidades em relação ao tema precisam ser priorizadas, independentemente da sazonalidade da temática em foco.

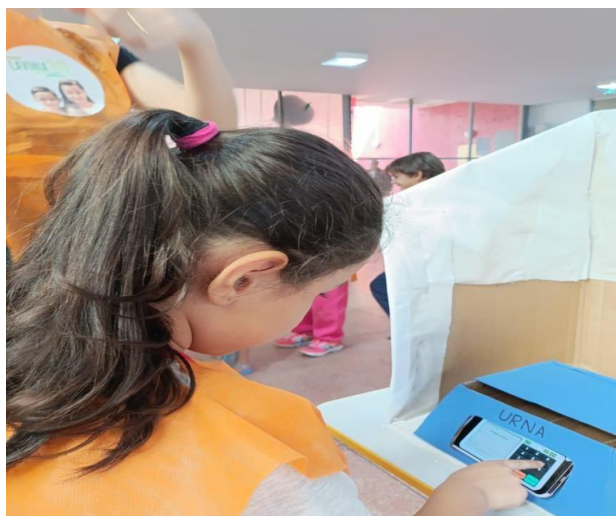
No cotidiano dos estudantes e de toda a comunidade escolar, é possível perceber que há pouco conhecimento em relação ao exercício da cidadania, o direito de votar e escolher nossos representantes com clareza e de forma efetivamente livre e secreta. Várias campanhas acontecem no sentido de educar os cidadãos sobre a importância do voto e do pleno conhecimento e exercício da cidadania. No entanto, tais ações não alcançam de forma efetiva nossas crianças pequenas.

O processo deve ser contínuo, e é notório como uma questão educacional no sentido de formar adultos conscientes de seus direitos e deveres principalmente em relação ao processo eleitoral no Brasil. O texto do Art. 205 da Constituição Federal dispõe: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A BNCC (2017, p.37) reitera que as interações e as brincadeiras, permitem que as crianças construam conhecimento por meio de suas ações, ensinando, aprendendo e ampliando seu potencial a cada experiência vivida. É crucial trabalhar com vivências na Educação Infantil, pois auxilia no desenvolvimento completo das crianças, aprimorando habilidades e competências socioemocionais tornando o aprendizado mais relevante e duradouro, já que as crianças conseguem associar teoria e prática.

Portanto, este Projeto vem ao encontro dos anseios da comunidade escolar e das proposições do governo. É preciso destacar os direitos das crianças e adolescentes estabelecidos pelo ECA (1990), direito a voz, manifestação e participação nas decisões de Políticas Públicas do Estado e proporcionar aos estudantes trabalhos que envolvam situações reais.

O aprendizado já na Educação Infantil faz com que o estudante cresça com consciência, gerando uma mudança de comportamento e diminuindo as chances de futuramente tornar-se um cidadão não participativo nas questões políticas de nosso país.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Itatiaiuçu. 2024.

- **Projeto Busca Ativa**

O presente Projeto tem por finalidade acompanhar e monitorar as crianças que se encontram fora do ambiente escolar, realizando um trabalho de busca ativa, assíduo e interdisciplinar, a fim de identificar as razões de vulnerabilidade que ensejaram a infrequência e solucioná-las por meio do diálogo, solidariedade, zelo, confiança e, principalmente, pelo comprometimento no plano de estratégia de resgate.

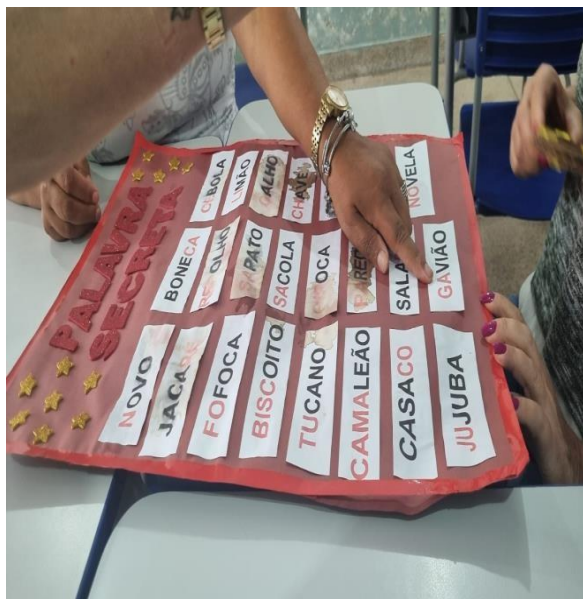


Equipe da Busca Ativa. Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Itatiaiuçu. 2024.

- **Projeto Recomposição da Aprendizagem**

O Projeto Recomposição da Aprendizagem foi retomado em agosto de 2022, após o período pandêmico, o objetivo é auxiliar os estudantes que ficaram com uma defasagem de aprendizagem muito acentuada após as aulas remotas.

O Projeto já existia no município desde 2012, porém, era denominado “Professor Recuperador”. Inicialmente o Projeto atendia somente a Escola Municipal “João Marques Machado” e a Escola Municipal “Dona Balbina Antunes Penido”. Nos anos seguintes, o Projeto estendeu-se às demais escolas do município. Após a pandemia foi reformulado e hoje possui uma coordenadora que auxilia os professores e estudantes.



Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Itatiaiuçu. 2024.

- **Projeto Sistema Presença - Programa Bolsa Família**

Consiste num instrumento de acompanhamento da frequência escolar de todos os estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família em todos os municípios do País, desenvolvido pelo Ministério da Educação.

Todo ano, o MEC elabora um calendário constando as datas de envio da frequência escolar. Todas as escolas/creches municipais, estaduais, particulares e federais devem cumprir um cronograma bimestral de envio dos dados.

Em Itatiaiuçu o gerenciamento desse Projeto Sistema Presença é efetivado pela Coordenadora Municipal na Educação que alimenta o Sistema, através das informações recebidas das secretarias escolares. Somente a Escola Estadual tem um profissional de referência que alimenta o Sistema. O número de crianças atendidas altera-se, devido à questão de transferências e da lista dos estudantes não localizados.

Estudantes de 4 e 5 anos: 104 (municipal)

Estudantes de 6 a 17 anos: 472 (municipal e estadual).



Períodos de Referência	Período de coleta e registro da Frequência Escolar do Bolsa Família		
	Início das Transferências e Impressão de Formulários	Abertura para registro da frequência escolar	ENCERRAMENTO (Fechamento do Sistema Presença)
P24.1 (Fevereiro e Março)	11/03/2024	28/03/2024	25/04/2024
P24.2 (Abril e Maio)	14/05/2024	31/05/2024	26/06/2024
P24.3 (Junho e Julho)	15/07/2024	31/07/2024	27/08/2024
P24.4 (Agosto e Setembro)	13/09/2024	30/09/2024	25/10/2024
P24.5 (Outubro e Novembro)	12/11/2024	29/11/2024	24/12/2024

E-mail: frequenciaescola@mec.gov.br
Canal de atendimento: MEC: <https://www.gov.br/mec/pt-br/canal-atendimento/italo-conoso>
Zanuz: e-Gov: <https://presenca.mec.gov.br/sab/monitor-presenca>

Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão – SECADI
Coordenação de Acompanhamento Educacional do Programa Bolsa Família – CAEPF

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
BRASIL
UNIAO E RECONSTRUÇÃO

Quantidade de Estudantes Atendidos no mês de agosto e setembro de 2024:

Fonte: Sistema Presença - MEC - Itatiaiuçu, 2024.

• Projeto Jogos Escolares - JOI

Os Jogos Olímpicos de Itatiaiuçu foram idealizados com objetivo de reunir os estudantes da Rede Municipal de Ensino para competições de futebol masculino, futebol feminino e queimada feminino, voltados para estudantes do 5º ao 9º ano.

A primeira edição aconteceu em 2022, e contou com a participação dos estudantes do 5º ao 9º das quatro Escolas que ofertam o Ensino Fundamental I e II entre as escolas: Escola Municipal Arminda Evangelista Ferreira, Escola Municipal Dona Balbina Antunes Penido, Escola José Antônio Ferreira” e Escola “Raimundo Benedito de Faria”, juntamente com os estudantes do 5º ano que estudam na Escola Municipal “João Marques Machado”, que atende somente Fundamental I.

A segunda edição aconteceu em 2024, e ocorreu da mesma forma que em 2022, porém contou com a participação dos estudantes do 2º período da Educação Infantil de todas as Escolas e CEMEIs.

Nesta edição também teve uma novidade: a competição entre as diretoras das Escolas e CE



Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Itatiaiuçu, 2024.

- **Apoio e acolhimento às crianças com necessidades especiais - Instituto CAPI**

O CAPI - Centro de Atendimento Psicodiagnóstico e Intervenção está localizado na Avenida José Francisco da Silva, nº 215 - Centro - Itatiaiuçu/MG. Foi fundado em 2018, possui convênio com a Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu e atende as crianças que estudam nas Redes Municipal e Estadual de Ensino.

A missão do CAPI é: Transformar vidas através da inclusão! Possui os valores: incluir, amar, respeitar ser referência em inclusão e ter uma sede própria. As crianças que precisam deste atendimento individualizado passam por uma triagem nas escolas e são encaminhadas para o CAPI. Os estudantes recebem acompanhamento individual com uma equipe multidisciplinar composta pela área da educação e saúde formada por: Psicólogas, Fonoaudióloga, Psicomotricista, Psicopedagogas e Neuropsicopedagogas e equipe administrativa.

O principal objetivo do CAPI é promover o desenvolvimento de todas as pessoas que chegam até o Instituto, sejam típicas e atípicas.

Atualmente são atendidas uma média de 250 crianças e adolescentes através de uma parceria com a Prefeitura de Itatiaiuçu. Também realizam atendimento particular de várias crianças, adolescentes e adultos da cidade de Itatiaiuçu e cidades vizinhas; com avaliação multidisciplinar e terapias especializadas.

O Instituto CAPI - Centro de Atendimento Psicopedagógico e Intervenção têm objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, tais como:

- a. Promover o apoio, atendimento e intervenção.
- a. Psicodiagnóstico a crianças e adolescentes, com foco na Educação Inclusiva, através de avaliação e intervenção da aprendizagem, neuropsicológica e multidisciplinar.
- a. Promover o apoio e atendimento direto a crianças e adolescentes que tenham Transtornos de neurodesenvolvimento como: Transtorno do Espectro Autista - TEA, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH, bem como transtornos específicos de aprendizagem tais como Dislexia, Discalculia, Transtorno de Altas Habilidades e Transtorno de Deficiência Intelectual.





Fonte: CAPI, 2024.

O Instituto Santa Mônica - APAE de Itaúna - MG, é uma organização não governamental, fundada em 1970, de caráter filantrópico, que atua nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde. É uma entidade parceira dos Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal, através de convênios. Tem também na comunidade, pessoas, comércio e indústrias, fonte de sustentação financeira, através de doações.

A Associação tem como missão garantir os direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla com autismo e suas famílias. É uma associação que atende mais de oitocentas pessoas e que realiza mais de um mil e trezentos atendimentos por mês. O atendimento é realizado com bebês, crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência intelectual, múltipla e autismo.

A Associação fornece atendimentos distribuídos em três eixos: Saúde, Educação e Assistência Social.

Na saúde, são disponibilizados atendimentos de fisioterapia, terapia ocupacional, musicoterapia, fonoaudiologia, psicologia e consultas médicas de pediatras e neurologistas.

No eixo da educação, a associação possui a sua Escola Especial, começando na Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA.

A Assistência Social realiza o atendimento da qualificação profissional, onde jovens e adultos são instruídos a desempenhar funções como numa empresa, obedecendo hierarquias, senso de responsabilidade, organização, e aprendem também sobre direitos do trabalhador. Através deste, os estudantes são encaminhados para o mercado de trabalho e são incluídos com os direitos e deveres de todo cidadão.

O eixo também atende pessoas que não se enquadram neste perfil para o mercado de trabalho, estas pessoas são direcionadas para o Centro Dia, em que desempenham trabalhos artesanais e de interação social para manter a sua qualidade de vida.



Fonte: APAE Itáúna.

A metodologia e recursos didáticos privilegiados pela escola são: Ensino Estruturado baseado nos fundamentos do Programa TEACCH para Autistas, CAA (Comunicação Alternativa Aumentativa), entre outros.

CAA - COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA AUMENTATIVA - É um conjunto de ferramentas e estratégias que o indivíduo utiliza para descrever vários métodos de comunicação que podem ajudar as pessoas que são incapazes de usar o discurso verbal para se comunicar. Essa metodologia pode beneficiar uma ampla gama de indivíduos, desde aqueles que estão começando a se comunicar até indivíduos que já faziam uso do discurso verbal e precisam ampliá-lo.

Os objetivos são:

- Trabalhar a definição de respostas, a melhora e o aumento da forma de se comunicar;
- Promover e/ou melhorar a comunicação das pessoas sem fala, com dificuldades para se comunicar ou sem escrita funcional, ou em defasagem entre sua necessidade comunicativa e sua habilidade de falar e/ou escrever;
- Planejamento pedagógico orientando o planejamento de CAA e vice-versa;
- Atender os estudantes/usuários com Deficiência Intelectual, Múltipla e/ou Autistas com D.I. com o foco no processo de aprendizagem e do desenvolvimento cognitivo, emocional, atitudinal, comportamental;
- Orientar as famílias para que possam dar continuidade no ensino/aprendizado da comunicação em casa;
- Montagem de álbuns, pastas, cadernos ou pranchas individuais com CAA;
- Buscar e obter independência e uma melhor qualidade de vida;
- Recursos para habilitação e reabilitação no que diz respeito à comunicação;

Nesta organização cada nível de ensino possui um planejamento, cada estudante encontra-se em um nível de aprendizado e o professor após avaliá-lo constrói o seu Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), respeitando suas especificidades.

Os conteúdos são definidos pela BNCC e CRMG, sendo adaptados às necessidades de cada

estudante (PDI), onde aproxima-se ao máximo às situações de sala de aula ou em outros ambientes da escola que levam a reflexão, discussão, tomada de decisões, autonomia, autocrítica e avaliação do trabalho, tornando o estudante agente na construção de seu próprio conhecimento, com atividades mais funcionais e compreensíveis à sua realidade.

O processo caracteriza-se por um conjunto de procedimentos pedagógicos, com tarefas que atendam a um progressivo envolvimento individual e social do estudante nas atividades empreendidas sob a mediação dos professores.

O planejamento é elaborado de acordo com o PDI do estudante, observando suas necessidades e adequando/adaptando ao Currículo que já visa o trabalho com as habilidades. Cada professor deverá preparar suas aulas de acordo com o estudante e sua necessidade individual, sendo um mesmo conteúdo trabalhado de formas diferentes numa mesma turma e buscando atingir habilidades diferentes.

As adaptações/adequações das atividades são a base de todo o trabalho realizado na escola da APAE e não impedindo o estudante de participar junto com os outros estudantes da aula, da atividade, do aprendizado a que tem direito. As aulas têm que ser desenvolvidas para os estudantes com deficiência considerando suas características, necessidades, forma de aprendizado, tempo, direitos e como pessoas, não só como um diagnóstico e com o que aparentemente apresentam.

As aulas devem ser enriquecidas com material concreto, audiovisuais, CAA, dinamicidade, criatividade, praticidade, diversificação de ambientes, atividades mais próximas da realidade dos estudantes e sim, uma aula especial, com a riqueza necessária ao aprendizado do estudante. Os professores também utilizam das tecnologias em suas aulas: lousas digitais com internet disponibilizada e acesso às mídias necessárias às adaptações de seus planejamentos, tornando as aulas acessíveis aos estudantes.



Fonte: APAE Itaúna.

❖ EDUCAÇÃO INFANTIL - ESTUDANTES COM IDADE DE 02 A 05 ANOS

A Educação Infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

- I. avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental;
- I. carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;
- I. atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas, diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral;
- I. controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas; e
- I. expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.

Educação Infantil - 04 e 05 anos.

Direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil:

• Conviver • brincar • participar • explorar • expressar • conhecer-se.

Atividades Complementares ofertadas pela APAE: CAA; Música; Capoeira e Esporte Especializado.

As atividades complementares são adaptadas de acordo com a idade e necessidade dos estudantes, das turmas. Os campos de experiências constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural.

A definição e a denominação dos campos de experiências também se baseiam no que dispõem as DCNEI (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil) em relação aos saberes e conhecimentos fundamentais a serem propiciados às crianças e associados às suas experiências, considerando esses saberes e conhecimentos, os campos de experiências em que se organiza a BNCC/CRMG.

Com a inclusão da Educação Infantil na BNCC, mais um importante passo é dado nesse processo histórico de sua integração ao conjunto da Educação Básica. Nessa direção, considerando os direitos e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, apresenta-se a síntese das aprendizagens esperadas em cada campo de experiências. Essa síntese deve ser compreendida como elemento balizador e indicativo de objetivos a serem explorados em todo o segmento da Educação Infantil, e que serão ampliados e aprofundados no Ensino Fundamental, e não como condição ou pré-requisito para o acesso

ao Ensino Fundamental. Sendo que a proposta de trabalho com estas crianças é adequada às suas necessidades e especificidades que já são registradas no PDI.

❖ ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO

Faixa etária de 06 a 10 anos de idade - O Ensino Fundamental - Anos iniciais, com 5 (cinco) anos de duração, de matrícula obrigatória para crianças a partir dos 6 (seis) anos de idade, estrutura - se em dois ciclos de escolaridade:

- I. ciclo da alfabetização, com duração de 03 (três) anos de escolaridade, 1º, 2º e 3º ano;
- I. ciclo complementar, com duração de 02 (dois) anos de escolaridade, 4º e 5º ano. Para os estudantes com deficiência, o tempo escolar nos anos iniciais do ensino fundamental poderá ser flexibilizado, pelo prazo máximo de 02 anos, limitando-se a 01 a cada ciclo.

Componentes Curriculares: Língua Portuguesa/Arte/Educação Física/Matemática/Ciências/Geografia/História/Ensino Religioso;

Atividades Complementares ofertadas pela APAE, sendo algumas em formato interdisciplinar:

- Música, CAA - Comunicação Alternativa Aumentativa, Capoeira e Esportes Especializados. As atividades são adaptadas de acordo com a idade e necessidade dos estudantes, das turmas.

No Ensino Fundamental - Anos Iniciais, os componentes curriculares tematizam diversas práticas, considerando especialmente aquelas relativas às culturas infantis tradicionais e contemporâneas.

Nesse conjunto de práticas, nos dois primeiros anos desse segmento, o processo de alfabetização deve ser o foco da ação pedagógica. Afinal, aprender a ler e escrever oferece aos estudantes algo novo e surpreendente: amplia suas possibilidades de construir conhecimentos nos diferentes componentes, por sua inserção na cultura letrada, e de participar com maior autonomia e protagonismo na vida social. Considerando esses pressupostos, e em articulação com as competências gerais da Educação Básica, a área de Linguagens deve garantir aos estudantes o desenvolvimento de competências específicas.

A avaliação deve ser contínua e processual, com registros escritos na ficha avaliativa bimestral, boletins e PDI (semestral). Alterando as estratégias de acordo com a demanda do estudante.

Atividades Complementares: Música, Capoeira, Esporte Especializado e CAA. De acordo com a proposta da SEE “a avaliação deve ser para o estudante um instrumento de tomada de consciência de suas conquistas, dificuldades e possibilidades”. Um instrumento a ser utilizado para o processo avaliativo é o Plano de Desenvolvimento Individual do estudante (PDI).

O PDI é um instrumento de monitoramento da aprendizagem e deve ser realizado pela equipe pedagógica da escola juntamente com os responsáveis pelo estudante. Ele oferece à equipe pedagógica

e aos responsáveis pelo estudante elementos sobre a vida escolar, pois ele deve ser continuamente atualizado contendo anotações sobre o desenvolvimento e a aprendizagem do estudante.

Este plano contém as necessidades educacionais e as necessidades especiais do estudante, a estratégia a ser utilizada para derrubar as barreiras que impedem o acesso desse estudante à proposta educacional. Há também o tempo estabelecido para a execução das ações.

De acordo com o projeto da EJA para a escola especial da SEE-MG na avaliação do desempenho escolar devem prevalecer os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e o predomínio da avaliação diagnóstica, que deve servir para alimentar, sustentar e orientar a permanente intervenção pedagógica, subsidiando a prática do professor durante todo o ano escolar e não só ao concluir cada bimestre.

Capoeira, e Esporte Especializado:

01 Profissional de Capoeira com 20 horas semanais.

- Oportunizar a inserção e construção de uma identidade social dentro e fora da sala de aula;
- Despertar o interesse pela capoeira;
- Resgatar o contexto da história brasileira através da capoeira;
- Melhorar sua percepção visual, auditiva e tátil, na fabricação, reconhecimento e utilização dos instrumentos e movimentos realizados na capoeira;
- Promover, estimular autoestima, confiança e inclusão;
- Preparar os estudantes para apresentações internas e externas, festivais, batizados e olimpíadas.
- Tecnologia Assistiva (Informática, CAA, lousa digital etc.)

Tecnologia Assistiva: trata-se da acessibilidade e de adaptações de recursos e serviços; é considerada tecnologia assistiva todo e qualquer recurso que pode favorecer a independência funcional e aumentar a relação da pessoa com deficiência em relação ao meio em que vivem, amenizando os impactos causados pelos déficits sensoriais e funcionais dos indivíduos. A grande função desta tecnologia está voltada para a obtenção da independência e uma melhor qualidade de vida.

- CAA: é um conjunto de ferramentas e estratégias que o indivíduo utiliza para descrever vários métodos de comunicação que podem ajudar as pessoas que são incapazes de usar o discurso verbal para se comunicar. Esses métodos podem beneficiar uma ampla gama de indivíduos, desde aqueles que estão começando a se comunicar até indivíduos que já faziam uso do discurso verbal e precisam ampliá-lo.
- Propõe-se: orientar as famílias para que possam dar continuidade no ensino/aprendizado em casa;
 - fazer uso da CIF;
 - planejamento pedagógico orientando o planejamento de Informática e CAA;
 - montagem de álbuns, pastas, cadernos ou pranchas individuais com CAA;

- Lousa digital: facilitam o aprendizado dos estudantes, trabalha questão da atenção, concentração, coordenação motora fina, da autonomia, prazer em aprender, inclusão entre outros.

III.1.3- Cobertura da Rede Pública Municipal de Ensino - Creches/Escolas Municipais

Escolaridade	Quantidade de Turmas	Quantidade de Crianças
Creche: Crianças (0 a 3 anos)	23	391
Pré-escola: (4 e 5 anos)	24	395
1º ano do Ensino Fundamental (6 anos)	10	183

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – 2024.

- **Total de Crianças Atendidas pela Rede Municipal de Ensino**

Escolaridade	Quantidade de Turmas	Quantidade de Crianças
Creche: Crianças (0 a 3 anos)	23	391
Pré-escola: (4 e 5 anos)	24	395
1º ano do Ensino Fundamental	10 turmas	183

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – 2024.

- **Formação de Pedagogos Escolares e Professores – Ano: 2024**

Público Alvo	Tema
Diretores Escolares	• XVI Encontro Ampliado Fórum Mineiro de Educação • Encontro com o psicólogo Gilberto • Conhecendo as gerais • Formação Inclusão: Autismo, TDH, • Escola parceira: Usiminas • Formação Primeiros Socorros- Lei Lucas • Seminário Educação, Inovação e Inclusão

Público Alvo	Tema
	• Encontro de Educadores • Formação Liga STEAM • Acompanhamento Pedagógico na Sala do Educador • Jornada Tecnológica • Encontro com Carpinejar
Pedagogos Escolares	• Seminário Educação, Inovação e Inclusão • 1ª Tertúlia Literária com o autor Tino Freitas • XVI Encontro Ampliado Fórum Mineiro de Educação • Encontro com o psicólogo Gilberto • Conhecendo as Gerais • Formação Primeiros Socorros- Lei Lucas • Capacitação A arte do Reconto • Encontro de Educadores • Formação Liga STEAM • Acompanhamento pedagógico na Sala do Educador • Jornada Tecnológica • Encontro com Carpinejar
Professores da Educação Infantil	• Seminário Educação, Inovação e Inclusão • Conhecendo as Gerais • Encontro com o psicólogo Gilberto • 1ª Tertúlia Literária com o autor Tino Freitas • Escola parceira: Usiminas • Formação Primeiros Socorros- Lei Lucas • Encontro de Educadores • Formação Liga STEAM • Acompanhamento Pedagógico na Sala do Educador • Jornada Tecnológica • Encontro com Carpinejar
Professores do Anos Iniciais (Incluindo as crianças de 6 anos)	• Seminário Educação, Inovação e Inclusão • Encontro com o psicólogo Gilberto • Conhecendo as gerais • Formação basquete • 1ª Tertúlia Literária com o autor Tino Freitas • Escola parceira: Usiminas • Formação Primeiros Socorros - Lei Lucas • Encontro de Educadores

Público Alvo	Tema
	• Formação Liga STEAM • Acompanhamento Pedagógico na Sala do Educador • Jornada Tecnológica • Encontro com Carpinejar
Professores do Anos Iniciais AEE (Incluindo as crianças de 6 anos)	• Seminário Educação, Inovação e Inclusão • Formação Inclusão: Autismo, TDH, • Encontro com o psicólogo Gilberto • Formação Primeiros Socorros - Lei Lucas • Capacitação A arte do Reconto • Encontro de Educadores • Jornada Tecnológica • Formação Liga STEAM • Acompanhamento pedagógico na Sala do Educador • Encontro com Carpinejar
Professores do Anos Iniciais Recomposição de Aprendizagem (Incluindo as crianças de 6 anos)	• Encontro com o psicólogo Gilberto • Formação Primeiros Socorros - Lei Lucas • Capacitação A arte do Reconto • Encontro de Educadores • Jornada Tecnológica • Formação Liga STEAM • Acompanhamento pedagógico na Sala do Educador • Encontro com Carpinejar

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – 2024.

III.1.4 - Cobertura Geral da Política de Educação no Município - Foco: Primeira Infância

Este item trata da cobertura da Política de Educação no município com foco na faixa etária de 0 a 6 anos, considerando o número de Unidades Escolares e matrículas na Rede Municipal de Ensino, Unidades Escolares Parceiras, Rede Estadual de Ensino e Rede Privada de Ensino.

A cobertura da Política de Educação é demonstrada, abaixo, através de gráficos e tabelas com indicadores diversos.

Num primeiro momento, apresenta-se os indicadores gerais do município e, em seguida, por Dependência Administrativa.

Indicadores Gerais da Política de Educação no Município

Itatiaiuçu conta com 11 Unidades Escolares da Educação Básica, sendo 10 da Rede Municipal de Ensino, inclusive 01 da Rede Estadual de Ensino, já descritas acima.

No Ensino Superior, o município conta com 1 Faculdade a distância e 1 Unidade de Referência do CEFET /MG.

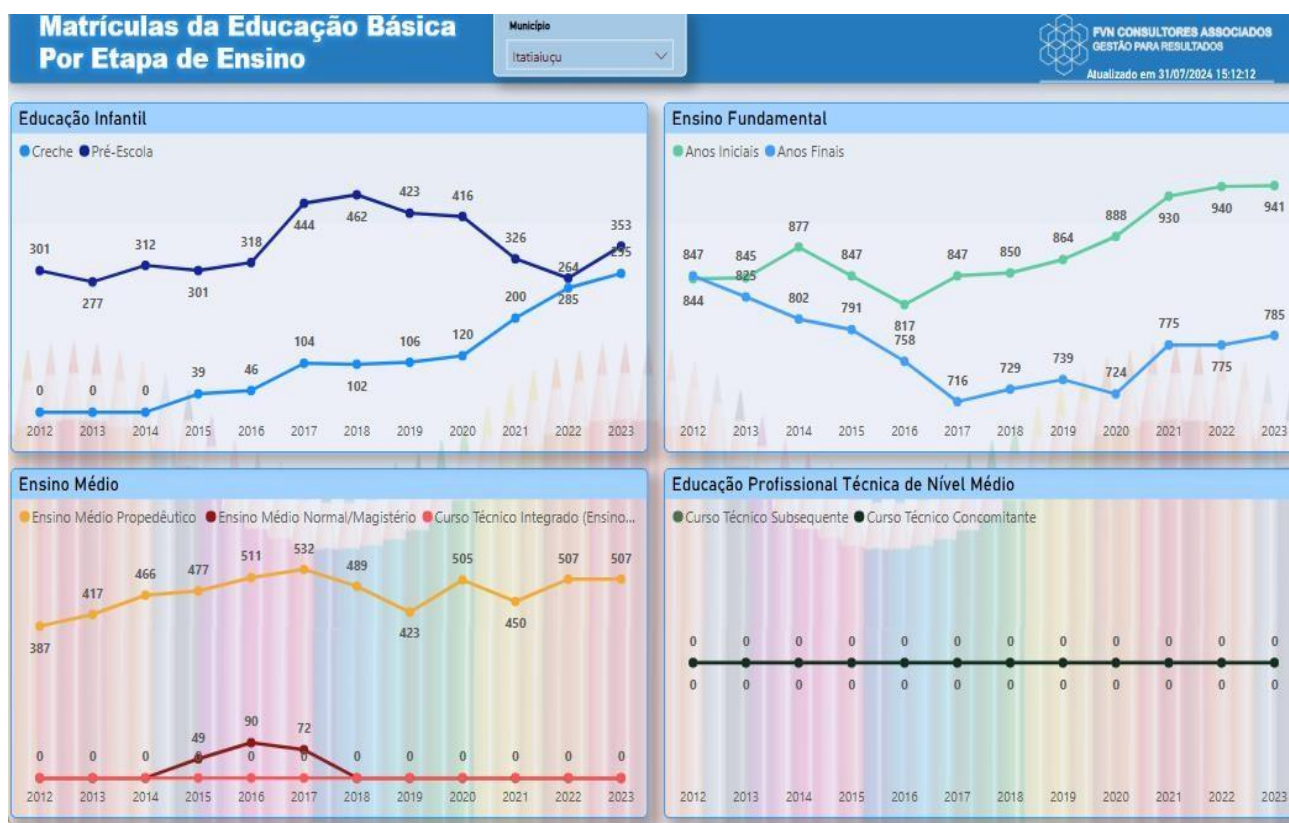
- **Indicadores da Educação Infantil no Município.**

O gráfico abaixo apresenta a evolução das matrículas na Educação Infantil no município - Rede Pública Municipal, no período 2012-2023.

É importante destacar o crescimento das matrículas na faixa etária de 0 a 3 anos (Creche) e uma queda na pré-escola, nos anos de 2021 e 2022, advindos do período pandêmico (COVID-2019).

Ressalta-se, ainda, que a Rede Municipal de Ensino assegura a matrícula no Pré-Escola (4 a 5 anos) para toda a demanda manifesta, tanto na zona rural quanto nas áreas urbanas do município, por meio do cadastramento escolar.

Os gráficos abaixo demonstram a situação das matrículas por etapa de ensino.



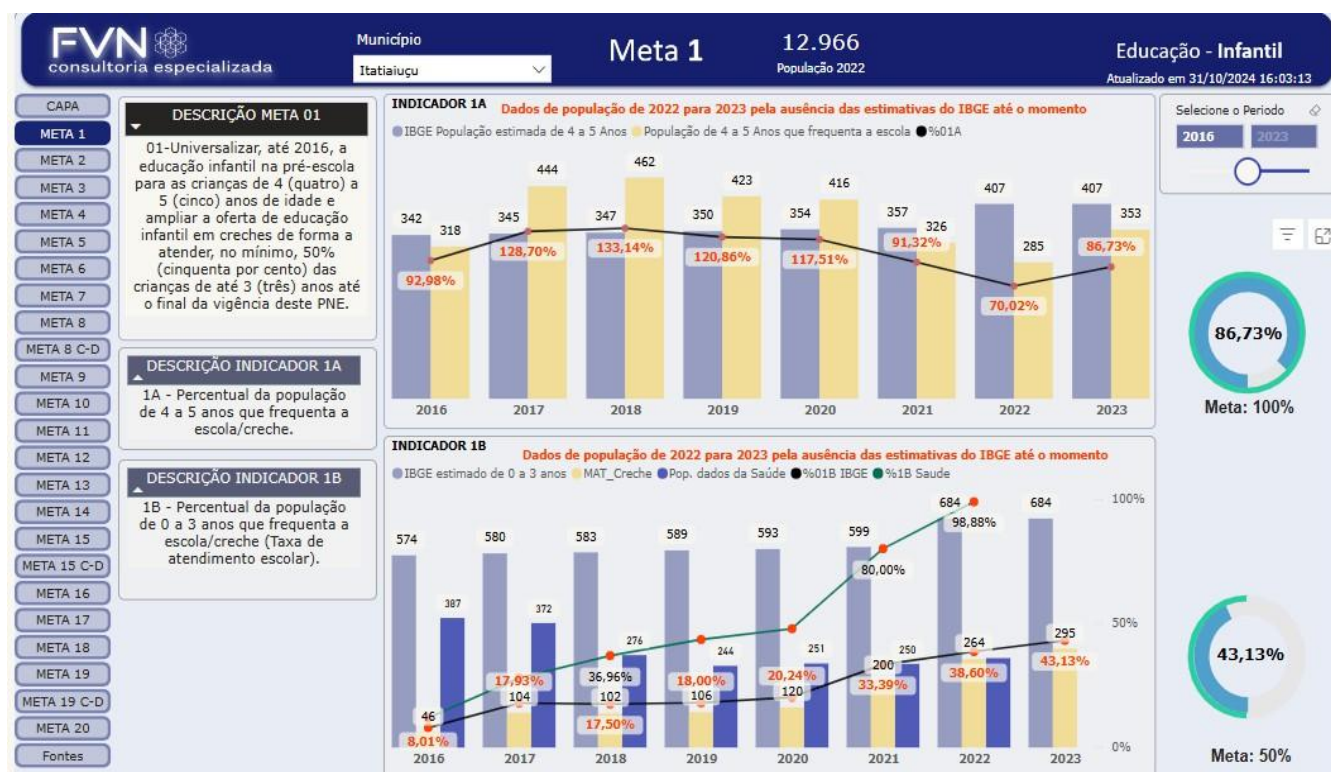
Fonte: FVN Consultoria. 2024.

O gráfico abaixo apresenta os indicadores da Meta 1 - Educação Infantil do Plano Municipal 1 Decenal de Educação (PME), no período 2016-2023.

Observa-se que os índices do Indicador 1 A - Pré-Escola (4 a 5 anos) tem se mantido estável e com ligeira elevação, ao passo que o Indicador 1 B - Creche (0 a 3 anos), após um período de queda, voltou a experimentar um grande crescimento e já quase atingindo o Indicador Norma do Plano Nacional de Educação para esta faixa etária.

Tais indicadores são objeto de monitoramento do PME e são essenciais para o planejamento das ações voltadas à Educação Infantil, tendo em vista o alcance dos Indicadores Norma do Plano Nacional de Educação.

Indicadores da Meta 1 do Plano Municipal de Educação Período 2016-2023.



Fonte: FVN Consultoria. 2024.

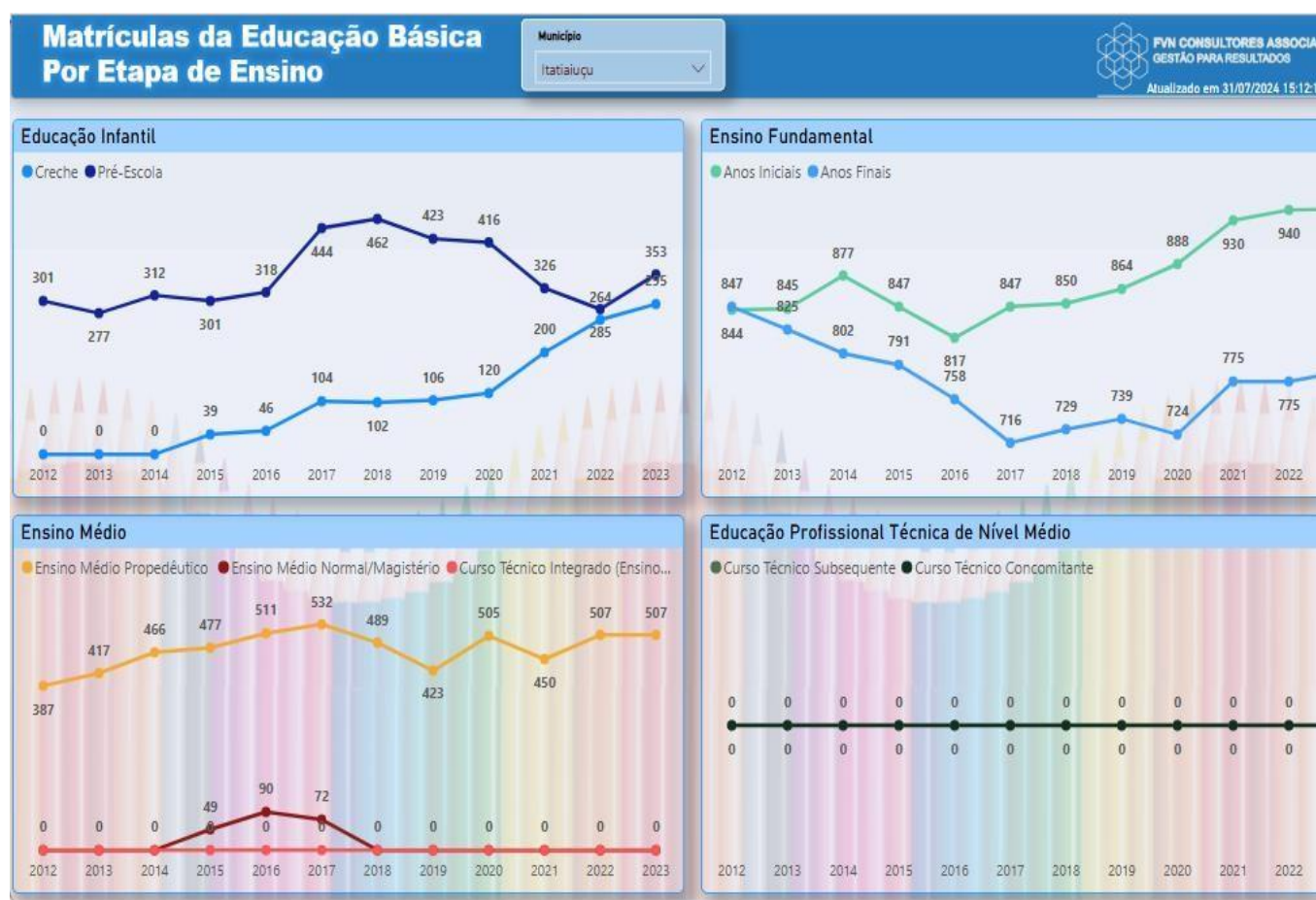
Indicadores do Ensino Fundamental no Município.

O primeiro gráfico abaixo apresenta a evolução das matrículas da Meta 2 - Ensino Fundamental I do Plano Municipal Decenal de Educação, no período 2016-2023.

Observa-se um crescente nas matrículas no Ensino Fundamental I e oscilação nas matrículas no Ensino Fundamental II no período 2017-2020, o que exige estudos para melhor identificar as causas e a realização da Busca Ativa permanente.

É importante considerar que este indicador contempla as crianças de 6 anos matriculadas no Primeiro Ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Total de Matrículas no Ensino Fundamental no Período 2015-2023.

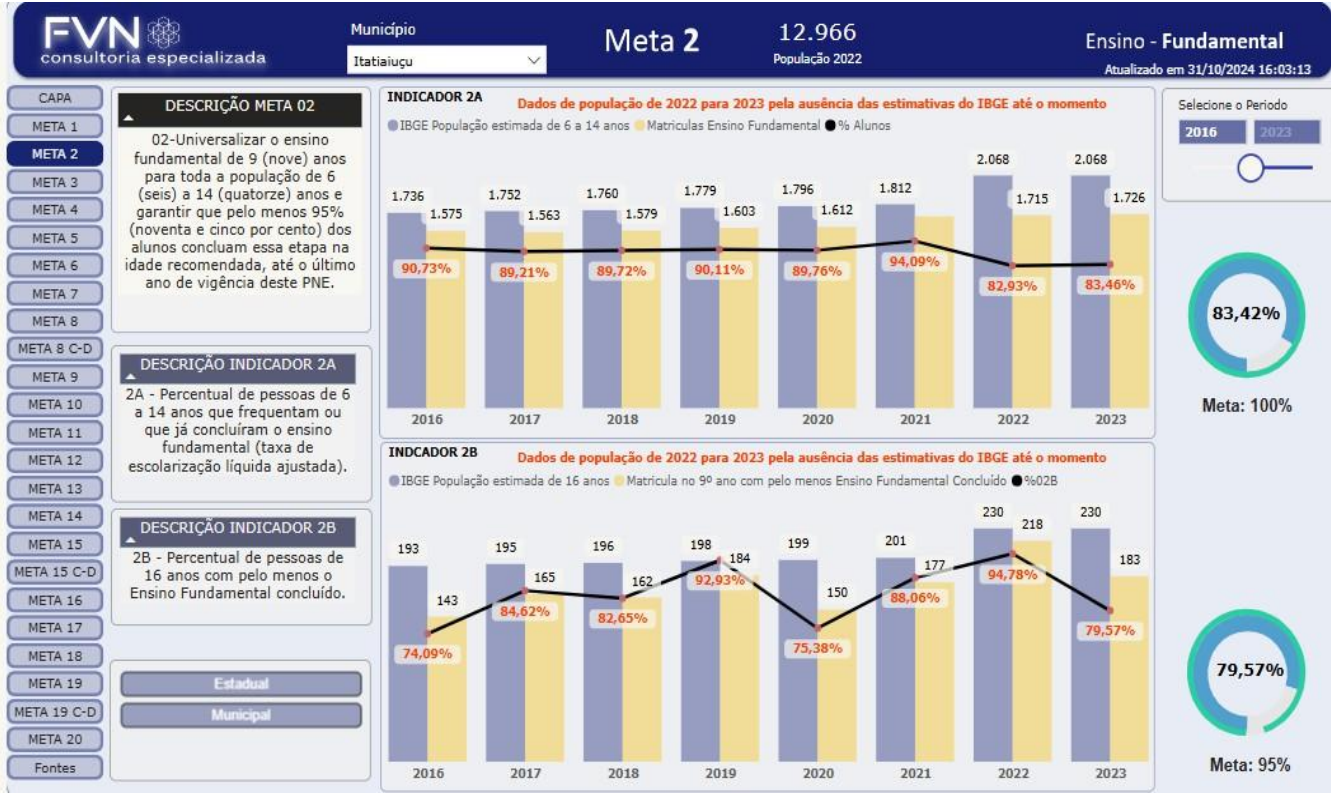


Fonte: FVN Consultoria. 2024.

O gráfico abaixo apresenta os indicadores da Meta 2 - Ensino Fundamental do Plano Municipal Decenal de Educação (PME), no período 2016-2023.

Observa-se uma tendência de queda nos Indicadores da Meta 2 nos anos de 2022 e 2023.

Indicadores da Meta 2 do Plano Municipal de Educação Período 2016-2023.



Fonte: FVN Consultoria. 2024.

III.1.5 - Ensino Superior e a Primeira Infância em Itatiaiuçu.

A UniCesumar (Universidade Cesumar) é uma universidade brasileira, e conta com um polo instalado na cidade de Itatiaiuçu. Ela oferece cursos nas modalidades de educação presencial e à distância, atendendo a média de 263 estudantes na cidade na Graduação, Pós-graduação e Ensino Técnico. A instituição preza pela qualidade de ensino e promove a inovação em sua gestão acadêmica e administrativa. Além disso, mantém um relacionamento contínuo com seus egressos, incentivando a educação continuada e facilitando a internacionalização e inserção no mercado de trabalho. A universidade é reconhecida pelo Ministério da Educação e avaliada segundo os critérios do órgão.



Fonte: UNICESUMAR, 2024.

III 1.6- O CREPT - IT (Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica de Itatiaiuçu-MG).

O Projeto nasceu com o Programa Itatiaiuçu Conecta, através do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/2023. O município minerador, por meio da gestão atual, lançou o Programa de Desenvolvimento Econômico para diversificar a economia local e atrair negócios para a cidade. Um passo importante para atrair novos investimentos e diversificar a economia local é ter profissionais qualificados no município, capazes de atender demandas alinhadas com o setor tecnológico atual. Nesta Instituição de Ensino Tecnológico, são ofertados os cursos conveniados com o CEFET-MG, de Mecatrônica e Eletrotécnica, ambos nos turnos vespertino e noturno.



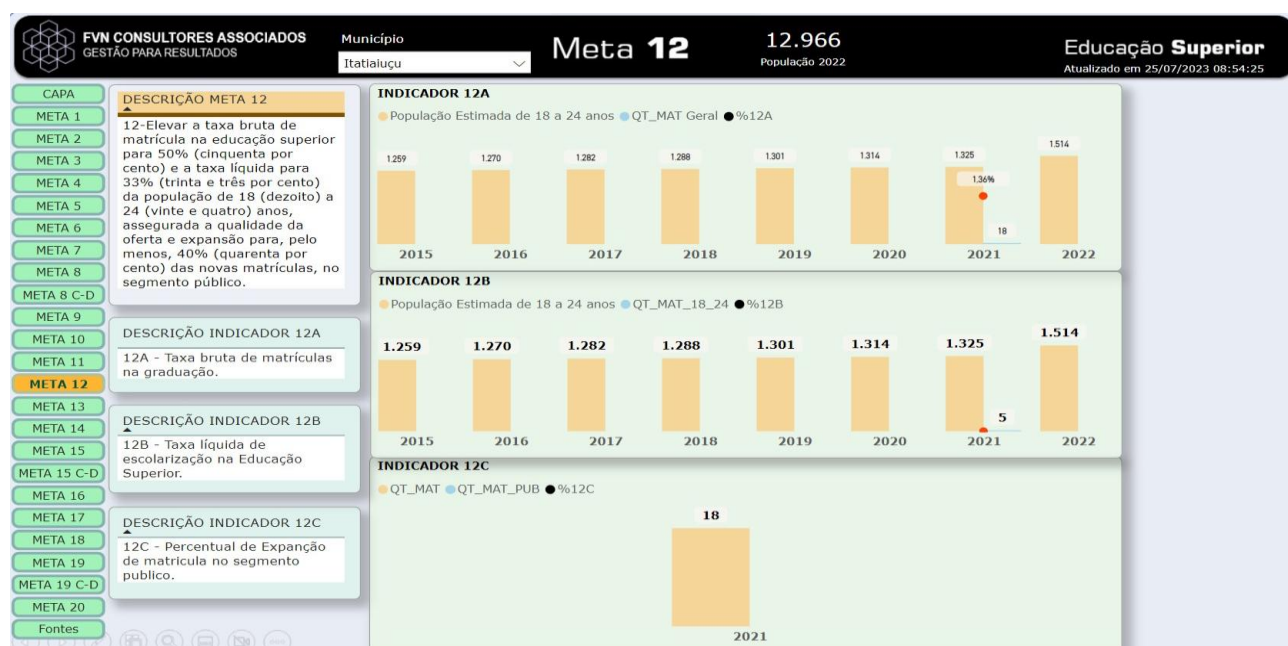
Fonte: CEFET/MG, 2024.

O curso técnico: Eletrotécnica e Mecatrônica. Estes cursos serão ofertados para um total de 96 estudantes, nos turnos da manhã e da tarde, sendo 48 matrículas por curso com 24 estudantes por curso/turno.

Ressalta-se que a Faculdade UniCesumar oferta, também, cursos profissionalizantes, possuindo no município 5 estudantes matriculados.

O gráfico a seguir apresenta os indicadores da Meta 12.

Indicadores da Meta 12 do Plano Municipal de Educação - Educação Superior.



Fonte: Relatório do Plano Municipal de Educação Ano 2022.

Em relação a Meta 12, destaca-se que o município oferta transporte universitário gratuito para 156 estudantes que cursam o Ensino Superior em três municípios distintos.

A unidade da Faculdade UniCesumar, de Ensino à Distância (EaD), possui 166 estudantes matriculados em diversos cursos de Graduação.

Por fim, é importante ressaltar que a Secretaria Municipal de Educação oferta, a cada ano, material pedagógico, merenda escolar, Kit Escolar (uniforme escolar, mochila, calçados, etc.) para todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino e da Rede Estadual.

Plano de Ação do Eixo Estratégico: Educação

- **Objetivo: Ampliar a cobertura na Educação.**

Meta	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Garantir matrículas/vagas para todas as crianças do município.	Ação 1: Realizar levantamento anual, como por exemplo: cadastramento anual e busca ativa.	2025-2034	SEMED	Secretaria de Governo Secretaria de Infraestrutura Secretaria de Planejamento	XXX
	Ação 2: Construir unidades escolares de acordo com a necessidade local, acrescidas de estudo de viabilidade e crescente populacional.	2025-2034	SEMED	Secretaria de Governo Secretaria de Infraestrutura Secretaria de Planejamento	XXX

- **Objetivo: Dotar todas as Unidades Escolares de infraestrutura física e de equipamentos, conforme diretrizes Nacionais e Estaduais.**

Meta	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Assegurar acessibilidade e infraestrutura física das Unidades Escolares, contemplando pinturas para um ambiente acolhedor, imerso de letramento e encantamento infantil.	Ação 1- Realizar as reformas necessárias na infraestrutura física de todas as Unidades Escolares municipais que necessitam, garantindo a qualidade dos espaços internos e externos das Unidades de Ensino.	2025-2034	SEMED	Governo Infraestrutura Planejamento	XXX
	Ação 2- Implantar parquinhos em todas as Unidades Escolares que contemplam a Primeira Infância.	2025-2034		Governo Infraestrutura Planejamento	XXX
	Ação 3- Providenciar a cobertura dos parquinhos das Unidades Escolares que necessitarem.	2025-2034		Governo Infraestrutura Planejamento	Empresas contratadas
	Ação 4- Acrescer aos parquinhos brinquedos lúdicos e pedagógicos, conforme escuta das crianças “pula-pula, gira-gira, piscina de bolinha, escorregadores, caixa de areia, acrescentados de pinturas interativas, como amarelinha, centopeia das letras e números, entre outras.	2025-2034		Governo Infraestrutura Planejamento	Empresas contratadas

Meta	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial	Outros Atores Sociais Envolvidos
	Ação 5- Acrescer aos parquinhos brinquedos lúdicos e pedagógicos, conforme escuta das crianças “pula-pula, gira-gira, piscina de bolinha, escorregadores, caixa de areia, acrescidos de pinturas interativas, como amarelinha, centopeia das letras e números, entre outras.	2025-2034	SEMED	Governo / Infraestrutura / Planejamento	Empresas contratadas
Meta 2 - Dotar as escolas com laboratórios de informática e ciências.	Ação 1: Implantar laboratórios de informática e ciências em todas as Unidades Escolares.	2025-2027		SMA	Empresas fornecedoras
	Ação 2: Capacitar profissionais para atuação do público educacional, em conformidade com pares etários das modalidades: creche, pré-escolar e 1º ano do Ensino Fundamental.	Anualmente 2025-2034		SMA	Instituições educacionais / Profissionais liberais

- **Objetivo: Garantir bibliotecas e/ou brinquedotecas municipais com ambientes estruturados e materialidade pedagógica adequada, contribuindo para a ampliação do repertório sociocultural e o fomento do conhecimento para todas as crianças e comunidade escolar.**

Meta	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Reformar e ampliar as bibliotecas das escolas municipais,	Ação 1: Realizar as reformas e ampliações, conforme a demanda de cada Unidade Escolar.	2025-2034	SEMED	S. Governo S. Infraestrutura S. Planejamento	Empresas contratadas
Meta 2 - Assegurar a materialidade e o mobiliários adequados.	Ação 1: Adquirir livros literários com organização de espaços adequados para o contato com a literatura, de acordo com a faixa etária, sendo esta materialidade, resistente ao manuseio.	2025-2034		S. Governo S. Infraestrutura S. Planejamento	Empresas contratadas
	Ação 2: Adquirir mobiliário adequado para organização do acervo e conforto dos estudantes, como por exemplo: estantes, mesas, cadeiras, computadores, brinquedos, pintura pedagógica que estimule um ambiente de letramento e deleite.	2025-2034		S. Governo S. Infraestrutura S. Planejamento	Empresas contratadas
Meta 3 - Garantir momentos de interação com as famílias para ampliação do repertório cultural.	Ação 1: Incentivar saraus, visitas dos estudantes e atividades extracurriculares.	Anualmente		Xxx	xxx

- **Objetivo: Garantir a qualidade na Educação.**

Meta	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Garantir em lei, novo organograma da Secretaria Municipal de Educação, com profissionais qualificados, conforme demanda de cada pasta/setor.	Ação 1: Elaborar o projeto de lei, assegurando profissionais em cada pasta/setor, conforme realidade municipal.	2025	SEMED	GOVERNO / PGM	XXX
	Ação 2: Realizar as adequações necessárias de profissionais para apoio aos setores, conforme estabelecido na lei.	2025 (Após aprovação da Lei)		GOVERNO / PGM	Câmara Municipal
Meta 2 - Garantir Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas Unidades de Ensino.	Ação 1: Equipar as Unidades de Ensino, ofertando materialidade pedagógica específica para o público do AEE.	2025-2027		SMA	Empresas fornecedoras
	Ação 2: Disponibilizar professores especializados com formação e conhecimentos específicos na área da inclusão.	Anualmente 2025-2034		SMA	XXX

Meta	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 3 - Garantir a alimentação saudável e de qualidade para todas as Unidades Escolares, conforme escuta das crianças oportunizando momentos com alimentação diversificada “Almoço, lanche (cachorro-quente, ovo cozido, sanduíche, carne, sopa, pão, pastel, guloseimas: bala Fini, pirulito, bolo, Nutella, bolo de chocolate, sorvete, brigadeiro, frutas (maçã, uva)”.	Ação 1: Proporcionar uma alimentação diversificada e equilibrada com inserção de frutas, verduras, legumes e proteínas.	Anualmente 2025-2034	SEMED	SMA	XXX
	Ação 2: Realizar periodicamente avaliação antropométrica nas Unidades Escolares	Anualmente 2025-2034		SMA / SMS	XXX
Meta 2 - Garantir a Educação em Tempo Integral e ampliar para as escolas que ainda não tem.	Ação 1: Manter a qualidade da modalidade da educação em tempo integral, assegurando alimentação, materialidade pedagógica, transporte e profissionais capacitados para oferta do ensino.	Anualmente 2025-2034	SEMED	SMA	XXX

Meta	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial	Outros Atores Sociais Envolvidos
	Ação 2: Inserir atividades e/ou oficinas educacionais, esportivas e culturais na Educação em Tempo Integral, no contraturno, em todas as Unidades Escolares ofertadas.	Anualmente 2025-2034	SEMED	SMA	XXX
Meta 3 - Assegurar ações e vivências, conforme prevê os direitos de aprendizagem, através dos Campos de Experiência da Educação Infantil.	Ação 1: Adquirir materialidade para práticas educacionais, oportunizando vivências contextualizadas, conforme escuta das crianças e realidade de cada Unidade Escolar.	Anualmente 2025-2034		SMA	Empresas fornecedoras
	Ação 2: Proporcionar formação continuada aos profissionais que atuam com a Primeira Infância.	Anualmente 2025-2034		SMA	Instituições educacionais / Profissionais liberais
Meta 4 - Promover formações continuadas para os profissionais da educação, qualificando o fazer pedagógico para elevar a proficiência educacional dos estudantes.	Ação 1: Criar programas de capacitação continuada em parceria com os órgãos competentes para todos os servidores da educação.	Anualmente 2025-2034		SMA	Empresas fornecedoras

Meta	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 4 - Promover formações continuadas para os profissionais da educação, qualificando o fazer pedagógico para elevar a proficiência educacional dos estudantes.	Ação 2: Estabelecer de parcerias para promover capacitações aos profissionais da Educação sobre a temática demandada.	Anualmente 2025-2034	SEMED	Secretaria de Governo / SMA	Instituições educacionais / Profissionais liberais
	Ação 3: Ofertar cursos de capacitação permanente para profissionais da rede pública de ensino.	Anualmente 2025-2034		SMA	Instituições educacionais / Profissionais liberais
	Ação 4: Promover encontros com docentes e/ou profissionais que atuam com a Primeira Infância para trocas de experiências.	Anualmente 2025-2034		SMA	Instituições educacionais
Meta 5 - Garantir formação mínima, aos monitores de creche, conforme determina a Diretrizes Nacionais (LDB), para atuação docente.	Ação 1: Atualizar a legislação vigente, assegurando a contratação e/ou efetivação de profissionais habilitados/capacitados.	Anualmente 2025-2034		SMA / PGM	XXX

Meta	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 6 - Garantir profissionais com formação adequada para os ciclos da Educação Infantil e Alfabetização.	Ação 1: Assegurar nos próximos editais para concurso público e/ou processos seletivos, formação superior, conforme rege a lei.	Anualmente 2025-2034	SEMED	SMA	XXX
	Ação 2: Criar critérios para designar professores para os ciclos da Educação Infantil e Alfabetização, levando em conta o perfil profissional.	Anualmente 2025-2034		SMA	XXX
Meta 7 - Garantir a qualidade educacional por meio de projetos, a fim de melhorar os indicadores educacionais.	Ação 1: Assegurar a existência e manutenção do Projeto Recomposição de Aprendizagem no contraturno escolar para as crianças do 1º ano do Ensino Fundamental.	Anualmente 2025-2034		SMA	XXX
Meta 8 - Manter a oferta do apoio psicopedagógico a todo o corpo discente.	Ação 1: Atender todos os estudantes que necessitarem de apoio psicopedagógico equipe de multiprofissionais, como: fonoaudiólogo, psicólogo, psicopedagogo e pedagogo.	Anualmente 2025-2034		XXX	Empresa contratada

Meta	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 8 - Manter a oferta do apoio psicopedagógico a todo o corpo discente.	Ação 2 Realizar reuniões permanentes entre os gestores escolares e a empresa contratada para encaminhamento dos casos existentes.	Anualmente 2025-2034	SEMED	XXX	Empresa contratada
Meta 9 - Dotar as Unidades Escolares com materialidade pedagógica de qualidade.	Ação 1: Adquirir insumos necessários para garantir a vivências educacionais dos discentes, conforme expresso nas escutas das crianças: “bolão, carrinho, lego, monstro, jogo de trilha, pista de carro, colchão, casa da Barbie, bola, bonecos (as), robô-dinossauro, boneca da Mônica, bebê Reborn, casinha de boneca”.	Anualmente 2025-2034		SMA	Empresas fornecedoras

- **Objetivo: Proporcionar maior segurança aos estudantes.**

Meta	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Ofertar uniformes para 100 % dos estudantes.	Ação 1: Adquirir uniformes escolares para todos os estudantes.	Anualmente 2025-2034	SEMED	SMA	Empresas fornecedoras
Meta 2 - Assegurar que todas as Unidades Escolares tenham sistema de monitoramento por câmeras.	Ação 1: Adquirir câmeras específicas para monitoramento do ambiente interno e externo das Unidades Escolares faltantes.	2025		SMA	Empresas fornecedoras
	Ação 2: Estabelecer parcerias com a Polícia Militar e guarda municipal para a vigilância permanente das Unidades Escolares.	2025		Secretaria de Governo	PM / Guarda Municipal
Meta 3 - Assegurar e aprimorar o transporte escolar, contratando monitores e monitoras para melhorar a segurança no embarque e desembarque das crianças, assim como durante todo o trajeto da viagem, evitando assim os vários incidentes já ocorridos com nossas crianças.	Ação 1: Manter as frotas de transporte escolar para todas as Unidades Escolares.	Anualmente 2025-2034		SMA	Empresas fornecedoras

Meta	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 3 - Assegurar e aprimorar o transporte escolar, contratando monitores e monitoras para melhorar a segurança no embarque e desembarque das crianças, assim como durante todo o trajeto da viagem, evitando assim os vários incidentes já ocorridos com nossas crianças.	Ação 2: Assegurar a permanência dos monitores do transporte escolar.	Anualmente 2025-2034	SEMED	SMA	Empresas fornecedoras

III.2 - Eixo Estratégico: Saúde

III.2.1 - Marco Legal

A Política de Saúde no município é ofertada pelo Sistema Público Municipal de Saúde e pela iniciativa privada.

O Sistema Público Municipal de Saúde compõe o Sistema Único de Saúde (SUS), criado **Lei Nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

O Sistema Único de Saúde - SUS é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo, abrangendo desde o simples atendimento para avaliação da pressão arterial, por meio da Atenção Primária, até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país.

Com a sua criação, o SUS proporcionou o acesso universal ao sistema público de saúde, sem discriminação.

A atenção integral à saúde, e não somente aos cuidados assistenciais, passou a ser um direito de todos os brasileiros, desde a gestação e por toda a vida, com foco na saúde com qualidade de vida, visando a prevenção e a promoção da saúde.

A gestão das ações e dos serviços de saúde deve ser solidária e participativa entre os três entes da Federação: a União, os Estados e os Municípios. A rede que compõe o SUS é ampla e abrange tanto ações quanto os serviços de saúde.

Engloba a atenção primária, média e alta complexidades, os serviços urgência e emergência, a atenção hospitalar, as ações e serviços das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental e assistência farmacêutica. {Fonte: Sistema Único de Saúde - SUS — Ministério da Saúde (www.gov.br)}

III.2.2 - Política Municipal de Saúde

O Sistema Único de Saúde (SUS) é a Política Pública de Saúde do Brasil, criada pela Constituição de 1988. Ele tem como princípios fundamentais a universalidade, integralidade e equidade, garantindo que toda a população tenha acesso a serviços de saúde de forma gratuita.

➤ Princípios do SUS

1. **Universalidade:** Todos os cidadãos têm direito ao acesso aos serviços de saúde, independentemente de sua condição social ou econômica.
2. **Integralidade:** O SUS busca atender todas as necessidades de saúde da população, oferecendo desde a prevenção até o tratamento e a reabilitação.
3. **Equidade:** O sistema visa tratar de maneira justa as pessoas, levando em conta as desigualdades sociais e regionais, oferecendo mais recursos àqueles que mais precisam.

➤ Estrutura do SUS

O SUS é organizado em três níveis de atenção:

1. **Atenção Primária:** É a porta de entrada do sistema, onde são realizados atendimentos básicos, consultas e orientações. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) desempenham um papel fundamental nesse nível.
2. **Atenção Secundária:** Envolve serviços mais especializados, como consultas com especialistas e exames. Geralmente, é acessada através de encaminhamentos da atenção primária.
3. **Atenção Terciária:** Refere-se a serviços de alta complexidade, como cirurgias e tratamentos especializados, geralmente realizados em hospitais.

De acordo com o Art. 2º da lei 8.080/1990 do Sistema Único de Saúde (SUS) “A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover condições indispensáveis ao seu pleno funcionamento”.

É baseado nisso que o município, juntamente com o Estado e a União, tem pactuado melhorias para execução dessa política.

Todas as informações a seguir têm como fonte o Plano Municipal de Saúde de Itatiaiuçu 2022-2025.

III.2.2.1 - Estrutura Organizacional do Serviço de Saúde.

❖ Rede física instalada

❖ Tipos de Unidades cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

✓ Unidades Públicas

- Secretaria Municipal de Saúde de Itatiaiuçu - Rua Bonfim, 174 - Centro;
- **Policlínica de Itatiaiuçu - Av. José Francisco da Silva, 440 - Centro;**
 - ✓ Unidade de Apoio/Endereço Complementar:
 - Centro de Especialidades Médicas - Rua Anísio Chaves de Mendonça, 167- Centro;
 - Centro de Saúde São Francisco de Itatiaiuçu - Rua São Benedito, 462 - São Francisco;
 - Centro de Saúde de Pinheiros de Itatiaiuçu - Rua Arlindo Pedrosa da Fonseca, 149 - Área Rural - Distrito de Pinheiros;
 - PSF Urbano de Itatiaiuçu - Rua São Geraldo, 54 - Bairro Robert Kennedy;
 - Centro de Saúde Santa Terezinha de Itatiaiuçu - Rua São José, 235 - Distrito de Santa Terezinha de Minas;
 - Farmácia de Minas de Itatiaiuçu - Avenida José Francisco da Silva, 406 - Centro;
 - Laboratório Municipal de Entomologia de Itatiaiuçu - Avenida Fernão Dias, s/n.
- **Unidades de Apoio da Atenção Primária**
 - ✓ Posto de Saúde Ponta da Serra de Itatiaiuçu - Estrada Rodovia MG 431, s/nº - Zona Rural - Distrito de Ponta da Serra;
 - ✓ Posto de Saúde de Pedras de Itatiaiuçu- Praça de Pedras, 204 - Área Rural - Povoado de Pedras;
 - ✓ Posto de Saúde de Vieiras De Itatiaiuçu - Povoado de Vieiras, S/N - Zona Rural;
 - ✓ Posto de Saúde de Medeiros;
 - ✓ Posto de Saúde de Rio São João

✓ Unidades Privadas

- Consultório Odontológico Margarete Aparecida Gonçalves Melo Guimarães - Rua Otávio Antunes Moreira, 111 - Centro;
- Conceito Medicina e Segurança Ocupacional Ltda (desativado em 04/2018); Rua José Gonçalves de Resende, 87 - Centro
- Clínica de Fisioterapia Ana Cristina da Silva- Praça Antônio Quirino Silva, 28 - Centro;
- Humani Odontologia e Saúde - Praça Antônio Quirino Silva, 88 - Centro;
- Laboratório São Judas Tadeu - Rua José Francisco da Silva, 372 - Centro

- Performance Saúde e Segurança Ocupacional Ltda - Praça Antônio Quirino da Silva, 28 - Centro;
- Consultório Odontológico Paula Karine Ferreira Fonseca - Rua Anísio Mendonça Chaves, 22 - Centro (Desativado em 09/2020);
- Consultório Odontológico Dr. Tácio Gonçalves Nogueira Fonseca (desativado em 10/2021);
- Clínica UAI Sorriso - Rua Anísio Chaves de Mendonça, 22- Loja 1- Centro;
- MEDSEG Ocupacional - Avenida Nossa Senhora Aparecida, 210 - Pio XII.

✓ **Entidades sem fins lucrativos**

- Instituto Paraíso Inpar - Fazenda Estância Paraíso, s/n - Zona Rural

III.2.2.2 - Serviços Municipais de Saúde.

❖ Equipe de Saúde da Família

Atualmente o município conta com 04 equipes de Estratégia de Saúde da Família, onde são realizadas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes e ações para a manutenção da saúde da comunidade.

Nestas unidades são realizadas consultas médicas e de enfermagem, vacinas, puericultura, curativos, visitas domiciliares, pré-natal, saúde do trabalhador e diversas ações de prevenção/promoção à saúde.

O município conta também com 05 unidades de apoio rurais com auxiliar de enfermagem fixo e atendimentos médicos, enfermagem, psicológico e nutricional em média 01 a 02 vezes por semana.

❖ Equipe de Saúde Bucal

O município conta com 04 equipes de saúde bucal compostas cada equipe por 01 cirurgião dentista e 01 auxiliar de saúde bucal, e conta também com 03 cirurgiões dentistas e 03 auxiliares de saúde bucal que atuam nas demais unidades de saúde cobrindo 100% do território municipal.

Dentro do Programa PSE fazemos a interação da saúde bucal dentro das escolas e CEMEIs do município.

❖ Agentes Comunitários de Saúde

O município conta atualmente com 28 agentes comunitários de saúde que atuam na linha de frente de atendimento à população na atenção básica com cobertura de 100% do município.

❖ Unidade de Pronto atendimento - Policlínica Municipal

São realizados atendimentos de urgência/emergência 24 horas por dia, 7 dias por semana e atendimentos de vigilância em saúde (antirrábica e teste PPD - Teste de tuberculina).

Atualmente conta com 02 equipes trabalhando alternadamente em regime de 12/36 no período diurno, composta por 14 profissionais cada, com 04 médicos, 03 enfermeiros e 06 técnicos de enfermagem, 02 equipes trabalhando alternadamente em regime de 12/36 no período noturno composta por 06 profissionais cada equipe, sendo 02 médicos, 01 enfermeiro e 03 técnicos de enfermagem e 01 médico pediatra atuando de segunda-feira a sexta-feira no período da manhã.

❖ **Laboratório de análises clínicas**

No Laboratório Municipal, localizado dentro da Policlínica, são realizados exames como: Hematologia, Urinálise, Bioquímica, Parasitologia, Microbiologia, triagem neonatal (nupad), COVID 19, rastreio de doenças infectocontagiosas, exames de rotina, urgência e emergência.

São oferecidos também postos de coletas nos PSF's de Santa Terezinha, Pinheiros, Robert Kennedy e São Francisco. As amostras são encaminhadas para o Laboratório Municipal dentro da Policlínica para análise.

❖ **Fisioterapia Municipal**

A equipe de fisioterapia é composta por 04 fisioterapeutas vinculados às Unidades Básicas de Saúde. São realizados atendimentos nas áreas de traumatismo-ortopedia, neurologia adulto, pós-operatórios, acompanhamento domiciliar de pacientes restritos ao lar e/ou ao leito, acompanhamento de pacientes sob o uso de ventilação não invasiva (VNI) e oxigenoterapia.

❖ **Centro de Especialidades Médicas**

O estabelecimento está vinculado à Policlínica e realiza atualmente atendimentos ambulatoriais e consulta eletivas em 14 especialidades médicas, sendo:

1. Neurologia adulto/infantil
2. Cardiologia
3. Pediatria
4. Pneumologia
5. Psiquiatria adulto e infantil
6. Dermatologia
7. Reumatologia
8. Endocrinologia
9. Cirurgia Geral
10. Ginecologia
11. Obstetrícia
12. Mastologia
13. Ortopedia
14. Urologia

- 15. Coloproctologia
- 16. Radiologia
- 17. Gastroenterologia
- 18. Angiologia
- 19. Risco Cirúrgico
- 20. Hematologia

❖ **Vigilâncias em Saúde**

- ❖ Vigilância Epidemiológica
- ❖ Vigilância Ambiental/Zoonoses
- ❖ Vigilância Sanitária

Outros Serviços Municipais de Saúde

- ❖ Assistência Farmacêutica
- ❖ Exames de imagem e de diagnóstico
- ❖ Informática na Saúde
- ❖ Educação em Saúde
- ❖ Saúde mental

Consórcios de Saúde

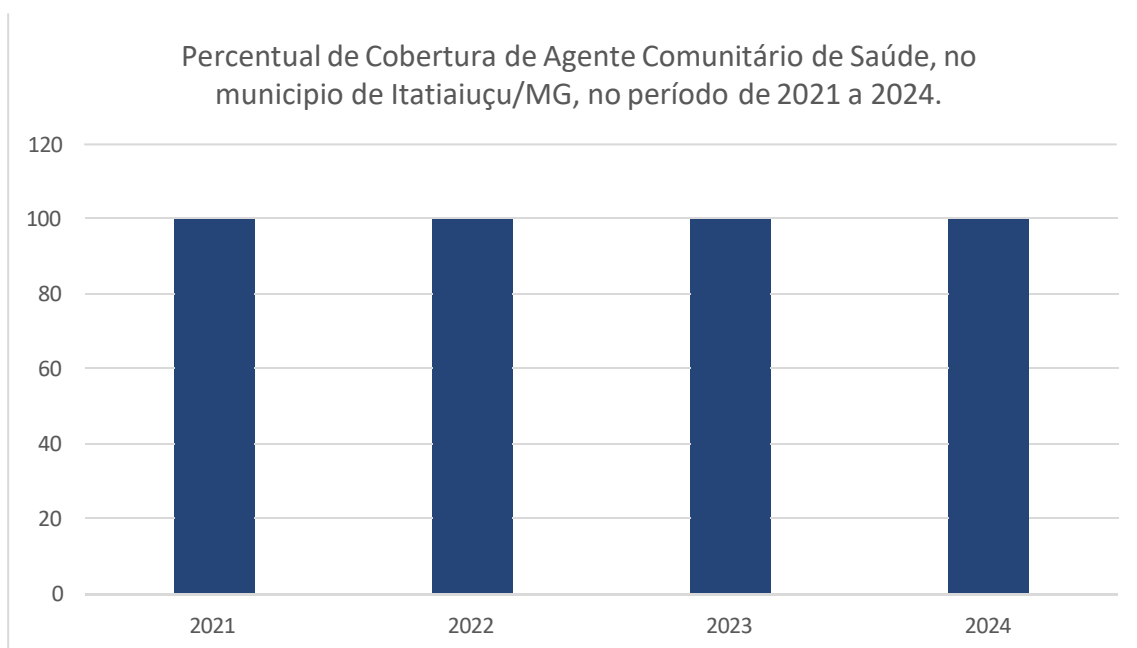
Atualmente o Município é consorciado ao Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba (ICISMEDP), cujo objetivo é desenvolver, em conjunto, ações e serviços que venham a complementar a assistência à saúde da população e ao CISURG OESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste, responsável pelo gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência na região Centro-Oeste de Minas através da Central de Regulação do SAMU -192.

Conselho Municipal de Saúde

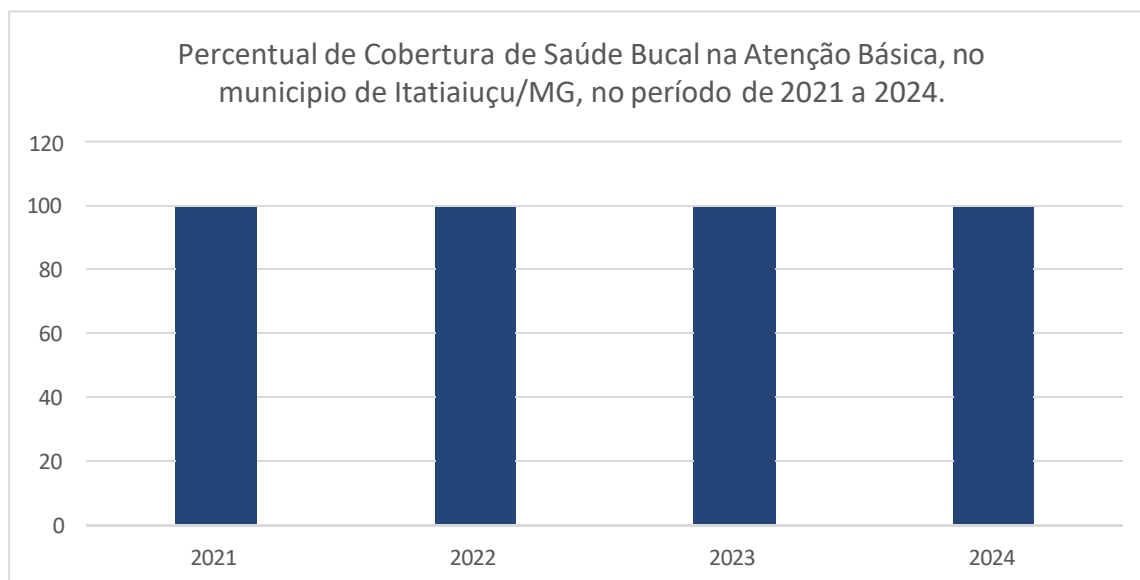
O Conselho Municipal de Saúde de Itatiaiuçu, órgão deliberativo de controle social, foi Instituído através da Lei 173, de 17 de setembro de 1993 e conta atualmente com 24 (vinte e quatro) Conselheiros, sendo 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) suplentes.

3.3.3 - Indicadores da Saúde

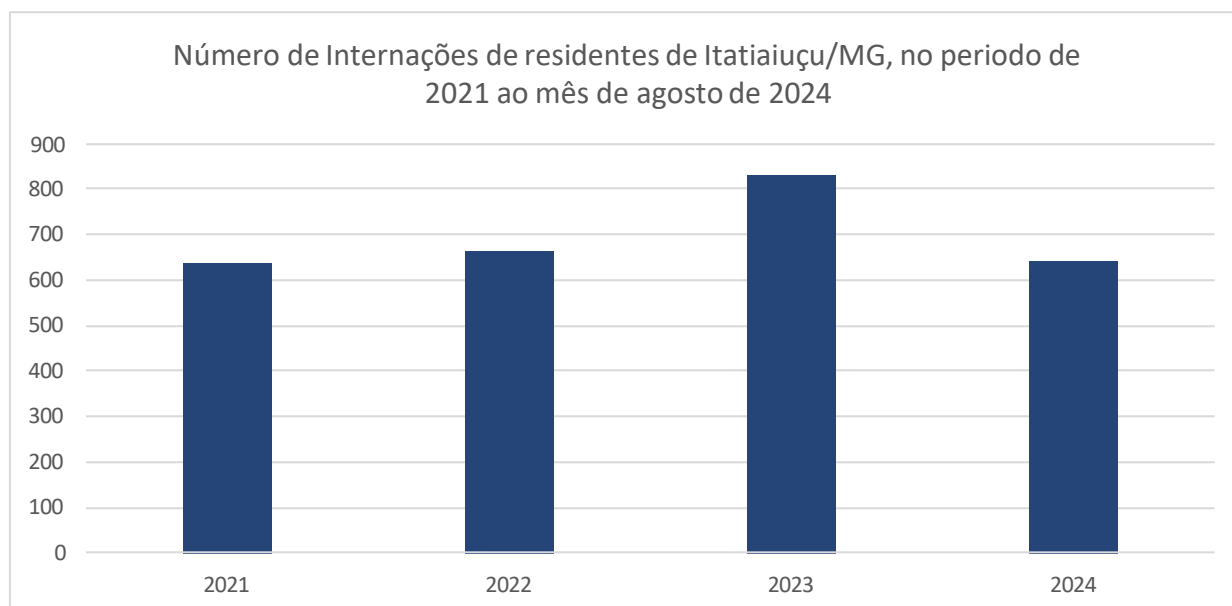
A seguir, apresenta-se alguns indicadores da Saúde em Itatiaiuçu.



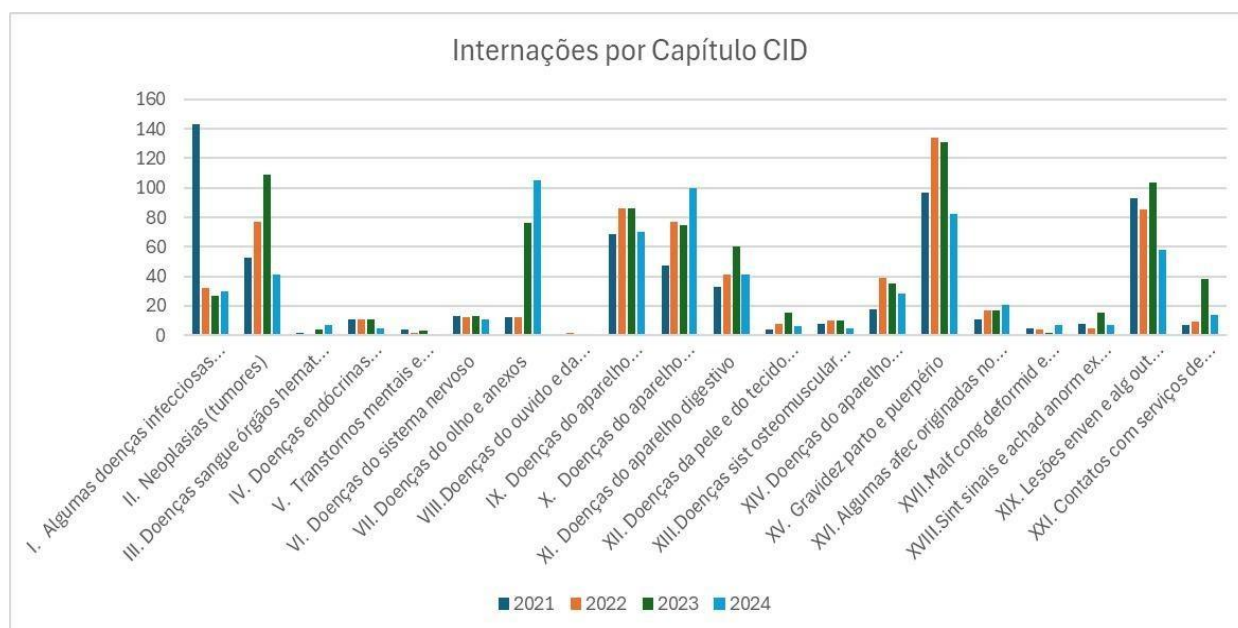
Fonte: Secretaria Municipal de Saúde/ Itatiaiuçu – 2024.



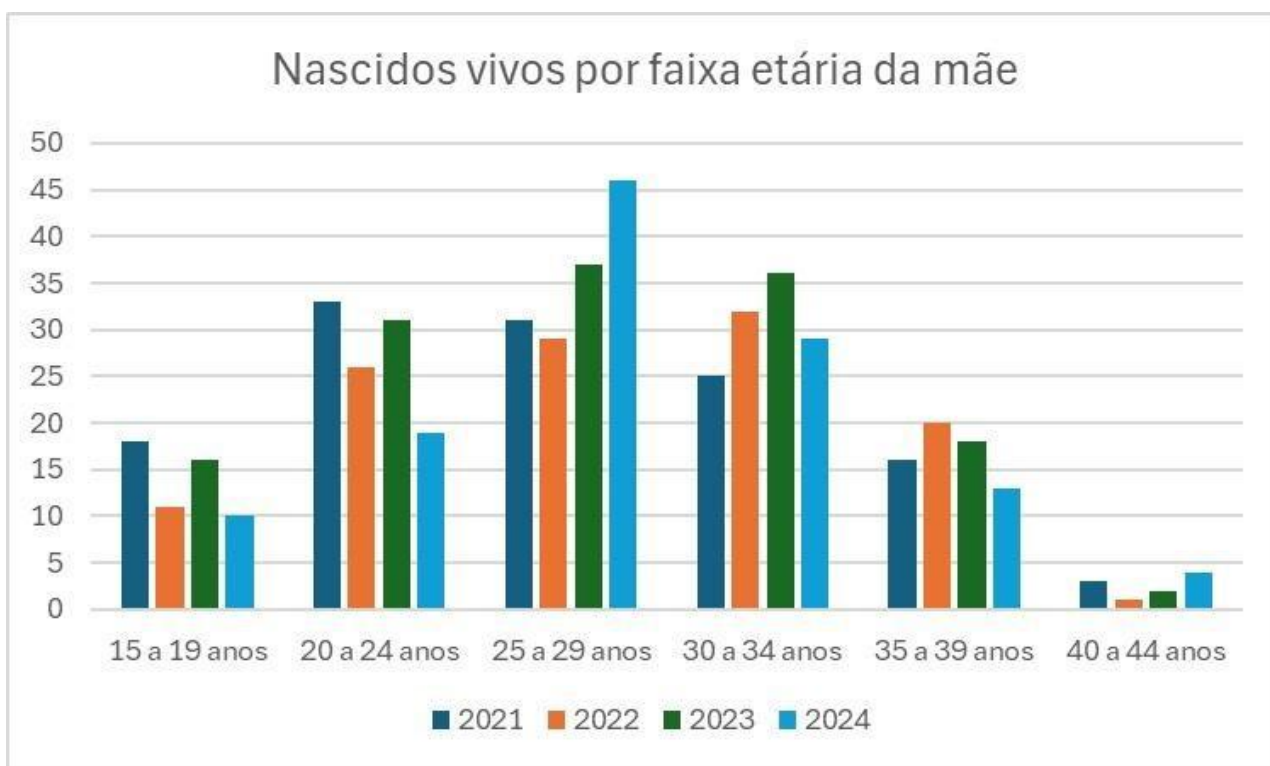
Fonte: Secretaria Municipal de Saúde/ Itatiaiuçu – 2024.



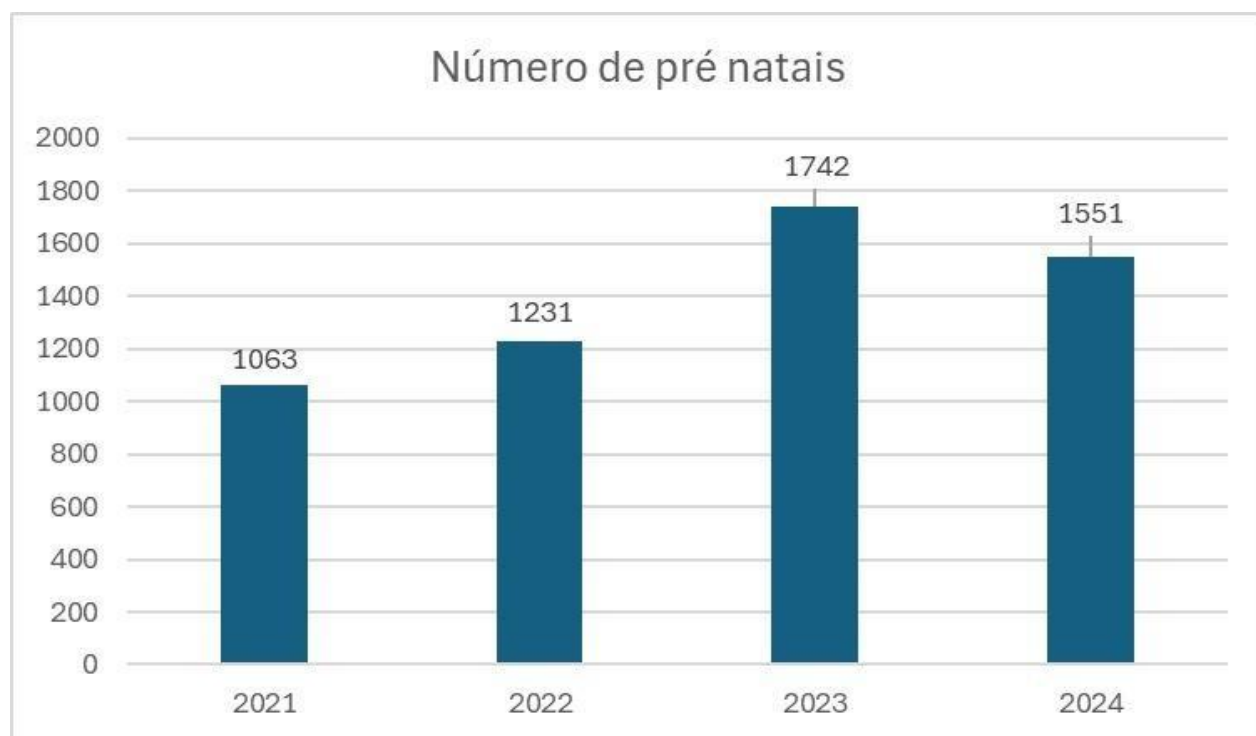
Fonte: Secretaria Municipal de Saúde/ Itatiaiuçu – 2024.



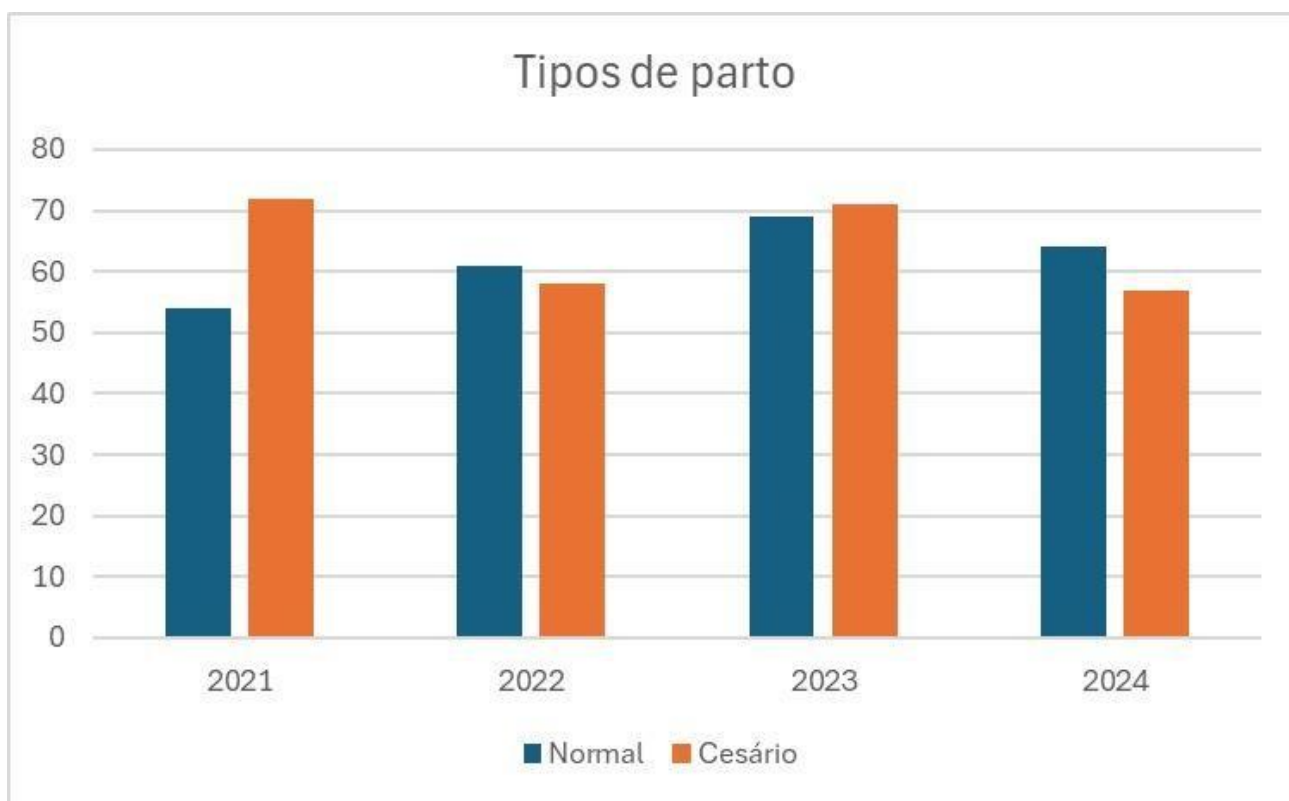
Fonte: Secretaria Municipal de Saúde/ Itatiaiuçu - 2024.



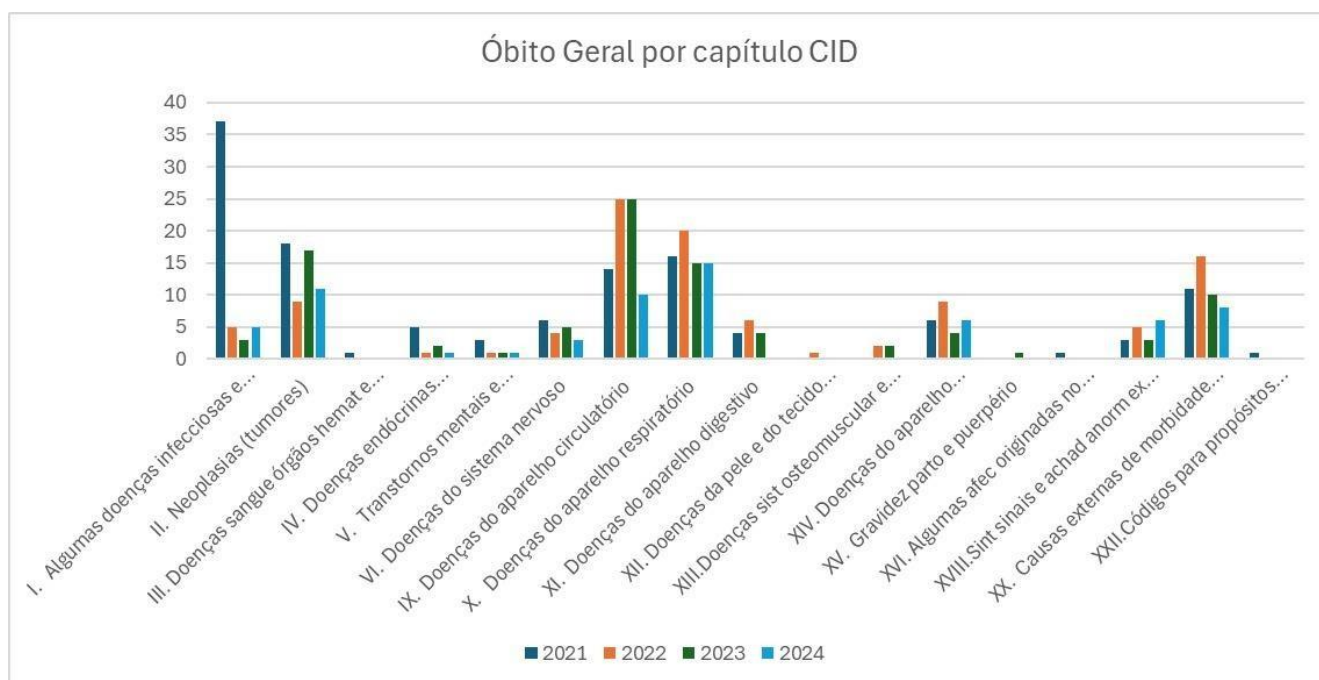
Fonte: Secretaria Municipal de Saúde/ Itatiaiuçu – 2024.



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde/ Itatiaiuçu – 2024.



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde/ Itaitaiçu – 2024.



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde/ Itaitaiçu – 2024.



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde/ Itatiaiuçu - 2024.



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde/ Itatiaiuçu - 2024.

A seguir, algumas fotos ilustrativas.



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde/ Itatiaiuçu - 2024.



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde/ Itatiaiuçu - 2024.



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde/ Itatiaiuçu - 2024.



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde/ Itatiaiuçu - 2024.



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde/ Itatiaiuçu - 2024.



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde/ Itatiaiuçu - 2024.

Plano de Ação do Eixo Estratégico: Saúde

- **Objetivo: Promover ações organizativas do serviço de Atenção Primária.**

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Manter Serviços prioritários referentes à Primeira Infância.	Ação 1: Manter a vacinação semanal em todos os postos.	Anualmente 2025-2034	SMS	SMA	XXX
	Ação 2: Disponibilizar atendimento pediátrico nas Unidades de Saúde da Família.	Anualmente 2025-2034		XXX	XXX
	Ação 3: Disponibilizar atendimento ginecológico nas Unidades de Saúde da Família.	Anualmente 2025-2034		XXX	XXX
	Ação 4: Manter os Kits para gestantes.	Anualmente 2025-2034		SMA	XXX

- **Objetivo: Ampliar e melhorar a infraestrutura das Unidades de Saúde do Município.**

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Construção da Policlínica, de novas Unidades Básicas de Saúde e reformas nas atuais.	Ação 1: Concluir a construção da Policlínica.	2025-2026	SMS	Gabinete do Prefeito / PGM	Empresa contratada
	Ação 2: Adaptar os banheiros de todas as Unidades de Saúde com vaso sanitário e pia para uso infantil.	2025-2026		XXX	Empresa contratada
	Ação 3: Adaptar o ambiente de todas as Unidades de Saúde de modo humanizado, decoração, brinquedoteca, etc.	2025-2026		XXX	Empresa contratada
	Ação 4: Adaptar os Consultórios para dar autonomia para a criança.	2025-2034		XXX	XXX

- **Objetivo:** Elevar a qualidade do atendimento dos profissionais da Saúde.

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Promover a capacitação permanente dos profissionais de Saúde.	Ação 1: Capacitar as equipes de pré-natal.	Anualmente 2024-2035	SMS	SMA	XXX

- **Objetivo: Melhorar a qualidade de vida dos pacientes da Saúde.**

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Ofertar práticas integrativas e complementares de Saúde (PISC).	Ação 1: Implantar o Centro de Convivência e Cultura.	2025	SMAS	SMA	XXX

III.3 - Eixo Estratégico: Assistência Social

A Política de Assistência Social no município é viabilizada pelo Executivo Municipal e pela sociedade civil, através de entidades, organizações e instituições sociais diversas.

O Executivo Municipal é o principal agente de condução da Política de Assistência Social no âmbito local, através da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, o qual tem a função de realizar a gestão da assistência social na esfera da proteção social brasileira.

Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoiar indivíduos, famílias e comunidade no enfrentamento de situações de risco, de vulnerabilidades e violação de direitos por meio de uma rede de serviços, benefícios, programas e projetos.

Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é a Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais. É realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas, para todos que dela necessitar.

Os objetivos da Política de Assistência Social constam na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei 8.742), conforme descrito em seu Artigo 2º e seus Incisos:

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;

c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;

d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e,

e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

II - a vigilância socioassistencial, que visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

III.3.1 - Proteções Sociais e Serviços da Política de Assistência Social

Neste item são apresentados alguns conceitos inerentes à Política de Assistência Social, construídos ao longo dos anos na aplicação da LOAS e da organização e implementação dos seus Serviços, Programas, Projetos, Benefícios e equipamentos socioassistenciais.

Tem por objetivo esclarecer aspectos importantes da Política de Assistência Social.

III.3.1.1 - Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica é voltada à prevenção de riscos sociais e pessoais.

Reúne o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

➤ Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade responsável pela oferta de serviços de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social. É a principal porta de entrada para os serviços do SUAS, possibilitando o acesso a um grande número de famílias à proteção social.

Tem como objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

❖ Serviços da Proteção Social Básica

➤ Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é ofertado obrigatoriamente no Centro de Referência de Assistência Social e tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Consiste no trabalho social com famílias, de serviço continuado, com a finalidade de apoiar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo das famílias. Em outras palavras, é um serviço essencial da Proteção Social Básica, no qual a meta é alcançar a promoção do usuário, bem como de sua família.

➤ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Este Serviço pode ser ofertado fora do CRAS.

➤ **Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas**

O Serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

O Serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras Políticas Públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação.

Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

III.3.1.2 - Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade)

É destinada a pessoas em situação de risco ou violação de direitos. Reúne o conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares

e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

III.1.1.3 - Proteção Social Especial de Média Complexidade

Destinada a Pessoas em situação de violência e violação de Direitos.

➤ **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)**

O **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)** é uma unidade pública onde são ofertados serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos nas diversas situações de violação de direitos na perspectiva de potencializar e fortalecer sua função protetiva.

Responsável pela oferta de atenções especializadas de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

➤ **Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade**

- **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).**

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas Políticas Públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

- **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).**

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

- **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Com Deficiência, Idosas e Suas Famílias.**

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

- **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.**

Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais Políticas Públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.

Deve promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil. Proporciona endereço institucional para utilização, como referência, do usuário.

Nesse serviço deve-se realizar a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social.

III.3.1.3 - Proteção Social Especial de Alta

Complexidade Destinada a pessoas com vínculos rompidos.

Garante a proteção integral ofertando abrigo a famílias ou indivíduos que se encontram sem referência familiar ou comunitária ou que foram afastados de suas famílias para sua proteção.

Pode acolher: crianças, adolescentes, jovens, famílias, pessoas com deficiência, pessoas idosas, mulheres vítimas de violência.

➤ Unidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviços de Acolhimento

- Os Serviços de Acolhimento, mais conhecidos como “abrigos”, variam suas características de acordo com a faixa etária e com a condição do público a ser atendido. Existem modalidades de acolhimento diferenciadas para crianças e adolescentes, jovens entre 18 e 21 anos, jovens e adultos com deficiência, adultos e famílias em situação de rua, mulheres em situação de violência doméstica, idosos e famílias ou indivíduos desabrigados/desalojados.

❖ Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

• Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens

O Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes pode ser ofertado em instituições de acolhimento, em casas-lares ou em famílias acolhedoras. É necessário quando as crianças ou adolescentes passam por violações de direitos, sofrem violências ou negligências graves, são abandonadas ou a família fica impossibilitada de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Crianças e adolescentes só podem ser acolhidos por determinação judicial. Quando o acolhimento precisa ser realizado sem essa determinação (acolhimento emergencial), o Juiz deve ser comunicado em até 24h após o acolhimento.

As instituições de acolhimento e as casas-lares devem ser parecidos com uma residência e atender poucas crianças e adolescentes, favorecendo a sua convivência na família e na comunidade. No caso do acolhimento em famílias acolhedoras, as famílias, depois de passarem por um processo de seleção e capacitação, recebem as crianças em suas casas, oferecendo os cuidados e a proteção necessários. Essa forma de acolhimento, assim como o acolhimento em abrigos e casas-lares, é provisória e não pode ser confundida com a adoção.

• Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias

Os adultos e famílias em situação de rua podem ser acolhidos em abrigos, casas de passagem ou em Repúblicas. As Casas de Passagem acolhem pessoas que estão de passagem no município. As

pessoas que são do município ou que pretendem permanecer por mais tempo podem ser acolhidas em abrigos ou em Repúblicas. Essas unidades são a referência de moradia das pessoas acolhidas e devem garantir as condições necessárias para uma boa estadia, com segurança, conforto, privacidade, alimentação e condições para realização de higiene pessoal.

- **Serviço de Acolhimento para Jovens e Adultos em Residências Inclusivas**

As Residências Inclusivas acolhem pessoas acima de 18 anos com diferentes tipos de deficiências. Essas unidades têm como objetivo central propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, além da promoção da participação social e comunitária e do fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração ou convivência mais próxima com a família.

- **Serviços de Acolhimento para Pessoas Idosas**

O acolhimento de pessoas idosas com 60 anos ou mais pode ser realizado em abrigos, casas-lares ou Repúblicas. Os abrigos, também conhecidos como Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), e as casas-lares acolhem pessoas idosas com diferentes graus de dependência e devem assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência, assim como promover o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. O acolhimento em Repúblicas é destinado a pessoas idosas com maior grau de autonomia que tenham capacidade de gestão coletiva da moradia e condições de desenvolver, de forma independente, as atividades da vida diária.

- **Serviço de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência Doméstica**

Esse serviço acolhe mulheres em situação de risco de morte ou ameaça em razão da violência doméstica (sofrimento físico, sexual, psicológico ou moral). As mulheres poderão ser acolhidas acompanhadas ou não de seus filhos. A unidade deve ter características de uma residência e sua localização deve ser sigilosa. Esse serviço tem como objetivo a proteção física e emocional da mulher e de seus dependentes visando a superação da situação de violência e o resgate da autonomia.

- **Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências**

Esse serviço oferta alojamentos provisórios para famílias e indivíduos atingidos por situações de calamidade e emergência (incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos, dentre outras) e que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais, encontradas temporária ou definitivamente desabrigados ou desalojados.

III.1.2 - Vigilância Socioassistencial

A Vigilância Socioassistencial consiste no desenvolvimento de capacidades e meios técnicos para que os gestores e profissionais da Assistência Social possam conhecer a presença das formas de

vulnerabilidade social da população e do território pelo qual são responsáveis, induzindo o planejamento de ações preventivas e contribuindo para o aprimoramento das ações que visem a restauração de direitos violados e a interrupção de situações de violência.

Para tal, a Vigilância Socioassistencial deve produzir e organizar dados, indicadores, informações e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da Política de Assistência Social, assim como para a redução dos agravos; e desta forma, fortalecendo a capacidade de Proteção Social e de Defesa de Direitos da Política de Assistência Social.

É responsabilidade da Vigilância Socioassistencial elaborar e atualizar periodicamente o diagnóstico socioterritorial que deve conter informações especializadas dos riscos e vulnerabilidades e da consequente demanda de serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, bem como informações igualmente especializadas referentes ao tipo e volume de serviços efetivamente disponíveis e ofertados à população.

III.1.3 - Central do Cadastro Único

O Cadastro Único é uma tecnologia social de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.

O Governo Federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios, serviços e programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF), Carteira do Idoso, Programa Minha Casa Minha Vida, ID Jovem, Isenção na Taxa de Concurso Público, desconto do INSS para Donas (nos) de casa contribuírem com o valor de 5% do salário mínimo para se aposentar, e Benefícios eventuais do Estado e Município, entre outros.

III.1.4 - Benefícios Eventuais

A LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) escreve em seu Capítulo IV sobre os Benefícios, Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social.

Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: os Benefícios Eventuais e o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).

Os Benefícios Eventuais estão previstos no art. 22 da LOAS como sinônimo de contingência social. Constituem-se em parcela de direito de cidadania em modalidade não contributiva como medida estratégica na cadeia de provisões assistenciais, a fim de suprir fragilidades provocadas por contingências sociais, caracterizadas pelas eventualidades de sua ocorrência possível, mas não

previsíveis e pela urgência de seu atendimento no enfrentamento de tais situações que, caso não sejam sanadas, produzirão sérios prejuízos a quem dela padece.

Os Benefícios Eventuais caracterizam-se por seu caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Além dos benefícios municipais a Secretaria Municipal de Assistência Social faz a gestão local do Programa de Transferência de Renda Federal - Programa Bolsa Família. Esse benefício se caracteriza como transferência direta de renda que atende às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza.

O Programa Bolsa Família possui três eixos principais: a transferência de renda que promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades que reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares, que objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

III.2 - Organização da Política de Assistência Social no Município

O principal órgão da Política de Assistência Social do município é a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, que exerce a gestão do SUAS conforme preconiza a LOAS.

Tem a responsabilidade sobre o planejamento e acompanhamento da gestão, organização e execução das ações de assistência social a serem realizadas de modo integrado às demais políticas públicas setoriais.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Itatiaiuçu-MG, gestora da Política de Assistência Social do município, integra a gestão descentralizada e participativa do SUAS, apoia e articula ações que primam pela integração e sustentabilidade; operacionaliza programas de Proteção Social Básica e especializada, como também a integração com as demais políticas de geração de emprego e renda, segurança alimentar e nutricional sustentável e habitação de interesse social em consonância com o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, assumindo seu papel protagonista da inclusão social.

O município possui 01 (um) CRAS, que faz a cobertura de todo o território com a oferta do PAIF, regularizado em Lei Municipal.

O CRAS possui duas Equipes de Referência: 01 coordenador do CRAS, 03 Assistentes Sociais, 01 psicóloga, 01 um agente administrativo, 01 Agente Social e 01 recepcionista.

Os serviços da Proteção Especial de Média Complexidade são executados pelo CREAS, que conta com uma equipe mínima composta por 01 Coordenador, 03 Assistentes Sociais, 01 Psicóloga e 01 recepcionista.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade é ofertada no município por entidades da sociedade civil, inscritas e cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal do Idoso.

São ofertados os serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes e para pessoas idosas com vínculos rompidos.

Ressalta-se que o município de Itatiaiuçu mantém convênios com instituições de acolhimento institucional de outros municípios para atendimento às pessoas idosas e pessoas com deficiência.

A Vigilância Socioassistencial é composta por uma equipe de uma psicóloga e 02 suportes administrativos.

A sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos contam com 03 servidores.

A Secretaria Municipal da Assistência Social conta, atualmente, com 30 (trinta) servidores (as) para executarem as atividades relacionadas ao Órgão Gestor e aos programas/projetos sociais.

Esses trabalhadores estão contratados por diversos vínculos administrativos (estatutários, celetistas, comissionados, cedidos de outras secretarias e estagiários).

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) foi reativado por meio de nova composição de seus membros, cujos conselheiros foram empossados em dezembro de 2022 com mandato até dezembro de 2024.

Estão organizados e em funcionamento regular o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Os Conselhos vinculados à Política e Assistência Social contam com o apoio de uma Secretária Executiva, que exerce as funções administrativas.

Importante ressaltar que em maio de 2023 foi realizada a I Conferência Municipal de Assistência Social de Itatiaiuçu, antecedida de uma Pré-conferência.

III.3 - Cobertura da Política de Assistência Social no Município - Foco Primeira Infância

A cobertura da Política de Assistência Social compreende os serviços, programas, projetos, ações e atividades diversas ofertados nas Proteções Sociais, bem como os atendimentos e acolhimentos realizados pelas Unidades Socioassistenciais, vinculadas à SMAS, e das entidades socioassistenciais parceiras.

A cobertura da Política de Assistência está demonstrada, a partir dos registros do CadÚnico, daqueles próprios da Secretaria Municipal de Assistência Social, por Proteção Social, e das entidades socioassistenciais parceiras.

III.3.1 - Alguns Indicadores do Cadastro Único – CadÚnico

- **Total de Famílias Cadastradas no CadÚnico – Mês de Referência: agosto de 2024.**

TABULACAO PARA FAMÍLIA

Estado cadastral da família	Estado cadastral da família			TOTAL
	Sem Registro Civil	Cadastrado	Sem Resposta	
Sem Registro Civil	2	0	0	2
Cadastrado	0	2.206	0	2.206
Sem Resposta	0	0	0	0
TOTAL	2	2.206	0	2.208

Fonte: CECAD 2.0 (cidadania.gov.br)

➤ **Total de Pessoas nas Famílias Cadastradas no CadÚnico - Mês de Referência: agosto 2024.**

MG-Itatiaiuçu

Referência: Agosto 2024

Sem Filtro

TABULACAO PARA PESSOA

Estado cadastral da família	Estado cadastral da família			TOTAL
	Sem Registro Civil	Cadastrado	Sem Resposta	
Sem Registro Civil	2	0	0	2
Cadastrado	0	5.425	0	5.425
Sem Resposta	0	0	0	0
TOTAL	2	5.425	0	5.427

Fonte: CECAD 2.0 (cidadania.gov.br)

Os dois Quadros acima revelam um alto número de famílias e pessoas cadastradas no CadÚnico.

O total de 5.427 pessoas que compõem as famílias cadastradas corresponde a 41,85% do total da população, estimada em 12.966 habitantes (Fonte: IBGE.2022).

É um número bastante elevado, e muitas das famílias cadastradas podem não atender aos critérios normativos, enquanto outras podem não estar cadastradas, o que exige a prática permanente (anual) da atualização cadastral e da Busca Ativa.

➤ **Total de Famílias Cadastradas no CadÚnico por Faixa de Renda Total - Mês de Referência: agosto 2024.**

MG-Itatiaiuçu

Referência: Agosto 2024

Sem Filtro

TABULACAO PARA FAMÍLIA

Faixa da renda total da família	Faixa da renda total da família					TOTAL
	Até 1 S.M.	Entre 1 e 2 S.M.	Entre 2 e 3 S.M.	Acima de 3 S.M.	Sem Resposta	
Até 1 S.M.	1.203	0	0	0	0	1.203
Entre 1 e 2 S.M.	0	526	0	0	0	526
Entre 2 e 3 S.M.	0	0	252	0	0	252
Acima de 3 S.M.	0	0	0	227	0	227
Sem Resposta	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.203	526	252	227	0	2.208

Fonte: [CECAD 2.0 \(cidadania.gov.br\)](#)

➤ **Total de Pessoas nas Famílias Cadastradas no CadÚnico por Faixa de Renda Total - Mês de Referência: julho 2024**

MG-Itatiaiuçu

Referência: Agosto 2024

Sem Filtro

TABULACAO PARA PESSOA

Faixa da renda total da família	Faixa da renda total da família					TOTAL
	Até 1 S.M.	Entre 1 e 2 S.M.	Entre 2 e 3 S.M.	Acima de 3 S.M.	Sem Resposta	
Até 1 S.M.	2.582	0	0	0	0	2.582
Entre 1 e 2 S.M.	0	1.308	0	0	0	1.308
Entre 2 e 3 S.M.	0	0	758	0	0	758
Acima de 3 S.M.	0	0	0	779	0	779
Sem Resposta	0	0	0	0	0	0
TOTAL	2.582	1.308	758	779	0	5.427

Fonte: [CECAD 2.0 \(cidadania.gov.br\)](#)

➤ **Total de Famílias Cadastradas no CadÚnico por Faixa de Renda Familiar Per Capita - Mês de Referência: julho 2024**

MG-Itatiaiuçu

Referência: Agosto 2024

Sem Filtro

TABULACAO PARA FAMÍLIA

Faixa da renda familiar per capita	Faixa da renda familiar per capita					TOTAL
	Pobreza 1 (até R\$ 109)	Pobreza 2 (de R\$ 109 a R\$ 218)	Baixa Renda	Acima de 1/2 S.M.	Sem Resposta	
Pobreza 1 (até R\$ 109)	363	0	0	0	0	363
Pobreza 2 (de R\$ 109 a R\$ 218)	0	227	0	0	0	227
Baixa Renda	0	0	553	0	0	553
Acima de 1/2 S.M.	0	0	0	1.065	0	1.065
Sem Resposta	0	0	0	0	0	0
TOTAL	363	227	553	1.065	0	2.208

Fonte: [CECAD 2.0 \(cidadania.gov.br\)](https://cidades.cecad.org.br/)

➤ **Total de Pessoas nas Famílias Cadastradas no CadÚnico por Faixa de Renda Familiar Per Capita - Mês de Referência: agosto 2024.**

MG-Itatiaiuçu

Referência: Agosto 2024

Sem Filtro

TABULACAO PARA PESSOA

Faixa da renda familiar per capita	Faixa da renda familiar per capita					TOTAL
	Pobreza 1 (até R\$ 109)	Pobreza 2 (de R\$ 109 a R\$ 218)	Baixa Renda	Acima de 1/2 S.M.	Sem Resposta	
Pobreza 1 (até R\$ 109)	841	0	0	0	0	841
Pobreza 2 (de R\$ 109 a R\$ 218)	0	617	0	0	0	617
Baixa Renda	0	0	1.640	0	0	1.640
Acima de 1/2 S.M.	0	0	0	2.329	0	2.329
Sem Resposta	0	0	0	0	0	0
TOTAL	841	617	1.640	2.329	0	5.427

Fonte: [CECAD 2.0 \(cidadania.gov.br\)](https://cidades.cecad.org.br/)

Os quatros Quadros acima, que tratam da renda das famílias cadastradas no CadÚnico, revelam a situação de vulnerabilidade e risco social a que estão sujeitas.

Registra-se que o total de pessoas que compõem as famílias cadastradas e com renda total familiar de até 3 salários mínimos, corresponde a 35,84% do total da população.

Quando se observa a faixa de renda familiar per capita, ressalta-se o fato de que 363 famílias estão na faixa **Pobreza 1** (renda per capita até R\$109,00) e 227 famílias na faixa **Pobreza 2** (renda per capita de R\$109 a R\$ 218,00).

O total de famílias cadastradas no CadÚnico nas faixas Pobreza 1 e Pobreza 2 corresponde a 26,7% do total de famílias cadastradas, o que revela novamente a necessidade do recadastramento a partir das normativas estabelecidas.

Outro ponto importante diz respeito ao total de pessoas que compõem as famílias das faixas **Pobreza 1 e Pobreza 2**, que totaliza 11,24% do total da população.

➤ **Total de Crianças de 0 a 6 Anos em Famílias Cadastradas no CadÚnico.**

Entre 0 e 4 Anos	Entre 5 e 6 Anos
386	191
Total: 577	

Fonte: CECAD 2.0 (cidadania.gov.br)

➤ **Total de Crianças de 0 a 6 Anos em Famílias Cadastradas no CadÚnico por Renda Familiar Per Capita.**

Faixa Etária	Pobreza 1 (Até R\$ 109,00)	Pobreza 2 (de R\$ 109,00 a R\$ 218,00)	Total
0 a 4 Anos	91	76	167
5 e 6 Anos	47	36	83
Total	138	112	250

Fonte: CECAD 2.0 (cidadania.gov.br)

➤ **Total de Crianças de 0 a 6 Anos em Famílias Cadastradas no CadÚnico em Relação ao Total de Crianças de 0 a 6 Anos no Município.**

- Total de Crianças de 0 a 6 anos no Município: **1086** (Fonte: IBGE.2022).
 - ✓ Corresponde a **8,3%** do total da população do Município.
- Total de crianças de 0 a 6 anos nas famílias cadastradas no CadÚnico: **577**
- Percentual de crianças de 0 a 6 anos cadastradas no CadÚnico em relação ao total da população de 0 a 6 anos do Município: **53,13%**.

➤ **Observação: 1)** a maioria das crianças de 0 a 6 anos são de famílias cadastradas no CadÚnico.

2) O total de crianças das famílias cadastradas no CadÚnico nas faixas Pobreza 1 e Pobreza 2 corresponde a **23%** do total de crianças de 0 a 6 anos do Município.

III.3.2 - Cobertura na Proteção Social Básica:

Administrativamente a atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social se dá em consonância com as 04 regiões da Estratégia de Saúde da Família (Programa de Saúde da Família - PSF), porém, as desproteções sociais em alguns territórios ainda são visíveis.

- **Área de Abrangência:**

Todo o território do município (Zona Urbana e Rural).

- **Atendimento Técnico**

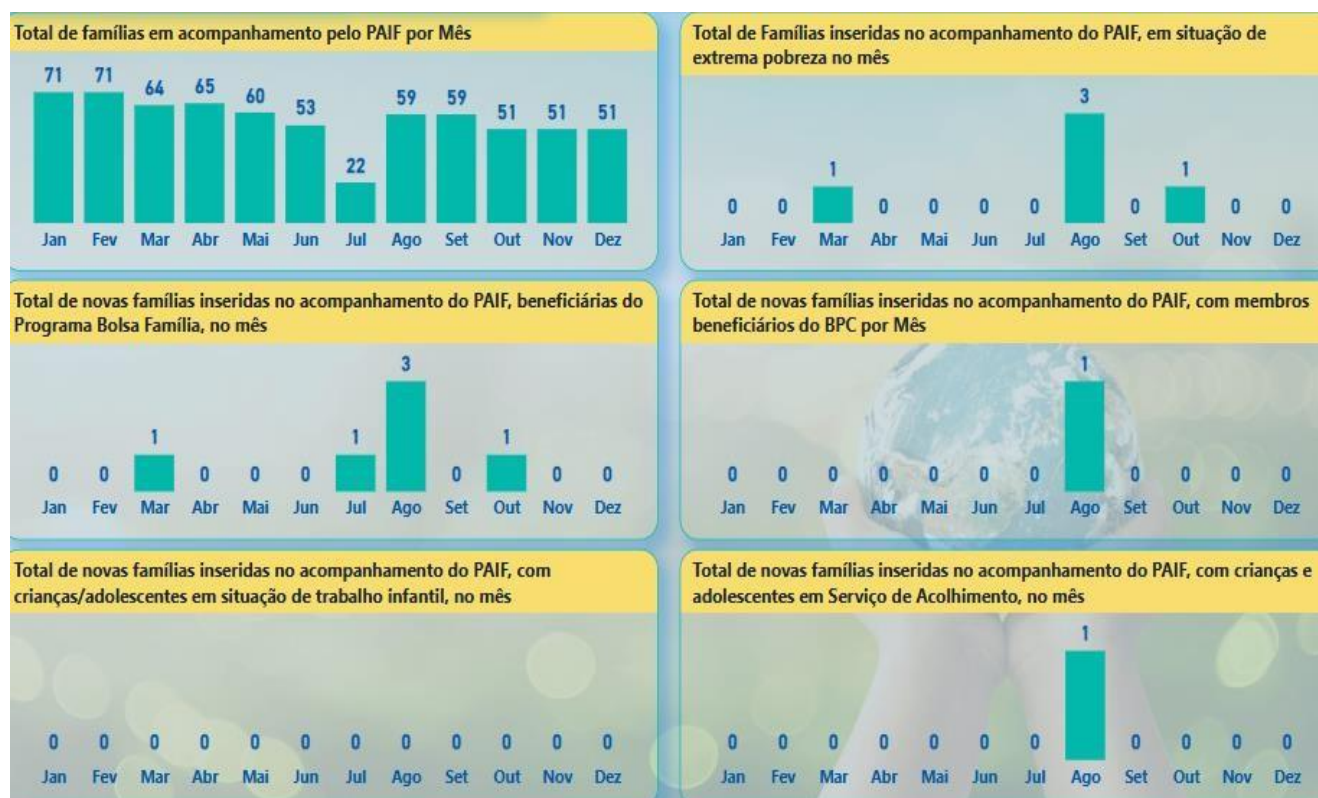
O atendimento técnico é ofertado pelo profissional de nível superior. A Resolução CNAS 17/2011 cita os profissionais que podem compor os segmentos da Política de Assistência Social, e em Itaitaiucu, na PSB esses profissionais são preferencialmente Assistentes Sociais e Psicólogos.

O atendimento técnico tem um papel fundamental no acompanhamento do usuário / família no PAIF e é realizado de forma individual ou coletiva, e toda a informação familiar / pessoal são registradas em prontuários.

O registro dos atendimentos é feito através do Sistema GESUAS, contratado a partir de agosto de 2021.

Abaixo, segue os registros de atendimento no CRAS no ano de 2024.

A cobertura na Proteção Social Básica diz respeito aos atendimentos realizados nos CRAS.



Fonte: FVN Consultores Associados.



Fonte: FVN Consultores Associados.



Fonte: FVN Consultores Associados.



Fonte: FVN Consultores Associados.

III.3.3 - Cobertura na Proteção Social Especial de Média Complexidade

Em Itatiaiuçu, a Proteção Especial de Média Complexidade é ofertada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Ele é uma Unidade pública da Política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

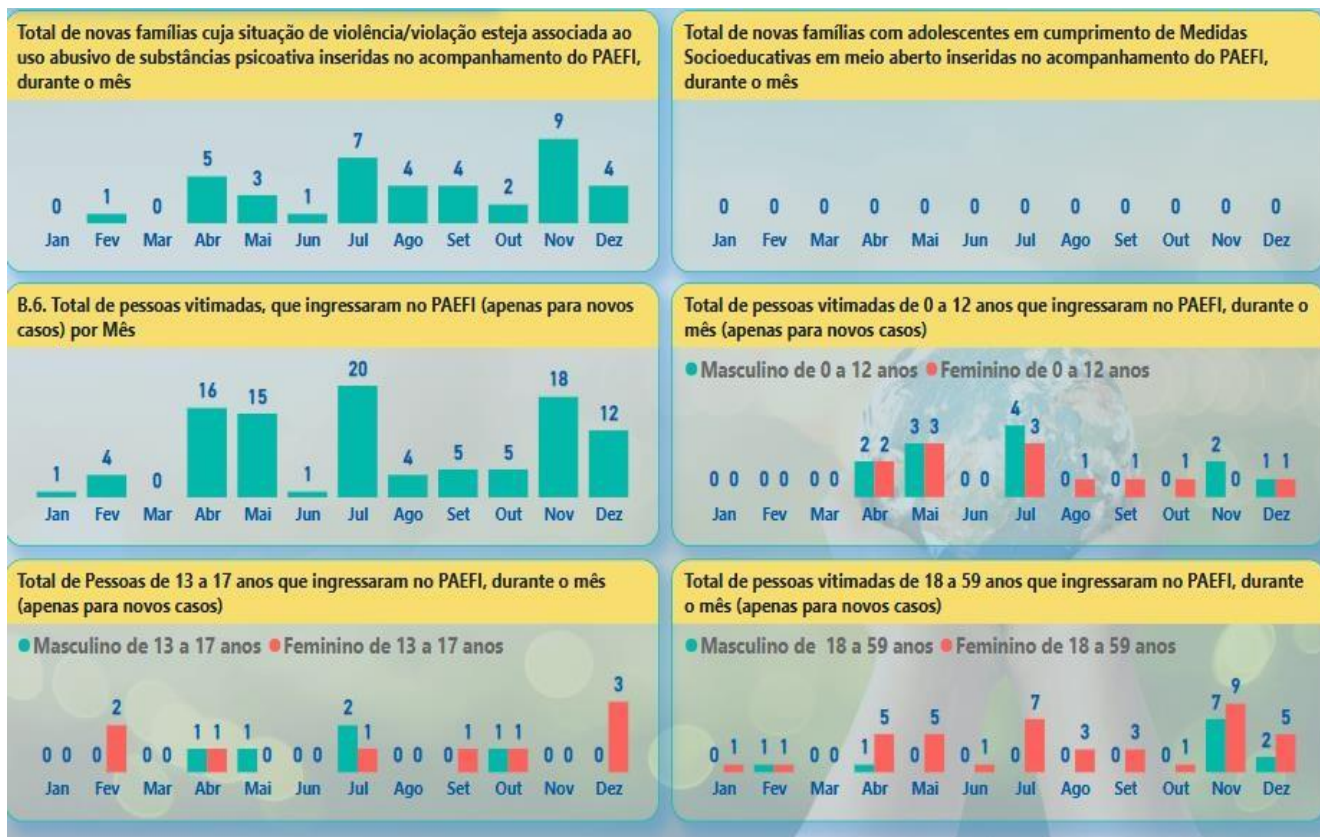
A Unidade oferta os serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade, e o Serviço de Abordagem Social.

Os atendimentos são realizados de forma humanizada individual ou coletiva, e toda a informação familiar / pessoal são registradas em prontuários.

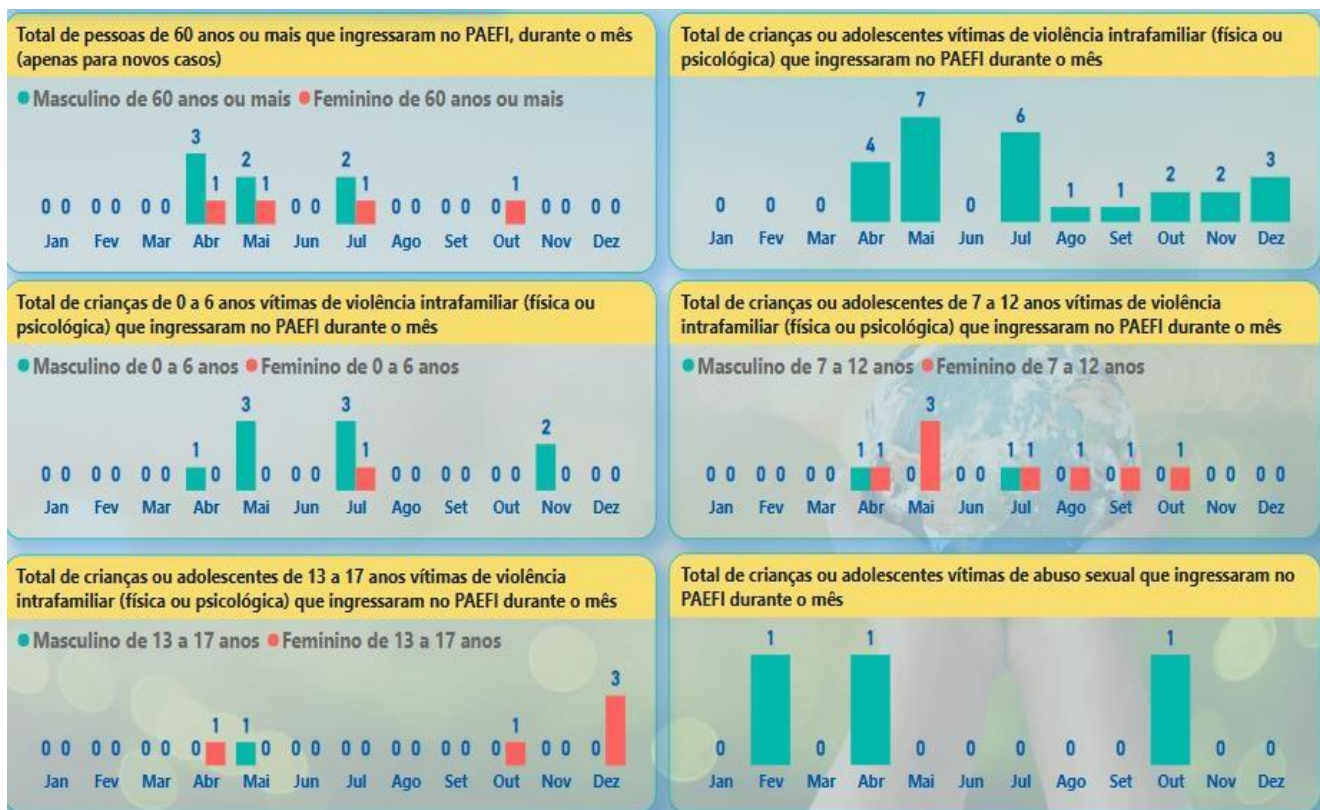
Abaixo, segue os registros de atendimento no CREAS no ano de 2024, com ênfase na infância e adolescência.



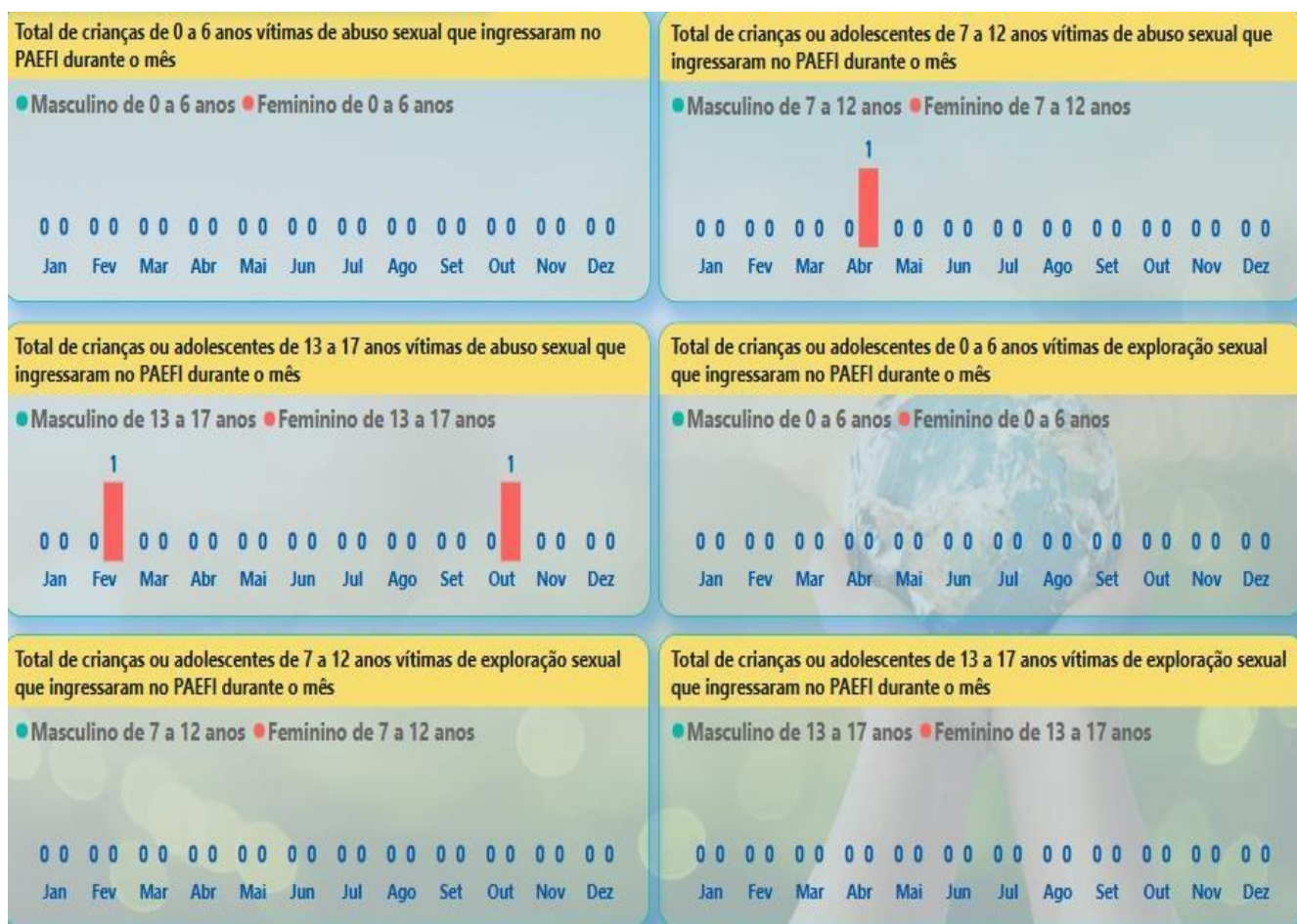
Fonte: FVN Consultores Associados.



Fonte: FVN Consultores Associados.



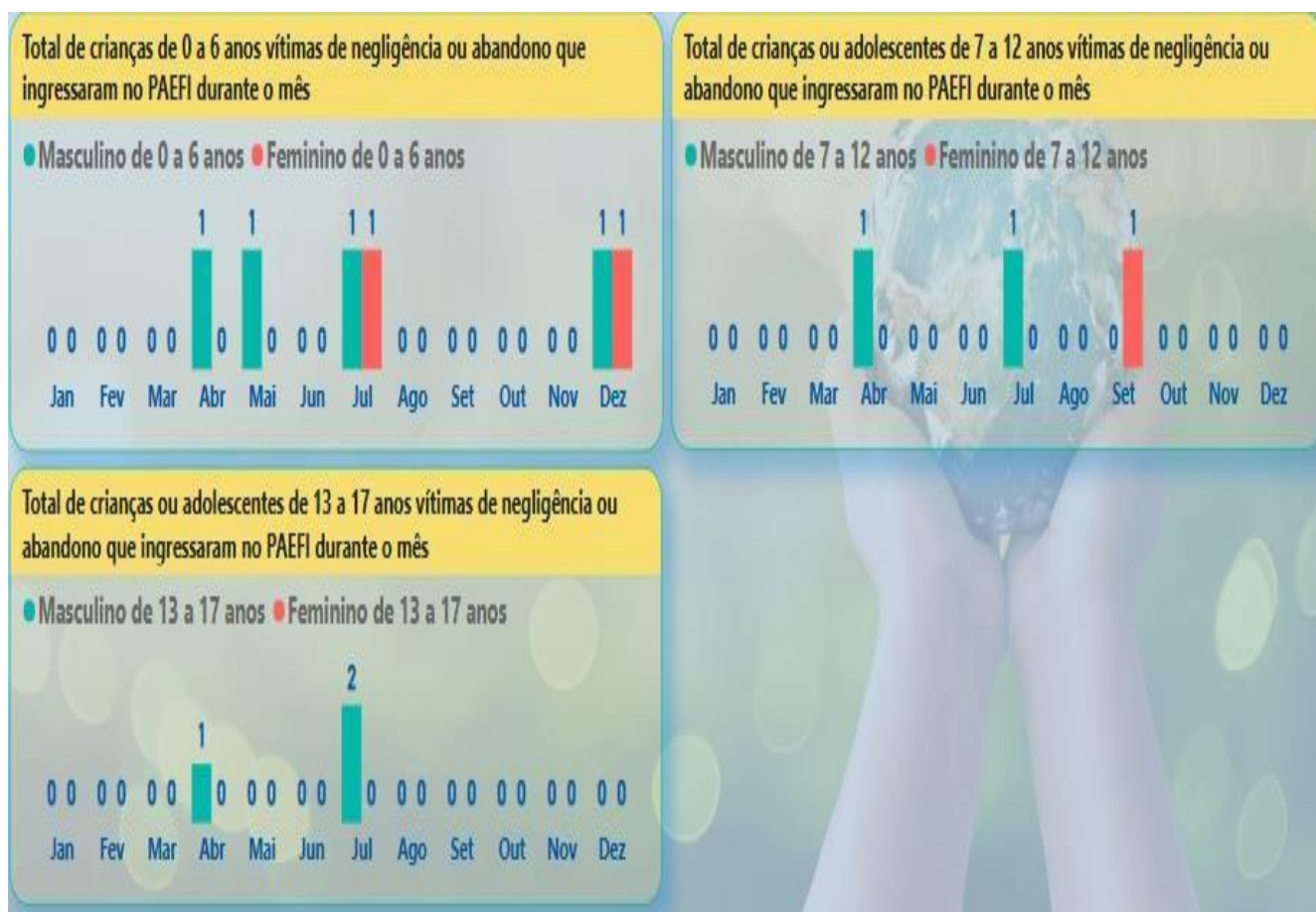
Fonte: FVN Consultores Associados.



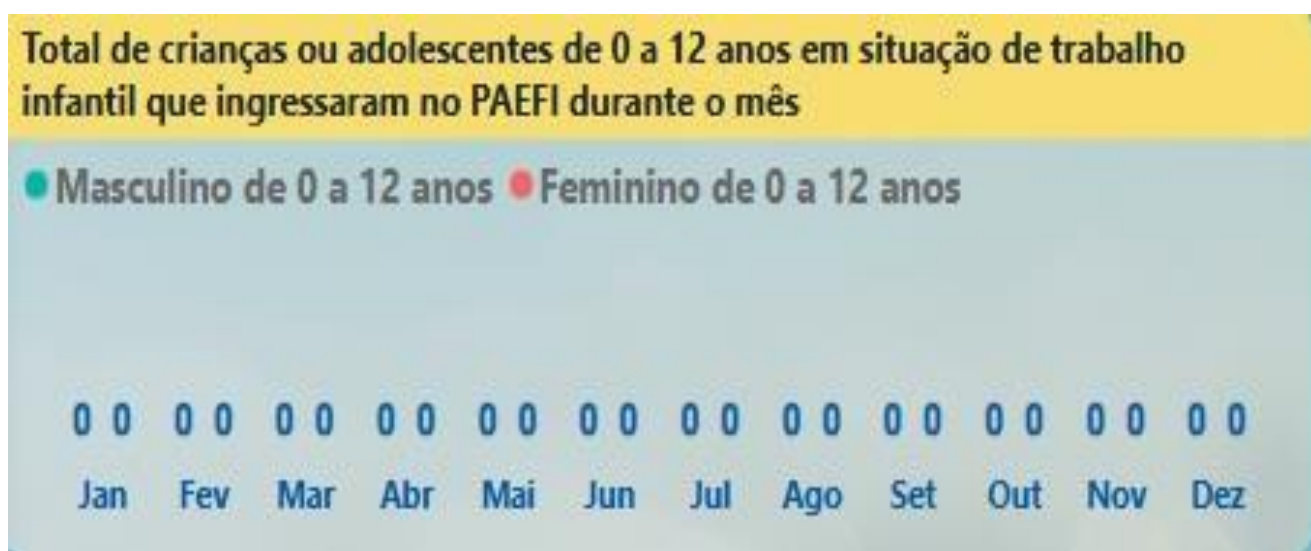
Fonte: FVN Consultores Associados.



Fonte: FVN Consultores Associados.



Fonte: FVN Consultores Associados.



Fonte: FVN Consultores Associados.

Total de pessoas com deficiência de 0 a 12 anos vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) que ingressaram no PAEFI durante o mês

● Masculino de 0 a 12 anos ● Feminino de 0 a 12 anos



Fonte: FVN Consultores Associados.

Total de pessoas com deficiência de 13 a 17 anos vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) que ingressaram no PAEFI durante o mês

● Masculino de 13 a 17 anos ● Feminino de 13 a 17 anos



Fonte: FVN Consultores Associados.

Total de pessoas de 0 a 12 anos abordadas pelo Serviço de Abordagem Social durante o mês

● Masculino de 0 a 12 anos ● Feminino de 0 a 12 anos



Fonte: FVN Consultores Associados.

III.3.4 - Cobertura na Proteção Social Especial de Alta Complexidade

O Serviço de Alta Complexidade garante proteção integral (moradia, alimentação, higienização) para crianças e adolescentes que se encontram sem referência e ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário.

Para os acolhimentos institucionais a Secretaria Municipal de Assistência Social mantém convênios com entidades do município e de municípios vizinhos. Nossas crianças e adolescentes são acolhidas na Instituição Associação Beneficente Recebendo e Amparando Crianças (ABRACI) em Itatiaiuçu.

Plano de Ação do Eixo Estratégico: Assistência Social

- **Objetivo: Aprimorar a Gestão do Sistema Único da Assistência Social no Município.**

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Ampliar a oferta de Serviços, Programas e Projetos e Benefícios na Proteção Social Básica.	Ação 1: Implantar mais 1 (um) CRAS.	2025-2026	SMAS	Gabinete do Prefeito / Secretaria Municipal de Administração / SMF SEMED / SMA	CMAS / Organizações sociais diversas / Mineradora ARCELOR
	Ação 2: Implantar Equipes Volantes para atendimento aos Distritos e zona rural.	2025-2026			XXX
	Ação 3: Implantar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos.	2025			CMAS
	Ação 4: Implantar bibliotecas e brinquedotecas em todos os equipamentos sociais da proteção básica.	2025			Empresas fornecedoras
Meta 2 - Assegurar a continuidade dos Benefícios Eventuais como Política de Estado.	Ação 1: Articular com o CMAS a aprovação dos critérios do Benefício Auxílio Natalidade.	2025		Gabinete do Prefeito	CMAS / CÂMARA MUNICIPAL

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersectorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 2 - Assegurar a continuidade dos Benefícios Eventuais como Política de Estado.	Ação 2: Alterar legislação sobre os Benefícios Eventuais.	2025	SMAS	Gabinete do Prefeito / PGM	CÂMARA MUNICIPAL
	Ação 3: Implantar o Auxílio Natalidade conforme critérios estabelecidos pelo CMAS.	2025		Gabinete do Prefeito / Secretaria Municipal de Administração / SMF / SMAS	CMAS
	Ação 4: Articular com o CMAS a aprovação da implantação do Cartão Social (benefício social – cesta básica)	2025-2026		Gabinete do Prefeito / SMA / SMF	CMAS
	Ação 5: Articular com o CMAS a aprovação da implantação do Benefício Aluguel Social.	2025		XXX	CMAS
Meta 3 - Fortalecer as ações relativas ao Cadastro Único.	Ação 1: Atualizar os cadastros, oferecendo acesso aos benefícios de forma ampliada.	Anualmente 2025 - 2034		XXX	XXX

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 3 - Fortalecer as ações relativas ao Cadastro Único.	Ação 2: Criar o Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família. Atores:(Saúde, Assistência social, Educação)	2025	SMAS	SMAS / SEMED / SMS	XXX
	Ação 3: Implantar a coordenação do Cadastro Único.	2025		XXX	XXX

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 4 - Fortalecer os serviços e os equipamentos sociais da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade já existentes.	Ação 1: Providenciar sede própria para o CREAS.	2025	SMAS	XXX	XXX
	Ação 2: Assegurar o apoio jurídico ao CREAS.	2025		XXX	XXX
	Ação 2: Implementar o Serviço de Abordagem Social	2025		XXX	XXX
Meta 5 - Prestar apoio às mulheres vítimas de violência e vínculos rompidos.	Ação 1: Estabelecer parceria com a Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência da Região Metropolitana de BH. (Consortio das Gerais).	2025		Gabinete do Prefeito / SMA / SMF	Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência da Região Metropolitana de BH. (Consortio das Gerais).

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 6 - Apoiar Unidades de Acolhimentos de crianças e adolescentes na manutenção da infraestrutura física e organizacional conforme orientações do CONANDA.	Ação 1: Disponibilizar recursos financeiros para adaptação das sedes nas unidades de acolhimento, oferecendo atendimento humanizando. (0 a 11) e (12 a 17) anos.	2025-2026	SMAS	Gabinete do Prefeito / SMA / SMFA SMAS	Entidades de Acolhimento.
	Ação 2: Cumprir determinações da equipe mínima para atendimento na unidade.	2025		XXX	XXX
	Ação 3: Implantar a equipe de Alta Complexidade.	2025		XXX	XXX
	Ação 4: Implantar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na unidade de acolhimento.	2025-2026		XXX	XXX

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 7 - Fortalecer a plena organização e funcionamento dos Conselhos do ponto de vista legal, administrativo e institucional.	Ação 1: Orientar e cadastrar legalmente os movimentos sociais e entidades nos conselhos vinculados a Assistência.	2025	CMAS/ CMDCA	XXX	OSCs
	Ação 2: Incentivar a participação ativa das entidades inscritas nos conselhos como atores sociais pertencentes a Política de Assistência Social.	2025	CMAS/ CMDCA	XXX	OSCs

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 8 - Aprimorar o Sistema de Planejamento e Gestão das Políticas Municipais de Assistência Social.	Ação 1: Promover a integração entre planejamento, gestão dos serviços, gestão orçamentária e financeira.	2025-2034	SMAS	XXX	XXX
	Ação 2: Efetivar a Vigilância Socioassistencial: Implantar um Centro Integrado de Dados.	2025		XXX	XXX
	Ação 2: Implantar um Programa de Formação Continuada.	2025-2034		XXX	Instituições / Profissionais Liberais
	Ação 4: Elaborar os planos municipais da Assistência social em consonância com Plano Municipal da Primeira Infância.	2025: PMAS 2026-2029 2029: PMAS 2030-2033 2033: PMAS 2034-2037		XXX	CMAS / CÂMARA MUNICIPAL

III.4 - Eixo Estratégico: Segurança Alimentar e Nutricional

A Política de Segurança Alimentar e Nutricional é de suma importância já na Primeira Infância, pois é um período crucial para o crescimento e desenvolvimento saudável da criança.

É importante considerar que as Políticas Públicas de Saúde, Educação e Assistência Social possuem Serviços, Programas, Projetos e Ações diversas relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

Na Educação todas as Unidades Escolares produzem cardápios orientados por nutricionistas, garantindo refeições equilibradas e adequadas às necessidades nutricionais dos estudantes.

Programas como PNAE asseguram recursos para a garantia de um bom desempenho acadêmico por meio da Educação Alimentar em parceria com as demais Secretarias Municipais.

Parte da Merenda Escolar é adquirida por meio da Agricultura Familiar dentro do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, que preserva a cultura alimentar, fortalece a economia local e garante a mão de obra familiar, sendo um modelo sustentável, que respeita o meio ambiente, contribui para a redução da pobreza e a preservação das tradições agrícolas.

As escolas municipais ofertam o desjejum, o almoço e o lanche da tarde para todos os estudantes matriculados.

O Serviço de Vigilância Sanitária, em parceria com o Serviço de Segurança Nutricional, periodicamente, realiza visitas às escolas para verificar as situações de assepsia, segurança, garantia dos instrumentos e insumos necessários para oferta alimentar, além de promover cursos para os auxiliares de cozinha.

O cardápio escolar é diversificado, contemplando frutas, verduras, legumes, carnes (proteínas), carboidratos, dentre outros alimentos que garantem uma dieta equilibrada e pensada na faixa etária dos estudantes.

Destaca-se que na área de Saúde, a equipe de nutrição da Atenção Primária, atua nos agravos dos distúrbios alimentares e nutricionais, contribuindo para a segurança alimentar. Estes nutricionistas compõem as equipes de multiprofissionais, exercendo atividades voltadas principalmente à prevenção de doenças e a promoção da saúde.

Na atenção Ambulatorial Secundária estes profissionais atendem os usuários de forma especializada, conforme a dieta prescrita.

Plano de Ação do Eixo Estratégico: Segurança Alimentar e Nutricional

- **Objetivo: Fortalecer as iniciativas referentes à Política de Segurança Alimentar e Nutricional.**

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Melhorar a qualidade de alimentação das crianças.	Ação 1: Aumentar a oferta de alimentos saudáveis nos serviços, programas e atividades diversas realizadas pelas Políticas Públicas. (Ex.: Merenda Escolar, instituições de acolhimento, casas de passagem, atividades esportivas e culturais, etc.).	Anualmente 2025-2034	SMAS	SMS / SEMED /	Agricultores Familiares / Empresas locais
	Ação 2: Aumentar a oferta de alimentos saudáveis junto às diversas instituições e organizações da sociedade civil que atuam com Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte e Cultura.	Anualmente 2025-2034		XXX	Instituições e organizações da sociedade civil
	Ação 3: Assegurar as condições adequadas de infraestrutura, logística e de insumos para a plena execução dos Programas existentes e eventual criação de outros.	Anualmente 2025-2034		Secretaria de Governo	XXX
	Ação 4: Apoiar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.	Anualmente 2025-2034		SMS / SEMED	. XXX

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 2 - Ofertar atividades educativas para a população, em geral, e para as crianças acerca da Segurança Alimentar e Nutricional.	Ação 5: Realizar campanhas educativas, debates, palestras e eventos diversos que tratem da Segurança Alimentar e Nutricional.	Anualmente 2025-2034	SMAS	SEMED / Assessoria de Comunicação	XXX
	Ação 6: Produzir material educativo e informativo que tratem da Segurança Alimentar e Nutricional.	Anualmente 2025-2034			XXX

III.5 - Eixo Estratégico: Habitação de Interesse Social

O município desenvolve importantes programas habitacionais de interesse social, tendo em vista a melhoria das condições habitacionais da população.

Em seguida, apresenta-se os Programas conduzidos pelo Governo Municipal.

III.5.1 - Programa de Construção de Moradias Populares.

Este Programa envolve a construção de 150 moradias populares, que beneficiará famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ressalta-se que a construção das casas está em andamento com previsão de entrega entre os anos de 2025 e 2026.

Importante destacar que este programa é totalmente financiado pelo tesouro municipal.

III.5.2 - Programa de Regularização Fundiária

A regularização fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social ao lote.

Em Itatiaiuçu está em curso um amplo Programa de Regularização Fundiária, que irá atender, em sua primeira fase cerca de 1000 imóveis nos Núcleos: Robert Kennedy, Pinheiros, Retiro Colonial e Lagoa das Flores.

Ressalta-se que nesta Fase 367 títulos já foram entregues.

Pretende-se implantar a Segunda Fase do Programa, tendo em vista regularizar os demais imóveis em situação irregular, atingindo 100% deles.

Plano de Ação do Eixo Estratégico: Habitação de Interesse Social

- **Objetivo: Regularizar todos os imóveis em situação irregular.**

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Regularizar 100% dos imóveis em situação irregular.	Ação 1: Dar sequência ao Programa de Regularização Fundiária.	2025-2028	SMI	PGM	Famílias beneficiárias / Cartórios de Registro de Imóveis
	Ação 2: Promover a regularização fundiária a partir de um Plano que contemple de modo prioritário as famílias em situação de vulnerabilidade social.	2025-2028			Famílias beneficiárias / Cartórios de Registro de Imóveis

- **Objetivo: Reduzir o déficit de habitações de interesse social.**

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 2 - Ampliar a oferta de moradias de interesse social.	Ação 1: Concluir as obras de construção das 150 moradias populares.	2025	SMI	PGM	Empresa contratada
	Ação 2: Promover a entrega das moradias às famílias beneficiárias.	2025/2026		Gabinete do Prefeito / SEPLAG	Famílias beneficiárias
	Ação 3: Promover a integração das diversas Secretarias na elaboração e execução de todos os programas habitacionais a serem aprovados e implementados	2025-2034		SEMED / SMS / SMAS / SEMED/ SMA	XXX
	Ação 4: Captar recursos para construção de novas moradias de interesse social	2025-2034		Gabinete do Prefeito	Governo Federal / Deputados Federais/Deputados Estaduais

III.6 - Eixo Estratégico: Cultura.

➤ Política Municipal de Cultura

A Política Municipal de Cultura, antes sob responsabilidade da Secretaria de Esporte e Cultura, é desenvolvida pela Secretaria Municipal de Cultura, criada em 2022. É centrada na realização de eventos, atividades culturais, iniciação musical, apoio ao artesanato local, feiras culturais e na preservação do patrimônio histórico do município.

São patrimônios públicos tombados os seguintes:

- Cristo Redentor, localizado em um mirante, no ponto mais alto da cidade.
- Cachoeira dos Chaves, localizada às margens da Rodovia MG 431.
- Pico da Pedra Grande, que deu nome ao município.
- Igreja Matriz de São Sebastião, localizada na praça central.
- Escola Estadual João Marques Machado, localizada no bairro Robert Kennedy.

Por estes patrimônios públicos tombados o município recebe o ICMS Cultural, para a sua conservação.

➤ São projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura:

- Aula Instrumental: Sopro e Canto;
- Aulas de Violão e Fanfarra, ambos desenvolvidos em parceria com a Corporação Musical São Sebastião.

A Secretaria ainda presta apoio e fomento ao folclore local, com destaque para:

- Guarda de Congado São Benedito,
- Guarda de Congado Nossa Senhora do Rosário,
- Folia de Reis Santa Terezinha.

O apoio se estende também às festas religiosas e culturalmente existentes no município, sendo elas:

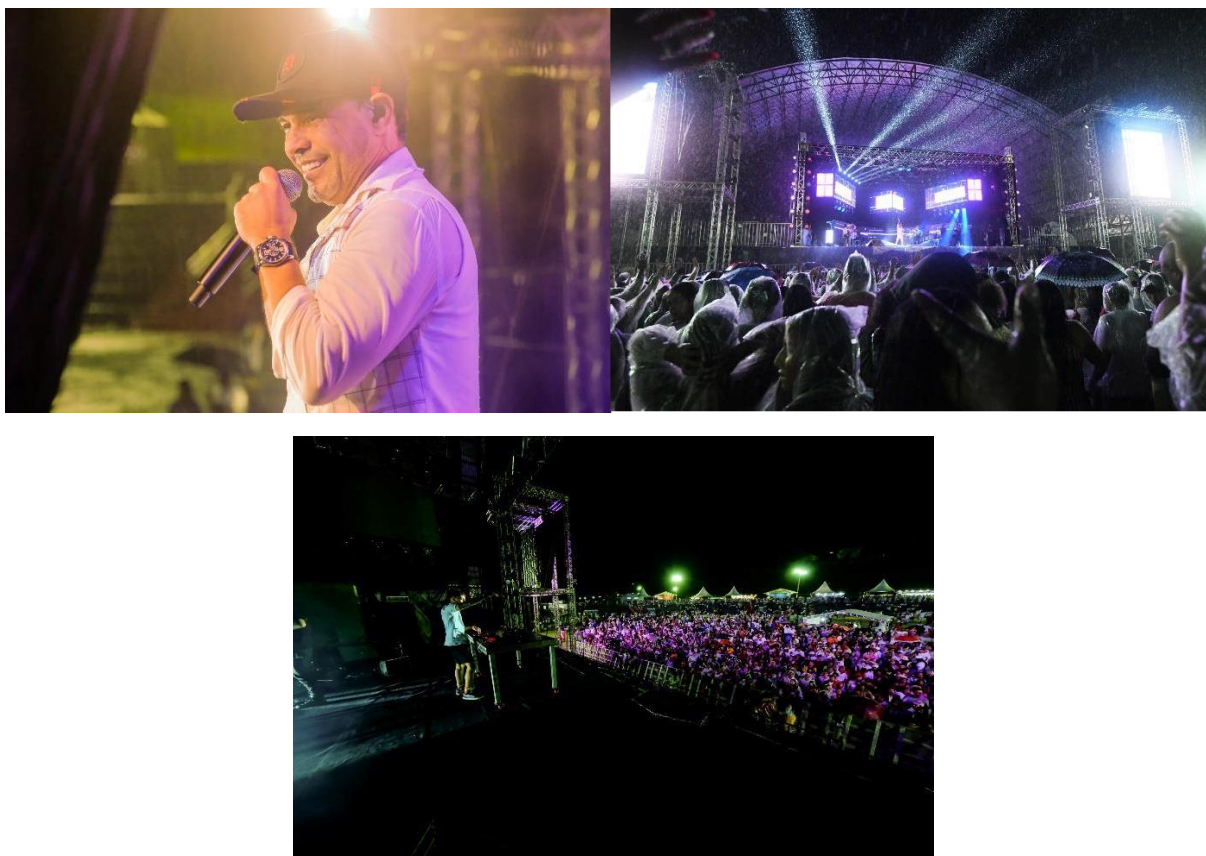
- Festa de São Sebastião,
- Festa de Nossa Senhora do Rosário,
- Festa de São Benedito, mais conhecida como Porco na Lama,
- Marcha pra Jesus,
- Festa de Santa Terezinha do Menino Jesus, entre outras.

A Secretaria Municipal de Cultura organiza a Feira Cultural, que é realizada semanalmente, aos sábados, que conta com artesanatos, hortifruti e alimentação. É executado uma vez por mês eventos de fomento ao comércio da feira, com música ao vivo e rua de lazer para as crianças.

Importante registrar que a Secretaria Municipal de Cultura é responsável também pela Biblioteca Pública Municipal.

➤ **Dos eventos realizados pela Secretaria, os com maiores públicos e movimentação do município são:**

- Réveillon, realizado tradicionalmente na cidade, com shows expressivos.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura.

- Carnaval, que foi resgatado a 2 anos, trazendo a alegria carnavalesca aos munícipes, podendo aproveitar os 4 dias de festa ofertados. Dentro da programação do evento, um dos dias é separado para uma matinê infantil.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura.

- Aniversário da cidade, muito aguardado pelos moradores não só de Itatiaiuçu, como das cidades vizinhas. Conta com shows reconhecidos no âmbito nacional, geralmente feitos no parque de exposições ou na praça central, pela quantidade de pessoas esperada todos os anos nesse evento.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura.

- Marcha pra Jesus, como já citada a cima, desde 2022 vem trazendo um público em torno de 7 mil pessoas. Ainda nesse evento, é realizado um encontro infantil com músicas e brincadeiras para crianças de 0 a 12 anos.



- Já no meio do ano, a secretaria realiza o Quadrilhanejo, uma festa cultural que resgata os costumes das festas juninas, reunindo pessoas de todas as idades. Com barraquinhas temáticas de brincadeiras popularmente conhecidas nessas festas, assim como bingo, quadrilha aberta a todos, decoração interativa e comidas típicas da época.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura.

- Uma das festas mais esperadas do ano é o rodeio, apresentada em 3 dias, com shows de artistas reconhecidos nacionalmente, um público médio de 10 mil pessoas, comidas típicas locais, arena de rodeio com competições reconhecidas em nível nacional. Durante esses dias pode-se observar muitas famílias, inclusive crianças. Por esse motivo a secretaria reforça sempre a segurança, brigada e ponto de apoio com a Secretaria de Saúde.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura.

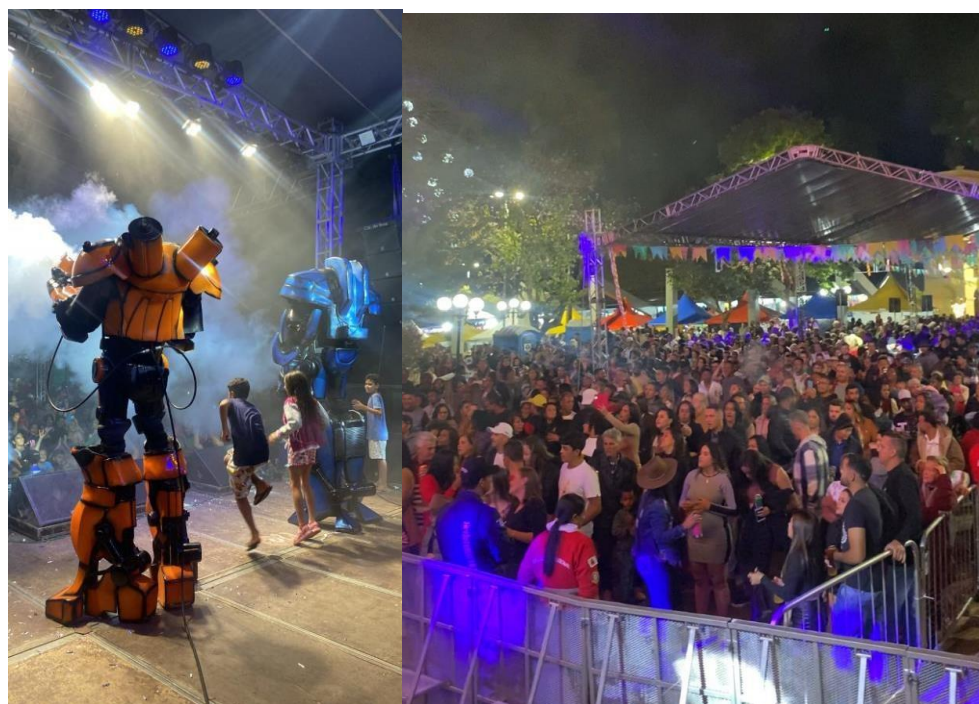


Fonte: Secretaria Municipal de Cultura.

- Em outubro acontece tradicionalmente a Festa das Crianças, realizada para que as crianças de todas as idades e classes sociais tenham acesso a parque de brinquedos infláveis montados em torno da praça, projeto social de corte de cabelo, músicas infantis com apresentações de nível nacional, distribuição de pipoca, algodão doce e água. Há também a carreta da alegria, rodando gratuitamente durante todo o evento que teve duração de 10 horas. O público médio infantil foi de 1.000 (mil) crianças.

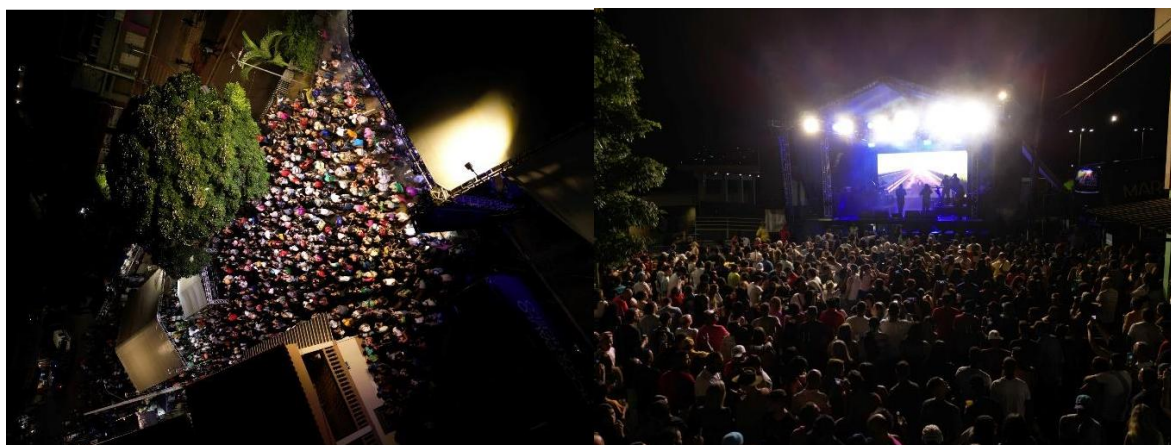


Fonte: Secretaria Municipal de Cultura.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura.

- Um evento feito recentemente pela secretaria que foi muito bem aceito pela população do bairro Santa Terezinha, foi o Fomento à Cultura, com público médio de 3 mil pessoas, com show sertanejo de nível nacional.



Fonte: Secretaria Municipal de Cultura.

- E para finalizar o ano antes do réveillon, a secretaria realiza ainda eventos aos finais de semana de novembro e dezembro, juntamente com a inauguração das luzes de natal, para o movimento do comércio local, com a carreta da alegria, apresentações musicais e ruas de lazer para as crianças.

➤ **Parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Cultura:**

- Radio Alfa FM
- Corporação Musical Lira São Sebastião
- Associação de Artesãos e Produtores Caseiros de Itatiaiuçu e Região – ACIRPA
- Programa de literatura, em parceria com a AILCA (Academia Itatiaiuçuense de Letras, Ciências e Artes) a ser executado em novembro desse ano pela primeira vez.
- Diversão em cena, executado em parceria com a ArcelorMittal. São teatros realizados em todos os bairros do município durante o ano, para o público infantil.
- Projeto USSU de cerâmica, realizado pela ArcelorMittal, em parceria com a Secretaria de Cultura, no bairro Pinheiros.

Plano de Ação do Eixo Estratégico: Cultura

- **Objetivo:** Estimular a criatividade, expressão artística e identidade cultural.

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersectorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Promover pelo menos uma oficina de arte e cultura mensal em escolas e centros de Educação Infantil.	Ação 1: Elaborar um calendário anual com temas específicos para cada oficina (pintura, dança, música).	Anualmente 2025-2034 Início de cada ano	SMC	SEMED (Unidades de Educação Infantil)	XXX
	Ação 2: Garantir materiais artísticos básicos (tintas, pincéis, instrumentos).			SMA	Empresas fornecedores
	Ação 3: Realizar chamamento público para contratação de artistas locais para as oficinas.	Anualmente 2025-2034 Mês de maio		SMA	Artistas e grupos culturais
	Ação 4: Divulgar as oficinas nas escolas e redes sociais.	Um mês antes de cada oficina		Assessoria de Comunicação	XXX

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Promover pelo menos uma oficina de arte e cultura mensal em escolas e centros de Educação Infantil.	Ação 5: Realizar as oficinas conforme calendário.	Anualmente 2025-2034 (fevereiro a novembro)	SMC	SEMED (Unidades de Educação Infantil)	Artistas e grupos culturais
	Ação 6: Registrar a participação e o desenvolvimento das crianças para monitorar o impacto.	Anualmente 2025-2034 (fevereiro a novembro)		XXX	XXX

- **Objetivo: Proporcionar contato com o patrimônio histórico-cultural de Itatiaiuçu.**

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Ampliar o acesso das crianças de 0 a 6 anos aos bens patrimoniais ao menos uma vez por semestre.	Ação 1: Identificar os locais de interesse cultural no município, como pontos históricos e naturais	2025	SMC	XXX	XXX
	Ação 2: Elaborar roteiros e adaptar o conteúdo das visitas para a faixa etária das crianças.	2025		XXX	XXX
	Ação 3: Organizar as visitas com o apoio de guias preparados para lidar com o público infantil.	Anualmente 2025-2034 (fevereiro a novembro)		SMA	XXX
	Ação 4: Coordenar o transporte das crianças, quando necessário.	2025-2034 fevereiro a novembro)		SMA	Empresas de transporte
	Ação 5: Registrar a experiência com fotos e vídeos para divulgação.	2025-2034 (fevereiro a novembro)		Assessoria de Comunicação	XXX

- **Objetivo: Resgatar e valorizar as brincadeiras tradicionais.**

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Realizar eventos trimestrais nas escolas e espaços públicos que valorizam as brincadeiras antigas.	Ação 1: Identificar as brincadeiras tradicionais da região.	2025	SMC	SEMED (Unidades Escolares)	Pessoas da comunidade e região
	Ação 2: Capacitar professores e monitores para ensinar essas brincadeiras às crianças.	2025-2034			XXX
	Ação 3: Executar o projeto: Brincadeiras de Antigamente nas escolas e em espaços comunitários.	Anualmente 2025-2034 Trimestral		SEMED / SMAS (CRAS)	Associações Comunitárias / OSCs parceiras
	Ação 4: Envolver as famílias para compartilhar experiências e resgatar brincadeiras.	Em cada atividade		SEMED / SMAS (CRAS)	Famílias
	Ação 5: Criar materiais de apoio para relembrar e registrar as brincadeiras tradicionais.	2025		Assessoria de Comunicação	XXX

- **Objetivo: Fortalecer a identidade cultural das crianças, apresentando a história, o folclore e as tradições de Itatiaiuçu.**

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Integrar escolas, famílias e comunidade, com ao menos 70% das crianças da Primeira Infância participando com a realização de um Festival Infantil de Cultura Local.	Ação 1: Planejar e organizar o festival com apresentações culturais como teatro, dança e música.	2025-2034	SMC	SMA	Artistas e grupos culturais
	Ação 2: Credenciar artistas e grupos culturais para colaborarem com apresentações e oficinas.			SMA	Artistas e grupos culturais
	Ação 3: Envolver as Guardas do Congo e Folia de Reis com apresentação nos festivais, para conhecimento das crianças.			XXX	Guardas do Congo e Folia de Reis
	Ação 4: Divulgar o festival entre as escolas e a comunidade para incentivar a participação.	2026-2034		SEMED / Assessoria de Comunicação	Empresas de Comunicação local
	Ação 5: Envolver as famílias para participarem com apresentações e oficinas.			SMAS	Famílias
	Ação 6: Documentar o festival e seu impacto cultural para manter o registro do evento.			Assessoria de Comunicação	XXX

- **Objetivo: Incentivar a leitura e a valorização da literatura infantil desde cedo.**

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Levar a biblioteca infantil itinerante para cada bairro e comunidade rural pelo menos duas vezes por ano.	Ação 1: Selecionar e adaptar livros infantis para o público da Primeira Infância, incluindo títulos sobre a cultura local.	2026-2034	SMC	SEMED	XXX
	Ação 2: Identificar pontos estratégicos nas comunidades para instalar a biblioteca itinerante.	2026		SEMED	Associações Comunitárias / OSCs
	Ação 3: Elaborar um cronograma de visitas bimestrais às diferentes regiões.			XXX	Associações Comunitárias / OSCs
	Ação 4: Criar atividades paralelas, com contador de histórias e rodas de leitura.			XXX	XXX
	Ação 5: Realizar uma pesquisa de satisfação para avaliar a aceitação da biblioteca e obter feedback.	2026-2034		Assessoria de Comunicação	XXX

- **Objetivo: Ampliar o acesso à leitura em novas bibliotecas.**

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Criar 4 novas bibliotecas na cidade / distritos.	Ação 1: Identificar onde devem ser localizadas.	2027	SMC	SMI	XXX
	Ação 2: Providenciar o local e infraestrutura para as bibliotecas.	2027-2029	SMC	SMI	XXX
	Ação 3: Contratar a elaboração do projeto e a execução da obra.	2030	SMC	SMI / SMA	Empresas de construção

- **Objetivo: Desenvolver o gosto pela música e os benefícios que ela traz ao desenvolvimento infantil.**

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Propiciar acesso à Educação Musical na Primeira Infância, com aulas para todas as turmas de Educação Infantil ao menos uma vez por semana.	Ação 1: Contratar instrutores de música ou capacitar professores locais para oferecer aulas semanais.	2026	SMC	SMA	Instrutores contratados
	Ação 2: Adquirir instrumentos musicais adequados para a faixa etária das crianças.	2026		SMA	Empresas fornecedoras
	Ação: Ampliar o atendimento ao Projeto Fanfarra para crianças nas escolas infantis para pelo menos uma vez por semana.	2026-2034		SEMED / SMA	Corporação Musical Lira São Sebastião
	Ação 4: Desenvolver um currículo básico de musicalização infantil, incluindo atividades de canto e ritmo.	2026		XXX	Corporação Musical Lira São Sebastião
	Ação 5: Monitorar a participação e desenvolvimento das crianças nas aulas.	2026-2034		SEMED / SMC	Corporação Musical Lira São Sebastião
	Ação 6: Organizar apresentações musicais das crianças para as famílias e a comunidade.	2026-2034		Assessoria de Comunicação	Corporação Musical Lira São Sebastião

Objetivo: Ter um espaço específico para a promoção de atividades culturais voltadas para crianças de 0 a 6 anos.

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Criar um espaço cultural da Primeira Infância até 2027.	Ação 1: Identificar e reservar um local na cidade que possa ser adaptado para atividades culturais.	2026	SMC	SMI	XXX
	Ação: Fazer o projeto a partir da identificação do espaço e executar as reformas necessárias para tornar o espaço seguro e atrativo.	2026		SMI	XXX
	Ação 3: Equipar o espaço com materiais e recursos para atividades culturais, como teatro, música, e exposições de arte.	2026-2034		SMA	Artistas locais e da região
	Ação 4: Incluir uma programação mensal de eventos e atividades para a Primeira Infância no local.	2028-2034		SEMED / SMAS / SMS	Famílias
	Ação 5: Divulgar o novo espaço para famílias e escolas para aumentar a utilização e fortalecer a adesão ao projeto.	2027-2028		Assessoria de Comunicação / SEMED	XXX

- **Objetivo: Incentivar o conhecimento e divulgação do dia da Consciência Negra**

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Dar visibilidade ao dia da Consciência Negra.	Ação 1: Realizar em parceria com a Secretaria de Educação, desfiles nas escolas, celebrando a cultura e a beleza do povo negro, como uma maneira de ensinar, envolver e promover o respeito à diversidade entre as crianças.	2026-2034	SMC	SEMED	Grupos Culturais / Guardas de Congo / Fola de Reis
	Ação 2: Criar e distribuir cartilhas sobre o Dia da Consciência Negra nas escolas, como forma de dar visibilidade aos dados e promover o conhecimento sobre a história e a cultura do povo negro.			SEMED/ Assessoria de Comunicação	XXX

- **Objetivo: Inclusão de crianças portadoras de deficiência e seus familiares**

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Realizar atividades de inclusão nas escolas e praças, para que todas as crianças se sintam valorizadas.	Ação 1: Realizar atividades inclusivas para crianças autistas, como atividades de comunicação, desenvolvimento social, desenhos e pinturas.	2026-2034	SMC	SEMED / SMS / SMAS	XXX
	Ação 2: Criar rodas de conversa com mães de crianças autistas, juntamente com professores, monitoras de creche, sendo uma maneira de promover a inclusão, fortalecer a comunidade e entender melhor as necessidades e desafios enfrentados por essas famílias.	2026-2034		SEMED / SMS / SMAS	Famílias
	Ação 3: Criar um calendário de atividades.	2026-2034		SEMED / SMAS	XXX
	Ação 4: Integrar ações e calendários com outras Secretarias.	2036-2034		Todas as Secretarias Municipais	XXX

III.7- Turismo

III.7.1- Organização da Política de Turismo

O município conta com inúmeros atrativos turísticos naturais e patrimoniais, sendo alguns deles já tombados e outros inventariados pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Itatiaiuçu (CDMPCI).

Não obstante, as ações referentes ao Turismo, no âmbito local, sempre estiveram associadas à Política de Cultura.

Tendo como objetivo potencializar a Política de Turismo no município, o atual governo, no início de janeiro do corrente ano, criou a Secretaria Municipal de Turismo, conforme o Decreto N°

A Secretaria de Turismo está assim organizada nos seguintes setores:

O Plano de Governo do Turismo 2025-2028, recém elaborado, teve algumas das suas ações adaptadas para a construção do Plano de Ação do Turismo para este Plano Municipal pela Primeira Infância, considerando a importância desta Política para a formação cultural e identitária das crianças itatiaiuçuenses.

Ressalta-se que o Plano de Ação da Cultura para o Plano Municipal pela Primeira Infância, também contém ações que perpassam pela Política de Turismo e vice-versa.

III.7.2- Principais Atrativos Turísticos de Itatiaiuçu

Dentre os atrativos turísticos de Itatiaiuçu destacam-se:

- Pedra Grande.
- Cristo Redentor.
- Igreja Matriz São Sebastião.
- Igreja do Rosário.
- Cachoeira dos Chaves.
- Cachoeira Sete Quedas.
- Cachoeira Pendão.
- Cachoeira Rebojo.
- Cachoeira das Latinhas.
- Cachoeira Retiro dos Pintos.
- Cachoeira Piabas.

Plano de Ação do Eixo Estratégico: Turismo

Objetivo: Ampliar o acesso de crianças aos pontos turísticos do Município.

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Organizar visitas guiadas de crianças ao Roteiro Turístico das Cachoeiras.	Ação 1: Providenciar a limpeza das vias de acesso às Cachoeiras.	24/02/2025	SMT	SMI	Proprietários dos Terrenos
	Ação 2: Providenciar a limpeza do entorno da Cachoeira dos Chaves no terreno público (Tombado).	10/03/2025	SMT	SMI	XXX
	Ação 3: Fazer acesso de entrada à Cachoeira dos Chaves pelo terreno público (Tombado).	01/04/2025	SMT	SMI	XXX
	Ação 4: Articular com empresa proprietária do terreno, a limpeza do entorno do muro histórico em frente à Cachoeira das Sete Quedas.	20/02/2025	SMT	XXX	MBL Mineração
	Ação 5: Realizar a limpeza em torno do muro.	20/03/2025	SMT	SMI	XXX
	Ação 6: Articular com a SEMED e SMAS visitas guiadas de crianças ao Roteiro Turístico das Cachoeiras.	2025-2035	SMT	SEMED / SMAS	XXX

Objetivo: Ampliar o acesso de crianças aos pontos turísticos do Município.

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 2 - Implantar o Roteiro Turístico Trilha do Sabor e Pontos Turísticos.	Ação 1: Realizar vistas aos produtores rurais para articular a implantação do Roteiro.	15/02/2025	SMT	XXX	Produtores Rurais
	Ação 2: Fazer o Mapa do Roteiro Turístico.	15/01/2025	SMT	XXX	XXX
	Ação 3: Produzir material audiovisual para divulgação do Roteiro.	2025-2035	SMT	Assessoria de Imprensa	XXX
	Ação 4: Fazer a divulgação permanente do Roteiro Turístico.	2025-2035	SMT	Assessoria de Imprensa	XXX
	Ação 5: Realizar vistas guiadas de crianças no Roteiro Turístico Trilha do Sabor e Pontos Turísticos.	2025-2035	SMT	SEMED / SMAS	XXX

Objetivo: Ampliar o acesso de crianças aos pontos turísticos do Município.

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 3 - Providenciar o acesso das crianças aos muros históricos.	Ação 1: Identificar os muros históricos do município.	15/01/2025	SMT	XXX	Proprietários dos Terrenos
	Ação 2: Articular com os proprietários dos terrenos, a entrada da Prefeitura para realizar a limpeza no entorno dos muros.	01/02/2025	SMT	SMI	Proprietários dos Terrenos
	Ação 3: Incluir a visita de crianças aos muros históricos vinculados ao Roteiro Turístico Trilha do Sabor e Pontos Turísticos.	2025-2035	SMT	SEMED / SMAS	XXX

III.8 - Eixo Estratégico: Esporte.

III.8.1 - Organização da Política de Esportes

A Política Municipal de Esportes conta com uma importante infraestrutura física e é constituída de inúmeras atividades, as quais são mantidas e realizadas diretamente pela Secretaria Municipal de Esportes ou com o apoio desta.

Na infraestrutura física destaca-se o Clube Poliesportivo, que é sede da Secretaria Municipal de Esportes e que conta com um amplo ginásio coberto, piscinas (sendo uma coberta), campo de futebol, quadras de areia e futsal, e instalações administrativas.

No Clube Poliesportivo são oferecidas diversas atividades, cursos e práticas esportivas. Este equipamento é aberto, nos fins de semana, para lazer da população de forma gratuita.

O município possui cinco campos de futebol, que são mantidos pela Secretaria Municipal de Esportes.

Destacam-se os seguintes estádios:

- ✓ Estádio Municipal Marolão, com capacidade para cerca de 2.500 pessoas;
- ✓ Estádio Municipal Nelson Pinto Coelho, no Distrito de Santa Terezinha;
- ✓ Estádio Municipal Pinheirão, no Bairro Pinheiros;
- ✓ Estádio Municipal Irmãos Resende, na Comunidade Rio São João; e,
- ✓ Estádio Municipal de Pedras, na Comunidade de Pedras.

O Município possui também quatro quadras de grama sintética, cinco quadras de futsal sendo 3 de uso do esporte e duas de uso conjunto com as escolas, uma quadra de peteca e nove Academias ao Ar Livre.

A Secretaria Municipal de Esportes conduz o Projeto Esportivo Itatiaiuçu, que atende cerca de 1.200 pessoas, a partir dos três anos de idade, nas seguintes modalidades:

- Futsal Masculino e Feminino;
- Futebol Masculino e Feminino;
- Vôlei de Areia;
- Vôlei de Quadra;
- Natação;
- Ginástica;
- Hidroginástica; e,
- Treinamento Funcional.

Ao longo do ano são realizados os seguintes eventos:

- Campeonato de Futsal Amador Masculino e Feminino;

- Campeonato Quarentão e Cinquentão;
- Futebol Society;
- Campeonato de Futebol Amador;
- Copa Pequenos Talentos: Futsal e Futebol Society;
- Copa do Servidor Público: Futsal Masculino e Feminino;
- Corrida Rústica;
- Festival de Pipa;
- Festival de Natação;
- Torneios de Futevôlei: Primeiro e Segundo Semestre;
- Torneios de Quadra: Vôlei e Vôlei de Areia;

A Secretaria Municipal de Esportes é responsável, ainda, pela organização dos seguintes campeonatos:

- Campeonato de Futebol Amador, com 11 equipes locais;
- Campeonato de Futsal Amador, com 12 equipes;
- Campeonato Quarentão, com 12 equipes;
- Campeonato Cinquentão, com 8 equipes;
- Campeonato Feminino de Futsal, com 4 equipes; e,
- Copa do Servidor de Futsal, com 8 equipes masculinas e 4 femininas.

Ressalta-se que em todas as competições a Secretaria Municipal de Esportes oferta para todas as equipes os uniformes, além das premiações e medalhas. Feito importante também a destacar é que todas as finais de competições são transmitidas via os canais do YouTube e do Facebook, alcançando alta audiência.

Um projeto importante desenvolvido em Itatiaiuçu é a parceria com a equipe Cruzeiro Basquete, cuja equipe principal sagrou-se campeã brasileira de Basquete da temporada 2022-2023.

Vinculado a este Projeto, há um trabalho social que atenderá cerca de 1.000 crianças de todas as escolas do município, inclusive com oferta de material esportivo e uniformes.

Outra iniciativa importante a ser destacada é o apoio da Secretaria Municipal de Esportes para a criação da Primeira Liga Desportiva de Itatiaiuçu, em 2023.

Com o apoio da Secretaria Municipal de Esportes, Itatiaiuçu sediou, em 2023, o torneio Craque da Bola, maior evento de Futebol Amador do país, o qual contou com 16 equipes nas Categorias Sub 11 e Sub 17, e Categoria Adulto Masculino e Feminino.

É importante ressaltar que Itatiaiuçu participa e se faz representar, com apoio da Secretaria Municipal de Esportes, ao longo de todo o ano, em diversos eventos e modalidades esportivas organizadas e realizadas por terceiros, com destaque para:

- Copa Instituto Mineiro de Escolas de Futebol – Copa IMEF: Primeiro e Segundo Semestre, nas Categorias Sub 12, Sub 13 e Sub 14;
- Copa do Brasil de Base MG: Categorias Sub 13 e Sub 14;
- Copa Bicho Papão Iate Clube Itaúna: Futebol Society;
- Olimpíadas de Itaguara: Futsal e Vôlei;
- Copa Itatiaia: Futebol de Campo (primeira vez em 2022);
- Campeonato Mineiro da Segunda Divisão, com a equipe Serranense, nas Categorias Sub 15, Sub, Sub 17 e Sub 20;
- Campeonato Mineiro Profissional da Segunda Divisão, com a equipe Serranense (primeira vez em 2023);
- Copa Metropolitana de Futsal: Categoria Sub 9 (primeira vez em 2023 e foi campeão vencendo o Atlético Mineiro por 9x3);
- Campeonato Classista de Betim: Futebol de Campo Amador, com duas equipes de adultos;

Para assegurar a participação das equipes de Itatiaiuçu em todos estes eventos esportivos, a Secretaria Municipal de Esportes oferta transporte, lanches e pagamentos das taxas em outros municípios.

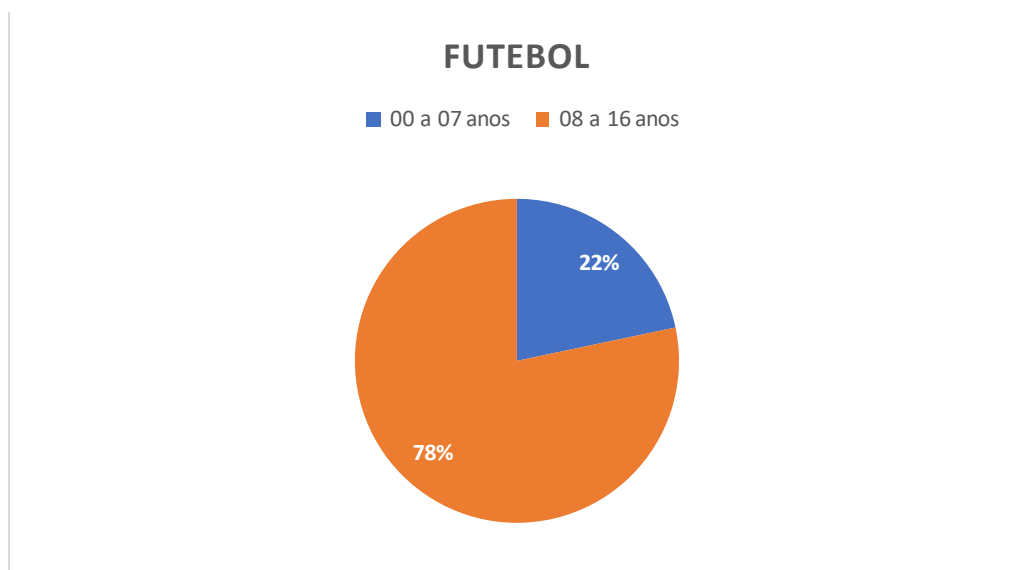
III.8.2 - Projetos e Atividades desenvolvidas para a Primeira Infância (0 a 06 anos).

A Secretaria Municipal de Esportes, atualmente, envolve o público da Primeira Infância através do **Projeto Esportivo Itatiaia**, dispondo de três modalidades, sendo elas; Futebol, Natação e o Funcional. Todas elas de forma gratuita para toda população.

Futebol: Busca-se dentro dos treinos promover o esporte socioeducativo como meio de inclusão social, garantindo o acesso das crianças a atividades físicas e práticas esportivas. Os treinos são duas vezes na semana: terça e quinta-feira, sendo que o primeiro horário atende estudantes de 5, 6 e 7 anos.

Este Projeto atende atualmente uma média de 46 crianças cadastradas com idade até 07 anos.

Nos outros horários, são atendidos 166 crianças e adolescentes de 8 até 16 anos de idade, inclusive nos Distritos de Santa Terezinha e Pinheiros. Não há demanda para o futebol para crianças abaixo de 5 anos, conforme consulta pública permanentemente.



Dados retirados junto à secretaria segundo a realização de cadastros feitos para o Projeto no período 10 de janeiro a 15 de outubro de 2024.



Fonte: SME/ITAITAIUÇU.

Natação e Funcional: Já nessas duas modalidades as procuras se iniciam aos 2 anos para natação e aos 4 anos para o funcional.

Atende-se dos 3 aos 16 anos durante a semana, dividindo assim dois dias para cada idade, a saber:

Na natação: terça-feira e quinta-feira para as idades de 3 aos 7 anos, com a presença de um responsável na piscina para acompanhar e ajudar no desenvolvimento das crianças, e dos 8 aos 16 na

segunda-feira e na quarta-feira, tendo disponibilidade de horários tanto de manhã (3 horários) quanto à tarde (4 horários).

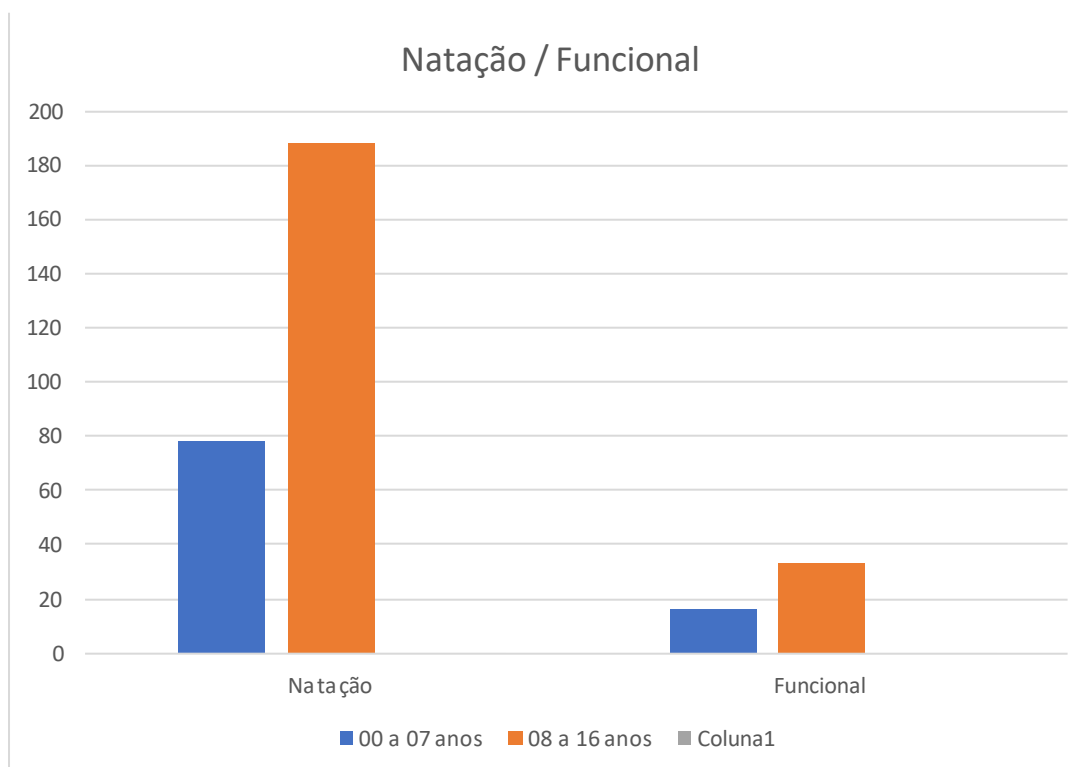
São atendidas 78 crianças da Primeira Infância em horários distintos e um total de 266.

Busca-se na natação ajudar no desenvolvimento cognitivo, psicomotor, melhoria contra doenças respiratórias e ajuda na melhoria contra o sedentarismo com aulas lúdicas e objetivas. Já no Funcional Kids espelha-se os treinos numa atmosfera mais lúdica e em forma de dinâmicas para que os estudantes se interessem em desenvolver o percurso estabelecido, tendo como objetivo melhorar a capacidade física, o fortalecimento, a melhora dos movimentos naturais e o desenvolvimento do no trabalho em grupo.

O funcional ocorre 3 vezes na semana (Terça, Quarta e Quinta-Feira), às 09:00 da manhã e às 13:30 da tarde, sendo atendidas 16 da Primeira Infância e 49 no total.

Importante ressaltar que as crianças e adolescentes em acolhimento institucional também participam das atividades acima.

Todas essas atividades são realizadas no Poliesportivo de Itatiaiuçu (Clube).



Dados retirados juntos a secretaria segundo a realização de cadastros feitos para o Projeto no período 10 de janeiro a 15 de outubro de 2024.



Fonte: SME/ITAITAIUÇU.



Fonte: SME/ITAITAIUÇU.

➤ **Semana da Criança**

O Projeto Esportivo Itatiaia na semana das crianças realiza uma semana diferente das de treinos convencionais, buscando de outras formas despertar o interesse das crianças em praticar esportes de forma mais natural, com diversas brincadeiras para melhorar o trabalho de inclusão em equipe, saber respeitar o limite do colega e incentivar a autoajuda.

São realizados pequenos campeonatos para trabalhar algo essencial que é o saber ganhar e perder no esporte, sabendo respeitar a vez de cada um, preparando para a sua; também acontece diversas brincadeiras lúdicas, para ser uma semana divertida entre professores e estudantes ajudando a criar um vínculo mais comunicativo e divertido durante a semana e a sequência do projeto.



Fonte: SME/ITAITAIUÇU.



Fonte: SME/ITAITAIUÇU.



Fonte: SME/ITAITAIUÇU.

➤ **Parceria**

Além de todas as modalidades oferecidas, a Prefeitura Municipal junto a Secretaria Municipal de Esportes, e um Parceiro do Instituto Mais Ação, juntamente com a ArcelorMittal, fornece os espaços esportivos para os treinamentos de futebol e a realização dos jogos das competições, atendendo mais de 70 atletas de faixa etária de 12,13,14 e 15 anos.



Fonte: SME/ITAITAIUÇU.



Fonte: SME/ITAITAÍUÇU.



Clube Poliesportivo Pio XII; e Estádio Municipal Marolão.



Estádio Municipal Marolão.



Estádio Municipal Nelson Pinto Coelho, no Distrito de Santa Terezinha



Estádio Municipal Pinheirão, no Bairro Pinheiros.



Estádio Municipal Irmãos Resende, na Comunidade Rio São João



Estádio Municipal de Pedras, na Comunidade de Pedras.



Quadra Sintética no distrito de Santa Terezinha.



Quadra Sintética no distrito de Pinheiros.



Quadra do Poliesportivo (Clube) Pio XII.



Piscina ao ar livre Clube Poliesportivo.



Piscina Aquecida Clube Poliesportivo.



Quadra de Areia Clube Poliesportivo.



Campeonato amador de Itatiaiuçu futsal.



Campeonato Quarentão.



Campeonato Cinquentão.



Campeonato Amador de Itatiaiuçu.



Pinheirense equipe representante na primeira copa Itatiaia.

Plano de Ação do Eixo Estratégico: Esporte

- **Objetivo: Organizar eventos Semestrais ao ar livre para proporcionar experiências esportivas e de movimento, fortalecendo a saúde, o vínculo com a natureza e incentivando a prática de esportes desde cedo.**

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Promover eventos Semestrais ao ar livre que incentivem atividades físicas e esportivas para a Primeira Infância.	Ação 1: Planejar atividades ao ar livre, como mini Gincanas, corridas infantis, e circuitos de obstáculos adaptados.	2025-2034	Secretaria Municipal de Esporte	SEMED	Associações Comunitárias / OSCs
	Ação 2: Escolher locais públicos adequados, como praças e parques, para a realização dos eventos.				
	Ação 3: Organizar um sistema de premiação simbólica (medalhas e certificados de participação) para motivar as crianças				
	Ação 4: Convidar as famílias para participar e interagir nas atividades com as crianças.				
	Ação 5: Avaliar o engajamento e o impacto do projeto junto aos participantes e suas famílias.				

- **Objetivo: Promover a interação social, a participação familiar e o desenvolvimento físico das crianças em um ambiente seguro e lúdico.**

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Implantar atividades esportivas para crianças de até 6 anos, envolvendo escolas e comunidades.	Ação 1: Planejar o festival com uma variedade de atividades, como gincanas familiares, jogos de equipe, corridas e apresentações de esportes.	2025-2034	Secretaria Municipal de Esporte	SEMED	Associações Comunitárias / OSCs
	Ação 2: Engajar educadores, monitores esportivos e voluntários na organização e condução do evento.				
	Ação 3: Divulgar o festival nas escolas e nas redes sociais para incentivar a participação das famílias.				
	Ação 4: Preparar um espaço seguro e adequado para as atividades, com sinalização e equipamentos de proteção.				
	Ação 5: Documentar o evento e coletar feedback dos participantes para aprimorar o festival nos anos seguintes.				

- **Objetivo: Garantir que todas as atividades esportivas incluam crianças com deficiência ou necessidades especiais.**

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Oferecer condições de acessibilidade e inclusão permitindo sua participação de forma íntegra e segura.	Ação 1: Capacitar os educadores para adaptar as atividades físicas e esportivas, atendendo às necessidades das crianças com deficiência.	2025-2034	Secretaria Municipal de Esporte	SEMED/SMS	XXX
	Ação 2: Adquirir equipamentos e materiais inclusivos que permitam a participação de todos.				
	Ação 3: Consultar especialistas em Educação Inclusiva para desenvolver estratégias e práticas adaptadas.				
	Ação 4: Monitorar a participação de crianças com deficiência e ajustar as atividades para promover a inclusão efetiva.				
	Ação 5: Realizar avaliações para medir o impacto da inclusão nas atividades esportivas.				

- **Objetivo: Elevar o nível de conhecimento de pelo menos 90% dos educadores e monitores.**

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta b1 - Capacitar pelo menos 90% dos educadores e monitores para que possam conduzir atividades físicas e esportivas apropriadas para a Primeira Infância, incentivando o desenvolvimento integral das crianças	Ação 1: Oferecer cursos e workshops sobre a importância da atividade física na Primeira Infância e métodos de ensino de esportes.	2025-2034	Secretaria Municipal de Esporte	SEMED / SMS	OSCs
	Ação 2: Incluir módulos sobre desenvolvimento psicomotor, segurança nas atividades e práticas inclusivas.				
	Ação 3: Fornecer materiais de apoio e orientações para que os educadores integrem atividades físicas em suas rotinas pedagógicas.				
	Ação 4: Realizar avaliações periódicas para medir o impacto da capacitação e identificar áreas de melhoria.				
	Ação 5: Criar uma rede de apoio entre educadores para trocar experiências e ideias de atividades esportivas.				

- **Objetivo: Ampliar o nível de conhecimento sobre a importância da participação das famílias e das comunidades.**

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Realizar campanhas Semestrais para conscientizar e envolver as famílias e a comunidade, destacando os benefícios da prática esportiva para o desenvolvimento físico e social das crianças e incentivando a prática esportiva desde cedo.	Ação 1: Criar materiais informativos e distribuir em escolas, centros de saúde e redes sociais sobre os benefícios da atividade física para o desenvolvimento infantil.	2025-2034	Secretaria Municipal de Esporte	SEMED / Assessoria de Comunicação	Associações Comunitárias / OSCs
	Ação 2: Organizar palestras e rodas de conversa com especialistas para orientar as famílias sobre como incentivar o esporte em casa.				
	Ação 3: Promover vídeos e conteúdos digitais com dicas de atividades esportivas para crianças de 0 a 6 anos.				
	Ação 4: Monitorar o engajamento da comunidade e ajustar a campanha conforme a recepção e o feedback.				
	Ação 5: Incentivar a participação das famílias em eventos esportivos para fortalecer o vínculo e apoiar o desenvolvimento das crianças.				

- **Objetivo: Garantir que todas as crianças tenham acesso as práticas esportivas.**

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Organização das atividades de Primeira Infância no município.	Ação 1: Implantar o treinamento funcional kids nas comunidades.	2025-2034	Secretaria Municipal de Esporte	Gabinete do Prefeito / SMA	XXX
	Ação 2: Ampliar os horários de natação para atender mais crianças.				
	Ação 3: Contratar mais professores de Educação Física capacitados.				
	Ação 4: Capacitar os educadores para adaptar as atividades físicas e esportivas, atendendo às necessidades das crianças nas modalidades.				

III.9 - Eixo Estratégico: Meio Ambiental Sustentável.

O desenvolvimento infantil saudável depende de um ambiente equilibrado, limpo e que ofereça oportunidades de aprendizado sobre a relação com a natureza. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itatiaiuçu/MG tem implementado ações que contribuem para o Plano da Primeira Infância, promovendo atividades que integram a conscientização ambiental, a preservação de áreas verdes e a saúde pública. A seguir, são destacadas as principais iniciativas da Secretaria em prol da Primeira Infância, abordando suas contribuições para a formação de cidadãos conscientes e o fortalecimento da sustentabilidade.

III.9.1 - Ações de Educação Ambiental

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente desenvolve ações significativas ao longo do ano, especialmente em datas relacionadas à Política Pública Ambiental.

A Semana do Meio Ambiente é um dos principais eventos promovidos, com atividades como o plantio de mudas de flores, que ocorre em parceria com escolas municipais e Centros de Educação Infantil (CEMEIs). Neste contexto, além do plantio, são realizadas doações de mudas de espécies nativas e exóticas, com eventos de distribuição em espaços públicos, como praças e áreas de grande circulação.

Em parceria com projetos voltados à saúde e ao bem-estar animal, a Secretaria também realiza ações de sensibilização sobre a guarda responsável de animais. Essas atividades visam conscientizar a população, em especial crianças e adolescentes, sobre a importância do cuidado ético e responsável com os animais, contribuindo para a formação de cidadãos mais empáticos e comprometidos com a causa animal.

O Programa de Educação Ambiental (PROGEA), desenvolvido pela Polícia Militar de Minas Gerais em colaboração com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Educação, promove uma série de atividades educativas em escolas municipais. O programa busca envolver os estudantes no aprendizado sobre questões ambientais, estimulando a reflexão sobre a preservação dos recursos naturais e o impacto das ações humanas no meio ambiente.

Além disso, a Secretaria realiza a distribuição contínua de mudas frutíferas e nativas do bioma da Mata Atlântica à população, com o objetivo de incentivar o reflorestamento e a conscientização ambiental. Esta ação também se alinha ao Plano da Primeira Infância, ao proporcionar às crianças uma conexão mais próxima com a natureza, promovendo desde cedo valores como sustentabilidade, preservação e respeito ao meio ambiente.

A capacitação de profissionais da educação, estudantes e membros da comunidade em temas como gestão de resíduos sólidos também é uma ação de destaque. Essas capacitações incluem oficinas práticas de reciclagem, como a criação de objetos a partir de papel machê e técnicas de colagem. Essas atividades não apenas promovem a Educação Ambiental, mas também estimulam a criatividade e a integração social, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

A abordagem de Educação Ambiental desde a Primeira Infância é uma das estratégias mais eficazes para a formação de cidadãos conscientes e responsáveis. Ao engajar as crianças em atividades práticas relacionadas ao meio ambiente, como a reciclagem e a arte, a Secretaria contribui para o fortalecimento de uma consciência ecológica sólida, promovendo o desenvolvimento de hábitos sustentáveis e o respeito à natureza, além de estreitar os laços comunitários.



Imagem 01: Em parceria com o Projeto Alazão, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, promoveu, durante a Semana do Meio Ambiente de 2024, ações voltadas para a saúde e o bem-estar animal com os estudantes da rede municipal de ensino de Itatiaiuçu.



Imagem 02: Programa de Educação Ambiental, promovido pelo Poder Público de Itatiaiuçu em parceria com a Polícia Ambiental do estado de Minas Gerais (PROGEA/2024), foi destacado na edição nº 958 do jornal Folha do Povo Itatiaiuçu, publicada no dia 15 de junho de 2024.



Imagem 03: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em parceria com a Secretaria de Educação, promoveu uma apresentação teatral sobre saúde e bem-estar animal para os estudantes da rede municipal de ensino de Itatiaiuçu.



Imagem 04: Oficina de gestão de resíduos sólidos realizado pela Secretaria de Meio Ambiente em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

III.9.2 - Ações de Revitalização e Paisagismo em Locais Públicos

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em colaboração com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, promove o desenvolvimento paisagístico e a revitalização das praças municipais, além da distribuição de plantas ornamentais para embelezar os prédios públicos do município.

Essas ações não apenas valorizam os espaços públicos e contribuem para o bem-estar da população, mas também desempenham um papel significativo no desenvolvimento saudável das crianças, especialmente na Primeira Infância. Ambientes verdes e revitalizados são fundamentais para o

crescimento das crianças, oferecendo espaços adequados para atividades ao ar livre, socialização e interação com a natureza.

O contato com áreas verdes na Primeira Infância favorece o desenvolvimento cognitivo, motor e emocional das crianças, além de estimular a criatividade, a curiosidade e o respeito pelo meio ambiente. A criação e a manutenção de espaços públicos agradáveis e seguros promovem a convivência familiar e comunitária, fortalecendo os vínculos sociais desde os primeiros anos de vida.

Essas iniciativas não só melhoram a estética urbana, mas também contribuem para o desenvolvimento integral das crianças, representando um investimento estratégico no futuro da cidade e de seus cidadãos.



Imagem 05: Revitalização paisagística da Praça Antônio Quirino da Silva em Itatiaiuçu/MG.

III.9.3 - Ações Ligadas ao Saneamento Básico

Em colaboração com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente concluiu a segunda etapa da construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), restando apenas a fase final para a conclusão total do projeto.

A conclusão da ETE é fundamental para o município, pois trará benefícios significativos para a saúde pública e para a preservação ambiental. O tratamento adequado dos esgotos contribui diretamente para a melhoria da qualidade da água dos rios e mananciais, reduzindo a poluição e promovendo um ambiente mais saudável e seguro para as futuras gerações.

Em relação à Primeira Infância, a conclusão dessa obra adquire uma importância ainda maior. As crianças são especialmente vulneráveis aos impactos de um ambiente insalubre, e a implementação de um sistema de tratamento de esgoto eficiente diminui consideravelmente o risco de doenças relacionadas à água, garantindo condições mais favoráveis para o crescimento e desenvolvimento saudável. Além disso, essa ação também favorece a conscientização desde os primeiros anos de vida

sobre a importância do saneamento básico, estabelecendo um legado de responsabilidade ambiental para as novas gerações.

Essa iniciativa representa um avanço significativo no cuidado com o meio ambiente e a saúde pública do município, beneficiando especialmente as crianças, que serão diretamente impactadas por um futuro mais limpo, seguro e sustentável.



Imagem 06: Construção das elevatórias da futura Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Itatiaiuçu/MG.

III.9.4 - Ações Ligadas ao Cercamento e Preservação de Áreas de APP

A Secretaria de Meio Ambiente, por meio do processo licitatório nº 205/2024, adquiriu materiais destinados ao cercamento de Áreas de Preservação Permanente (APP) e outras áreas protegidas ambientalmente no município. O cercamento dessas áreas é uma medida fundamental para a proteção de ecossistemas sensíveis, prevenção de danos causados por atividades humanas e promoção da regeneração natural da vegetação, assegurando a preservação ambiental a longo prazo.

Atualmente, está em fase de elaboração um projeto de lei que regulamentará a destinação desses materiais a proprietários que não dispõem de recursos ou condições para manter e proteger as áreas ambientalmente protegidas em seus imóveis privados.

Essa iniciativa tem grande relevância, especialmente no contexto da Primeira Infância, uma vez que a preservação das áreas naturais contribui diretamente para a saúde e o bem-estar das crianças. A proteção de ecossistemas sensíveis resulta em um ambiente mais equilibrado e saudável, garantindo ar mais puro e a conservação de recursos hídricos essenciais para a qualidade de vida da população. Além disso, o incentivo ao contato das crianças com áreas preservadas favorece o desenvolvimento de uma Educação Ambiental Sólida, estimulando, desde cedo, o respeito pela natureza e a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a sustentabilidade.

Com essas ações, o município reforça seu compromisso com a preservação ambiental e com as futuras gerações, assegurando um legado de proteção aos recursos naturais e promovendo o desenvolvimento sustentável.

III.9.5 - Programas de Monitoramento e Fiscalização Ambiental

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente realiza o monitoramento contínuo das áreas verdes, recursos hídricos e unidades de conservação, com o objetivo de organizar as Áreas de Preservação Permanente (APP) e identificar práticas ilegais de desmatamento e poluição.

Os Programas de Monitoramento e Fiscalização Ambiental desempenham um papel fundamental na promoção de ambientes saudáveis e seguros, sendo cruciais para o desenvolvimento de Políticas Públicas voltadas à proteção ambiental e à saúde infantil. Ao prevenir a degradação ambiental e mitigar riscos relacionados à poluição, esses programas contribuem diretamente para a criação de espaços mais seguros para a infância e incentivar práticas sustentáveis.

Além de suas funções de fiscalização e proteção, esses programas também promovem a educação e a conscientização ambiental. Ao sensibilizar a comunidade sobre a importância da preservação e das boas práticas ecológicas, eles envolvem crianças e suas famílias na construção de um futuro mais sustentável. As ações educacionais fomentam a formação de hábitos responsáveis, estimulando o vínculo das crianças com a natureza e o respeito pelo meio ambiente.

A implementação desses programas facilita o desenvolvimento de Políticas Públicas baseadas em dados confiáveis, essenciais para a proteção dos recursos naturais e o bem-estar das futuras gerações. Eles contribuem para a formação de uma consciência coletiva sobre a importância da preservação ambiental, incentivando o trabalho colaborativo, a empatia e a responsabilidade social. Ao preparar as próximas gerações para se tornarem agentes ativos na conservação ambiental, esses programas asseguram um legado duradouro de sustentabilidade e cidadania responsável.

III.9.6 - Programa de controle de natalidade de Cães e Gatos

A Secretaria também implementa um Programa de Controle de Natalidade de Cães e Gatos, uma iniciativa fundamental para a promoção do bem-estar animal e da saúde pública, com reflexos positivos especialmente no contexto da Primeira Infância.

Ao controlar a população de animais domésticos, o programa contribui para a redução do número de cães e gatos abandonados, diminuindo assim a incidência de zoonoses e outros problemas de saúde que podem afetar as crianças. Um ambiente mais seguro, com menor presença de animais errantes,

resulta em benefícios diretos para a saúde e o bem-estar das famílias, com ênfase no impacto positivo sobre os menores.

Além disso, o programa desempenha um papel educativo crucial, promovendo o aprendizado sobre guarda responsável e respeito aos animais, tanto para as crianças quanto para suas famílias. Por meio de atividades educativas, oficinas e campanhas de conscientização, as crianças são incentivadas a compreender a importância da castração e dos cuidados necessários com os animais de estimação.

Esse processo contribui para o desenvolvimento de empatia, responsabilidade e cidadania. Ao formar uma geração mais consciente e engajada na proteção dos direitos dos animais e na preservação da saúde ambiental, o programa estabelece as bases para uma cultura de respeito e cuidado, com impactos duradouros na sociedade e no futuro coletivo.



Imagem 07: Divulgação nas redes sociais da Prefeitura de Itatiaiuçu sobre a campanha de castração realizada de 3 a 6 de junho de 2024.

As iniciativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itatiaiuçu/MG desempenham um papel essencial no desenvolvimento integral das crianças na Primeira Infância. Ao promover ações de Educação Ambiental, revitalização de espaços públicos, saneamento básico, preservação de áreas protegidas e controle de animais, o município investe na criação de um ambiente saudável e seguro, fortalecendo o compromisso com a sustentabilidade e a formação cidadã.

Essas ações refletem um compromisso com o futuro, oferecendo às novas gerações oportunidades de aprendizado e conscientização ambiental, valores fundamentais para a construção de uma sociedade mais responsável e comprometida com o meio ambiente.

Plano de Ação do Eixo Estratégico: Meio Ambiente

❖ **Objetivo Geral:** Promover o desenvolvimento sustentável e a preservação ambiental no contexto da Primeira Infância, garantindo um ambiente saudável e seguro para as crianças de Itatiaiuçu, além de fortalecer a Educação Ambiental desde os primeiros anos.

• **Objetivo:** Estimular nas crianças, pais e profissionais da educação o respeito pelo meio ambiente e a responsabilidade ecológica.

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Implementar programas de Educação Ambiental em todas as escolas de Ensino Infantil até o segundo ano de execução.	Ação 1: Implementar programas de Educação Ambiental em creches e pré-escolas, com atividades lúdicas e pedagógicas voltadas para o cuidado com o meio ambiente.	Durante toda a execução desse Plano	SMA	Secretaria Municipal de Educação.	Empresas privadas de Itatiaiuçu.
	Ação 2: Organizar oficinas e palestras para pais e responsáveis sobre práticas sustentáveis aplicáveis ao cotidiano familiar.				
	Ação 3: Produzir e distribuir materiais educativos (livros, folhetos e vídeos) sobre sustentabilidade, adaptados para a Primeira Infância.				

- **Objetivo: Criar e preservar espaços verdes seguros e acessíveis, onde crianças possam se desenvolver em contato com a natureza.**

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Aumentar a cobertura de áreas verdes próximas às escolas e creches em 30% até o final deste plano.	Ação 1: Mapear todas as praças públicas e áreas verdes do Município de Itatiaiuçu.	2025	SMA	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.	XXX
	Ação 2: Implementar projetos de "hortas escolares", onde as crianças possam plantar, cultivar e aprender sobre a origem dos alimentos.	2025		Secretaria Municipal de Educação.	Empresas privadas de Itatiaiuçu, em especial as mineradoras.
	Ação 3: Criar reserva ecológica através de parcerias público-privada através de uma RPPN (Reserva Particular do Patrimônio Natural).	2025-2027		XXX-	
	Ação 4: Desenvolver e ampliar áreas verdes, especialmente próximas a escolas e creches, com espécies nativas e adequadas ao convívio infantil.	Durante toda a execução desse Plano.		XXX	

- **Objetivo: Introduzir a cultura da coleta seletiva e da reciclagem desde a Primeira Infância.**

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Reduzir a quantidade de resíduos descartados em 20% ao longo de cinco anos, com a prática da coleta seletiva nas escolas e de reaproveitamento desses resíduos.	Ação 1: Realizar o levantamento dos resíduos sólidos gerados pelas instituições de ensino de ensino infantil.	2025	SMA	Secretaria Municipal de Educação.	XXX
	Ação 2: Instalar lixeiras para coleta seletiva em todas as instituições de ensino infantil.	2025-2026			XXX
	Ação 3: Desenvolver atividades educativas sobre a importância da reciclagem e o impacto do lixo no meio ambiente.	Durante toda a execução desse Plano.			XXX
	Ação 4: Promover oficinas de reaproveitamento de materiais para criação de brinquedos e objetos pedagógicos nas escolas.				XXX
	Ação 5: Promover oficinas de compostagem de material orgânico gerado pela instituição de ensino.				XXX

- **Objetivo:** Finalizar e colocar em operação a ETE, garantindo que o esgoto gerado no município seja tratado de forma adequada, contribuindo para a preservação dos corpos d'água e para a saúde da comunidade, especialmente das crianças.

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Colocar a ETE em pleno funcionamento até no final de execução do Plano.	Ação 1: Elaborar o Edital para a construção da terceira e última etapa de construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).	2025	SMA	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.	XXX
	Ação 2: Abrir processo de licitação	2025			XXX
	Ação 3: Concluir a instalação dos equipamentos de tratamento, como tanques de aeração, clarificadores, filtros e o sistema de desinfecção.	2029			XXX
	Ação 4: Realizar testes com carga total para garantir que todos os processos e equipamentos estejam funcionando conforme os padrões de qualidade e eficiência.	2029			XXX

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
	Ação 5: Implementar um período de monitoramento para avaliar a eficiência do tratamento, corrigindo eventuais falhas e ajustando processos para otimizar o desempenho da ETE.	2029-2030	SMA	XXX	XXX
	Ação 6: Oferecer treinamento especializado aos operadores e técnicos da ETE para assegurar a manutenção e operação adequadas da estação.	2029-2030		XXX	Empresa contratada

III.10 - Eixo Estratégico: Parentalidade Positiva

O desenvolvimento infantil é resultado de diversos fatores, mas pais ou cuidadores amorosos, protetores e responsivos podem mitigar o impacto negativo de um ambiente hostil e de adversidades e ajudar a potencializar as capacidades de suas crianças.

A isso chama-se parentalidade – o conjunto de atividades desempenhadas pelo cuidador ou responsável pela criança.

Considera-se parentalidade positiva a atuação que visa a proteção, o cuidado responsivo e a estimulação da criança, proporcionando a segurança e confiança necessárias para a aquisição da autoconfiança e do aprendizado.

A Constituição Federal, no seu artigo 226, estabelece que a “família é a base da sociedade” e que, portanto, compete a ela, juntamente com o Estado e a sociedade (e, nesta, particularmente, as comunidades), assegurar à criança e ao adolescente o exercício de seus direitos fundamentais.

Segundo o Plano Nacional pela Primeira Infância, a família é entendida no seu sentido mais amplo, de modo a evitar exclusões. O termo “família” diz respeito às percepções, aos sentimentos e aos vínculos instituídos que as pessoas têm e que emergem das formas particulares de se relacionarem entre si.

A noção de família vincula-se, pois, a algo que pertence ao mundo social, das relações humanas, em suas diferentes formas de organização, relações de parentesco e contexto comunitário. São relações de afeto, familiaridade, legalidade, solidariedade e comprometimento entre os seus membros.

Dessa forma, os diferentes arranjos familiares devem ser reconhecidos e protegidos pelo Estado.

Entende-se, então, neste Plano, a família como o grupo primário que acolhe, apoia e acompanha a criança em seu lar e que satisfaz suas necessidades de saúde, alimentação, afeto, brincadeiras, comunicação, segurança e aprendizagem e conquista progressiva de autonomia nos anos iniciais da vida, assim como a inscreve legalmente em um sistema de identidade social, assumindo responsabilidades por ela.

Papel importante também no desenvolvimento da criança e da família é aquele advindo das relações comunitárias.

O Marco Legal da Primeira Infância destaca a importância da comunidade e de suas redes de proteção e cuidado, determinando que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apoiem a participação das famílias nessas redes, visando, entre outros objetivos, à formação e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, com prioridade aos contextos que apresentam riscos ao desenvolvimento das crianças.

A família pode e deve contar com as bases de apoio existentes na comunidade na qual está inserida. Elas são os alicerces fundamentais do desenvolvimento integral da criança: oferecem

segurança, relacionamentos afetivos, oportunidades para o desenvolvimento de habilidades, amizades e autoconfiança, bem como atividades e serviços que contribuam para a sua realização plena como pessoa.

Portanto, fortalecer as bases de apoio familiares e comunitárias significa fortalecer a própria família e, conseqüentemente, a criança que nela cresce e se desenvolve.

Esta é uma preocupação do Marco Legal da Primeira Infância, quando, em seu Art. 12, destaca a participação solidária da sociedade e do Estado junto à família na proteção e promoção da criança na Primeira Infância, entre outras formas, “criando, apoiando e participando de redes de proteção e cuidado à criança nas comunidades”.

De fato, as comunidades também precisam contar com condições para melhor compreenderem o significado da Primeira Infância e, assim, fortalecerem o papel desta.

Sendo assim, é fundamental formular e melhorar programas e Políticas Públicas que ofereçam serviços de qualidade, capazes de melhorar as condições de vida das crianças e suas famílias, sobretudo as que vivem em situação de maior vulnerabilidade.

É importante destacar que a Presidência da República sancionou, em 20 de março de 2024, a Lei 14.826/24, que institui a parentalidade positiva e o direito ao brincar como estratégias de prevenção à violência contra crianças.

Caberá à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios desenvolver ações para incentivar as práticas.

Esta lei define parentalidade positiva como o processo de criação dos filhos baseado no respeito, no acolhimento e na não violência.

O texto confere ao Estado, à família e à sociedade o dever de proteger, preservar e garantir o direito ao brincar de todas as crianças com até 12 anos, por meio de:

- ações de proteção da vida delas;
- de apoio emocional; e
- de estímulo à sua autonomia e ao pleno desenvolvimento de suas capacidades neurológicas e cognitivas.

Na relação entre pais e filhos, a parentalidade positiva é uma forma de abordar a educação das crianças, atenta ao acolhimento e a não violência, particularmente, mas também (e principalmente) à compreensão de que toda criança é sujeito de direitos.

A violência contra crianças e adolescentes constitui forma de violação dos Direitos Humanos e têm graves impactos a curto, médio e longo prazos na saúde física e mental das vítimas. Além de ferir direitos, ela implica, muitas vezes, em sequelas psicoemocionais.

Nesse sentido, de acordo com a nova Lei, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios deverão desenvolver, no âmbito das Políticas de Assistência Social, educação, cultura, saúde e segurança pública, ações de fortalecimento da parentalidade positiva e de promoção do direito ao brincar.

Ainda que o normativo aponte, por um lado, o novo aspecto do dever do Estado nestas áreas, por outro a Lei reforça o dever da família e da sociedade em promover a manutenção da vida (com ações de proteção e manutenção da vida das crianças, de forma a oferecer condições para a sua sobrevivência e saúde física e mental, bem como a prevenir violências e violações de direitos) e o apoio emocional, com atendimento adequado às necessidades emocionais da criança, a fim de garantir seu desenvolvimento psicológico pleno e saudável.

Ainda é dever de todos garantir as estruturas necessárias, pensadas como o conjunto de equipamentos coletivos, destinada às práticas culturais, de lazer e de esporte; a estimulação, com a promoção de ações e campanhas que visem ao pleno desenvolvimento das capacidades neurológicas e cognitivas da criança; a supervisão deste trabalho, visando o desenvolvimento da autonomia da criança; e a educação não violenta e lúdica, assegurando o direito ao brincar.

A parentalidade positiva rejeita tanto a punição quanto a permissividade — e pressupõe que crianças e adolescentes devem ter respeitados seu desenvolvimento conforme o grau de autonomia e responsabilidade possível para ambos, dentro do que é adequado para sua idade, do contexto familiar e de limites respeitosos. (Fonte: Unicef | Cartilha: O Cuidado Integral e a Parentalidade Positiva na Primeira Infância).

De acordo com o modelo de Atenção e Cuidado Integral as crianças precisam de cinco componentes inter-relacionados e indivisíveis de cuidado: **boa saúde, nutrição adequada, segurança e proteção, cuidados responsivos e oportunidades de aprendizado.**

Os cuidados integrais referem-se às condições criadas por Políticas Públicas, programas e serviços que permitem às comunidades e cuidadores garantir a boa saúde e nutrição das crianças bem como protegê-las de violências e ameaças.

O cuidado responsivo é a base para: a) proteger as crianças contra violências; b) reconhecer e responder a doenças; c) estimular o desenvolvimento e aprendizado; d) construir relações de confiança e sociais; e) prover alimentação responsiva; f) fortalecer vínculos afetivos (contato, sorrisos, vocalizações e gestos).

O livre brincar, uma escuta cuidadosa e a comunicação respeitosa aumentam o entusiasmo e a confiança das crianças.

O UNICEF define parentalidade como as interações, emoções, crenças, atitudes, práticas, conhecimentos e comportamentos dos pais associados à prestação de cuidados integrais à criança. A parentalidade refere-se, portanto, ao processo permanente de promoção e apoio ao pleno

desenvolvimento e socialização da criança. (Fonte: Unicef | Cartilha: O Cuidado Integral e a Parentalidade Positiva na Primeira Infância).

Diferentes ações podem ser realizadas para o fortalecimento da Parentalidade Positiva, tais como: aumentar o conhecimento, as percepções, as crenças e as atitudes dos pais e cuidadores sobre a parentalidade, bem como ampliar seu conhecimento sobre as fases de desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças e os comportamentos esperados para cada uma dessas fases; e fortalecer as habilidades dos pais para serem modelos e exemplos para as crianças, com uma comunicação positiva, evitando rótulos e comparações negativas entre as crianças. (Fonte: Unicef | Cartilha: O Cuidado Integral e a Parentalidade Positiva na Primeira Infância).

É importante ressaltar que as Políticas Públicas municipais de Educação, Assistência Social, Saúde, Meio Ambiente, Cultura, e Turismo, já desenvolvem diversos serviços, programas, ações e atividades relacionadas à Parentalidade Positiva.

Ainda assim, entende-se que outras ações se fazem necessário e estão contidas no Plano abaixo.

Plano de Ação do Eixo Estratégico: Parentalidade Positiva

- **Objetivo: Fortalecer os vínculos familiares e comunitários.**

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Desenvolver ações complementares aos serviços e programas já existentes nas políticas públicas para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	Ação 1: Criar a Escola de Pais com vistas a oferecer oficinas, atividades lúdicas e grupos de diálogo com vistas a fortalecer os vínculos familiares para que sejam acolhidas as famílias que tenham questões relacionadas ao sistema de garantia de direitos (reforço da parentalidade).	2025-2026	SMAS	SMS / SEMED	CMDCA / Conselhos Tutelares / Ministério Público / Defensoria Pública / Vara da Infância e da Juventude /
	Ação 2: Criar o Programa Escola Aberta na periferia da cidade nos finais de semana com vistas a fortalecer os vínculos familiares e ofertar atividades às crianças e adolescentes nos finais de semana.	2025-2026	SEMED	SMAS / SMS / SEMED / SMA	OSCs / Associações de Moradores
	Ação 3: Realizar trabalho ativo em questões metodológicas com a família para reforço da parentalidade e fortalecimento do vínculo familiar.	Anualmente 2024-2035	SMAS	SMS / SMED / SMA	OSCs / Associações de Moradores

III.11 - Administração Municipal.

A Secretaria de Administração exerce um papel fundamental no âmbito da gestão pública municipal, com o objetivo central de propor e implementar políticas de administração no Poder Executivo.

Essa secretaria é responsável por um conjunto de atribuições que vão desde a política de recursos humanos até ao controle do patrimônio público, passando também pela gestão de compras, contratos, licitações, convênios, a organização da estrutura administrativa e informática.

Além das suas responsabilidades internas, a Secretaria deve observar e cumprir rigorosamente as normas de Gestão Fiscal Responsável, traduzidas na Constituição Federal, Legislação Federal e em instruções e orientações oriundas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Tribunal de Contas da União.

A Secretaria de Administração Municipal tem um papel estratégico e fundamental no apoio às políticas e serviços específicos para a Primeira Infância (0 a 6 anos de idade), mesmo que suas funções sejam mais relacionadas à gestão administrativa pode haver reflexos ao atendimento de crianças.

Sua atuação é crucial para garantir que as ações voltadas para essa faixa etária sejam implementadas de forma eficiente e eficaz a partir do suporte e na efetivação destas políticas voltadas à Primeira Infância.

A Secretaria de Administração Municipal contribui para ações do programa à Primeira Infância:

- Na gestão de recursos humanos especializados através da contratação, alocação de profissionais que atuam diretamente com a infância, como educadores, assistentes sociais, psicólogos e profissionais de saúde. Uma gestão de recursos humanos eficiente garante que haja atualização pessoal nas áreas de Educação Infantil, Saúde e Assistência Social, setores fundamentais para o atendimento integral à criança.
- Na gestão e administração de recursos financeiros através do planejamento e na execução orçamentária para programas de Primeira Infância, colaborando com setores como Educação e Saúde para garantir que existam fundos suficientes e que sejam direcionados especificamente.
- Na realização de processos licitatórios para a contratação de serviços e aquisição de bens, como alimentos, materiais pedagógicos e equipamentos para creches e Centros de Educação Infantil.
- Na gestão de materiais através da aquisição, distribuição e manutenção adquirindo e distribuindo materiais necessários e realizando a manutenção de equipamentos e instalações, garantindo que as crianças tenham um ambiente seguro e adequado para seu desenvolvimento.

Em suma, a Secretaria de Administração Municipal é a engrenagem que auxilia para que as políticas para a Primeira Infância se concretizem. Ao cuidar da gestão de recursos humanos, financeira e de materiais, atenta-se que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e que as ações sejam implementadas com qualidade, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças.

Plano de Ação do Eixo Estratégico: Administração Municipal

- **Objetivo: Ofertar suporte administrativo às demais Secretarias.**

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Agilizar os procedimentos que envolvem compra / serviço público destinado a Primeira Infância.	Ação 1: Destinar recursos humanos para apoio nas contratações destinadas a compras/serviços destinadas a Primeira Infância.	01 / 2025	SMA	Demais Secretarias	XXX
Meta 2 - Promover a capacitação de pessoal.	Ação 1: Apoiar as atividades de formação e Capacitação de todas as Secretarias.		SMA	Demais Secretarias	XXX

III.12 - Eixo Estratégico: Sistema de Garantia de Direitos.

Criado em 2006, pela Resolução Nº 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), para fortalecer a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e garantir a proteção integral à infância e adolescência, o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) é formado pela articulação e integração de vários atores governamentais e da sociedade civil.

Eles atuam para garantir que os Direitos Humanos se concretizem na vida das crianças e adolescentes em todo o território brasileiro.

Destaca-se, a seguir, alguns artigos da Resolução 113 que contribuem para a compreensão da importância deste Sistema de Garantia de Direitos, bem como de sua competência e composição.

Art. 1º O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

§ 1º Esse Sistema articular-se-á com todos os sistemas nacionais de operacionalização de Políticas Públicas, especialmente nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, Trabalho, Segurança Pública, Planejamento, Orçamentária, Relações Exteriores e Promoção da Igualdade e Valorização da Diversidade”.

Art. 2º Compete ao Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente promover, defender e controlar a efetivação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, coletivos e difusos, em sua integralidade, em favor de todas as crianças e adolescentes, de modo que sejam reconhecidos e respeitados como sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento; colocando -os a salvo de ameaças e violações a quaisquer de seus direitos, além de garantir a apuração e reparação dessas ameaças e violações.

Art. 5º Os órgãos públicos e as organizações da sociedade civil, que integram esse Sistema, deverão exercer suas funções, em rede, a partir de três eixos estratégicos de ação:

- I - defesa dos direitos humanos;
- II - promoção dos direitos humanos; e
- III - controle da efetivação dos direitos humanos.

Parágrafo único. Os órgãos públicos e as organizações da sociedade civil que integram o Sistema pode exercer funções em mais de um eixo.

Para efeito deste Plano, este item trata do **Eixo Estratégico Defesa dos Direitos Humanos**, que consiste no acesso à Justiça para a proteção legal dos direitos de crianças e adolescentes, assegurando a exigibilidade, impositividade, responsabilização de direitos violados e responsabilização de possíveis violadores.

Ainda conforme a Resolução 113 do CONANDA, em seu artigo 7º, nesse Eixo Estratégico atuam os seguintes órgãos públicos:

Art. 7º Neste eixo, situa-se a atuação dos seguintes órgãos públicos:

- I - judiciais, especialmente as Varas da Infância e da Juventude e suas equipes multiprofissionais, as Varas Criminais especializadas, os Tribunais do Júri, as

comissões judiciais de adoção, os Tribunais de Justiça, as Corregedorias Gerais de Justiça; (Redação dada ao inciso pela Resolução CONANDA nº 117, de 11.07.2006, DOU 12.07.2006).

II - público-ministeriais, especialmente as Promotorias de Justiça, os centros de apoio operacional, as Procuradorias de Justiça, as Procuradorias Gerais de Justiça, as Corregedorias Gerais do Ministério Público; (Redação dada ao inciso pela Resolução CONANDA nº 117, de 11.07.2006, DOU 12.07.2006).

III - Defensorias Públicas, serviços de assessoramento jurídico e assistência judiciária; (Redação dada ao inciso pela Resolução CONANDA nº 117, de 11.07.2006, DOU 12.07.2006).

IV - Advocacia Geral da União e as Procuradorias Gerais dos Estados; (Redação dada ao inciso pela Resolução CONANDA nº 117, de 11.07.2006, DOU 12.07.2006).

V - Polícia Civil Judiciária, inclusive a Polícia Técnica; (Redação dada ao inciso pela Resolução CONANDA nº 117, de 11.07.2006, DOU 12.07.2006).

VI - Polícia Militar; (Redação dada ao inciso pela Resolução CONANDA nº 117, de 11.07.2006, DOU 12.07.2006).

VII - Conselhos Tutelares; e (Redação dada ao inciso pela Resolução CONANDA nº 117, de 11.07.2006, DOU 12.07.2006).

VIII - Ouvidorias. (Redação dada ao inciso pela Resolução CONANDA nº 117, de 11.07.2006, DOU 12.07.2006)."

Parágrafo único. Igualmente, situa-se neste eixo, a atuação das entidades sociais de defesa de direitos humanos, incumbidas de prestar proteção jurídico-social, nos termos do art. 87, V do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ressalta-se que os Conselhos Nacional, Estadual e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente também compõem o Sistema de Garantia de Direitos.

É importante ressaltar que o art. 70-A, inciso II, do ECA, prevê a necessidade de integração entre órgãos, instituições e entidades não governamentais que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente:

Art. 70-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão atuar de forma articulada na elaboração de Políticas Públicas e na execução de ações destinadas a coibir o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e difundir formas não violentas de educação de crianças e de adolescentes, tendo como principais ações:

(...)

II - a integração com os órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, com o Conselho Tutelar, com os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e com as entidades não governamentais que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

(...)

No mesmo sentido, prevê o art. 88, inciso V, do ECA:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

(...)

V - integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local, para efeito de agilização do atendimento inicial a adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional;

VI - integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Conselho Tutelar e encarregados da execução das políticas sociais básicas e de assistência social, para efeito de agilização do atendimento de crianças e de adolescentes inseridos em programas de acolhimento familiar ou institucional, com vista na sua rápida reintegração à família de origem ou, se tal solução se mostrar comprovadamente inviável, sua colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei;

(...)

No Capítulo “Do Acesso à Justiça” do ECA, no bojo do art. 141, consta a seguinte previsão:

Art. 141. É garantido o acesso de toda criança ou adolescente à Defensoria Pública, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, por qualquer de seus órgãos.

§ 1º. A assistência judiciária gratuita será prestada aos que dela necessitarem, através de defensor público ou advogado nomeado.

§ 2º As ações judiciais da competência da Justiça da Infância e da Juventude são isentas de custas e emolumentos, ressalvada a hipótese de litigância de má-fé.

Para esse Plano Municipal pela Primeira Infância serão tratadas, a seguir, as informações referentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos Conselhos Tutelares do município, à Defensoria Pública, à Promotoria de Justiça e à Vara da Infância e da Juventude.

III.12.1 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) foi criado pela Lei Municipal nº 5.939, de 17 de novembro de 2008.

Nos seus artigos 5º e 6º esta lei define o que é o CMDCA:

Art. 5º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Valadares é órgão deliberativo e controlador das ações de governo, notadamente das políticas de atendimento em nível municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), apenas para fins de suporte técnico e administrativo, observado a composição paritária de seus membros, nos termos do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069/90 e do artigo 204, inciso II c/c artigo 227, § 7º, da Constituição Federal.

Art. 6º - No município haverá um único Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto paritariamente de representantes do governo e da sociedade civil organizada, garantindo-se a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle da política de atendimento integral dos direitos da criança e do adolescente, que compreende as políticas sociais básicas e demais políticas necessárias à execução das medidas protetoras, sócio--educativas e destinadas aos pais ou responsável, previstas nos artigos 87, 101, 112 e 129, da Lei Federal nº 8069/90.

III.12.2 - Conselho Tutelar

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aprovado pela Lei 8.869, de 13 de julho de 1990, no **Título V – Do Conselho Tutelar**, trata especificamente deste importante órgão do Sistema de Garantia de Direitos.

Este Título está organizado nos seguintes Capítulos:

- Capítulo I - Disposições Gerais
- Capítulo II - Das Atribuições do Conselho
- Capítulo III - Da Competência
- Capítulo IV - Da Escolha dos Conselheiros
- Capítulo V - Dos Impedimentos

O artigo 131 do ECA define o que é o Conselho Tutelar:

“Art. 131. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei”.

Para zelar pelos direitos da criança e do adolescente o Conselho Tutelar deve observar o disposto no artigo 98 do ECA, a saber:

“Art. 98. As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:

- I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;
- II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;
- III - em razão de sua conduta.

Esta é a base para atuação do Conselho Tutelar.

O município de Itatiaiuçu conta com um Conselho Tutelar: criado pela Lei Municipal nº 5.939, de 17 de novembro de 2008, que “dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação”.

O território de atuação do Conselho Tutelar é dentro do Município de Itatiaiuçu.

O Conselho Tutelar atua em tempo integral, inclusive em regime de plantão, e a partir de 2021, conta com importante apoio da Equipe Técnica FVN Consultoria.

No cumprimento das suas atribuições o Conselho Tutelar lida com um conjunto de demandas e situações diversas, que se apresentam no dia a dia, as quais são classificadas por Motivos de Atendimento, num total de 37 (trinta e sete) motivos.

A Tabela abaixo apresenta os Motivos de atendimento registrados pelos Conselhos Tutelares.

Tabela – Motivos de Atendimento

1	Abandono de incapaz
2	Abandono do lar pelo responsável legal
3	Abuso ou Exploração sexual
4	Atendimento ou conduta inadequada por parte dos profissionais da rede de proteção
5	Bullying
6	Conflito familiar
7	Criança/adolescente sem reg. de nasc. Com problemas relacionados com o seu registro de nascimento
8	Criança/adolescente ameaçado de morte
9	Conduta familiar ou escolar inadequada
10	Criança/adolescente de Governador Valadares fora do domicílio ou desaparecido
11	Criança/adolescente de outro município em Governador Valadares
12	Criança/adolescente em conflito com a lei, sem responsável legal
13	Criança/adolescente em situação de rua
14	Demanda de serviços especializados
15	Envolvimento com uso ou tráfico de drogas
16	Envolvimento dos responsáveis legais com o uso ou tráfico de drogas
17	Evasão escolar/fora da escola
18	Evasão hospitalar
19	Falta de moradia
20	Falta de vaga na Educação Infantil de 0 a 3 anos
21	Falta de vaga na Educação Infantil de 4 a 5 anos
22	Falta de vaga no Ensino Fundamental
23	Falta de vaga no Ensino Médio
24	Fuga da instituição
25	Impedimento de convívio familiar
26	Infrequência escolar
27	Negligência familiar
28	Pedido de providências por parte de CT de outro município
29	Pedido de providências por parte do Judiciário/MP
30	Requisição de certidão de nascimento ou óbito
31	Requisição de declaração de nascido vivo
32	Requisição de documentos escolares
33	Requisição de 2ª via de cartão de vacina
34	Trabalho infanto-juvenil
35	Violência física ou psicológica
36	Violência por parte de profissionais da rede de proteção
37	Outros

Os atendimentos do Conselho Tutelar são registrados e configuram importantes indicadores, que contribuem para identificar as diversas situações de risco e violação de direitos de crianças e de adolescentes.

Registra-se que os atendimentos do Conselho Tutelar são apresentados em gráficos e tabelas, a cada trimestre, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A seguir, apresenta-se alguns indicadores referentes aos atendimentos dos Conselhos Tutelares nos anos de 2022, 2023, e primeiro semestre de 2024.

III.12.2.1 - Indicadores Referentes aos atendimentos do Conselho Tutelar



ATENDIMENTOS ANUAIS DO CONSELHO TUTELAR 2024

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	TOTAL
REQUISIÇÕES	12	13	7	15	7	19	25	12	25	14	26	175
OFÍCIOS	10	21	21	14	11	12	27	12	18	29	26	201
TERMO DE ENTREGA RESPONSABILIDADE	0	2	9	5	2	3	2	5	1	4	6	39
DENÚNCIAS	2	13	14	7	19	15	15	15	21	15	9	145
VISITAS	9	18	38	27	25	19	30	17	32	43	12	270
NOTIFICAÇÃO	0	4	2	4	3	3	2	8	5	11	5	47
ATENDIMENTOS	15	31	44	34	30	36	32	46	42	46	28	384
MEDIDAS PROTETIVAS	0	3	1	1	0	4	1	0	1	2	1	14
TENTATIVA DE VISITA	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	4
MEMORANDO	9	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	11
ATENDIMENTOS EM PLANTÃO	0	3	4	2	0	2	0	1	4	1	3	20
ATENDIMENTOS NÃO RELATADOS	13	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21
DECLARAÇÕES	1	0	0	2	0	0	0	2	1	4	0	10
E-MAIL	1	1	3	0	0	2	0	0	0	3	0	10

Fonte: Conselho Tutelar de Itatiaiuçu.

III.12.3 - Defensoria Pública

III.12.3.1 - Marco Legal:

Nos termos da Constituição Federal de 1988, em seu artigo 134, a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos Direitos Humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Carta Magna.

A atuação da Defensoria Pública na promoção e proteção de direitos das crianças e dos adolescentes ocorre independentemente de aferição de hipossuficiência econômica, tendo em vista que a hipossuficiência, nessa área de atuação, é organizacional, em razão da vulnerabilidade do grupo social.

São prioritárias as atuações extrajudiciais, coletivas e em rede, na busca da promoção dos direitos das crianças e adolescentes.

➤ É dever da Defensoria Pública:

Observar que crianças e adolescentes são sujeitos dos direitos previstos na Constituição Federal, nas Convenções e Tratados Internacionais e nas leis internas, em contraposição à antiga concepção de objetos de direitos; observar também o protagonismo deste grupo em todas as instâncias judiciais e extrajudiciais, velando pela sua participação nos processos, pela consideração de suas necessidades na elaboração de Políticas Públicas e pelo seu acesso à informação; valer-se do princípio da proteção integral e prioritária de seus direitos para solucionar qualquer dúvida na interpretação de normas.

Nos termos do artigo 141, do ECA, toda criança e adolescente deve ter garantido seu direito de acesso à Defensoria Pública. Em se tratando do grupo em questão, crianças de 0 a 6 anos, a atuação da Defensoria Pública ocorre de maneira mais ampla e direta de forma extrajudicial, através de atuação junto à rede e seus diversos atores, do atendimento às crianças em situação de acolhimento, dentre outros.

A atuação judicial também se dá de forma ampla e, como já dito, independe de aferição de renda, sendo comum que o Defensor Público diligencie nos pedidos de providência, ajuíze e acompanhe ações de guarda, acompanhe também as ações de destituição do poder familiar, de adoção, de alvará judicial, dentre outras ações cominatórias, grande parte nas áreas de educação (vaga em creche, por exemplo), e saúde (medicamentos, cirurgias, etc.), além de poder também ajuizar ações civis públicas de modo geral.

Cabe também à Defensoria Pública procurar exercer o múnus de Curador Especial na defesa dos interesses individuais e coletivos de crianças e adolescentes, mormente nas hipóteses previstas no parágrafo único do art. 142, e letra “F”, do parágrafo único, do art. 147, c/c art. 98, todos do ECA.

Na prática, a maior parte dos atendimentos de crianças de 0 a 6 anos, pela Defensoria Pública, se dá nos moldes descritos acima, em ações de guarda, em ações que visem resguardar seus direitos à educação e saúde, e nos acompanhamentos de situações de acolhimento.

Na unidade de Itatiaiuçu, não há sede própria da Defensoria de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, à qual incumbe o atendimento das referidas demandas. Os casos existentes são acompanhados pela Comarca de Itaúna - MG.

Dificulta a aferição do número de atendimentos com base na faixa etária o fato de que o registro não é feito considerando a idade, e também que algumas demandas envolvendo crianças de 0 a 6 anos são de atribuição dos Defensores Públicos que atuam na área do Direito das Famílias (ações de guarda e de alimentos quando não há situação de risco para os infantes, por exemplo), em que também não é feita a diferenciação do registro em razão da idade.

III.12.4 - Ministério Público - Promotoria de Justiça das Crianças e dos Adolescentes.

Uma das atribuições do Ministério Público é zelar pelos direitos das crianças e adolescentes: vida, saúde, liberdade, respeito, dignidade, educação, cultura, lazer, esporte, convivência familiar e comunitária, direito à profissionalização e proteção no trabalho.

Entre as ações das Promotorias de Justiça de Defesa das Crianças e dos Adolescentes, estão o combate ao trabalho infantil, o enfrentamento à violência sexual, a tutela do direito à convivência familiar e do direito à saúde, o acompanhamento dos Conselhos Tutelares, dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social.

Na área infracional, tendo como diretriz de atuação a concepção do adolescente como sujeito de direitos, o Ministério Público promove ações judiciais e extrajudiciais, visando a responsabilização do adolescente pelo ato infracional cometido, por meio de intervenções socioeducativas.

Constitui, ainda, atribuição do Ministério Público fiscalizar a execução dessas medidas. Para tanto, são realizadas visitas técnicas periódicas às instituições que executam medidas de privação e restrição de liberdade e fiscalização das medidas executadas em meio aberto (prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida).

O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça das Crianças e dos Adolescentes (CAODCA) é órgão auxiliar da atividade funcional do Ministério Público, que tem por função precípua prestar todo o apoio necessário à atuação das Promotorias de Justiça na Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

Juntamente com o CAODCA, atuam as Coordenadorias Regionais das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - CREDCAs, que multiplicam as ações do CAODCA em diversas regiões do Estado.

(Fonte: Crianças e Adolescentes | Portal).

III.12.5 - Vara da Infância e da Juventude.

O Município de Itatiaiuçu pertence à Comarca da Vara da Infância e da Juventude de Itaúna/MG.

A Vara da Infância e da Juventude é um importante órgão do Sistema de Garantia dos Direitos e tem suas atribuições definidas em legislação própria e também contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A seguir, destaca-se aspectos da Resolução Nº 1052/2023, que tratam do **Comitê Gestor da Política Judiciária para a Primeira Infância**.

RESOLUÇÃO Nº 1052/2023 – Altera a Resolução do Órgão Especial nº 969, de 12 de julho de 2021, que “Dispõe sobre os Comitês de Assessoramento à Presidência, estabelece a estrutura e o funcionamento das unidades organizacionais da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculadas ou subordinadas à Presidência e dá outras providências”.

Art. 1º Fica acrescida a alínea “g” ao inciso I do art. 2º da Resolução do Órgão Especial nº 969, de 12 de julho de 2021, com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

I - [...]

g) Comitê Gestor da Política Judiciária para a Primeira Infância;

[...]

Art. 2º Fica acrescido o seguinte Capítulo VII ao Título III da Resolução do Órgão Especial nº 969, de 2021, inserido pelos arts. 25-A a 25-E:

CAPÍTULO VII DO COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

Art. 25-A. O Comitê Gestor da Política Judiciária para a Primeira Infância tem como objetivo assegurar, com absoluta prioridade, os direitos fundamentais das crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade no âmbito do Poder Judiciário mineiro, em consideração à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e do ser humano, em conformidade com a Resolução do CNJ nº 470, de 31 de agosto de 2022.

Parágrafo único. A implementação da Política de que trata o “caput” deste artigo se dará por meio de integração operacional entre os diversos segmentos do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, em articulação com os demais órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado de Minas Gerais, visando ao desenvolvimento de capacidades institucionais para a garantia integral e integrada de direitos atinentes à Primeira Infância.

III.12.5.1 - Conhecendo o Judiciário

Atividades destinadas a estudantes, grupos de terceira idade e demais grupos organizados da sociedade civil no Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

O **Conhecendo o Judiciário** é um programa de comunicação e relacionamento com a sociedade, realizado pela Coordenação de Relações Públicas da Diretoria Executiva de Comunicação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Lançado em 1999, foi institucionalizado pela Portaria 2.176/2008 do TJMG.

Destinado ao público escolar, grupos de terceira idade e demais grupos organizados da sociedade civil, o **Conhecendo o Judiciário** realiza atividades presenciais no Tribunal de Justiça, no fórum da capital ou em escolas da região metropolitana de Belo Horizonte nas quais apresenta a estrutura e o funcionamento do Poder Judiciário em linguagem simples e adequada à escolaridade dos participantes.

O **Programa Conhecendo o Judiciário** atende, além da comunidade estudantil – ensino fundamental, ensino médio, EJA e ensino superior – grupos de idosos e demais grupos organizados da sociedade civil.

Todas as atividades deverão ser previamente agendadas em **agendamento de visitas**.

Nas comarcas do interior, as atividades devem ser solicitadas diretamente ao fórum local.

- **Palestras virtuais**

Professores e instituições de ensino, dos mais variados níveis escolares, podem enriquecer suas aulas com palestras virtuais, ministradas por magistrados e servidores do TJMG, especializados nas mais diversas temáticas do universo jurídico.

III.12.5.2 - Programa Entrega Legal

Este Programa versa sobre o direito das gestantes e mães de recém-nascidos a realizar, voluntariamente, a entrega do filho para adoção, após o nascimento.

A Entrega Legal é um programa implementado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG, por meio da Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ, que busca atender as determinações da Lei 13.509/17, que trouxe importantes alterações ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) acerca do direito das gestantes e mães de recém-nascidos a realizar, voluntariamente, a entrega do filho para adoção, após o nascimento.

As mães ou gestantes que manifestam o desejo de realizar a entrega do seu filho para adoção têm direito a atendimento sem constrangimento por toda rede de atendimento, nas áreas da assistência social, saúde, Conselho Tutelar, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário e demais instituições, conforme realidade de cada território.

É dever dos profissionais realizar o acolhimento da gestante, conforme competências de cada serviço, e realizar seu devido encaminhamento à Vara da Infância e Juventude da Comarca, para formalização do processo.

A equipe técnica da Vara da Infância e Juventude, assistentes sociais e psicólogas, realizará o acolhimento prioritário da gestante e informará o juiz responsável por meio de relatório, para as devidas providências, com seu encaminhamento para serviços e programas que garantam os direitos da mãe e do bebê.

O acesso à assistência psicológica, nos períodos pré-natal e pós-natal é fundamental. A Entrega Legal pretende evitar práticas como abandono de recém-nascidos, maus tratos e adoção ilegal.

Diversas instituições são parceiras do Programa Entrega Legal e estão prontas para oferecer atendimento humanizado e sem constrangimentos ou julgamentos.

A Vara da Infância e Juventude é o único local para tratar das questões relativas à adoção e à oficialização da Entrega Legal do bebê para adoção.

As mulheres que se encontram nessa situação podem comparecer diretamente na Vara da Infância e Juventude da comarca onde moram ou podem ser encaminhadas a essas unidades por conselhos tutelares, maternidades, Programas de Saúde da Família, Centros de Referência de Assistência Social, Centro de Referência Especializada de Assistência Social, Ministério Público, Defensoria Pública, órgãos de defesa da mulher, Grupos de Apoio à Adoção e demais órgãos parceiros.

Na Vara da Infância e Juventude, a gestante ou mãe de recém-nascido será atendida por psicólogos e assistentes sociais, que analisarão cuidadosamente a situação. O atendimento será pautado num processo reflexivo para que a gestante possa construir uma decisão segura, seja para permanecer com o filho após o nascimento ou realizar a Entrega Legal.

Se a decisão for realmente pela entrega, após o nascimento, serão realizados os encaminhamentos legais. A Lei garante à mulher, inclusive, o direito para que se retrate ou se arrependa da entrega do filho.

A mãe que decidir pela entrega do filho à adoção tem direito à intimidade e ao sigilo, garantidos pela Constituição Federal do Brasil (art. 5º, X) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 19-B, §5º).

III.12.5.3 - Legislação Relacionada

- **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LEI 8.069/90** - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- **MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - LEI 13.257/16** - Dispõe sobre as Políticas Públicas para a Primeira Infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012.
- **LEI 13.509/17** - Dispõe sobre adoção e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

III.12.5.4 - Justiça Restaurativa

Programa que visa restaurar a harmonia e o equilíbrio em relações prejudicadas por situações de conflitos.

A Justiça Restaurativa é um novo modelo de Justiça voltado para as relações prejudicadas por situações de violência. Valoriza a autonomia e o diálogo, criando oportunidades para que as pessoas envolvidas no conflito (autor e receptor do fato, familiares e comunidade) possam conversar e entender a causa real do conflito, a fim de restaurar a harmonia e o equilíbrio entre todos. A ética restaurativa é de inclusão e de responsabilidade social e promove o conceito de responsabilidade ativa.

O principal objetivo do procedimento restaurativo é o de conectar pessoas além dos rótulos de vítima, ofensor e testemunha; desenvolvendo ações construtivas que beneficiem a todos.

Sua abordagem tem o foco nas necessidades determinantes e emergentes do conflito, de forma a aproximar e corresponsabilizar todos os participantes, com um plano de ações que visa restaurar laços sociais, compensar danos e gerar compromissos futuros mais harmônicos.

O processo restaurativo é realizado quando as partes envolvidas manifestam sua concordância em participar e pode ser aplicado tanto no âmbito criminal, em Varas Criminais, Juizados Especiais ou Centros Judiciários, quanto no contexto socioeducativo.

O projeto **Justiça Restaurativa** foi implantado inicialmente na Vara Infracional da Infância e Juventude e no Juizado Especial Criminal da Comarca de Belo Horizonte.

• Na Vara Infracional da Infância e Juventude

A identificação de casos ocorrerá nas audiências preliminares, ou nas audiências de apresentação de ofício, ou ainda durante o curso da execução da medida socioeducativa. Além disso, a parte pode manifestar a intenção de participar do projeto.

As equipes técnicas do judiciário que acompanham o cumprimento de medidas socioeducativas também podem encaminhar casos para participarem do **Justiça Restaurativa**.

Os objetivos e a metodologia de atendimento deverão ser esclarecidos ao adolescente e a seus responsáveis, sendo necessária a confirmação da adesão, com a assinatura de um termo de consentimento.

III.12.5.5 - Algumas decisões importantes no âmbito do Judiciário com impacto na Primeira Infância.

Considera-se importante, para o que pretende este Plano, destacar algumas decisões no âmbito do Poder Judiciário, em nível local e nacional, com alto impacto na Primeira Infância, a saber:

➤ **Supremo Tribunal Federal:**

Decisão referente ao Tema 548 - Dever estatal de assegurar o atendimento em creche e pré-escola às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade.

Decisão tomada no dia 22 de setembro de 2022.

Descrição:

Agravo de instrumento interposto contra decisão que inadmitiu recurso extraordinário em que se discute se é autoaplicável o inciso IV do art. 208 da Constituição Federal — dispositivo que trata do dever estatal de assegurar o atendimento em creche e pré-escola às crianças até 5 (cinco) anos de idade.

Tese:

1. A Educação Básica em todas as suas fases - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio - constitui direito fundamental de todas as crianças e jovens, assegurado por normas constitucionais de eficácia plena e aplicabilidade direta e imediata.

2. A Educação Infantil compreende creche (de zero a 3 anos) e a pré-escola (de 4 a 5 anos). Sua oferta pelo Poder Público pode ser exigida individualmente, como no caso examinado neste processo.

3. O Poder Público tem o dever jurídico de dar efetividade integral às normas constitucionais sobre acesso à Educação Básica.

Observa-se que ambas decisões, acima descritas, primam por assegurar os direitos das crianças de 0 a 5 anos e as suas famílias quanto à matrícula em creche e na pré-escola, cabendo ao Município, em caráter obrigatório, efetivá-la a quem requisitar, nas condições expostas nas referidas decisões.

(Fonte: Supremo Tribunal Federal).

Plano de Ação do Eixo Estratégico: Sistema de Garantia de Direitos

- **Objetivo: Fortalecer a atuação do CMDCA e dos Conselhos Tutelares para o cumprimento pleno das suas atribuições.**

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Dotar CMDCA e o Conselho Tutelar de legislação atualizada e de condições de infraestrutura física, de pessoal, de equipamentos e insumos adequados ao seu pleno funcionamento.	Ação 1: Atualizar a legislação pertinente ao CMDCA e aos Conselhos Tutelares.	2025	CMDCA	PGM	Conselhos Tutelares / Câmara Municipal
	Ação 2: Providenciar sede adequada para o CMDCA e REFORMA do Conselho Tutelar.	2025	SMAS	SMA / SEPLAG	CMDCA
	Ação 3: Providenciar apoio técnico necessário ao Conselho Tutelar.	2025	SMAS	SMA / SEPLAG	CMDCA
	Ação 4: Providenciar os equipamentos de informática, de comunicação e acesso à internet adequados para o CMDCA e ao Conselho Tutelar.	2025	SMAS	SMA / SEPLAG	CMDCA

- **Objetivo:** Fortalecer a atuação do CMDCA e dos Conselhos Tutelares para o cumprimento pleno das suas atribuições.

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Dotar CMDCA e os Conselhos Tutelares de legislação atualizada e de condições de infraestrutura física, de pessoal, de equipamentos e insumos adequados ao seu pleno funcionamento.	Ação 5: Providenciar capacitação permanente dos conselheiros do CMDCA e Conselho Tutelar.	2025-2034	CMDCA / Conselhos Tutelares	SMAS	Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos / Empresas, Entidades e ou Profissionais Contratados
	Ação 6: Promover Chamamento Público para acesso aos recursos do Fundo Municipal da Infância para o desenvolvimento de ações e atividades diversas.	Anualmente 2025-2034	CMDCA	SMAS	Entidades / Organizações da Sociedade Civil / Universidades
	Ação 7: Promover Chamamento Público para captação de recursos via Fundo Municipal da Infância.	Anualmente 2025-2034	CMDCA	SMAS	Entidades / Organizações da Sociedade Civil / Universidades

- **Objetivo: Elevar o índice de matrículas na Creche e da Pré-Escola.**

Metas	Ação	Prazo da Ação	Responsável pela Ação	Apoio Intersetorial (Órgãos Públicos Municipais)	Outros Atores Sociais Envolvidos
Meta 1 - Assegurar a todas as crianças de 0 a 5 anos (100%) o acesso à creche e à Pré Escola, conforme decisões no âmbito do Poder Judiciário.	Ação 1: Atuar para fazer cumprir a Constituição Federal e as decisões do Poder Judiciário referentes às matrículas na Creche e na Pré-Escola.	2025 a 2034	Ministério Público / Vara da Infância e da Adolescência	SEMED	CMDCA

Capítulo IV - Governança e comunicação (Acompanhamento, monitoramento e divulgação das ações).

O processo de Governança e Comunicação deste Plano Municipal pela Primeira Infância, que implica na sua implementação e monitoramento, construção de indicadores diversos, divulgação e debates permanentes, bem como participação na elaboração dos Planos Plurianuais e das Leis Orçamentárias Anuais, está descrito em forma de proposições no Plano de Ação específico para este tema.

Considera-se primordial a criação da Coordenadoria da Infância e da Adolescência para a coordenação intersetorial das Políticas Públicas voltadas para este segmento social, de modo especial, para a implementação deste Plano Municipal pela Primeira Infância e seu monitoramento.

Parte-se do princípio que a aprovação deste PMPI em lei ordinária estabelece, conforme proposto no Plano de Ação deste Capítulo, a continuidade do Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância, a quem caberá, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conduzir o monitoramento de todo o PMPI ao longo da próxima década.

O monitoramento deste PMPI implica na observação do cumprimento das ações previstas nos Planos de Ação, bem como na atualização permanente dos diversos indicadores produzidos pelas Políticas Públicas, e de outros que forem de interesse para a consequente atualização do Diagnóstico Situacional da Primeira Infância.

Para o suporte necessário à implementação de ações voltadas para a Primeira Infância e o consequente monitoramento, considera-se fundamental a criação da Coordenadoria da Infância e da Adolescência

Ressalta-se também a importância de publicizar e democratizar o acesso a este PMPI junto à sociedade em geral, o que deverá ser feito por meio de eventos diversos, tais como: palestras, debates, seminários, encontros temáticos e utilização das redes sociais.

É importante levar o conhecimento do PMPI a todo o município, em especial com atividades descentralizadas nos bairros, Distritos e comunidades.

Há que se valorizar também as iniciativas próprias dos Conselhos Municipais e organizações da sociedade para a divulgação do PMPI e debate das questões afetas à Primeira Infância.

Por fim, destaca-se a importância do envolvimento das famílias em todo o processo de reflexão sobre a Primeira Infância.

A seguir, o Plano de Ação da Governança e Comunicação.

Plano de Ação da Governança e Comunicação

OBJETIVO	AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	APOIO INTERSETORIAL	OUTROS ATORES SOCIAIS ENVOLVIDOS
1 - Integrar os serviços, benefícios, programas e projetos voltados à Primeira Infância.	Ação 1: Criar, via Decreto, uma Comissão de Governança Intersetorial para as Políticas Públicas para a Primeira Infância.	2025	Secretaria de Governo	PGM / Secretarias Municipais: Desenvolvimento Social / Educação / Cultura, Esporte, Lazer e Turismo / Saúde, Meio Ambiente / Planejamento	XXX
	Ação 2: Criar mecanismos e ferramentas que viabilizem a integração das ações voltadas para a Primeira Infância.	2025 a 2034	Comissão de Governança Intersetorial da Primeira Infância	XXX	XXX
	Ação 3: Realizar reuniões periódicas para articular ações conjuntas previstas neste PMPI e outras necessárias.	Bimensal (e quando necessário)	Comissão de Governança Intersetorial da Primeira Infância	XXX	XXX

OBJETIVO	AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	APOIO INTERSETORIAL	OUTROS ATORES SOCIAIS
1 - Integrar os serviços, benefícios, programas e projetos voltados à Primeira Infância.	Ação 4: Monitorar as Políticas Públicas à luz das legislações vigentes.	2025 a 2034	Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância	Secretarias Municipais	CMDCA
	Ação 5: Criar o Observatório Municipal da Primeira Infância.	2025	Secretaria de Governo	Secretaria de Desenvolvimento Social / PGM	CMDCA
	Ação 6: Implantar um sistema de monitoramento por indicadores e sinais e um Sistema de Geoprocessamento e Georreferenciamento.	2025	Comissão de Governança Intersetorial	Secretarias Municipais	CMDCA

OBJETIVO	AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	APOIO INTERSETORIAL	OUTROS ATORES SOCIAIS
2 - Promover a participação social no monitoramento e na implementação do PMPI de Governador Valadares	Ação 1: Apoiar o Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância.	2025 a 2034	Secretaria Municipal de Governo	Comissão de Governança Intersetorial da Primeira Infância	CMDCA / OSCs
	Ação 2: Monitorar e avaliar o PMPI.	Anualmente 2025 a 2034	Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância	Comissão de Governança Intersetorial da Primeira Infância	CMDCA / Câmara Municipal / OSCs / Ministério Público / Defensoria Pública / Vara da Infância de da Juventude / Conselhos Tutelares
	Ação 3: Realizar encontros, seminários, palestras, conferências, simpósios, entre outros, para reflexão das Políticas Públicas para Primeira Infância.	Anualmente 2025 a 2034	Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância	Comissão de Governança Intersetorial da Primeira Infância	CMDCA / Câmara Municipal / OSCs / Ministério Público / Defensoria Pública / Vara da Infância de da Juventude / Conselhos Tutelares
	Ação 4: Assegurar dotação orçamentária para o cumprimento do PMPI.	Anualmente 2024-2032	SEPLAN	Comissão de Governança Intersetorial da Primeira Infância	Comitê Gestor Intersetorial da Primeira Infância

Capítulo V - Orçamento da Primeira Infância do Município de Itatiaiuçu

Este item trata do Orçamento da Primeira Infância em Itatiaiuçu e tem como referência os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Executivo Municipal para o ano de 2024.

Tem-se como objetivo identificar os recursos previstos para aplicação direta e também aqueles que têm impacto indireto na Primeira Infância (faixa etária de 0 a 6 anos), nas diversas Políticas Públicas e naquelas de impacto direto na população.

É importante deixar claro que não se trata de uma proposta de alteração do Orçamento em curso (ano de 2024) e nem para a peça orçamentária de 2025.

Pretende-se mostrar, por meio desse item, os recursos que o Executivo Municipal investe, de forma proporcional, na Primeira Infância.

Sendo assim, serve de orientação para o próprio Executivo Municipal verificar as possibilidades de maiores investimentos nas diversas Políticas Públicas, tendo em vista atender o proposto nos Planos de Ação que compõem este Plano Municipal pela Primeira Infância.

A elaboração do Orçamento para a Primeira Infância foi uma iniciativa do Governo Federal por meio do Documento “O Financiamento da Primeira Infância no Orçamento Federal de 2023: anos base 20022 – 2023” (agenda transversal e multissetorial da Primeira Infância: 2023: anos base 2022- 2023 / Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria de Orçamento Federal, Secretaria Nacional de Planejamento. - Brasília: SOF/MPO, 2023) com vistas a iniciar a o debate nacional complementando o Plano para a Primeira Infância que deve ser elaborado pelas Prefeituras, Estados e União.

É sempre necessário estabelecer parâmetros comparativos entre municípios, para, por fim, chegar às referências das aplicações per capita em cada um deles.

Esse parâmetro pode ser uma referência nacional para que possam ser mensuradas a qualidade e os resultados desse financiamento.

Dada a dificuldade inicial de identificar os gastos exclusivos em cada função orçamentária, pois tanto o Plano quanto a ideia de seu financiamento estão em debate há menos de 10 anos, o Governo Federal optou por uma metodologia conforme Tabela I abaixo:

Tabela I
Metodologia de Apuração do Financiamento da Primeira Infância

Grupo	Percentual da Despesa Considerado	Valor Total
Grupo 1: despesas na programação exclusiva	100% (Educação em Itatiaiuçu em despesa na Educação Infantil e proporcional à população de 6 a 15 anos no ensino Fundamental e Educação Especial)	= Despesa com a Primeira Infância
Grupo 2: despesas na programação não exclusiva	8,17% - Brasil 8,38% - Itatiaiuçu	
Grupo 3: despesas na Programação de natureza difusa	8,17% - Brasil 8,38%% - Itatiaiuçu	

Elaboração: SOF/MPO, 2023

Como pode ser observado acima, na Tabela I, que a equipe técnica do Governo Federal optou pela simplificação, identificando apenas os gastos exclusivos e não exclusivos. Assim, foi dividida a aplicação de recursos de forma Direta e de Natureza Difusa.

Isso significa que a Administração Geral, gastos com obras, Encargos Especiais, Previdência Social, dentre outros estão fora da consideração do cálculo.

A preferência foi dada às despesas identificáveis a 100%, tal como Educação Infantil e despesas que ocorrem na programação, de forma proporcional e que envolvem outros anos da infância e adolescência, tal como a Educação Especial.

As despesas com cidadania, combate à fome, dentre outros programas sociais, não estão destacadas por faixa etária de atendimento, dessa forma não há como identificar por meio de indicadores.

Dessa forma, optou-se por estabelecer a despesa conforme o número de crianças de 0 a 72 meses completos, ou 6 anos de idade em relação à população total de Itatiaiuçu, Minas Gerais.

Primeiramente, deve-se observar que da população total estimada em 2022 de 12.966 habitantes, apenas 919 crianças estão na Primeira Infância.

Assim, a proporção crianças na Primeira Infância em relação à população total é de 8,38% da população total. Assim, ao ser aplicada essa metodologia no Orçamento Programa de 2024 em Itatiaiuçu, chega-se aos seguintes resultados no **Quadro I** abaixo:

Quadro I

OPPI - Orçamento da Primeira Infância de Itatiaiuçu conforme Anexo 8 da LOA 2024 Metodologia Governo Federal

Função	Código	Orçamento Total 2024 (Anexo 8)	Valor considerado no Cálculo	Valores proporcionais segundo participação na população	Valores Proporcionais
Administração	Função 4	31.670.988,00	-		-
Segurança pública	Função 6	2.095.000,00	-		-
Assistência	Função 8	14.814.805,00	14.814.805,00	0,0838	1.240.851,32
Saúde	Função 10	85.257.456,00	85.257.456,00	0,0838	7.140.953,05
Previdencia social	Função 9	1.630.000,00	-		-
Trabalho	Função 11	400.000,00	-		-
Educação	Função 12	86.019.612,00	86.019.612,00	0,1415	12.174.469,45
Cultura	Função 13	10.414.052,00	10.414.052,00	0,0838	872.255,17
Urbanismo	Função 15	69.781.022,00	69.781.022,00		-
Habitação	Função 16	25.605.290,00	25.605.290,00		-
Saneamento	Função 17	1.820.262,00	1.820.262,00		-
Gestão ambiental	Função 18	12.540.327,00	-		-
Agricultura	Função 20	602.605,00	602.605,00	0,0838	50.472,70
Comunicações	Função 24	272.857,00	-		-
Transporte		8.153.000,00	-		-
Energia	Função 25	5.555.000,00	-		-
Desporto e Lazer	Função 27	8.153.000,00	-		-
Encargos Especiais	Função 28	4.817.000,00	-		-
Reserva de Contingência	Função 99		-		-
Total		369.602.276,00	294.315.104,00	0,4766	21.479.001,68

Fonte: elaboração própria - FVN Consultores Associados

Portanto, do orçamento total de 2024 soma R\$369,60 milhões e o Orçamento para a Primeira Infância soma R\$21,48 milhões. Observe-se Quadro I, que a função Educação tem o maior peso na distribuição de recursos. 56,7%. O financiamento da Educação Infantil foi 100% considerado. Já tanto para o 1º. ano do Ensino Fundamental e a Educação Especial foram consideradas a proporções de matrículas e da população em idade escolar de até 5 anos.

A segunda maior aplicação de recursos é na função Saúde, com 33,25% dos R\$21,48 milhões aplicados. A aplicação de recursos na Primeira Infância da Assistência Social representa 5,78% da aplicação de R\$21,48 milhões.

A partir desses levantamentos, pode ser calculada a aplicação de recursos per capita Anual de R\$19.778,08 e mensal de R\$1.648,17, de conforme o **Quadro II** abaixo:

Quadro II

Recursos para Primeira Infância Itatiaiuçu em 2024 Metodologia proposta pelo Governo Federal

Previsão do Orçamento Prefeitura (a)		Crianças de 0 a 6 anos (b)	Valor Per Capita Anual c=(a/b)	Valor Per Capita Mensal d= (c/12)
Valor	\$ 21.479.001,68	1.086	\$ 19.778,09	\$ 1.648,17

Fonte: Elaboração Própria FVN Consultores

Observação: população de 2022 - Censo IBGE

Conforme metodologia desenvolvida para que contemple outras despesas municipais que influenciam no dia a dia das crianças e que também melhoram sua qualidade de vida, o **Quadro III** abaixo, apresenta números que envolvem as funções de Agricultura, Urbanismo, Energia e Saneamento:

Quadro III

OPMI - Orçamento da Primeira Infância de Itatiaiuçu conforme Anexo 8 da LOA 2024 Metodologia FVN

Função	Código	Orçamento Total 2024 (Anexo 8)	Valor considerado no Cálculo	Valores proporcionais segundo participação na população	Valores Proporcionais
Administração	função 4	31.670.988,00	-		-
Segurança pública	função 6	2.095.000,00	-		-
Assistência	função 8	14.814.805,00	14.814.805,00	0,084	1.240.851,32
Saúde	função 10	85.257.456,00	85.257.456,00	0,084	7.140.953,05
Previdencia social	função 9	1.630.000,00	-		-
Trabalho	função 11	400.000,00	-	0,084	-
Educação	função 12	86.019.612,00	86.019.612,00	0,142	12.174.469,45
Cultura	função 13	10.414.052,00	10.414.052,00	0,084	872.255,17
Urbanismo	função 15	69.781.022,00	69.781.022,00	0,084	5.844.685,32
Habitação	função 16	25.605.290,00	25.605.290,00	0,084	2.144.635,58
Saneamento	função 17	1.820.262,00	1.820.262,00	0,084	152.460,63
Gestão ambiental	função 18	12.540.327,00	-		-
Agricultura	função 20	602.605,00	602.605,00	0,084	50.472,70
Comunicações	função 24	272.857,00	-		-
Transporte		8.153.000,00	-		-
Energia	função 25	5.555.000,00	5.555.000,00	0,084	465.273,02
Desporto e Lazer	função 27	8.153.000,00	-		-
Encargos Especiais	função 28	4.817.000,00	-		-
Reserva de Contingência	função 99	2.870.751,42	-		-
Total		369.602.276,00	299.870.104,00	0,895	30.086.056,24

Fonte: elaboração própria - FVN Consultores Associados

Ao observar a diferença das metodologias, observa-se o acréscimo das aplicações em mais de R\$ 8,500.000,00 que afetam positivamente a qualidade de vida das crianças. Os investimentos elevados em urbanismo, energia e saneamento afetam fortemente o resultado.

O cálculo per capita Anual e Mensal, conforme **Quadro IV**, é demonstrado abaixo:

Quadro IV
Recursos para Primeira Infância Itatiaiuçu em 2024
Metodologia proposta pela FVN

Previsão do Orçamento Prefeitura (a)		Crianças de 0 a 6 anos (b)	Valor Per Capita Anual $c=(a/b)$	Valor Per Capita Mensal $d= (c/12)$
Valor	\$ 30.086.056,24	1.086	\$ 27.703,55	\$ 2.308,63

Fonte: Elaboração Própria FVN Consultores

Observação: população de 2022 - Censo IBGE

Conclui-se que, nessa metodologia de cálculo, a aplicação de recursos per capita mensalmente na Primeira Infância, ao ser incluídas as despesas municipais de natureza difusa, é de R\$2.308,63.

Itatiaiuçu é um município que teve um crescimento do PIB muito elevado a partir de 2020, conforme diagnóstico econômico apresentado nesse Plano. A arrecadação municipal cresceu exponencialmente e os recursos disponíveis para aplicação na infraestrutura da cidade são vultosos.

Considerações finais

A melhoria da qualidade de vida na Primeira Infância em Itatiaiuçu passa pelas diversas manifestações das crianças no trabalho de escuta delas, que compõe este PMPI.

Elas apontam com conhecimento e muita sensibilidade, próprios da sua visão de mundo e da cidade, o que é preciso para se efetivar todo o cuidado que necessário para essa faixa etária (0 a 6 anos).

Cabe aos Poderes Públicos, em especial o Executivo Municipal, responsável pelas diversas Políticas Públicas no âmbito local, estar atento ao que expressa as crianças, mas também o que revela o Diagnóstico Situacional da Primeira Infância e os diversos Planos de Ação propostos neste Plano.

É preciso observar o que hoje é ofertado pelas Políticas Públicas em termos de serviços, programas, projetos, ações e atividades diversas, assim como também as fragilidades identificadas em relação ao alcance dessas políticas e à sua concretização em todo o território do Município, tanto na área urbana quanto na área rural.

Entende-se que é preciso ampliar os espaços públicos, ampliando a sua manutenção, imprimindo características específicas nesses espaços para maior utilização pelas famílias e as crianças. Igualmente importante é uma maior expansão do acesso à Primeira Infância aos bens culturais e ambientais já existentes.

É fundamental que fortaleça os laços e os vínculos familiares e comunitários para ofertar maior segurança e cuidado com as crianças.

As crianças em situação de acolhimento institucional devem ser plenamente atendidas por todas as Políticas Públicas em condições de igualdade e respeito à diversidade.

É fundamental promover uma escuta contínua das crianças, valorizando suas vozes e perspectivas para construir juntos a cidade dos sonhos para elas e para toda a comunidade.

Este Plano Municipal pela Primeira Infância pretende ser um instrumento de planejamento tendo em vista garantir e ampliar o cuidado que a Primeira Infância necessita e requer e, para tanto, faz-se necessário maior integração entre todos os setores que planejam e executam as Políticas Públicas e destes para com a sociedade civil, os Conselhos Municipais e o Conselho Tutelar, bem como para com os demais órgãos públicos que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos.

➤ Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, 23 dez. 1996.

Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base. – Brasília, DF: Inep, 2015.

Cartilha Plano Municipal para a Primeira Infância: um passo a passo para a elaboração. UICEF/RNPI/ANDI. Brasília. 2021.

CECAD 2.0 (cidadania.gov.br), em 02/08/2024.

Decreto nº 99.710/1990. Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança. 1990.

Desenvolvimento Infantil (unicef.org).

FMCSV-primeiros-passos-pela-primeira-infancia-parentalidade.pdf.

Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. ECA _ Estatuto da Criança e do Adolescente.

Lei 8.742. Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Lei 14.826/24, de 20 de março de 2024.

Manual de Orientação – Promoção da Atividade Física na Infância e Adolescência. Sociedade Brasileira de Pediatria. Nº 1. Julho de 2017.

Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

ODS 11: conheça os objetivos da ONU para as cidades.

Organizações das Nações Unidas - ONU

Plano Nacional Primeira Infância: 2010 - 2022 | 2020 - 2030 / Rede Nacional Primeira Infância (RNPI); ANDI Comunicação e Direitos. - 2ª ed. (revista e atualizada). - Brasília, DF: RNPI/ANDI, 2020.

[Primeira Infância - Ministério da Saúde \(www.gov.br\)](http://www.gov.br).

Portaria nº 464, de 25 de junho de 2018.pdf. (unmp.org.br).

Rede Nacional Primeira Infância (2024). Recomendações para os Planos pela Primeira Infância. <http://primeirainfancia.org.br/>

Resolução CONANDA nº 113 de 19/04/2006.

RODRIGUES, Vandercy Candido. O Kennedy: um bairro de migrantes no município de pequeno porte Itatiaiuçu, Minas Gerais / Vandercy Candido Rodrigues. Belo Horizonte.

Sistema Único de Saúde - SUS — Ministério da Saúde (www.gov.br).

Sobre o Minha Casa, Minha Vida — Ministério das Cidades (www.gov.br).

TRILHA DO PMPI: Um passo a passo para agilizar o processo de construção coletiva do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) no seu município. RMPI. 2024.

Anexos:

Anexo 1 - Questionário Escuta das crianças matriculadas nas Escolas Municipais de Itatiaiuçu

Marco Legal da Primeira Infância - Escuta

A Lei Nº 13.257, de 8 de março de 2016, estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de Políticas Públicas para a Primeira Infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil.

O Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI) é um instrumento político e técnico que possibilita fazer investimentos na Primeira Infância de forma prática e concreta, com resultados possíveis de serem medidos, capaz de fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos e permitir um olhar mais apurado da infância do município.

Seu objetivo final é a realização dos direitos garantidos pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, mas aprofundando o olhar sobre os primeiros anos.

Por esse motivo, é essencial contar com ampla participação social nos diversos momentos de elaboração para ajudar a construir o Plano do município em um processo de envolvimento social. Sendo assim, seguem abaixo sugestões para auxiliar a escuta qualificada da criança, como sujeito capaz e participante.

“Ainda que pareça excessivo para os adultos que somos, sem a voz da criança, não há descoberta possível, nem poesia, nem paraíso, nem dor, nenhum conhecimento, nenhuma comunhão.” Javier Naranjo

SUGESTÕES DE TEMAS/ASSUNTOS PARA INTERAÇÃO, JUNTO ÀS CRIANÇAS, NA ESCOLA.

1.	Você gosta de vir para a escola? Você vem à escola todos os dias?
1.	O que você mais gosta na escola? e/ou O que te deixa feliz na escola?
1.	O que você não gosta na escola? e/ou O que te deixa triste na escola?
1.	O que você gostaria de ter na escola e que ainda não tem?
1.	Se você fosse comprar algo para ficar na escola, para que pudesse brincar todos os dias, o que seria?
1.	Qual é a sua merenda favorita?
1.	Qual é a merenda que você gostaria de comer na escola?
1.	Qual é a merenda que você não gosta de comer na escola?
1.	Em qual espaço você prefere ficar na escola?
1.	Em qual espaço você não gosta de ficar na escola e por quê?
1.	Você gosta de brincar em sala de aula ou fora de sala?

1.	Quais são as suas brincadeiras favoritas?
1.	De quem você mais gosta na escola e quem você menos gosta?
1.	O que seus pais e/ou responsável falam com você sobre a sua escola?
1.	Você vai para a escola de ônibus, de carro ou a pé? Se vai de ônibus, você gosta ou não?
1.	Você gosta da cidade onde mora?
1.	Você acha sua cidade segura?
1.	Você já viu alguém morando nas ruas de sua cidade?
1.	O que você gostaria que tivesse em sua cidade e que ainda não tem?
1.	O que te deixa triste em sua cidade?
1.	Quando você não está na escola, em qual lugar você vai? Com quem fica?
1.	Você passeia aos finais de semana? Se sim, onde vai? Vai de carro ou de outra forma?
1.	Qual é o seu lugar preferido na cidade?
1.	Na sua cidade tem espaços para brincar e passear com seus amigos e família?
1.	Sua cidade tem árvores, parques, praças?
1.	Existem animais abandonados em sua cidade?
1.	Como podemos cuidar das plantas, dos animais e do lugar onde você brinca?
1.	Quando você fica doente, onde você vai?
1.	Na sua cidade tem hospital, médico, dentista, ambulância ou alguém que cuida da saúde das pessoas? Você já foi a algum espaço assim?
1.	O que tem no ambiente hospitalar que você mais gosta? (Ambiente hospitalar: Policlínica, PSF, Centro de Especialidades e Posto de Saúde)
1.	O que você gostaria que tivesse no ambiente hospitalar que te deixaria mais confortável? (Ambiente hospitalar: Policlínica, PSF, Centro de Especialidades e Posto de Saúde)
1.	Você vai ao dentista com frequência ou participa da atividade de escovação na escola?
1.	Você acha importante escovar os dentes? Por quê?
1.	Você acha sua cidade limpa?
1.	O que você faz quando vê lixo no chão ou sujeira no seu lugar favorito?

1.	Sua família recebe algum benefício social? Se sim, qual? (Bolsa Família, vale gás, Tarifa Social de Energia Elétrica e etc.)
1.	Você gosta da sua família?
1.	Com quem você mora?
1.	O que o deixa feliz ou triste em sua casa?
1.	Qual seu esporte preferido?
1.	Você participa de alguma atividade ofertada pelo município, no Projeto Esporte?
1.	Você gosta dos treinos do Projeto Esporte? Gosta dos dias e horários?
1.	O que não tem no Projeto Esporte que você gostaria que tivesse?
1.	Qual atividade você gostaria de fazer no Projeto Esporte, além das que já faz?
1.	Você gosta de ouvir historinhas?
1.	Você conhece a biblioteca da nossa cidade?
1.	Como seria a biblioteca da sua imaginação?
1.	Você gosta de ir em festinhas na praça?
1.	O que você acha sobre o dia das crianças na praça?
1.	O que você gostaria de fazer de divertido com a gente na praça?
1.	Você gostaria de aprender a tocar um instrumento, como o tambor ou o violão?
1.	Você gostaria de aprender a dançar?
1.	Você já foi em alguma cachoeira?
1.	Você já viu o Cristo da nossa cidade?
1.	Se você fosse prefeito por um dia, o que faria de bom para a nossa cidade?

Uma escola ideal precisa de:

Uma cidade pensada na criança tem que ter...

Faça um lindo desenho sobre o que você gostaria que tivesse em sua cidade ou escola. Pense em tudo que conversamos hoje. Fale para a professora o que desenhou. Não esqueça de caprichar no colorido!

Observações:

- As perguntas acima são para nortear a escuta das crianças. O professor poderá ler as perguntas e executá-las dentro de uma linguagem mais simples para que a criança consiga compreender.

- Para facilitar o trabalho, cada turma poderá responder um bloco de perguntas diferente. Os blocos deverão ser definidos entre professores e técnico/professor de apoio pedagógico.
- O desenho poderá ser feito em uma folha em branco. O professor deverá perguntar à criança o que foi desenhado e registrar ao lado.

Anexo 2 - Questionário aos profissionais que atuam na Educação:

Marco Legal da Primeira Infância - Escuta

A Lei Nº 13.257, de 8 de março de 2016, estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de Políticas Públicas para a Primeira Infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil.

O Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI) é um instrumento político e técnico que possibilita fazer investimentos na Primeira Infância de forma prática e concreta, com resultados possíveis de serem medidos, capaz de fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos e permitir um olhar mais apurado da infância do município.

Seu objetivo final é a realização dos direitos garantidos pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, mas aprofundando o olhar sobre os primeiros anos.

Por esse motivo, é essencial contar com ampla participação social nos diversos momentos de elaboração para ajudar a construir o Plano do município em um processo de envolvimento social; sendo assim, seguem abaixo algumas perguntas para entendermos como está a Primeira Infância no município e o que precisamos fazer para melhorá-la.

PERGUNTAS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1. Você acredita que os espaços para a Primeira Infância (0 a 6 anos) são adequados e/ou suficientes? Justifique sua resposta.
1. O que é essencial em uma escola para atender a Primeira Infância (0 a 6 anos)?
1. Quais são as adequações e/ou materialidades necessárias para qualificar o atendimento às crianças de 0 a 6 anos?
1. O que é necessário para promover um trabalho de qualidade na Primeira Infância (0 a 6 anos)?
1. O ambiente de trabalho é favorável para o seu desempenho profissional e você sente-se realizado?
1. O que te deixa infeliz e/ou desmotivado para trabalhar com a Primeira Infância (0 a 6 anos)?
1. Quais são os maiores desafios para se trabalhar com a Primeira Infância (0 a 6 anos)?
1. Quanto aos relacionamentos com as famílias, é importante dizer que: (citar os aspectos positivos e/ou negativos que impactam no atendimento da Primeira Infância (0 a 6 anos).
1. Como você percebe a relação das crianças com o meio ambiente no cotidiano escolar?
1. Quais iniciativas ou projetos ambientais já são realizados ou poderiam ser implementados na Educação das crianças de 0 a 6 anos para estimular a consciência ambiental?
1. Quais são os principais desafios enfrentados no ensino da Educação Ambiental para crianças de 0 a 6 anos?

1. Você conhece a biblioteca municipal e utiliza seus recursos nas atividades com as crianças? Se não, o que gostaria que fizéssemos para envolver mais a escola e os estudantes.
1. Você conhece os patrimônios tombados da cidade? De que forma poderíamos falar da história deles para as crianças.
1. Quais atividades ou iniciativas culturais você acredita que poderiam ser incluídas para melhor envolver as crianças?
1. Uma escola ideal para a Primeira Infância precisa de:

Anexo 3 - Questionário aos Pais e/ou Responsáveis:

Marco Legal da Primeira Infância - Escuta

A Lei Nº 13.257, de 8 de março de 2016, estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de Políticas Públicas para a Primeira Infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil.

O Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI) é um instrumento político e técnico que possibilita fazer investimentos na Primeira Infância de forma prática e concreta, com resultados possíveis de serem medidos, capaz de fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos e permitir um olhar mais apurado da infância do município.

Seu objetivo final é a realização dos direitos garantidos pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, mas aprofundando o olhar sobre os primeiros anos.

Por esse motivo, é essencial contar com ampla participação social nos diversos momentos de elaboração para ajudar a construir o Plano do município em um processo de envolvimento social; sendo assim, seguem abaixo algumas perguntas para entendermos como está a Primeira Infância no município e o que precisamos fazer para melhorá-la.

PERGUNTAS ÀS FAMÍLIAS – PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

1. Você participa ativamente da vida escolar de seu filho?
1. Seu filho frequenta a escola todos os dias? Ele gosta de ir à escola?
1. Você gosta da escola em que seu filho estuda? Justifique sua resposta.
1. O ambiente ou o espaço escolar que seu filho estuda é favorável aos estudos dele (a)?
1. Como é o relacionamento entre a família e a escola? Há diálogo entre as partes?
1. O que te deixa satisfeito (feliz) na escola de sua criança?
1. O que te deixa insatisfeito (triste) na escola de sua criança?
1. O que você gostaria que tivesse na escola de sua criança e que ainda não tem?
1. O que você (pai, mãe ou responsável) fala sobre a escola com o seu (sua) filho (a)?

1. Quais os espaços públicos que você gosta de frequentar com seu (sua) filho (a)?
1. No seu município tem os espaços dedicados à Primeira Infância?
1. O que o nosso município poderia ter para atender melhor a Primeira Infância?
1. De que forma você acredita que o meio ambiente da cidade impacta o desenvolvimento e o bem-estar das crianças?
1. Quais ações ou projetos ambientais você considera importantes para melhorar a qualidade de vida das crianças do município?
1. Como você incentiva seus filhos a se relacionarem e cuidarem do meio ambiente?
1. Seu (sua) filho (a) pratica alguma atividade física ou esporte ofertado pelo município?
1. Quais os esportes que seu (sua) filho (a) já praticou? Quais ele (a) mais gostou? E quais ele (a) gostaria que tivesse?
1. Quais resultados foram possíveis notar no seu (sua) filho (a) após começar a praticar as aulas do Projeto Esporte de forma regular?
1. Você incentiva seus filhos a participarem de esportes diariamente?
1. Você já levou, ou tem vontade de levar o seu filho a conhecer a biblioteca municipal?
1. Sua família costuma participar dos eventos realizados pela prefeitura?
1. Você gostaria que seu filho tivesse acesso às aulas de dança ou música?
1. Você já levou seu filho para conhecer algum dos patrimônios tombados da nossa cidade?
1. O que você acha que a Secretaria de Cultura poderia incluir para as crianças nos eventos ou atividades culturais?
1. Uma escola ideal para crianças (0 a 6 anos), precisa de:

Anexo 3

Link para acessar o Decreto de nomeação do Comitê Intersetorial PMPI:

https://drive.google.com/file/d/10cYAXpdmNQ6F-GUCVug5EgBjJLkmK5NO/view?usp=drive_link

Anexo 4

Link para acessar os desenhos realizados pelas crianças (escuta das crianças) para o PMPI.

https://drive.google.com/drive/folders/1jtr32mKpiog0NyskZuusLa_s8XBcR8ad?usp=drive_link

Anexo 5

Ata final - Aprovação do Plano Primeira Infância

https://drive.google.com/file/d/1FAHPVZQ4eQ2IOp4fS7CPyDadQ2ORuKLj/view?usp=drive_link